

# ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

## VOLUME I



## APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento urbano tem no Plano Diretor sua principal referência, o que está evidenciado no artigo 182 da Constituição Brasileira e no inciso III do artigo 4º do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001.

O parágrafo terceiro do artigo 40 do Estatuto da Cidade determina que a lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

A Lei Complementar nº 170/ 2006 que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do Município entrou em vigor em 09 de outubro de 2006.

A metodologia para a revisão do Plano Diretor está dividida em QUATRO ETAPAS interdependentes:

- 1) Preparação e Estudos Preliminares;
- 2) Leitura da realidade local;
- 3) Proposições;
- 4) Elaboração da minuta de Projeto de Lei.

A Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado contempla os seguintes produtos:

- PRODUTO 01: Metodologia Participativa
- PRODUTO 02: Diagnóstico Participativo
- PRODUTO 03: Estudos de Concepção
- PRODUTO 04: Minuta do Projeto de Lei

Este produto “Estudos de Concepção” contém a sistematização das propostas, dinâmicas, atividades e análises realizadas, assim como os mapas, atas e registros. O documento abrange tanto as avaliações técnicas quanto as avaliações oriundas dos eventos com a comunidade.

O Produto 03 é composto:

- **VOLUME I:** Estudos de Concepção e Relatório das Atividades Presenciais da Etapa 03
- **VOLUME II:** Contribuições da Comunidade

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**

Luciano Palma de Azevedo  
*Prefeito Municipal*  
João Pedro Nunes  
*Vice-Prefeito Municipal*  
Ana Paula Wickert  
*Secretária de Planejamento*

## **NÚCLEO TÉCNICO: EQUIPE DE ELABORAÇÃO SEPLAN**

Paulo Busi de Severo  
*Coordenador*  
Chris Bortoluzzi Bilibio  
*Arquiteta e Urbanista*  
Gustavo Heurich  
*Engenheiro Civil*  
José Carlos Arruda Pereira  
*Arquiteto e Urbanista*  
Natacha Lima Paz  
*Advogada*  
Renato Leal Martins Peixoto  
*Arquiteto e Urbanista*  
Sibele Fiori  
*Arquiteta e Urbanista*  
Ana Maria Leonhardt Costa  
*Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo*  
Juliane Avila Marques  
*Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo*  
Sinara Alves da Conceição  
*Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo*

## **COLABORAÇÃO**

*Procuradoria Geral do Município – PGM*  
*Secretaria de Administração - SEAD*  
*Secretaria de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS*  
*Secretaria de Cultura*  
*Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE*  
*Secretaria de Educação – SME*  
*Secretaria de Esportes*  
*Secretaria de Finanças - SEF*  
*Secretaria de Habitação – SEHAB*  
*Secretaria do Interior*  
*Secretaria de Meio Ambiente – SMAM*  
*Secretaria de Obras - SMO*  
*Secretaria de Saúde – SMS*  
*Secretaria de Segurança – SSEG*  
*Secretaria de Transportes e Serviços Gerais - STSG*  
*Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor*

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b>		
<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.</b>	<b>FUNDAMENTOS LEGAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>3.</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>4.</b>	<b>SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS.....</b>	<b>29</b>
4.1.	ESCOLHAS URBANAS.....	29
4.2.	CIDADE QUE QUEREMOS.....	33
4.3.	OBJETIVOS.....	38
4.3.1.	OBJETIVO GERAL.....	38
4.3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	39
4.3.2.1.	Mobilidade Sustentável .....	39
4.3.2.2.	Espaços públicos e equipamentos sociais.....	41
4.3.2.3.	Desenvolvimento econômico e inovação.....	41
4.3.2.4.	Meio ambiente e ocupação do território.....	43
4.3.2.4.1.	Uso e ocupação do solo.....	43
4.3.2.4.2.	Paisagem e patrimônio.....	44
4.3.2.4.3.	Habitação.....	45
4.3.2.4.4.	Meio ambiente.....	46
4.3.2.5.	Gestão, participação e controle social.....	46
<b>5.</b>	<b>ORDENAMENTO TERRITORIAL.....</b>	<b>47</b>
5.1.	MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.....	47
5.1.1.	Macrozona de produção agropastoril.....	51
5.1.2.	Macrozona de produção mista.....	52
5.1.3.	Macrozona de produção agrofamiliar.....	52
5.1.4.	Macrozona de proteção aos mananciais.....	53
5.1.5.	Macrozona urbana.....	54
5.2.	CONCEITUAÇÃO.....	56
5.3.	ESTRUTURA VIÁRIA.....	66
5.4.	MAPAS.....	73
<b>6.</b>	<b>INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE.....</b>	<b>76</b>
<b>7.</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>85</b>

## CAPÍTULO 2

2.1.1.	INTRODUÇÃO.....	90
2.1.2.	REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PROPOSITIVAS.....	94
2.1.2.1.	Desenvolvimento Econômico e Inovação.....	94
2.1.2.2.	Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado.....	98
2.1.2.3.	Mobilidade Sustentável - Transporte Não Motorizado.....	102
2.1.2.4.	Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio.....	106
2.1.2.5.	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Equipamentos Sociais.....	110
2.1.2.6.	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Públicos e Equipamentos de Lazer.....	113
2.1.2.7.	Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações.....	115
2.1.2.8.	Meio ambiente e Ocupação do Território - Uso e Ocupação do Solo.....	120
2.1.2.9.	Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio ambiente.....	126
2.1.2.10.	Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade.....	130
2.1.2.11.	Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social.....	133
2.1.3.	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE.....	136
2.1.3.1.	Contribuições recebidas Através de Abertura de Processos:.....	137
2.1.3.2.	Contribuições recebidas Através de envio de Ofícios:.....	139
2.1.3.3.	Contribuições recebidas Através de envio de Email:.....	141
2.1.3.4.	Contribuições recebidas On-Line:.....	143
2.1.4.	SEMINÁRIO DA CIDADE.....	144
2.1.4.1.	Abertura do Seminário.....	145
2.1.4.2.	Apresentação das Diretrizes Gerais.....	147
2.1.4.2.1.	DIRETRIZES GERAIS.....	149
2.1.4.2.1.1.	DIRETRIZES DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL.....	149
2.1.4.2.1.2.	DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	150
2.1.4.2.1.3.	DIRETRIZES DE PAISAGEM E PATRIMÔNIO.....	152
2.1.4.2.1.4.	DIRETRIZES DE EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO.....	153
2.1.4.2.1.5.	DIRETRIZES DE HABITAÇÃO.....	153
2.1.4.2.1.6.	DIRETRIZES DE MEIO AMBIENTE.....	153
2.1.4.2.1.7.	DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.....	154
2.1.4.2.1.8.	DIRETRIZES DE GESTÃO E INSTRUMENTOS.....	155
2.1.4.3.	Trabalho em grupo para discussão dos temas apresentados.....	157
2.1.4.3.1	RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS POR TEMA: .....	159
a)	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL.....	159
b)	USO DO SOLO.....	161
c)	PAISAGEM E PATRIMÔNIO.....	165
d)	EQUIPAMENTOS URBANOS.....	166
e)	HABITAÇÃO.....	167
f)	MEIO AMBIENTE.....	168
g)	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	169
h)	GESTÃO E INSTRUMENTOS.....	172
2.1.4.4	Apresentação do resultado da votação.....	175
a)	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL.....	175
b)	USO DO SOLO.....	176

c)	PAISAGEM E PATRIMÔNIO.....	177
d)	EQUIPAMENTOS URBANOS.....	178
e)	HABITAÇÃO.....	179
f)	MEIO AMBIENTE.....	180
g)	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	180
h)	GESTÃO E INSTRUMENTOS.....	181
	ANEXOS.....	
	ANEXO 01 - DOCUMENTAÇÃO OFICINAS PROPOSITIVAS TEMÁTICAS.....	
	ANEXO 02 - DOCUMENTAÇÃO SEMINÁRIO DA CIDADE.....	

## LISTA DE FIGURAS

### CAPÍTULO 1

Figura 1:	Município de Passo Fundo .....	20
Figura 2:	Regiões de Articulação Urbana de Passo Fundo – RIAU-PF.....	21
Figura 3:	Localização dos Ativos Tecnológicos .....	25
Figura 4:	Taxa média anual de crescimento populacional.....	27
Figura 5:	Cenários construídos – Taxas de Crescimento Populacional.....	28
Figura 6:	Projeção de Crescimento Populacional .....	29
Figura 7:	Times Square – Nova Iorque.....	31
Figura 8:	Rio de Janeiro – Quem te viu, quem te vê.....	32
Figura 9:	Taxa de urbanização brasileira.....	36
Figura 10:	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	38
Figura 11:	Diagrama de inter-relações do processo de planejamento.....	39
Figura 12:	Mapa de Macrozoneamento Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.....	49
Figura 13:	Mancha do Macrozoneamento.....	51
Figura 14:	Mapa Divisão Regional de Passo Fundo.....	56
Figura 15:	Recursos privados e recursos urbanísticos públicos.....	59
Figura 16:	Comparativo de aplicação da OODC e TDC .....	60
Figura 17:	Esquema ilustrativo dos recuos.....	61
Figura 18:	Exemplo de rua completa.....	62
Figura 19:	Reordenação do espaço viário.....	69
Figura 20:	Vias de final de semana.....	69
Figura 21:	Rua completa.....	70
Figura 22:	Urbanização das rodovias dentro do perímetro urbano.....	72

## CAPÍTULO 2

Figura 2.1 1:	Nivelamento dos participantes Oficina Desenvolvimento Econômico e Inovação.....	95
Figura 2.1 2:	Apresentação do Resultado da Oficina Desenvolvimento Econômico e Inovação .....	96
Figura 2.1 3:	Nivelamento dos participantes Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado.....	99
Figura 2.1 4:	Resultado da Oficina Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado .....	100
Figura 2.1 5:	Nivelamento dos participantes Mobilidade Sustentável - Transporte não Motorizado .....	103
Figura 2.1 6:	Resultado da Oficina Mobilidade Sustentável - Transporte não Motorizado .....	104
Figura 2.1 7:	Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio .....	107
Figura 2.1 8:	Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio .....	108
Figura 2.1 9:	Nivelamento dos participantes Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Equipamentos Sociais.....	111
Figura 2.1 10:	Resultado da Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Equipamentos Sociais ...	112
Figura 2.1 11:	Nivelamento dos participantes Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Espaços Públicos e Equipamentos de Laser .....	114
Figura 2.1 12:	Resultado da Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Espaços Públicos e Equipamentos de Laser.....	115
Figura 2.1 13:	Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações .....	116
Figura 2.1 14:	Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações ...	118
Figura 2.1 15:	Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo.....	121
Figura 2.1 16:	Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo	124
Figura 2.1 17:	Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio Ambiente	127
Figura 2.1 18:	Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio Ambiente .....	128
Figura 2.1 19:	Nivelamento dos participantes Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade .....	131
Figura 2.1 20:	Resultado da Oficina Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade .....	133
Figura 2.1 21:	Nivelamento dos participantes Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social.....	134
Figura 2.1 22:	Resultado da Oficina Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social.....	135
Figura 2.1 23:	Divulgação Seminário da Cidade.....	145
Figura 2.1 24:	Abertura Seminário da Cidade.....	147
Figura 2.1 25:	Apresentação das Diretrizes Gerais.....	149
Figura 2.1 26:	Votação das Diretrizes.....	158
Figura 2.1 27:	Apresentação do Resultado da Votação das Diretrizes.....	183

## LISTA DE TABELAS

### CAPÍTULO 1

Tabela 1:	Taxa de crescimento da população.....	26
-----------	---------------------------------------	----

## LISTA DE GRÁFICOS

### CAPÍTULO 2

Gráfico 2.1 1:	Contribuições Etapa 03.....	137
Gráfico 2.1 2:	Contribuições Recebidas através de abertura de Processo .....	139
Gráfico 2.1 3:	Contribuições Recebidas através de envio de Ofício.....	141
Gráfico 2.1 4:	Contribuições Recebidas através de envio de E-mail .....	143
Gráfico 2.1 5:	Contribuições Recebidas On-line através do Site da Prefeitura .....	143
Gráfico 2.1 6:	Percentual de Diretrizes por Grupo Temático .....	156
Gráfico 2.1 7:	Resultado comparativo das diretrizes por grupo temático.....	175

# ***CAPÍTULO 1***

## ***ESTUDOS DE CONCEPÇÃO***



---

**Revisão do Plano Diretor**  
Passo Fundo - RS

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se ao Produto 03: Estudos de Concepção, que contém as bases das premissas de organização territorial e gestão para o Município de Passo Fundo, visando à elaboração da Minuta do Projeto de Lei, prevista para a Etapa 04.

O processo de planejamento urbano tem no Plano Diretor sua principal referência, o que está evidenciado no artigo 182 da Constituição Brasileira e no inciso III do artigo 4º do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001.

Considerando a Constituição Federal, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do Município e o poder executivo tem como atribuição dar cumprimento a essa política.

O artigo 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 estabelece que, para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados debates, audiências, consultas públicas e conferências, entre outros instrumentos.

A legislação urbanística de um Município constitui o pacto coletivo das diretrizes e regramentos que serão utilizados pela comunidade no ordenamento territorial. Uma lei pactuada deve ser fruto de um consenso entre todos os agentes urbanos, envolvendo diversos setores da sociedade, o executivo municipal e a câmara dos vereadores.

A Lei Complementar nº 170/ 2006 que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do Município de entrou em vigor em 09 de outubro de 2006.

Os trabalhos para a revisão do plano diretor foram iniciados em 2016, com a instituição do grupo de trabalho especial denominado de Núcleo Técnico para a revisão do Plano Diretor, através do Decreto nº 93 de 19 de outubro de 2016. A partir disso, foi preparada a estrutura para a realização da revisão do Plano Diretor e tomadas as providências administrativas necessárias para início dos trabalhos.

O Decreto nº 72 de 11 de julho de 2017 instituiu o Núcleo Gestor para a revisão do Plano Diretor de Passo Fundo, órgão colegiado, composto por 21 representantes do poder público e 21 representantes da sociedade civil organizada, de natureza temporária, com caráter consultivo no âmbito de suas competências, integrante do processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Passo Fundo.

A metodologia para a revisão do Plano Diretor foi desenvolvida em 2017 e aprovada em audiência pública em fevereiro de 2018, denominada Produto 01 – Metodologia Participativa.

A metodologia para a revisão do Plano Diretor está dividida em QUATRO ETAPAS interdependentes:

- 1) Preparação e Estudos Preliminares;
- 2) Leitura da realidade local;
- 3) Proposições;
- 4) Elaboração da minuta de Projeto de Lei.

A Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado contempla os seguintes produtos:

- 1) PRODUTO 01: Metodologia Participativa
- 2) PRODUTO 02: Diagnóstico Participativo
- 3) PRODUTO 03: Estudos de Concepção
- 4) PRODUTO 04: Minuta do Projeto de Lei

Em 2018 foram realizadas 17 oficinas avaliativas em todas as regiões do Município para levantar a percepção das pessoas sobre o Município e sobre o bairro onde moram ou trabalham, denominada leitura comunitária, e a análise e compilação de dados pelo Núcleo Técnico, denominada leitura técnica, que consistiu na sistematização e análise dos conteúdos obtidos a partir de dados e estudos oficiais, em especial dos planos e projetos setoriais desenvolvidos nas diversas temáticas analisadas nesta etapa. A leitura comunitária somada à leitura técnica resultou na leitura da realidade local. A consolidação das informações que permitiram o entendimento da estrutura territorial atual e das tendências da dinâmica de uso e ocupação do solo sob o olhar técnico e da população geraram o Produto 02, denominado Diagnóstico Participativo, aprovado em audiência pública em janeiro de 2019.

No primeiro trimestre de 2019, foram realizadas 11 oficinas propositivas, que foram divididas em 5 temáticas principais: Mobilidade Sustentável (Transporte Motorizado, Transporte Não Motorizado), Espaços Públicos e Equipamentos Sociais (Equipamentos Sociais e Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer), Desenvolvimento Econômico e Inovação, Meio Ambiente e Ocupação do Território (Meio Ambiente, Habitação e Ocupações, Paisagem e Patrimônio e Uso e Ocupação do Solo) e Gestão, Participação e Controle Social (Instrumentos do Estatuto da Cidade e Gestão, Participação e Controle Social). Nestas oficinas foram apresentados dados do Diagnóstico Participativo sobre cada temática e a população pode se manifestar especificamente sobre o tema de seu interesse participando da respectiva oficina.

Importante destacar que todas as oficinas de participação popular tiveram metodologia pactuada com o Núcleo Gestor, colegiado encarregado de acompanhar o processo de elaboração do novo Plano Diretor.

A partir do diagnóstico consolidado das leituras técnica e comunitária e das oficinas propositivas, a equipe do Núcleo Técnico estabeleceu 95 diretrizes gerais que formaram a base para o novo Plano Diretor.

Em maio de 2019 foi realizado o Seminário da Cidade, onde foram apresentadas essas Diretrizes Gerais. Ao longo do seminário a população teve conhecimento das diretrizes apresentadas pelo Núcleo Técnico, onde sanaram suas dúvidas sobre cada uma das 95 diretrizes gerais apresentadas, além de se manifestar sobre sua concordância ou não sobre o material apresentado, através de uma ficha impressa entregue a todos os presentes no seminário, além do espaço para apresentar sugestões de forma escrita. As diretrizes gerais foram aprovadas no Seminário da Cidade.

Este produto “Estudos de Concepção” contém os objetivos e diretrizes para o novo Plano Diretor, além da proposta básica acerca dos conceitos que se pretende implantar no território com a nova legislação que, juntamente com os instrumentos específicos de política urbana, configurarão o novo Plano Diretor para Passo Fundo.

## 2. FUNDAMENTOS LEGAIS

O instituto jurídico da função social da propriedade nasceu da necessidade de relativizar o direito de propriedade, estabelecendo um consenso de que os direitos individuais não devem prevalecer sobre o interesse coletivo.

*Bercovici<sup>1</sup> (2005, p. 147) entende que a função social da propriedade não é um princípio de natureza socialista, como muitas vezes é alegado por aqueles que argumentam ser este um elemento inibidor do desenvolvimento do mercado imobiliário. Antes, é um conceito otimizador do desenvolvimento capitalista, que não atenta contra o estatuto da propriedade privada, mas o disciplina para que atenda ao interesse coletivo e ao bem-estar social.*

Na opinião de Candido Malta<sup>2</sup> o “*princípio da função social da propriedade, cujo objetivo é a realização do desenvolvimento econômico e da justiça social, tem, por fim, assegurar o uso produtivo, para a sociedade, da propriedade imobiliária, seja ela pública ou privada, e a não obtenção, pelos proprietários privados, de ganhos decorrentes do esforço de terceiros pertencentes à comunidade.*”

Vejamos, agora, como o princípio da função social da propriedade figura no texto constitucional.

---

1 BERCOVICI, G. Constituição econômica e desenvolvimento. Uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

2 Cândido Malta Campos Filho, “Parâmetro mínimo para a Constituinte”. Arquitetura e Urbanismo, no 7, p.109, ago. 1986.

De acordo com o que estabelece o artigo 182 da Constituição Federal, a **função social da propriedade deve ser exercida por meio do Plano Diretor**, cuja legislação visa planejar o crescimento da cidade, fornecendo diretrizes para controlar o seu desenvolvimento, sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, cujo objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Ainda, consoante a carta magna a propriedade urbana cumpre sua função social **quando atende às exigências de ordenação da cidade expressas no plano diretor**.

A função social da propriedade está inserida, também, como um dos princípios gerais da atividade econômica, presente no inciso III do art. 170 da Constituição Federal, com o intuito de assegurar a todos existência digna, de acordo com os ditames da justiça social.

Ainda, é certo afirmar que o Direito de Propriedade deve ser visto sob a ótica da sua função social, conforme delimita os incisos XXIII e XXIV<sup>3</sup> ambos do art. 5º da Constituição Federal, pois, muito embora, seja garantido como direito fundamental<sup>4</sup>, é limitado pelo interesse maior que seria a promoção do **bem-estar da coletividade**.

Corroborando com esta concepção da função social da propriedade, o Código Civil foi adaptado à nova realidade, conforme se compreende com a leitura dos §§1º e 2º do art. 1.228 do Código Civil, senão vejamos:

*Art. 1.228 (...)*

*§1º. O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.*

*§2º. São defesos os atos que não trazem ao proprietário qualquer comodidade, ou utilidade, e sejam animados pela intenção de prejudicar outrem.*

---

3 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

4 Art. 5º (...) XXII - é garantido o direito de propriedade;

Para efetivar o cumprimento da função social da propriedade, foi promulgada em 10 de julho de 2001, a Lei Federal n.º 10.257, denominada de Estatuto da Cidade, em que estabeleceu normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do **bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.**

Nesta senda, o Estatuto da Cidade veio para fornecer diretrizes da execução da política urbana ao município de acordo com as peculiaridades de interesse local, assim como, o município é quem detém os instrumentos para diagnosticar quais os problemas persistem naquela região, bem como detém o conhecimento para solucioná-lo, em razão dos discernimentos sobre as dificuldades locais e da sensibilidade da região.

Aos instrumentos previstos inicialmente, o Estatuto acrescentou outros como **o direito de superfície, a outorga onerosa e a transferência do direito de construir, o consórcio imobiliário, as operações urbanas consorciadas e o direito de preempção.**

Como instrumentos de regularização urbanística e fundiária foram propostos a criação de **Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), o usucapião especial de imóvel urbano, a concessão especial para fins de moradia, a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)** e a possibilidade do destino de patrimônio público para programas habitacionais.

Percebe-se, que o estatuto ampliou os instrumentos disponíveis para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana com o intuito de evitar:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;
- d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não-utilização;
- f) a deterioração das áreas urbanizadas;
- g) a poluição e a degradação ambiental.

A limitação do direito de usar, dispor e gozar da propriedade visando a função social, também, tem previsão no Código Florestal – Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, a exemplo cita-se a previsão das áreas *non aedificandi* nas Áreas de Preservação Permanente, que deve ser aplicada concomitantemente com o artigo 4º, inciso III da Lei

Federal n.º 6.766/1979 e na Área Verde Urbana, garantindo assim o equilíbrio ambiental e previstos no Plano Diretor.

*Art.3º (...)*

*II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;*

*(...)*

*XX - área verde urbana: espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais;*

*Art.4º Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos: (...)*

*III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;*

Conclui-se, que cabe aos Municípios, de acordo com as suas especificidades locais, eleger as formas de interferência do poder público na propriedade privada para o cumprimento da chamada função social da propriedade, elaborando o plano diretor.

Durante a formação do Plano, a participação popular é indispensável, sendo um fundamento de validade da lei, e para garantir a implementação desse requisito o Estatuto da Cidade elenca no §4º do art.40, quais são os principais procedimentos a serem observados: (I) audiências públicas para a participação da sociedade e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, (II) a publicidade de todos seus atos, (III) os acessos aos documentos e informações a qualquer interessado.

Se essas garantias não forem seguidas, o Gestor incorre em improbidade administrativa, conforme salienta o inciso VI do art. 52<sup>5</sup> do Estatuto da Cidade.

---

5 Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras

Ademais, o Estatuto da Cidade estabeleceu através dos incisos I a III do art. 42, assim como, a Resolução nº 34 do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES – conteúdos mínimos para a criação do Plano Diretor, quais são:

*I - a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização;*

*II - previsão dos instrumentos: do direito de perempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas e da transferência do direito de construir;*

*III - sistema de acompanhamento e controle.*

Destaca-se, também, a Lei Estadual nº 10.116/94, que dispõe sobre as diretrizes de parcelamento do solo urbano, sobre a elaboração de planos e de diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios.

Na referida norma estão estabelecidas definições específicas de conteúdos mínimos que devem conter o plano diretor, senão vejamos o que discorre o art. 10:

*Art.10. O plano diretor e as diretrizes gerais e ocupação do território, instrumentos básicos da política de desenvolvimento urbano, deverão considerar a integração das atividades e equipamentos urbanos e rurais, o meio ambiente municipal e conter, no mínimo:*

*I - a estimativa da população existente e projetada para um período determinado;*

*II - a delimitação da zona urbana;*

*III - a delimitação das áreas de proteção e preservação permanente que serão, no mínimo, aquelas definidas na legislação federal e estadual;*

*IV - a delimitação dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, arquitetônico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico e científico; V - a delimitação de áreas próprias à implantação de atividades geradoras de tráfego pesado;*

*VI - a delimitação de áreas destinadas à implantação de atividades com alto potencial poluidor definido de acordo com os padrões de controle de qualidade ambiental estabelecidos pelas autoridades competentes;*

---

sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), quando: (...)

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei;

*VII - a identificação de áreas impróprias a ocupação urbana;*

*VIII - a identificação das áreas urbanas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas, para a aplicação de instrumentos que visem ao seu adequado aproveitamento;*

*IX - os dispositivos de adequação da ocupação do solo à infraestrutura urbana existente ou prevista;*

*X - a previsão de implantação e distribuição espacial de equipamentos urbanos e comunitários;*

*XI - a hierarquização e normatização do sistema viário;*

*XIII - os dispositivos de controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano a da edificação, que assegurem condições de salubridade, conforto, segurança e proteção ambiental;*

*XIV - as normas e os critérios definidores das atividades permitidas ou cujo licenciamento esteja sujeito a aprovação especial.*

De acordo com a legislação de Parcelamento do Solo Urbano - Lei Federal nº 6.799/79, os projetos de loteamento deverão obedecer aos ditames descritos no Plano Diretor, tais como uso do solo e sistema viário.

Ainda, como o plano diretor é parte integrante do planejamento municipal, deverão estar previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme estabelece o §1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Outra matéria que deve ser abordada no Plano Diretor é a Regularização Fundiária Urbana - REURB, como é conhecido o programa de regularização Fundiária, com base nos instrumentos jurídicos e urbanísticos da política urbana, presentes no Plano Diretor, propõe que a partir do reconhecimento da realidade socioterritorial de cada assentamento seja promovido o direito à posse e à permanência dos moradores de áreas ocupadas informalmente e a ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes, com prioridade para as famílias de baixa renda.

Assim, no plano diretor pode ser estabelecido uma política de regularização fundiária, determinando suas diretrizes, ações estratégicas e prioridades, bem como regulamentando os diversos instrumentos presentes no ordenamento jurídico, a título exemplificativo cita-se:

- i) Concessão de Uso Especial para fins de moradia;*
- ii) Concessão de Direito Real de Uso;*
- iii) Autorização de Uso;*
- iv) Cessão de Posse;*

- v) *Usucapião Especial de Imóvel Urbano;*
- vi) *Direito de Superfície;*
- vii) *Zonas Especiais de Interesse Social.*

O plano diretor pode vir a sofrer alterações quando necessário à satisfação do interesse público, bem como, da expansão urbana, devendo ser revisto, pelo menos a cada dez anos, conforme dispõe o §3º, art. 40 do Estatuto da Cidade, sendo inclusive passível de punição o gestor que não garantir essa revisão.

Com base nesses elementos é que se dará o embasamento para a revisão do Plano Diretor e a elaboração da minuta de projeto de lei estabelecendo políticas diretrizes, e instrumentos de acordo com as necessidades e obrigações legais contidas no Estatuto da Cidade e com a realidade atual do Município de Passo Fundo.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Passo Fundo está situado na região do Planalto Médio, latitude 28°15' 46" e longitude 52°24'24", ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, distando 287 Km de Porto Alegre e ocupa uma área de 783,421 Km². A figura 1 mostra a divisão territorial do município de Passo Fundo, com a demarcação da área urbana e da distrital.

A cidade de Passo Fundo, ocupa 11,02% da área municipal, em 2010, concentrando 97,14% de sua população. O conjunto de áreas rurais compreende 88,98% do território municipal, e ali localizavam-se apenas 2,86% da população total no mesmo ano.

---

6 Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), quando: (...)VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei;

### Município de Passo Fundo

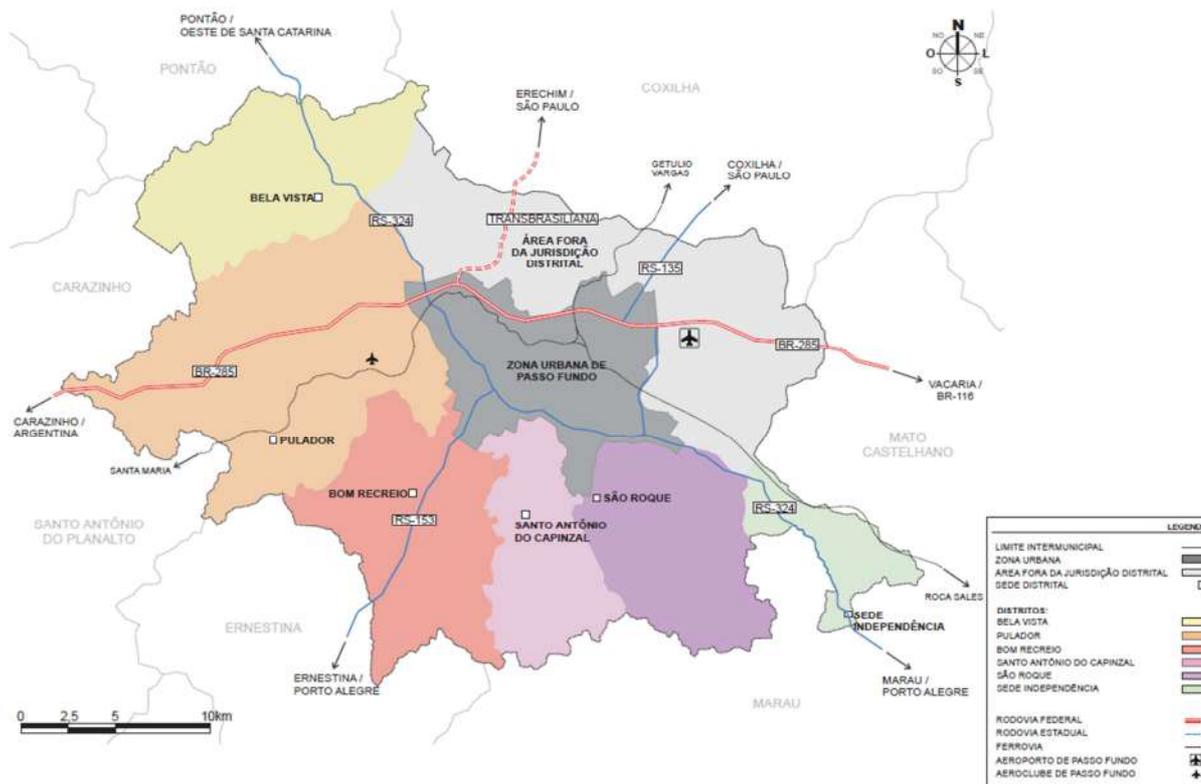


Figura 1: Município de Passo Fundo  
Fonte: Plano de Saneamento, 2014

O surgimento e o desenvolvimento de Passo Fundo estão vinculados ao espaço regional em que se situa e à sua localização espacial em relação ao conjunto de rodovias e ferrovias que cruzam seu território. Estes fatores formam a base, não só da estrutura econômica, mas também da própria estrutura física da cidade e do município.

A região onde se localiza Passo Fundo fazia parte da rota dos tropeiros. A economia da região teve no tropeirismo uma importante contribuição para o seu desenvolvimento, sendo a origem de Passo Fundo ligada ao transporte e ao comércio de mulas, pois foi ao longo deste “Caminho das Tropas” que se instalaram os primeiros colonos (GELPI, 2014).

A formação do núcleo urbano de Passo Fundo iniciou-se no final de 1827.

Em 1834 a região passou a constituir o 4º Distrito de Cruz Alta e, em 1857, através de um desmembramento desse Distrito, Passo Fundo foi elevada à categoria de Município.

Com a construção do ramal ferroviário ligando Passo Fundo a Cruz Alta, em 1898, a expansão urbana passou a acontecer no entorno da estação férrea e Passo Fundo tornou-se um polo de convergência econômica regional. A via-férrea proporcionou a integração econômica e a ligação com os estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. O centro antigo, atual Avenida Brasil, foi deslocado para o entorno da estação, tornando-se um grande polo de atração e também de estabelecimentos industriais e comerciais.

A partir de meados do século XX, com a ampliação crescente da utilização do transporte rodoviário, Passo Fundo, pela sua localização estratégica, em um entroncamento de rodovias (BR-285, RS-324, RS-135 e RS-153), passa a ampliar a sua relevância regional. A possibilidade de ligação com várias áreas de concentração de população e atividade econômica do estado e do país e com o Mercosul, faz com que o município seja um importante nó no sistema rodoviário.

A partir do território original quando foi criado o município de Passo Fundo em 1857, foram emancipados ao longo do tempo 107 municípios. Atualmente Passo Fundo polariza uma região que inclui quase todos os municípios originários.

De acordo com o PEDEL (2015), este arranjo regional se configura na Região Intermediária Urbana de Passo Fundo, que tem por base o estudo “Divisão Urbano-Regional”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2013 - Figura 2.

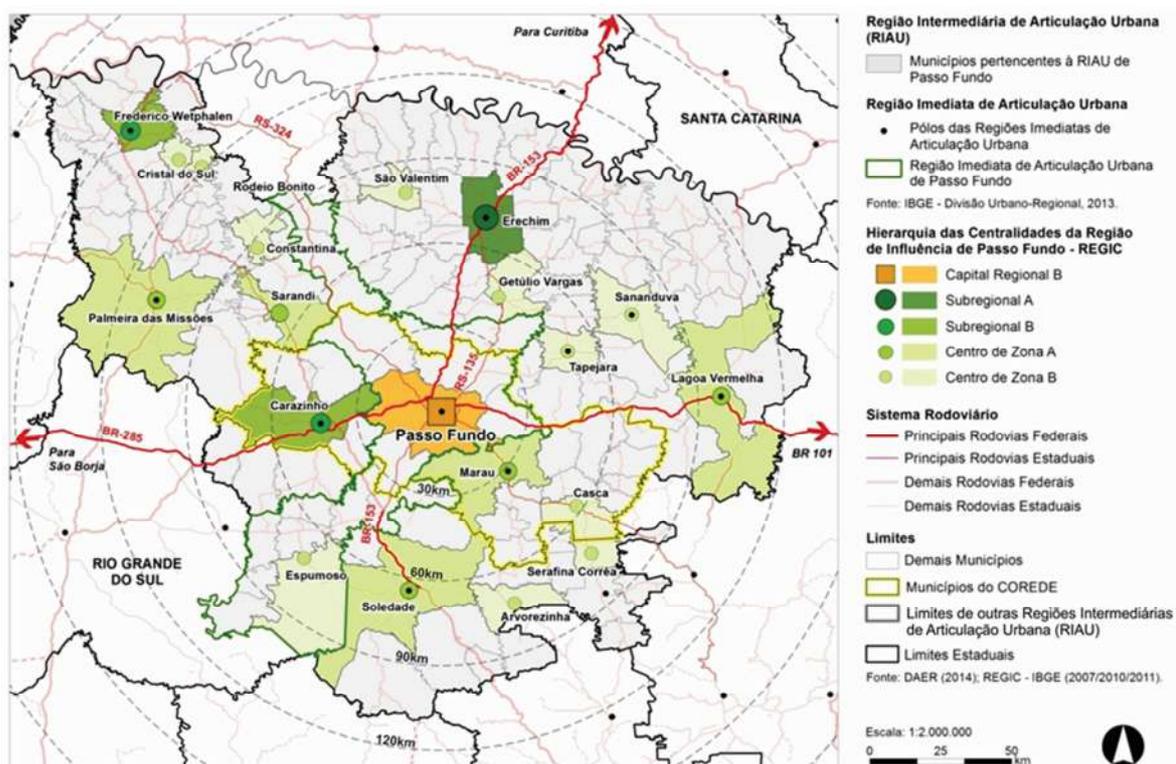


Figura 2: Regiões de Articulação Urbana de Passo Fundo - RIAU-PF

Elaboração: Vertrag/AEI, 2014.

Fonte: PEDEL, 2015.

A cidade de Passo Fundo é classificada como uma Capital Regional B, caracterizada pela capacidade de polarizar uma grande quantidade de municípios no atendimento a bens e serviços de alta complexidade, concentrar atividades de gestão e articular, na escala regional, órgãos públicos e empresas privadas. Entender a dinâmica econômica e social de

Passo Fundo implica em entender as principais especificidades que caracterizam a sua região de articulação. Essa dinâmica influencia e é influenciada pelas principais cidades do seu entorno com as quais mantêm fluxos relevantes (pessoas, bens e outros).

A Região Intermediária de Articulação de Passo Fundo insere-se na Região Ampliada de Articulação Urbana de Porto Alegre (Metrópole), na qual, apenas três outras cidades apresentam a mesma hierarquia, quais sejam, Caxias do Sul e Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e Chapecó, em Santa Catarina. A Região Intermediária de Articulação de Passo Fundo é composta por 136 centros urbanos, todos no estado do Rio Grande do Sul.

A ocupação do planalto médio se insere no segundo período de ocupação do território gaúcho, quando a região passou a ser ocupada por fazendeiros, oriundos de São Paulo e Curitiba que receberam glebas de terras para fins de ocupação do Comando Militar de São Borja. Estes fazendeiros se dedicavam principalmente à exploração de erva-mate (extrativismo e o primórdio do processo de industrialização), que pode ser considerado como o 1º Ciclo Econômico.

A criação de gado (2º Ciclo Econômico), era realizada concomitante ao extrativismo da erva-mate. No entanto, com a intensificação das pastagens da invernada passou a preponderar na economia regional.

Em 1902 iniciou-se a exploração de madeira (3º Ciclo Econômico), devido à grande quantidade de araucárias na região e a posterior implantação da indústria madeireira. Novamente um fator logístico propiciou a implementação do desenvolvimento da economia municipal, principalmente mediante a exportação da madeira. A utilização de transporte ferroviário que foi implantado em 1898, viabilizou a articulação econômica de Passo Fundo ao estado (fazendo parte do trecho Santa Maria – Marcelino Ramos) e ao centro do país (conexão direta com Santa Catarina, Paraná e São Paulo).

Nas primeiras décadas do século XX a economia passo-fundense se caracterizou pela exploração da madeira e pela policultura. Na agricultura predominavam as formas tradicionais de produção, praticadas em pequenas propriedades e expressas pela exploração de recursos naturais e da mão de obra familiar, baseada na utilização de técnicas artesanais.

No entanto, a partir de 1940 a região passa por um processo de reestruturação produtiva que resultou na modernização da agricultura (4º Ciclo Econômico), através da introdução das monoculturas do trigo (anos 50) e da soja (anos 60), sendo que este grão passou a ser o principal produto agrícola da região, o que fez com que houvesse a implantação da BR-285 através do programa Corredores de Exportação (década de 1970). Novamente se evidencia a relação entre os diversos modais de transporte e a economia.

Historicamente, o espaço em que Passo Fundo situa-se é constituído de dois grandes conjuntos homogêneos, fisicamente definidos como “Áreas Coloniais” e “Áreas de Campo” (região granjeira). Estas “fisionomias” retratam, entretanto, dois blocos bem

distintos, isto é, duas formações econômicas-sociais-espaciais que se diferenciam basicamente pelas relações econômicas e técnicas de produção e pela apropriação da terra, fatores que dão um papel ativo à paisagem sobre a economia regional.

As “áreas coloniais” caracterizam-se localmente por uma produção limitada e variada em pequenas unidades de produção, onde predomina o trabalho familiar. Na medida em que as relações econômicas e técnicas da estrutura capitalista foram sendo introduzidas na região, principalmente pela implantação da cultura da soja, estas áreas passaram a sofrer contradições internas significativas, já que a pequena propriedade não tinha condições de absorver rapidamente as mudanças decorrentes. Isto gerou um reagrupamento de parcelas, assim com uma acentuada migração para as frentes pioneiras e para, em especial, as áreas urbanas.

Já as “áreas de campo” vincularam-se rapidamente a dinâmica de penetração capitalista, pois sua estrutura fundiária (médias e grandes unidades de produção), bem como suas características de trabalho assalariado e de uma produção orientada para o mercado externo, estava basicamente adequada à implantação de uma agricultura extensiva.

As alterações introduzidas pela penetração do capital no campo, foram se refletir no meio urbano, pois geraram um reforço aos setores comerciais e industriais modernos, em virtude do surgimento de um mercado agrícola capaz de absorver máquinas e insumos modernos. Igualmente, a incrementação do êxodo rural para a cidade propiciou uma mão de obra barata tanto para o setor agrícola (força de trabalho assalariada temporária) como para o setor industrial.

O processo de implantação industrial passo-fundense vinculou-se, ao longo do tempo, na grande maioria das vezes, ao setor rural, passando de uma primeira fase de utilização extensiva dos recursos naturais e da exploração madeireira até uma fase posterior de implantação de frigoríficos e da indústria mecânica de apoio às lavouras de trigo e soja. A industrialização desenvolveu-se mais intensivamente a partir da década de 1960, tendo como principal ramo o da mecânica, seguindo-se a indústria de produtos alimentares e bebidas.

A ampliação do processo de crescimento industrial foi gerada pela:

I – Modernização da lavoura, resultando na implantação e/ou ampliação de indústrias mecânicas, face as solicitações do mercado, o qual tem um limite de receptividade tecnológica, sendo suscetível a variação de fatores externos como preços do produto e financiamentos;

II – Criação de aves e gado leiteiro nas “áreas coloniais”, ocasionando o surgimento de novos estabelecimentos industriais e reforçando os já existentes;

III – Ampliação do nível de renda, proporcionando um maior mercado local, com condições de absorver a produção de indústrias instaladas localmente, em especial, nos ramos de móveis, material para construção e indústria alimentar.

Além das atividades derivadas da função de “nó” rodoferroviário e da industrialização potencial, Passo Fundo exerce e pode ter ampliadas as funções comerciais e de serviços de apoio ao setor primário (comércio e serviços especializados). Finalmente, as atividades de pesquisa e de ensino localizadas em Passo Fundo foram capazes de gerar funções específicas.

Todas estas funções existentes ou potenciais geraram ou podem gerar modificações na estrutura urbana de Passo Fundo, pelo surgimento de áreas específicas ou por ampliação dos fluxos de transportes locais e extra locais.

A industrialização, que era basicamente articulada com o setor primário e de caráter regional e inicialmente se constituía em torno da erva-mate, madeira e trigo, passou para uma nova fase, em que se destaca o beneficiamento da produção agrícola (soja), da proteína animal, suínos primeiramente, hoje frangos - laticínios / máquinas e implementos agrícolas / produção de bens de consumo / biodiesel/óleos vegetais).

A partir da década de 1980, a Construção Civil se intensificou na cidade, atendendo Passo Fundo e região, se tornando um segmento significativo na economia do município até os dias atuais, pois, o setor imobiliário ainda apresenta dinamismo, verificado através da produção edilícia de prédios e de loteamentos e condomínios urbanísticos.

O Setor Terciário, comércio (varejo e atacadista), serviços educacionais, de atenção à saúde e demais serviços, representa 81% do PIB de Passo Fundo e apresenta crescimento, resultado da gradativa abrangência regional.

Assim, foi contextualizado o histórico e a realidade atual da economia passofundense. As mudanças trazidas pelo desenvolvimento das tecnologias e inovações provocam importantes consequências sobre a organização industrial e as estratégias empresariais, com impacto na economia local, regional, nacional e mundial. Por sua importante dimensão e densidade, as inovações continuam a suscitar a ideia de ciclo tecnológico determinante da dinâmica econômica, embora a lógica das inovações fizesse sempre parte integrante do processo competitivo e da sua subsequente renovação de estruturas de desenvolvimento econômico e social.

Ciência, tecnologia e inovação (articulação, interação e complementação dos ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas), se constituem nos novos vetores da economia local.

Atualmente, o perfil econômico da cidade está sendo diversificado com investimentos na industrialização, o que contribui significativamente para a economia local. A instalação de

novas indústrias é fundamental para o desenvolvimento econômico de Passo Fundo e o setor metal mecânico apresenta boas estimativas de crescimento.

Uma iniciativa relevante voltada para o desenvolvimento Industrial de Passo Fundo e região se refere aos Polos de Inovação Tecnológica.

Os ativos tecnológicos assumem relevância como patrimônio de uma cidade, constituindo uma das bases do avanço e da produtividade do seu processo de geração de riquezas. Esses ativos podem representar um dos grandes fatores de atração de investimentos para Passo Fundo e região, por meio de iniciativas que potencializem os seus usos de forma integrada as necessidades da estrutura produtiva. A textura dos ativos tecnológicos no urbano de Passo Fundo revela uma densidade espacial e constitui um indicativo da existência de um potencial de sinergias ainda a serem exploradas na forma de redes de instituições de C&T, empresas em geral e de base tecnológica e órgãos públicos de gestão e fomento – Figura 3.

Os principais segmentos de atividade econômica de Passo Fundo apresentam boas possibilidades de crescimento aliadas a pontos fracos, ameaças, pontos fortes e/ou oportunidades que se vinculam a promoção da articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais, ou seja, o fortalecimento do Sistema Local/Regional de CT&I. A título de exemplo, podem ser mencionadas as seguintes: Complexo de Saúde; Educação, Pesquisa e Desenvolvimento; Construção Civil; Abate de animais; Laticínios; Complexo Metal-Mecânico; Biodiesel.

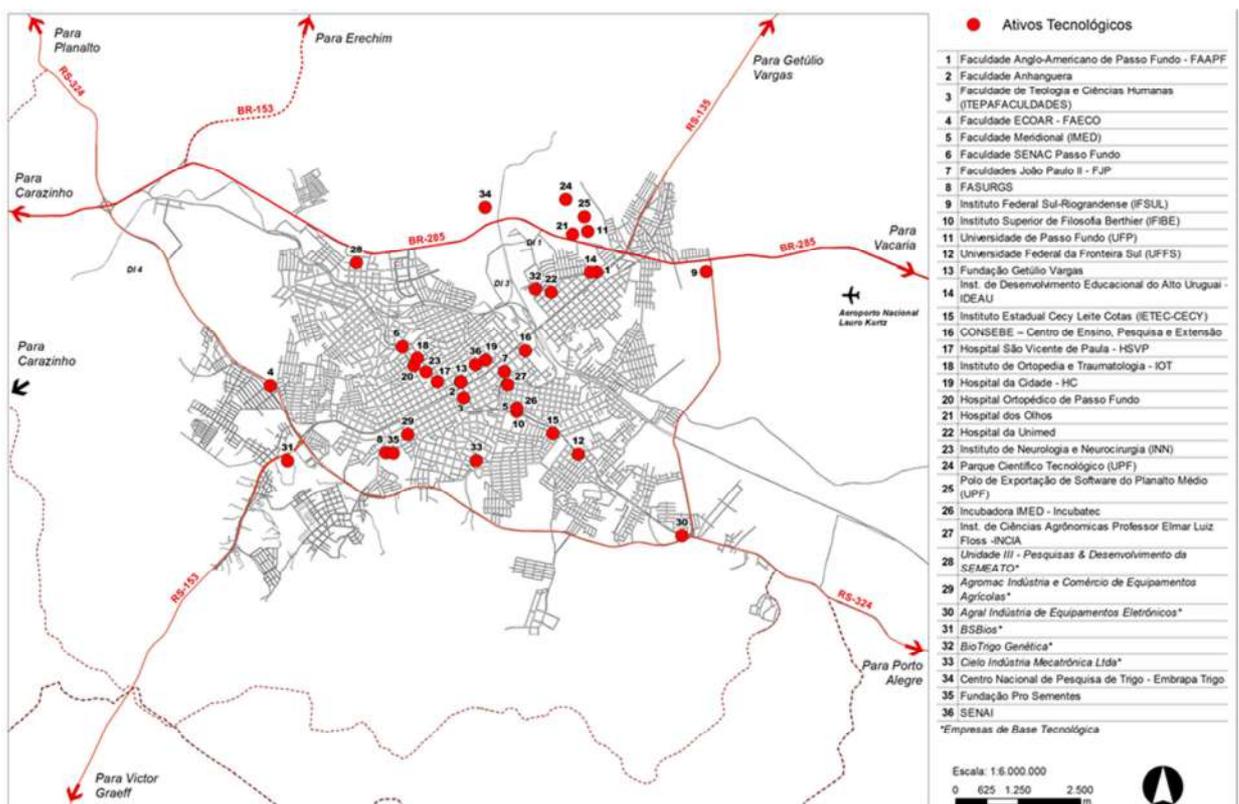


Figura 3: Localização dos Ativos Tecnológicos  
Elaboração: Vertrag/AEI, 2015, com base em PMPF.

As cidades brasileiras passaram por um intenso processo de crescimento populacional até a década de 1980. Em Passo Fundo o cenário não foi diferente, pois a população urbana dobrou entre 1960 e 1980.

Entre 1940 e 2010, a população do Município de Passo Fundo cresceu 130,63%, passando de 80.138 habitantes para 184.826 habitantes. Neste período, a população urbana saltou de 20.584 para 180.120, enquanto a população rural caiu de 59.554 para 4.706.

O Município de Passo Fundo apresenta uma densidade demográfica de 235,92 habitantes/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010) e uma taxa de urbanização de 97,14%.

A taxa de crescimento da população do município, conforme tabela 1, até 1980 foi significativa, correspondendo à expansão do complexo trigo-soja. A partir de 1980 houve um declínio na taxa de crescimento, que se mantém em desaceleração de crescimento até 2010.

TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL	
PERÍODOS	TAXA DE CRESCIMENTO
1940 - 1950	3,5
1950 - 1960	6,8
1960 - 1970	3,8
1970 - 1980	4,0
1980 - 1991	2,4
1991 - 1996	2,0
1997 - 2001	1,88
2001 - 2010	0,97

Tabela 1: Taxa de crescimento da população  
Fonte: Dados IBGE

Para esta contextualização foi adotada a projeção de crescimento populacional proposta pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Passo Fundo. Esta projeção de crescimento foi adotada por se tratar do cenário mais otimista de crescimento populacional. Ainda assim, no cenário adotado a população ultrapassaria os duzentos mil habitantes somente em 2020, mas pela estimativa populacional para 2018 do IBGE a população já ultrapassou esse número.

A análise realizada mostra que, apesar do crescimento populacional continuado, as taxas de crescimento vêm diminuindo nas últimas décadas em Passo Fundo, seguindo uma tendência estadual e nacional. No período considerado, percebe-se uma redução das taxas anuais de crescimento populacional nos três níveis analisados, como pode ser observado na figura 4, que mostra que a taxa média anual de crescimento populacional em Passo Fundo, que na década de 1980 era de 1,79%, reduziu cerca de 50% na década do ano 2000 (0,93%).

### Taxa média anual de crescimento populacional

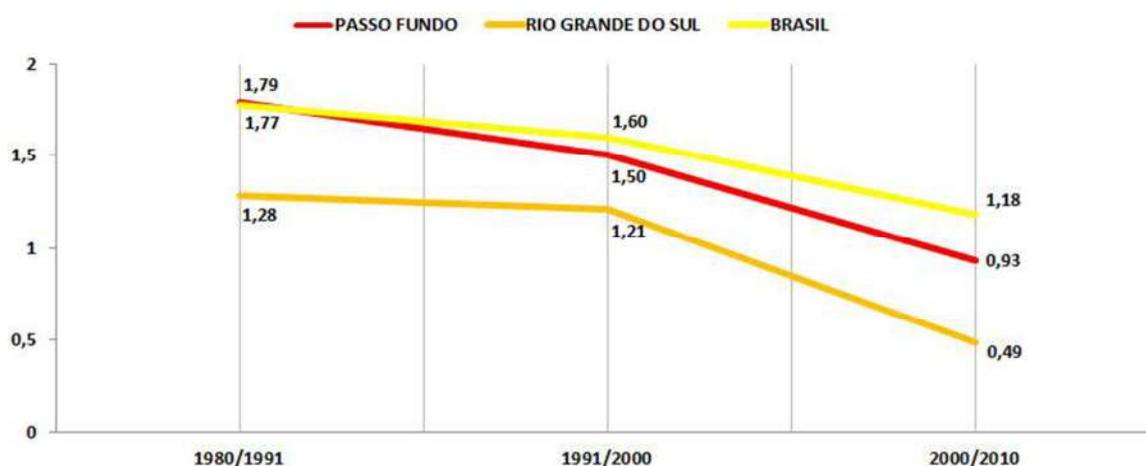


Figura 4: Taxa média anual de crescimento populacional  
Fonte: Plano de Saneamento, 2014

Essa redução da taxa de crescimento populacional no período apresentado está ocorrendo por diversos fatores, sobretudo devido a uma tendência nacional de diminuição contínua da taxa de fecundidade (número médio de filhos por mulher).

De acordo com as tendências apresentadas nos períodos considerados, foram elaborados primeiramente dois cenários:

**Primeiro cenário** (Tendencial): Projeção de crescimento populacional utilizando um método exponencial, baseada nas taxas de crescimento dos períodos anteriores (1980/1991, 1991/2000, 2000/2010). Com base nas taxas de crescimento populacional apresentadas nas últimas três décadas foi possível traçar uma curva de tendência exponencial, na qual as taxas decrescem, tendendo a se estabilizar a longo prazo, o que possibilitou projetar um possível cenário futuro. Neste cenário as taxas de crescimento anuais variam de acordo com a década, seguindo uma tendência de redução: no período entre 2010 e 2020 a taxa média de crescimento anual adotada é de 0,82%; entre 2020 e 2030 a taxa anual é de 0,70%; e no período de 2030 e 2040 a taxa anual é de 0,43%.

**Segundo cenário** (Taxa atual de crescimento): Projeção do crescimento populacional utilizando o método geométrico, isto é, considerando uma taxa fixa baseada no crescimento registrado no período anterior, no caso, a taxa de crescimento da última década, referente ao período 2000/2010, que teve como resultado uma taxa anual de crescimento de 0,93%.

Elaborados esses dois cenários, um terceiro cenário foi proposto, que será adotado para este diagnóstico:

**Terceiro cenário** (Média dos dois cenários apresentados anteriormente): Projeção de crescimento populacional utilizando uma taxa média considerando as taxas de crescimento dos dois cenários apresentados anteriormente (tendencial e taxa atual). Neste cenário as

taxas de crescimento anuais variam de acordo com a década, seguindo uma tendência de redução, porém menos acentuada: no período entre 2010 e 2020 a taxa média de crescimento anual resultante é de 0,88%; entre 2020 e 2030 a taxa anual é de 0,82%; e no período de 2030 e 2040 a taxa anual é de 0,68%.

A figura 5 apresenta o gráfico da projeção das taxas de crescimento populacional para os três cenários construídos.

Taxas de crescimento – Cenários construídos

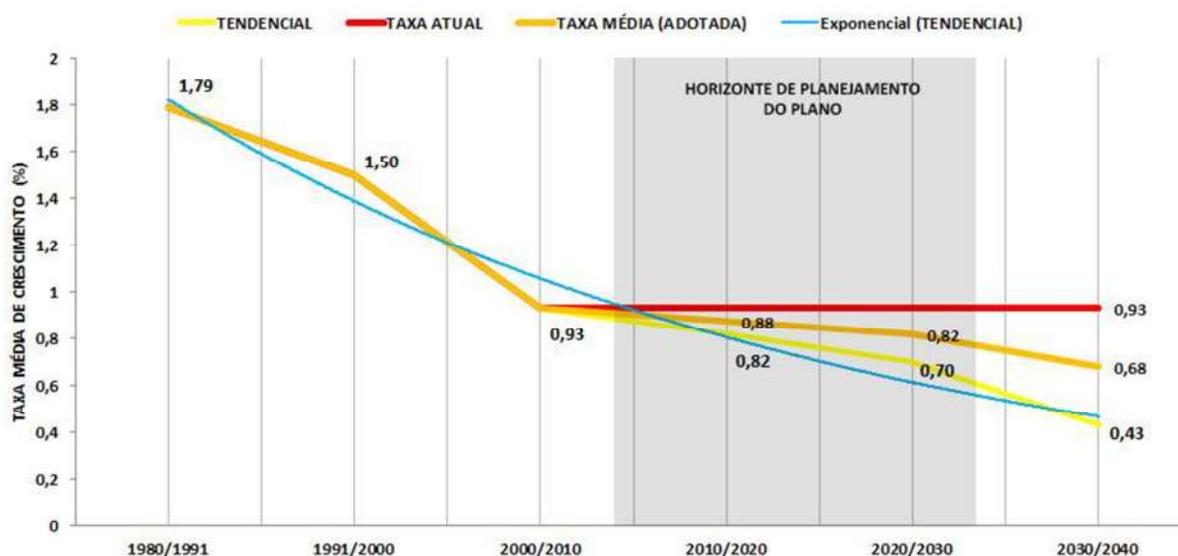


Figura 5: Cenários construídos – Taxas de Crescimento Populacional  
Fonte: Plano de Saneamento, 2014

Na figura 6, é apresentado o gráfico das projeções do crescimento populacional nos três cenários construídos, no qual se observa que no cenário adotado, a projeção para o ano de 2030, a população estimada será de 218.701 habitantes.

## Projeção de Crescimento Populacional

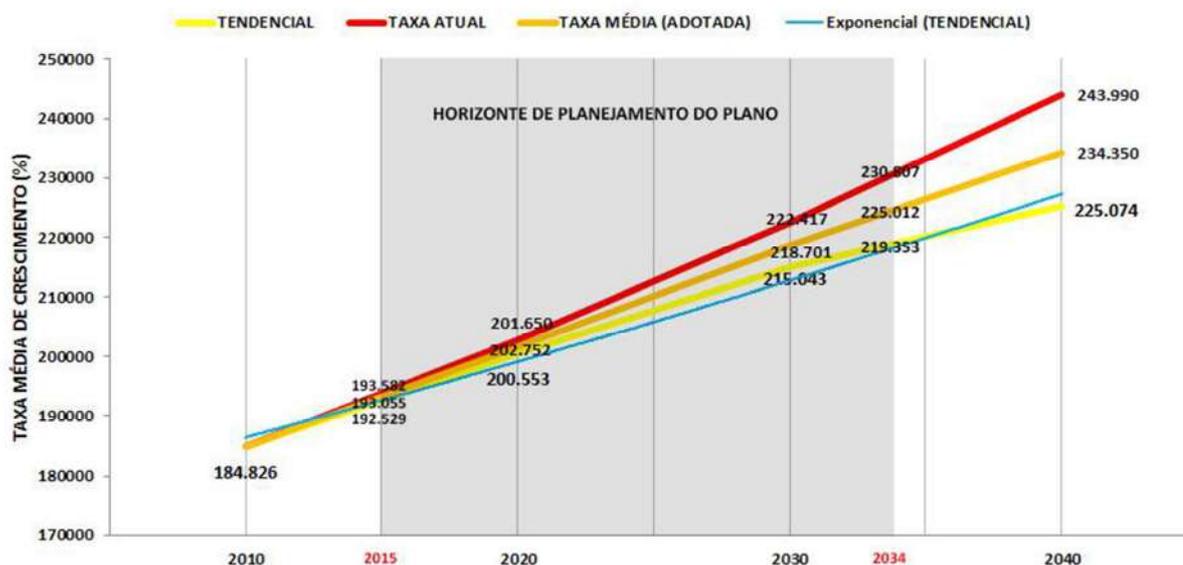


Figura 6: Projeção de Crescimento Populacional  
Fonte: Plano de Saneamento, 2014

## 4. SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 4.1. ESCOLHAS

Nos últimos anos, não só a população mundial vem crescendo como ela tem se tornado cada vez mais urbana: Em 1960 apenas 44% da população mundial vivia em cidades, hoje já passamos de 84%. O crescimento nos últimos anos das nossas cidades se deu de forma intensa, não sendo acompanhada a ocupação do solo pelos investimentos de infraestrutura. De acordo com Flávio Villaça o planejamento urbano brasileiro pode ser dividido em 5 fases:

- 1) **1875 – 1930:** Planos de embelezamento: Incluía ruas mais largas e a população de baixa renda acabou sendo empurrada para áreas distantes do centro.
- 2) **1930 – 1965:** Planos de conjunto: Entram aqui os zoneamentos, a legislação sobre uso e ocupação do solo e a articulação dos bairros com o centro através de sistemas de transportes.
- 3) **1965 – 1971:** Planos de desenvolvimento integrado: Os planos começam a incorporar outros aspectos, como os econômicos e sociais, questões metropolitanas e o planejamento para além do município. No entanto tornam-se documentos longos e complexos, descolados da realidade.
- 4) **1971 – 1992:** Planos sem mapas: Os planos passam a abrir mão de diagnósticos muito extensos e até mesmo de mapas que ilustravam as medidas propostas.

Apresentam apenas diretrizes e objetivos gerais e acabam reduzidos quase a cartas de intenções.

- 5) **1992 – 1998/2001:** A constituição de 1988 reconhece os Planos Diretores como principal instrumento de planejamento. O Estatuto da Cidade (2001) estabelece o direito à “cidade sustentável”, elencando princípios e diretrizes que devem ser adotados nos Planos Diretores.

O Planejamento urbano fora por muito tempo, construído de forma tecnocrata. As cidades foram planejadas e produzidas durante anos expandindo seus tecidos urbanos pelo território, tornando-se assim cidades cada vez mais dispersas.

Passo Fundo, embora não tenha sido planejada em sua ocupação inicial, historicamente vem se desenvolvendo de forma linear. Inicialmente por causa do caminho das Tropas, porém após essa ocupação inicial a sua ocupação territorial de forma linear se deu devido sua topografia, onde os dois eixos viários principais acontecem predominantemente nas partes mais planas, e se interseccionam na parte central do território.

Como consequência deste processo de urbanização, Passo Fundo hoje apresenta problemas como o congestionamento no trânsito, a falta de acesso a rede de esgoto, o crescimento da violência dentre outros. Questões relativas aos desafios na área da habitação, saneamento, democracia, educação, segurança, meio ambiente, desenvolvimento econômico e qualidade de vida, serão as principais pautas dos gestores e da sociedade como um todo.

Durante os últimos anos Passo Fundo vem se modificando. O Plano Diretor de 1953 (transformado em lei em 1957) definiu zoneamentos, alguns parâmetros de uso e ocupação do solo, entre outras proposições. Posteriormente no Plano de 1979 (transformado em lei em 1984), tentou-se conter a expansão da cidade para dentro das perimetrais e promover a verticalização da área central, para atingir-se tais objetivos foi delimitado então o perímetro urbano. O último Plano (PDDI 2006), veio tentando trazer a incorporação das diretrizes previstas no Estatuto das Cidades para a realidade de Passo Fundo, para isso criou zonas de interesse sociais, dentre outras ações que deram início a um processo de transformação em nossos espaços construídos e principalmente nos não edificados. Esta breve análise histórica serve para mostrar que em cada período o planejamento urbano fez escolhas que direcionaram a transformação e desenvolvimento de Passo Fundo.

Ao analisarmos a cidade atualmente, podemos dividi-la em três situações:

- 1) **A Passo Fundo consolidada:** Esta se define pela parte mais antiga da cidade, sua primeira ocupação, onde atualmente é o centro.
- 2) **A Passo Fundo em processo de consolidação avançado:** Esta se define pela parte que está ao redor do centro e até parte próxima ao anel viário.
- 3) **A Passo Fundo não consolidada:** Definida pela parte menos densa da cidade, seus bairros mais distantes do centro e áreas ainda não loteadas.

Ao se pensar o planejamento da cidade, é indispensável que se leve em consideração as situações descritas acima, pois, para cada uma se é possível diferentes tipos de estratégias.

Atualmente o planejamento urbano traz a tona disputa de interesses (muitas vezes conflitantes), e a produção das cidades vem escolhendo utilizar conceitos de “cidades compactas”, “cidades sustentáveis”, e “cidade para pessoas”, seguindo exemplos que estão se mostrando como muito bem-sucedidos, como é o caso de Copenhague, Nova Iorque dentre outros.



Figura 7: Times Square – Nova Iorque

FONTE: Archdaily

Em um caso mais próximo, podemos ver as transformações no centro do Rio de Janeiro:



Figura 8: Rio de Janeiro, Quem te viu, quem te vê.

FONTE: Fourtrip.

Cabe destacar neste caso a retirada do elevador da perimetral (via suspensa de 4.750 metros de extensão com largura média de 15 metros), e a criação de espaços caminháveis onde antes existiam vias para automóveis.

Hoje o processo de urbanização é mais lento que nas décadas passadas, mas herdamos diversos problemas advindos dessa explosão de atratividade que as cidades exerceram

naqueles anos. O planejamento deve buscar que os novos bairros sejam estruturados sem esquecer-se do olhar para a cidade já constituída, seus problemas e enfrentamentos.

É necessário mudar o paradigma das cidades. Temos atualmente 18 anos de Estatuto das Cidades, nosso Plano Diretor se encontra em processo de revisão, e o direito à cidade sustentável (estabelecido pelo Estatuto da Cidade) deve ser o objetivo principal.

Para isso é importante ter uma visão de território em três escalas: Macro, onde são analisados os fenômenos em relação à escala regional; Meso (médio) onde são analisados os fenômenos territoriais; Micro, onde está o aspecto da humanização, das pessoas que formam o município. As políticas públicas devem permear essas três esferas para que se obtenha desenvolvimento econômico, ambiental e social, buscando sempre melhorar a vida de cada cidadão.

Nesse aspecto, a definição de um conceito de território em que o interesse coletivo é preponderante sobre o individual, coloca-se como pauta prioritária na busca pela qualidade de vida de cada cidadão, que deve ser amparada na melhoria da coletividade, no convívio social, na colaboração entre a esfera pública e a sociedade, na apropriação do território por parte do cidadão, na saúde coletiva, na segurança e principalmente na educação, entre outros aspectos.

Hoje nos encontramos novamente em um momento de fazermos nossas escolhas, que vão nortear o desenvolvimento de Passo Fundo para os próximos anos de forma a influenciar desde a gestão pública até a vida do cidadão.

## **4.2.A CIDADE QUE QUEREMOS – PREMISSAS PARA UMA CIDADE JUSTA**

A promulgação da lei federal 10.257/01, Estatuto da Cidade, foi uma conquista histórica. Construída coletivamente durante 12 anos, teve como principal objetivo subsidiar o enfrentamento ao “caos urbano”. Como resultado, criou-se instrumentos para regulação do solo urbano que permitem as prefeituras enfrentar a problemática de melhorar a função social da propriedade e do direito a cidade.

Através da ótica dos princípios da política urbana, o cumprimento da função social pode ser definida como:

*Cumpra sua função social, quando atende às exigências fundamentais de ordenação de cidade expressas no plano diretor” (art. 182, § 2º, da CF)*

A publicação do Estatuto da Cidade vem contribuir, também, para a promoção de políticas que funcionam como um mecanismo para legalização da parte informal da cidade; possibilitar uma gestão democrática; recuperar para a coletividade a valorização imobiliária e fortalecer o planejamento com participação social. Sendo possível estabelecer como tripé estruturador:

- a) **Inclusão territorial:** Assegurar a todos acesso à terra urbanizada e bem localizada, posse segura e inequívoca da moradia das áreas ocupadas por população de baixa renda (quando atender aos requisitos legais);
- b) **Justiça Social:** Distribuição mais justa dos custos e dos benefícios do desenvolvimento urbano;
- c) **Gestão Democrática:** Aplicar instrumentos que assegurem a participação efetiva de quem vive e constrói a cidade nas decisões e na implementação do plano diretor.

Há também a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano formada por um conjunto de planos e ações que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo, ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes, construído na 1ª Conferência Nacional das Cidades em 2003 que tem na redação dos seus princípios:

*1. Direito à cidade, entendido como direito à Moradia Digna e acesso à terra urbanizada 2. Saneamento ambiental e transporte público 3. Função social da cidade e da propriedade (prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade) 4. Gestão democrática e controle social 5. Inclusão social e redução das desigualdades 6. Sustentabilidade financeira e sócio-ambiental da política urbana 7. Combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais 8. Combate à segregação urbana 9. Diversidade sócio-espacial (princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, IPEA)*

O Plano Diretor, tal como preconizado no Estatuto da Cidade é o principal instrumento para a condução das políticas urbanas. Sendo esta uma lei, permite a sociedade em sua construção dar os direcionamentos necessários com o intuito de resolver as problemáticas que se apresentam nas cidades, no tempo de sua redação, podemos tomar como base a construção dos planos de Passo Fundo.

Um ponto a ser destacado é a transição entre o Plano Diretor pré-Estatuto da Cidade - de cunho burocrático e tecnocrático - para um Plano Diretor firmado na ampla participação popular através de diferentes atores, como: a sociedade civil organizada, seja ela urbana ou rural, fazendo valer suas demandas através de seus respectivos representantes e também de movimentos sociais envolvidos com os interesses de grupos e classes que compõe as diversidades das cidades, a comunidade em geral e os órgãos públicos.

Embora a preocupação com a legislação urbanística de Passo Fundo não seja um assunto recente - em 1919 houve a criação do plano que dava orientações básicas a cidade que foi

desenvolvido pelo engenheiro sanitarista Francisco Saturnino de Brito, este plano objetivava atender as soluções técnicas preconizadas na época, como planejamento da infraestrutura sanitária, abastecimento e embelezamento das principais vias da cidade.

Passadas três décadas do plano sanitarista Passo Fundo teria seu primeiro Plano Diretor, datado de 1953 com aprovação do seu texto em 1957, que orientava o crescimento urbano e localizava os grandes equipamentos de uso coletivo. Neste plano apareceram as primeiras delimitações de uso como: a definição da zona central, zona comercial atacadista, zona comercial varejista, ruas comerciais e quatro centros comerciais locais sem, no entanto, estabelecer índices de ocupação do solo.

Em meados de 1979 houve a redação do primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), transformado em lei em 1984. Este tinha como diretriz principal conter e regulamentar a expansão urbana dentro da área formada pelas vias Perimetrais Sul e Leste, BR 285 e RS 324, através da regulamentação de uso do solo buscando uma nova imagem para a cidade visando consolidá-la como capital regional. Este por sua vez também buscava estabelecer parâmetros de uso e intensidade do solo através de taxas de ocupação e índices de aproveitamento alterando assim o valor do solo e incentivando a renovação urbana, principalmente na Zona Comercial Central I e na Zona Comercial II.

Cada plano, quando de sua construção, busca resolver os problemas conforme a demanda sociedade, neste novo paradigma, o plano em construção tem uma abordagem democrática e coletiva, os objetivos gerais que são divididos nos seguintes temas:

- Mobilidade sustentável;
- Espaços públicos e equipamentos sociais;
- Desenvolvimento econômico e inovação;
- Meio ambiente e ocupação do território;
- Gestão, participação e controle social.

Cada um por sua vez é dividido em diretrizes específicas a fim de concentrar seu raio de ação, permitindo a municipalidade realizar suas ações de forma objetiva. Cabe salientar que todos os objetivos foram construídos respeitando o direito fundamental a cidade como exposto no Estatuto da Cidade, que visa promover a integração e inclusão social no território.

Para permitir o exercício do direito fundamental e integral à cidade, a regulação urbanística privilegia o cumprimento das funções sociais da propriedade e da cidade, utilizando o instrumental jurídico urbanístico para o implemento das funções sociais da cidade pelos seus habitantes.

O Princípio da Cidade Conectada e Igualitária determina a necessidade de promover a conectividade urbana em escala local, considerando suas múltiplas dimensões, de forma a facilitar os movimentos entre os bairros e garantir o acesso igualitário a equipamentos urbanos sociais ou comunitários e serviços, além de valorizar e estreitar os vínculos em escala regional, transformando o município em um ponto significativo dentro dos vetores territoriais. Dentre algumas soluções pode-se apontar:

*a. Qualificar o conjunto de centralidades existentes nas áreas de ocupação consolidada, bem como ordenar o desenvolvimento das novas centralidades nas áreas em processo de consolidação; b. Reconhecer as características específicas das diferentes centralidades do Município, de forma a definir suas vocações e orientar a construção de uma rede de incentivos urbanísticos capazes de promover sua consolidação;*

O planejamento urbano é uma constante e a cidade um objeto dinâmico. Portanto, há necessidade de zelar pelo interesse comum, evitando atender exclusivamente a interesses econômicos individuais.

Um dos grandes desafios da cidade justa está em equacionar as necessidades de grupos, com diferentes interesses, com a finalidade de consolidar uma cidade justa, inclusiva e sustentável tanto na esfera ambiental quanto econômica.

No entanto, é necessário entender este planejamento como um processo, com continuidade assegurada, desvinculado de interesses político-partidários que intentem manipular a paisagem urbana e os bônus que a renda do solo urbano pode garantir.

O planejamento urbano, antes visto como uma disciplina técnica e isolada, visava dar tratamento estético e higiênico das cidades. Só com o surgimento do fluxo migratório, começa a ser debatido as problemáticas consequentes desta urbanização acelerada, que tomou velocidade entre os anos 1960 e 1990, de onde saltamos de uma população urbana de 45% na década de sessenta, para 74% nos anos 1990, essa expansão urbana acelerada, associada a um planejamento precário promoveu o surgimento de cidades com exclusão social e espacial.



Figura 9: Taxa de urbanização brasileira

Restou a parcela mais vulnerável da população, ocupar áreas geograficamente precárias e ambientalmente frágeis como várzeas inundáveis, áreas de mananciais, beira de córregos regiões mais afastadas do centro entre outras. Visto que estas áreas não tinham grande importância para o mercado, acabaram sendo alvo de loteamentos ilegais, clandestinos ou de ocupações. Garantir o bem-estar de todos os habitantes, preservando o meio ambiente é o que narra o inciso primeiro, do Art.2º do Estatuto da Cidade:

*I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;*

É a forma de garantir equilíbrio, desenvolvimento urbano, proteção do patrimônio natural, histórico, arquitetônico, cultural e artístico, cidade integrada e equitativa.

As cidades, dadas suas singularidades geraram diferentes problemáticas complexas resultantes destes cenários ocupacionais não legalizados. Embora exista diferenças significativas nas dimensões e formas de ocupação, uma constante pode ser verificada em sua maioria destas áreas que é segregação socioespacial.

A segregação pode ser explicada de uma forma breve através do excerto de Flavio Villaça

*Talvez, a maioria dos brasileiros da classe média para cima tenha uma ideia de segregação oriunda dos Estados Unidos (até os anos 1970) ou da África do Sul (até recentemente), a partir de noticiários de jornal e de TV ou de filmes de cinema e referente à segregação dos negros. Acreditamos que a maioria dos brasileiros das classes abaixo da média não tenha muita ideia do que seja segregação, pois não leem jornal nem vão ao cinema e pouco assistem aos noticiários de TV. No entanto, esta maioria constituída pelos mais pobres de nossas cidades maiores sofre na carne com a segregação sem saber ou perceber. É uma segregação não oficial, não formal, e que, por isso, muitas vezes, nem os segregados, nem os segregadores dela têm consciência. (VILLAÇA, 2011 – Estatuto da Cidade – Os Desafios da Cidade Justa).*

Faz-se necessário compreender que o acesso a equipamentos pode ser medido também como termos de tempo e custo de deslocamento no espaço urbano, a retenção especulativa de um estoque de imóveis nas cidades brasileiras acentua a prática da segregação socioespacial, uma vez que blindam áreas urbanizadas e com crescente valor de troca.

A cidade deve ser um espaço coletivo, culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os habitantes, a cidade também, através da municipalidade tem a responsabilidade com autoridades de outras esferas de adotar medidas necessárias de que disponha para

alcançar progressivamente o acesso a uma cidade mais justa Devendo sempre prevalecer o interesse público, social e coletivo sobre o direito individual de propriedade e sobre os interesses especulativos.

Portanto, deve-se entender que a disciplina do planejamento urbano não contém em si soluções e respostas, é um processo gradativo, empreende no sentido de direcionar os esforços para prover progressivamente o acesso a uma cidade mais justa.

### 4.3.OBJETIVOS

Os objetivos propostos neste documento buscam o alinhamento com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade que agrupa uma série de orientações para o pleno desenvolvimento das funções sociais, englobando aspectos relativos ao ordenamento territorial, ao direito a cidades sustentáveis, a gestão democrática, a preservação ambiental, a cooperação entre agentes públicos e privados, a distribuição dos ônus e bônus decorrentes dos processos de urbanização, entre outros aspectos.

Além disso, os objetivos propostos para o Plano Diretor de Passo Fundo consideram as orientações fixadas na Agenda 2030 que consiste em uma Declaração organizada pela ONU - Organização das Nações Unidas, que estabelece 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, composto com 169 metas. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. A figura 10 apresenta os 17 ODS estabelecidos na agenda 2030:



Figura 10: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Fonte: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>

#### 4.3.1. OBJETIVO GERAL

*“Promover o acesso universal à cidade através da qualificação do território nos bairros, buscando bem estar da população, o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento socioeconômico e cultural”.*

Partindo-se do pressuposto que o planejamento do território municipal é um processo representado por um ciclo contínuo, dinâmico e interconectado, que envolve diferentes esferas, inter-relações, múltiplos fatores, forças e agentes sociais, entende-se que o objetivo

geral do Plano Diretor coexiste e interage com os diversos objetivos específicos propostos para cada temática definida na metodologia da revisão do Plano Diretor, a saber:

- ✓ Mobilidade sustentável;
- ✓ Espaços públicos e equipamentos sociais;
- ✓ Desenvolvimento econômico e inovação;
- ✓ Meio ambiente e ocupação do território;
- ✓ Gestão, participação e controle social.

Portanto, o planejamento do território municipal definido pelo Plano Diretor deve buscar articular as políticas públicas com os diversos interesses da sociedade, promovendo instrumentos para a gestão e o monitoramento do desenvolvimento municipal, tanto pela esfera pública quanto para a comunidade em geral, que deve participar ativamente do processo.

O diagrama apresentado na figura 11 representa a inter-relação de cada temática com o objetivo geral.



Figura 11: Diagrama de inter-relações do processo de planejamento

A seguir são apresentados os objetivos específicos de cada temática e as respectivas diretrizes. Destaca-se que as diretrizes foram revisadas a partir das contribuições recebidas da comunidade durante a realização do Seminário da Cidade.

## **4.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

### **4.3.2.1. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

*“Organizar e normatizar o sistema viário, com ênfase na priorização do transporte a pé, cicloviário e coletivo, sobre o transporte individual, conforme hierarquização da Mobilidade Sustentável.”*

Diretrizes específicas de mobilidade sustentável:

- ✓ Estruturar, qualificar e implantar o Anel Vário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;
- ✓ Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pela mobilidade sustentável, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida;
- ✓ Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego;
- ✓ Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, cicloviário e a pé;
- ✓ Prever, qualificar e estruturar, nas regiões mais adensadas onde o sistema viário esteja consolidado e ou nos eixos principais de tráfego, projetos de intervenção de trânsito seguindo a hierarquização da mobilidade sustentável, priorizando o transporte de pedestres e do transporte coletivo;
- ✓ Criação de instrumentos jurídicos, a fim de garantir que as expansões e intervenções previstas ou que venham a se tornar essenciais para o funcionamento adequado do sistema viário, se mantenham viáveis dentro do cenário de ação projetado pelo Plano Diretor;
- ✓ Os gabaritos a serem definidos para as novas ruas devem considerar em suas configurações os elementos essenciais da mobilidade sustentável, seguindo a hierarquização definida;
- ✓ Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a microacessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços;
- ✓ Elaboração de um Plano de Intervenção nas centralidades, prevendo ações específicas com ênfase na hierarquização da mobilidade sustentável;
- ✓ Criação, qualificação e estruturação da rota de interligação interdistrital e estruturação das estradas rurais que promovem a conexão entre os Distritos Rurais e a malha viária urbana;
- ✓ Urbanização das Perimetrais, a fim de promover a transposição das rodovias de forma segura, a partir do tratamento dos trevos de acessos aos bairros que se situam fora do limite das rodovias. Além disto, ampliar o conceito de avenida nos trechos urbanos das rodovias e promover a implantação das vias marginais,

com o intuito de urbanizar e interligar os trevos de acessos, separando o fluxo rodoviário do fluxo urbano;

✓ Restringir, limitar e regradar o trânsito de caminhões de grande porte e ou de cargas pesadas na Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas, com o intuito de preservar a vida útil da estrutura do pavimento e melhorar a fluidez do trânsito geral.

#### **4.3.2.2. ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

*“Ampliar e qualificar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e de espaços livres de uso público, promovendo o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana.”*

Diretrizes específicas de espaços públicos e equipamentos sociais:

- ✓ Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;
- ✓ Fortalecer, recuperar e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;
- ✓ Qualificar o entorno dos equipamentos urbanos e espaços livres de uso público, ampliando a acessibilidade e contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população;
- ✓ Incentivar a implantação de parques ao longo de cursos d’água nos novos parcelamentos do solo;
- ✓ Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;
- ✓ Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público.

#### **4.3.2.3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

*“Fomentar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as atividades já estabelecidas e estimulando a inovação, o empreendedorismo e a distribuição das oportunidades de trabalho no território.”*

Diretrizes específicas de desenvolvimento econômico e inovação:

- ✓ Consolidar o desenvolvimento sustentável de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;
- ✓ Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as

instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);

- ✓ Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local sustentável, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;
- ✓ Promover a articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas de forma a fortalecer o Sistema Local/Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ✓ Garantir a implantação multifuncional em todo o território municipal de ativos tecnológicos e de usos geradores de emprego e renda, observando os princípios da sustentabilidade;
- ✓ Apoiar as micro e pequenas empresas e o empreendedorismo local;
- ✓ Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais
- ✓ Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);
- ✓ Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao *cluster* da saúde;
- ✓ Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);
- ✓ Estimular o turismo sustentável, consolidando áreas de recreação, lazer, cultura e de preservação do patrimônio natural, histórico e paisagístico;
- ✓ Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento e diversificação do complexo industrial, articulando o potencial dos ativos tecnológicos locais de forma a consolidar uma política de desenvolvimento municipal fortalecendo os segmentos já relevantes e estimulando o surgimento de novos;
- ✓ Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);
- ✓ Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;
- ✓ Estimular e reforçar a agricultura sustentável;
- ✓ Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;
- ✓ Estimular a implantação e consolidação das atividades da economia criativa e da economia solidária.

#### 4.3.2.4. MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

##### 4.3.2.4.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*“Ordenar e orientar o uso e ocupação do território, promovendo a diversidade de usos e a vitalidade urbana, considerando a sustentabilidade e a potencialidade da infraestrutura em prol do interesse coletivo.”*

Diretrizes específicas de uso e ocupação do solo:

- ✓ Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;
- ✓ Estimular o adensamento demográfico em regiões com infraestrutura e equipamentos urbanos existentes, buscando a diversidade de usos, a preservação ambiental e a qualificação do espaço coletivo auxiliando na melhora das condições de mobilidade urbana sustentável;
- ✓ Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;
- ✓ Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;
- ✓ Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia;
- ✓ Promover a diversidade de usos em todo o território urbano, distribuindo os usos residenciais e não residenciais em função de condições de instalações, restrições ambientais, urbanísticas e parâmetros de incomodidade;
- ✓ Condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte considerados Polos Geradores de Tráfego mediante criação de instrumento de avaliação;
- ✓ Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impactos urbanísticos e ambientais;
- ✓ Estabelecer critérios e mecanismos para definição de medidas compensatórias e contrapartidas aos municípios decorrentes da construção, ampliação, ou mudança de uso considerados geradores de impactos urbanísticos;
- ✓ Estabelecer critérios e mecanismos para avaliação sobre a permanência de usos existentes considerados geradores de impactos urbanísticos ou que não

atendam as condições de instalações e parâmetros de incomodidade estabelecidos;

- ✓ Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando à função social da propriedade, o interesse coletivo, o equilíbrio ambiental, econômico e social;
- ✓ Estabelecer coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo no território urbano, de modo a possibilitar o uso de instrumentos jurídico urbanísticos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;
- ✓ Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;
- ✓ Promover o uso estratégico de potencial construtivo adicional para a implantação das Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;
- ✓ Criar mecanismo para incremento de potencial construtivo adicional condicionado ao atendimento de requisitos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor;
- ✓ Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;
- ✓ Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;
- ✓ Criar incentivos para a implantação de parcelamentos do solo e edificações que adotem sistemas e soluções sustentáveis;
- ✓ Criar mecanismos de incentivo para qualificação do meio ambiente urbano e o espaço coletivo que configura a interface entre o logradouro público e os edifícios, visando melhorias na transição entre áreas públicas e privadas;
- ✓ Fomentar a configuração de uso misto nas centralidades e ao longo dos eixos estruturadores visando maior proximidade entre moradia e emprego e a redução de descolamentos;
- ✓ Considerar a preservação das zonas de proteção de aeródromos do aeroporto para o estabelecimento dos parâmetros de uso e ocupação do solo;
- ✓ Aprimorar regramento do uso e ocupação do solo das áreas rurais do Município;
- ✓ Delimitar e propor instrumentos de qualificação das sedes distritais existentes na área rural do Município.

#### 4.3.2.4.2. PAISAGEM E PATRIMÔNIO

*“Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos.”*

Diretrizes específicas de paisagem e patrimônio:

- ✓ Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;
- ✓ Assegurar o controle da interferência visual nas áreas envoltórias de bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, conforme Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937;
- ✓ Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo a acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município;
- ✓ Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;
- ✓ Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;
- ✓ Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;
- ✓ Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;
- ✓ Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história.

#### 4.3.2.4.3. HABITAÇÃO

*“Implementar política habitacional e de regularização fundiária integrada às políticas sociais e ambientais, ampliando o acesso à habitação de interesse social e à terra urbanizada.”*

Diretrizes específicas de habitação:

- ✓ Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;
- ✓ Fomentar a produção de habitação de interesse social para reassentamento de populações moradoras de áreas de risco;

- ✓ Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;
- ✓ Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;
- ✓ Promover a regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais;
- ✓ Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social.

#### **4.3.2.4.4. MEIO AMBIENTE**

*“Promover a preservação do patrimônio ambiental, observando os princípios do desenvolvimento sustentável.”*

Diretrizes específicas de meio ambiente:

- ✓ Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município;
- ✓ Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município;
- ✓ Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos;
- ✓ Promover a proteção, recuperação e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento;
- ✓ Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- ✓ Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- ✓ Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis.

#### **4.3.2.4.5. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

*“Garantir a função social da propriedade, implementando instrumentos urbanísticos que garantam a gestão democrática, desestimulem a retenção especulativa da terra e promovam o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes da urbanização.”*

Diretrizes específicas de gestão, participação e controle social:

- ✓ Garantir a função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos urbanísticos, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- ✓ Garantir mecanismos para o cumprimento da função social da propriedade urbana e a definição de estratégias para o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes do processo de urbanização e da valorização de imóveis;

- ✓ Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;
- ✓ Viabilizar a utilização de instrumentos do ESTATUTO DA CIDADE, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, como elemento de desenvolvimento urbano no Município;
- ✓ Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;
- ✓ Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;
- ✓ Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;
- ✓ Promover, estimular e garantir, continuamente, a participação da população e dos segmentos sociais na gestão da cidade;
- ✓ Estabelecer critérios para o monitoramento, revisão e a gestão participativa do Plano Diretor;
- ✓ Promover o fortalecimento e estruturação dos conselhos municipais;
- ✓ Assegurar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme a Lei Federal 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
- ✓ Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas;
- ✓ Fomentar ações de educação cidadã, assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos;
- ✓ Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal.

## **5. ORDENAMENTO TERRITORIAL**

### **5.1.MACROZONEAMENTO MUNICIPAL**

O Município de Passo Fundo é composto de seis distritos na zona rural, com limites estabelecidos por lei específica, são eles: Distrito de Bela Vista, Distrito de Pulador, Distrito de Bom Recreio, Distrito de Santo Antônio do Capinzal, Distrito de São Roque e Distrito de Sede Independência. Além destes, há uma região a Nordeste do Município denominada 1º Distrito, fora da esfera administrativa dos distritos existentes e que se refere ao Distrito sede da cidade de Passo Fundo.

Como mencionado anteriormente, o território do Município fica dividido em Zona Rural e Zona Urbana.

Considera-se Zona Rural a porção de território do Município destinada às atividades econômicas não urbanas, como as atividades agrícolas, pecuárias, florestais, agroindustriais e também de turismo e de lazer. Nesta porção do território também há uma região destinada à proteção ambiental dos mananciais existentes e das cabeceiras de drenagem.

Já a Zona Urbana compreende o núcleo central da área do município, delimitada pelo perímetro urbano. É a cidade propriamente dita, prevalecendo nas características de uso e ocupação do solo, as funções urbanas.

O Estatuto da Cidade exige que os planos diretores considerem todo o município, tanto área urbana como rural, conforme parágrafo segundo do artigo 40, buscando a integração e a complementaridade entre as atividades desenvolvidas nesses dois espaços, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do Município e do Território.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado já prevê o macrozoneamento de todo o território do Município, estabelecendo zonas para a área urbana e para a área rural. As Macrozonas são áreas homogêneas do Município, com características assemelhadas quanto ao sítio, a forma, a intensidade de ocupação e uso do solo e a produção econômica.

Quanto ao regramento territorial da área rural de Passo Fundo, na legislação atual são estabelecidas diretrizes gerais para o setor em conjunto com as demais políticas previstas para o município. Também ficou definida uma classificação de usos que podem ser ali implantados, bem como uma previsão de elaboração de Planos Diretores para as sedes distritais.

O regramento atual da área urbana busca a multidentalidade, estabelecendo a possibilidade de convivência do uso residencial com diversas atividades produtivas, que vão desde um grande número de comércio e serviços, até as industriais mais leves. Essa característica também é estimulada, pela definição de eixos distribuídos pela cidade, que tem como objetivo induzir e incentivar o desenvolvimento local e a autonomia dos bairros.

O PDDI foi concebido com forte enfoque ambiental, com a criação de zonas específicas de Interesse Ambiental, pautado pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

Atualmente, o Município está dividido em 05 (cinco) Macrozonas, conforme figura 12:

- I - Macrozona Urbana;
- II - Macrozona de Proteção aos Mananciais;
- III - Macrozona de Produção Agropastoril;

IV - Macrozona de Produção Agrofamiliar;

V - Macrozona de Produção Mista.



Figura 12: Mapa de Macrozoneamento Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

No Macrozoneamento Rural é importante identificar áreas com solos, topografia, acessibilidades e infraestruturas adequadas para as diversas formas de produção agropecuária, extração vegetal, exploração mineral, usos não agrícolas como, por exemplo, turismo, chácaras de veraneio, moradias permanentes, dentre outras.

No Macrozoneamento Urbano, identificam-se as áreas prioritárias e restritas para o incremento da ocupação e do adensamento. Basicamente, essa identificação é feita a partir das capacidades de suporte das redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica, de transporte coletivo, do sistema viário, das orientações geotécnicas e dos riscos socioambientais.

Além disso, a busca pela sustentabilidade ambiental deve orientar o processo de planejamento de forma a garantir a preservação dos recursos naturais tanto na área urbana como na área rural.

Neste contexto, ajustes nas Macrozonas, tanto urbana quanto rurais, fazem-se necessários para orientar melhor a ocupação de determinadas áreas e para atender às diretrizes e objetivos do novo Plano Diretor.

Assim, o Núcleo Técnico entende que a divisão do Município nas cinco Macrozonas previstas no PDDI, sendo uma Macrozona Urbana e quatro Macrozonas rurais é adequada, havendo, no entanto, necessidade de revisão na delimitação dessas poligonais e no regramento territorial de cada uma das Macrozonas.

A mancha de macrozoneamento proposta considera a biodiversidade, o patrimônio material e imaterial e suas características de ocupação, objetivando a valorização e preservação dos recursos naturais e da paisagem, o desenvolvimento socioeconômico harmônico e sustentável, a inclusão social da população e a melhor inter-relação entre o território rural e urbano.

A proposta desta Mancha de Macrozoneamento, figura 13, busca orientar a ocupação das Macrozonas de forma a manter as suas características, a recuperação, manutenção e a preservação da biodiversidade e o uso racional dos recursos naturais sem impedir seu desenvolvimento social e econômico.

A partir deste Macrozoneamento serão revistos os regramentos urbanísticos para cada uma das Macrozonas, com o objetivo de compatibilizar as atividades permitidas nas Macrozonas com a proteção dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

Além disso, foram demarcadas poligonais para a área urbana de cada uma das 6 sedes distritais. Para a definição da poligonal da área urbana de cada Sede Distrital utilizou-se como referência a poligonal que o IBGE utiliza no Censo Demográfico, com exceção de Santo Antônio do Capinzal, que foi criado pela Lei nº 4.700 de 30 de agosto de 2010, não sendo definida poligonal para o Censo de 2010.

A partir dessa demarcação de perímetro urbano de cada Sede, serão estabelecidos parâmetros urbanísticos para cada sede distrital, considerando as características e vocações próprias de cada região, com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico e o bem-estar de seus habitantes.

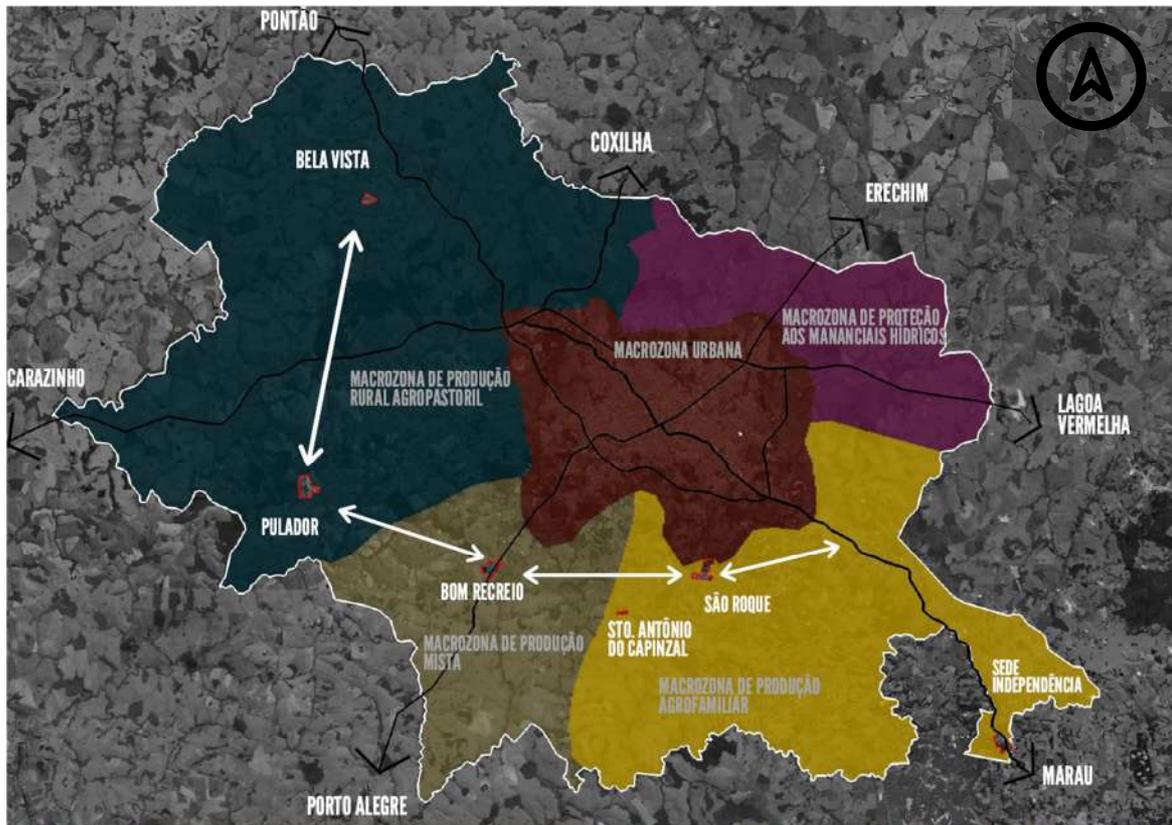


Figura 13: Mancha do Macrozoneamento

A seguir serão apresentadas as Macrozonas, conforme figura acima:

### 5.1.1. MACROZONA DE PRODUÇÃO AGROPASTORIL

Esta Macrozona é cortada no sentido Noroeste – Sudeste pela rodovia RS-324 e no sentido Leste-Oeste pela rodovia BR-285.

O relevo desta Macrozona é similar ao da Macrozona de Proteção dos Mananciais, isto é, possui um relevo que apresenta de mediana a leve ondulação, com solo areno-argiloso, típico das regiões de campo, com propriedade de tamanho médio e grande. Suas atividades econômicas são: cultivo extensivo de grãos, com predominância do trigo, soja e milho, criação de gado leiteiro e de corte e reflorestamento.

Na Macrozona de Produção Agropastoril localiza-se a pista do Aero Clube de Passo Fundo. Como potencial turístico remete a acontecimentos históricos de relevância por ter sido palco da Batalha do Pulador, uma das maiores e mais sangrenta Revolução de 1893.

A Macrozona de Produção Agropastoril compreende os distritos de Bela Vista e de Pulador.

A poligonal desta Macrozona será revista considerando o divisor de águas junto à divisa da Macrozona de Proteção aos Mananciais Hídricos, que será delimitada pelo divisor de águas naquela região.

Nesta Macrozona também serão delimitadas poligonais de perímetro urbano para as sedes dos Distritos de Bela Vista e de Pulador e serão definidos parâmetros urbanísticos para a Macrozona e para as Sedes Distritais.

### **5.1.2. MACROZONA DE PRODUÇÃO MISTA**

A Macrozona de Produção Mista é uma região homogênea de transição entre a Macrozona Rural Agropastoril e a Macrozona Rural Agrofamiliar. Situada ao Sudoeste do Município, compreende o distrito de Bom Recreio e parte do Distrito de Santo Antônio do Capinzal.

Seu relevo varia do acidentado ao suavemente ondulado. Sua produção agrícola mescla atividade de produção extensiva, como o cultivo de grãos, com atividades típicas de pequenas propriedades agrofamiliares (culturas de subsistência): avicultura, suinocultura, produção de hortigranjeiros e criação de gado leiteiro. Além de pequenas agroindústrias localizam-se ali indústrias de maior porte, como o abatedouro de aves.

A poligonal desta Macrozona será revista em função do Distrito de Santo Antônio do Capinzal, que foi criado pela Lei nº 4700 de 30 de agosto de 2010, posterior ao PDDI, o que atualmente enquadra essa região em duas Macrozonas, a de Produção Mista e a de Produção Agrofamiliar. Assim, a área pertencente ao Distrito de Santo Antônio do Capinzal será retirada desta Macrozona e incorporada à Macrozona de Produção Agrofamiliar.

Também será delimitada a poligonal para a Sede do Distrito de Bom Recreio e serão definidos parâmetros urbanísticos para a Macrozona e para a Sede Distrital.

### **5.1.3. MACROZONA DE PRODUÇÃO AGROFAMILIAR**

Esta Macrozona localiza-se ao Sul do Município e é dividida pela RS-324.

Compreende os distritos de São Roque, de Sede Independência e parte do Distrito de Santo Antônio do Capinzal. Além das sedes desses Distritos fazem parte ainda as localidades de Burro Preto, Três Capões, São Braz, Vila Colussi, São Valentim, São José, Vila Rosso e Nossa Senhora das Graças. É a macrozona com maior número de localidades rurais.

Apresenta relevo bem ondulado e algumas áreas com alto índice de cobertura vegetal nativa ou reflorestada. Sua economia é típica das áreas coloniais, com predominância de pequenas propriedades.

É uma região de empreendimentos rurais familiares, que desenvolvem atividades principalmente nos setores de avicultura, fruticultura, criação de gado leiteiro e produção

de hortaliças. Esta produção é objeto de transformação em um conjunto de pequenas agroindústrias ali mesmas localizadas.

Complementam a economia desta Macrozona as atividades de extração de pedras basálticas nas pedreiras locais.

Situam-se, ainda, nesta Macrozona, a Usina de Reciclagem de Lixo e a Central de Embalagens de Agrotóxicos, além de contar com o condomínio Morada Além do Horizonte.

Apresenta como potencial turístico atividades e sítios religiosos, atividades produtivas coloniais e culturais (etnia italiana).

A poligonal desta Macrozona será revista em função do Distrito de Santo Antônio do Capinzal, que foi criado pela Lei nº 4700 de 30 de agosto de 2010, posterior ao PDDI, o que atualmente enquadra essa região em duas Macrozonas, a de Produção Mista e a de Produção Agrofamiliar. Assim, a área pertencente ao Distrito de Santo Antônio do Capinzal será incorporada a esta Macrozona.

Também será delimitada a poligonal para as Sedes dos Distritos de São Roque, Santo Antônio do Capinzal e Sede Independência e serão definidos parâmetros urbanísticos para a Macrozona e para as Sedes Distritais.

#### **5.1.4. MACROZONA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS**

Localiza-se a Nordeste do Município e é dividida pela RS-153 e BR-285. É constituída pelas áreas rurais das bacias de captação da barragem do Arroio Miranda e do Rio Passo Fundo. Estes mananciais estão, em sua totalidade, localizados dentro do Município de Passo Fundo.

Parte das margens do Rio Passo Fundo e do Arroio Miranda são cobertas ainda por matas ciliares nativas. Suas águas pertencem às bacias do Rio Passo Fundo e do Rio Jacuí.

A bacia do Rio Passo Fundo ali situada, pode ser subdividida em duas áreas:

- A montante das barragens de captação d'água do Rio Passo Fundo e do Arroio Miranda,
- A jusante das mesmas barragens.

Seu relevo é ondulado, formado por médias propriedades. O cultivo da soja, milho e trigo é extensivo.

Não há aglomerações urbanas nesta Macrozona e a região está fora da esfera administrativa dos distritos existentes.

Além da significativa área com recursos naturais que devem ser protegidos e da exploração agrícola existente, destacam-se:

- Universidade de Passo Fundo;
- Centro Nacional de Pesquisa do Trigo – EMBRAPA.
- Aeroporto Lauro Kurtz;
- Parque de Exposições “Wolmar Salton”;
- Fazenda da Brigada Militar;
- Barragens da Brigada e do Miranda.

Passo Fundo se localiza no divisor de águas das bacias hidrográficas do Rio Jacuí e do Rio Uruguai e as nascentes aqui situadas abastecem não só esta cidade, mas parte significativa da população do Estado.

O abastecimento d’água da cidade de Passo Fundo é feito através da captação nos mananciais do Rio Passo Fundo e do Arroio Miranda. A captação da água do Rio Passo Fundo é efetuada através da barragem da Fazenda da Brigada Militar localizada junto à BR 285, na borda externa da Perimetral Leste. A captação no Arroio Miranda é feita através de barragem situada ao Norte da BR-285.

Para esta região do Município está previsto um controle rigoroso da ocupação do solo, com restrição de parâmetros urbanísticos das atividades e usos, com o intuito de assegurar a preservação das áreas de abastecimento de água da cidade.

Assim, a manutenção desta macrozona é fundamental para garantir o abastecimento de água do Município. Apesar disso, no plano diretor de 2006 a delimitação desta macrozona foi feita considerando-se a BR-153 (Transbrasiliana) e a Estrada Geral Passo do Cruz.

O Núcleo Técnico entende que a delimitação da Macrozona de Proteção aos Mananciais deve ser feita considerando o divisor de águas. Como o divisor de águas geralmente é determinado pela estrutura geológica dos terrenos, por uma linha que representa os limites da bacia, determinando o sentido de fluxo da rede de drenagem e a própria área de captação da bacia hidrográfica, entende-se que a delimitação desta macrozona pela topografia é a melhor forma de garantir a proteção ambiental adequada para esta região do Município.

Serão definidos parâmetros urbanísticos para esta Macrozona buscando o desenvolvimento sustentável da região e a conservação e proteção dos mananciais hídricos.

### **5.1.5. MACROZONA URBANA**

A Macrozona Urbana compreende o núcleo central da área do município, delimitada pelo perímetro urbano.

A definição do perímetro urbano tem por objetivo conter a expansão da cidade na busca do desenvolvimento sustentável e equilibrado da área delimitada como Macrozona Urbana, estabelecendo seu ordenamento territorial.

Os parâmetros urbanísticos estabelecidos no plano diretor buscam o ordenamento territorial que promova o equilíbrio entre ocupação e preservação ambiental.

Em Passo Fundo, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei nº 2.133/1984, já teve por objetivo conter a expansão da cidade para dentro das perimetrais através da definição do perímetro urbano, o que foi um de seus méritos, pois a cidade cresceu de modo mais ordenado forçando a ocupação dos espaços vazios que existiam.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Lei nº 170/ 2006, com a nova delimitação do perímetro urbano também teve êxito neste sentido, apesar de algumas áreas rurais terem sido transformadas em zonas de uso especial (ZUE) ou zonas especiais de interesse social (ZEIS) ao longo da vigência da lei, sendo consideradas áreas urbanas de acordo com este plano diretor para implantação de empreendimentos habitacionais ou empreendimentos industriais e logísticos.

Ainda assim há disponibilidade de diversas áreas consideradas vazios urbanos na Macrozona Urbana atual.

Apesar disso, na própria dinâmica de ocupação do território ocorrem funções ou atividades nas bordas do perímetro urbano que acabam por pressionar a expansão da área urbana. Cabe ao Município monitorar o perímetro urbano e em havendo necessidade de expansão urbana devem ser atendidos os requisitos legais.

Desse modo, o Núcleo Técnico entende que ajustes na poligonal da Macrozona Urbana se fazem necessários para orientar melhor a ocupação de determinadas áreas, na busca do desenvolvimento das funções da cidade de forma equânime para os cidadãos, assegurando um desenvolvimento sustentável e responsável. Para isso é indispensável a avaliação da configuração das funções existentes nesta situação para determinar a ampliação ou não do perímetro urbano nestes locais.

A proposta de ajuste na Macrozona Urbana visa estabelecer o ordenamento territorial, tendo como base as características ambientais e locacionais, objetivando democratizar o acesso à terra urbanizada, o bem-estar de seus habitantes e o desenvolvimento harmônico e sustentável da cidade através de uma ocupação equilibrada e ambientalmente correta.

Apesar dessa necessidade de ajustes, o controle da expansão da cidade através da delimitação do perímetro urbano é primordial na busca de uma cidade mais compacta e qualificada, no sentido espacial, e mais integrada, no sentido social, a fim de propiciar qualidade de vida.

Além disso, para a definição do ordenamento territorial da Macrozona Urbana, pretende-se estabelecer a organização espacial do território urbano adotando a divisão em 05 (cinco) regiões: Região Norte, Região Sul, Região Leste, Região Oeste e Região Centro. As regionais englobam os 22 bairros (setores) oficiais, conforme lei municipal n°143/05, sendo necessário, no entanto, ajustar a poligonal de alguns setores, principalmente os setores que compõe as bordas junto aos limites do perímetro urbano.

A divisão das regiões pode ser observada na figura 14, conforme:

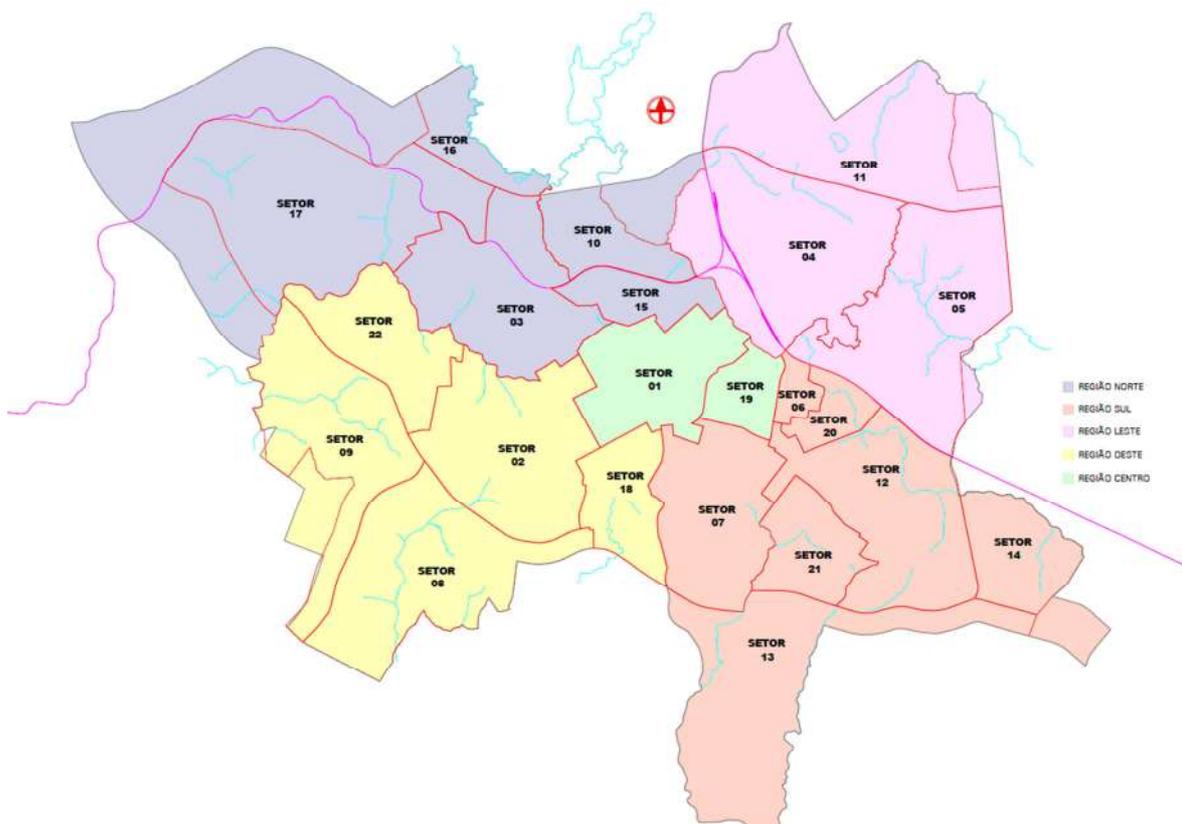


Figura 14: Mapa Divisão Regional de Passo Fundo

## 5.2. CONCEITUAÇÃO

A ocupação urbana de Passo Fundo esteve legalmente pautada por diversos Planos, Códigos e Legislações que influenciaram diretamente em sua paisagem urbana. Este aspecto pode ser evidenciado pela própria imagem da cidade que traduz em sua morfologia alterações incidentes em seu modelo espacial resultantes de cada momento em que se repensou a legislação urbana.

Como a normativa adotada no Plano Diretor influencia a morfologia urbana e a composição da paisagem, um zoneamento que incentive a mistura de funções urbanas aliado a parâmetros de uso e ocupação do solo que qualifiquem e proporcionem novos espaços de usos coletivos favorecem a interação e o desenvolvimento socioeconômico e

cultural. Além disso, a normativa deve considerar o uso sustentável dos recursos naturais e o bem estar da população.

A composição da paisagem pode ser, sucintamente, entendida como o conjunto dos elementos construídos, naturais e culturais que configuram o território. Na configuração da paisagem, os parâmetros urbanísticos atuam tanto na volumetria de uma edificação a ser construída em um lote isolado quanto no conjunto de edificações que configuram um quarteirão ou mesmo um zoneamento como um todo. O conjunto de regramentos e parâmetros urbanísticos do Plano Diretor configuram o modelo espacial de uma região.

Sendo assim, a definição e a delimitação do zoneamento orienta o desenvolvimento do território e define a distribuição espacial das atividades, o adensamento e a paisagem urbana. A configuração do zoneamento deve considerar as características e vocações de cada local, avaliando áreas onde a ocupação é indicada com maior ou menor intensidade e áreas com restrição de ocupação.

Neste sentido, o direcionamento da estruturação urbana será baseado na potencialidade de infraestrutura urbana, nas possibilidades de melhorias nas conexões da estrutura viária, nas áreas destinadas a produção urbana, como industriais e logísticas, na disposição dos elementos naturais e características físicas, como rios, matas, diferenças de relevo, usos especiais, ferrovia, aeroporto, entre outros elementos, resultando em áreas com maior ou menor densidade, promovendo diferentes tipologias arquitetônicas, diversidade de usos e de renda e a mobilidade sustentável.

A intenção da proposta é prever adensamento de forma concentrada nas áreas com oferta de infraestrutura e equipamentos, ampliando ou reduzindo a densidade em função da capacidade de suporte da infraestrutura urbana, como redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, estrutura viária, sistemas de preservação ambiental e de outros elementos fundamentais para a qualificação do espaço coletivo.

Assim, a ocupação do território deve estar em consonância com preservação ambiental, com a promoção do uso misto, buscando o equilíbrio entre a oferta de empregos e moradias, e a racionalização do uso e ocupação do solo e da infraestrutura, com o incentivo à utilização de um modelo sustentável para os deslocamentos, de modo a evitar o espraiamento da mancha urbana, empregando os dispositivos legais pertinentes.

Já os parâmetros urbanísticos são definidos para os zoneamentos que compõe as Macrozonas. De forma geral são estabelecidos índices relativos aos padrões de ocupação e densificação permitida para cada zona, observando-se as características de cada local.

Atualmente no Plano Diretor são estabelecidos parâmetros urbanísticos obrigatórios para cada zoneamento, como a projeção máxima do edifício sobre o terreno (taxa de ocupação), área máxima permitida para a construção (coeficiente de aproveitamento), lote mínimo, cota ideal por dormitório, taxa de permeabilidade, recuos obrigatórios, exigências relativas

às vagas de estacionamentos e o regramento das atividades ou usos permitidos (residencial, comercial, industrial, outros), entre outros.

Entende-se como fundamental a manutenção destes parâmetros, sendo necessário, no entanto, o aprimoramento dos meios e mecanismos de indução das intenções do Plano Diretor. A proposta pretende ir além da definição de parâmetros urbanísticos obrigatórios, criando e implementando mecanismos flexíveis que adotem os conceitos e as premissas estabelecidas na legislação.

Neste sentido, pretende-se, criar mecanismos como a definição de parâmetros urbanísticos que estimulem a adoção de tipologias, soluções e usos que qualifiquem o meio ambiente urbano e o espaço coletivo. O interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social devem prevalecer na definição dos parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo, tanto para parâmetros obrigatórios quanto para parâmetros flexíveis.

Considerando que a forma urbana vai sendo moldada em função das ações do poder público e das escolhas individuais de cada proprietário, que define o uso/atividade e a tipologia a ser adotada em seu lote, dentro das possibilidades e parâmetros obrigatórios definidos na legislação do Plano Diretor, a qualificação do território em prol do interesse coletivo deve prevalecer.

Como mencionado, a proposta prevê a manutenção dos parâmetros urbanísticos obrigatórios, sendo necessário, no entanto, reavaliar conceitos e definições, e também avaliar a necessidade de inclusão de novas obrigatoriedades. Dentre os parâmetros que devem ser revisados cita-se como exemplo o Coeficiente de Aproveitamento (CA), a Taxa de Permeabilidade (TP), Cota Ideal por Dormitório (CID).

Segundo legislação federal conhecida como o Estatuto da Cidade, o Coeficiente de Aproveitamento estabelece a relação entre a área edificável e a área do terreno. De acordo com esta legislação o plano diretor poderá fixar Coeficiente de Aproveitamento Básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana, devendo obrigatoriamente, definir os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infraestrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área. Sendo assim, o plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico adotado.

No conceito legal da legislação federal, o Plano diretor deve estabelecer Coeficiente de Aproveitamento Básico e Coeficiente de Aproveitamento Máximo. Segundo TDC (2017), o Coeficiente de Aproveitamento Básico refere-se ao direito de construir básico e que está dentro da esfera patrimonial privada ao passo que os direitos de construir adicionais, que correspondem aos coeficientes de edificabilidade acima do básico até o máximo, são considerados recursos públicos, colocados à disposição dos interessados na sua obtenção onerosa, mediante, por exemplo, pagamento de contrapartida a ser determinado por lei. A

figura 15 ilustra a diferenciação entre os recursos privados e recursos urbanísticos públicos.

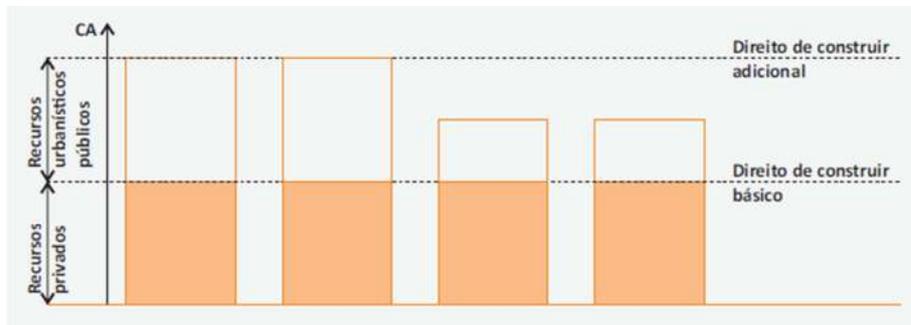


Figura 15: Recursos privados e recursos urbanísticos públicos. Fonte: TDC, 2017.

Neste contexto, urge a necessidade de aprimorar e implementar instrumentos urbanísticos estabelecidos pela Lei Federal nº10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Considerando o previsto no inciso segundo do artigo 42 da referida legislação o plano diretor deve conter no mínimo as disposições requeridas pelos artigos: 25, 28, 29, 32 e 35, que tratam sobre direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, possibilidade de contrapartida referente à alteração do uso do solo, operação urbana consorciada e transferência do direito de construir, respectivamente. Além destes instrumentos, o inciso primeiro do mesmo artigo trata sobre o parcelamento, edificação e utilização compulsórios. Estes instrumentos estão detalhados no item 6 deste documento. Destaca-se que no Plano Diretor poderão ser adotados outros instrumentos além destes tidos como obrigatórios.

Ademais, atrelado ao conjunto de propostas e intenções constantes neste documento destaca-se fundamental aprimorar e implementar as recomendações e obrigatoriedades do Estatuto da Cidade, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa, definindo estratégias de retorno a coletividade dos benefícios decorrentes dos processos de urbanização e de valorização imobiliária. A viabilização da utilização de instrumentos previstos no estatuto é entendida como um mecanismo de desenvolvimento urbano que interfere no processo de produção e transformação do espaço urbano para o bem comum. A regulação urbana atrelada a instrumentos do Estatuto da Cidade possibilitam melhorias urbanas no território como um todo, pois através de algumas ferramentas é possível realizar o financiamento das diferentes ações, propostas e estabelecidas no Plano Diretor.

A figura 16 exemplifica diferentes possibilidades de aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC).

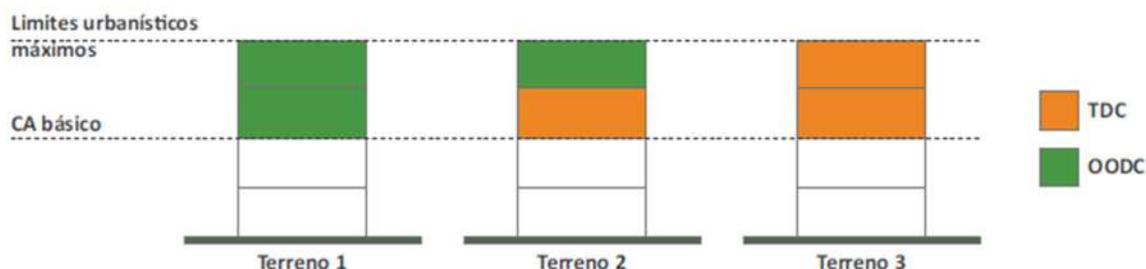


Figura 16: Comparativo da aplicação da OODC e TDC. Fonte: TDC, 2017.

Conforme TDC (2017), na figura 16 é possível observar que os limites máximos estabelecidos são respeitados, sendo que no terreno 1 os direitos de construir acima do CA básico são adquiridos pelo proprietário mediante pagamento de OODC ao poder público, enquanto no terreno 3 o proprietário adquire os direitos de construir de outro particular por meio da aplicação da TDC. Importante destacar que na simulação ilustrada na figura 16 pressupõe-se que ambos os instrumentos estariam previstos em área onde o Plano Diretor admite sua utilização. No caso do terreno 2, os instrumentos são utilizando de forma acumulada, sempre respeitando os limites urbanísticos.

Neste sentido é necessário rever definições e conceitos estabelecidos no plano diretor em vigor, e em legislações correlatas, de modo a adequá-los aos preceitos legais estabelecidos na esfera federal. Ademais, é necessário fixar parâmetros, fórmulas de cálculos, critérios de incidências dos instrumentos do Estatuto da Cidade a serem incorporados no Plano Diretor de Passo Fundo. A partir da finalidade de cada instrumento será possível avaliar os meios de aplicação considerando a realidade do território municipal. Assim, devem ser revisados, por exemplo: critérios relativos à incidência do instrumento parcelamento, edificação e utilização compulsórios, áreas de urbanização e ocupação prioritárias, mecanismos para aplicação da outorga onerosa, como fórmulas de cálculo e possíveis isenções, vinculada coexistência da estrutura da transferência do direito de construir, entre outros instrumentos de ordenamento e desenvolvimento territorial.

Outro parâmetro urbanístico obrigatório que será reavaliado é a Taxa de Permeabilidade, devendo ser estabelecidas condições de aplicação relativa à área do lote que deve ser permeável, além de vincular este instrumento a outros instrumentos obrigatórios como recuos, soluções de drenagem no interior do lote e a materiais construtivos, por exemplo.

Com relação à Cota Ideal por Dormitório, o conceito atual estabelecido na legislação vincula o uso Residencial Multifamiliar Vertical, R.3, definindo uma relação entre a área do lote e o número de dormitórios. Este instrumento estabelece conceitualmente uma relação de densidade por zoneamento relativa ao uso multifamiliar vertical. Ocorre que a legislação em vigor do Código de Obras desobriga a apresentação da compartimentação das unidades privativas deste uso, sendo necessário adotar outros parâmetros relativos ao controle da densidade para cada zoneamento.

Outra modificação significativa na configuração espacial da cidade foi relativa à ampliação da obrigatoriedade de recuos para a maior parte das zonas. O PDDI instituiu a obrigatoriedade de recuos frontais, laterais e de fundos, prevendo afastamentos entre as edificações e os limites do lote onde estas estiverem inseridas, destinados à qualificação do ambiente urbano, em especial a ventilação e a iluminação natural. Na figura 17 é apresentado esquema ilustrativo dos recuos previstos na legislação.

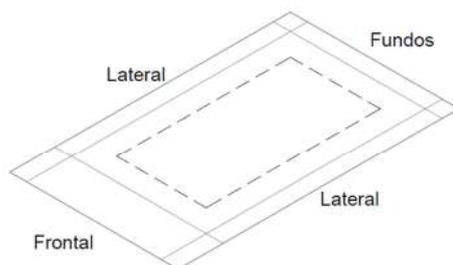


Figura 17: Esquema ilustrativo dos recuos.

Entende-se como fundamental a manutenção da obrigatoriedade dos recuos tanto frontais quanto os laterais e de fundos. É necessário reavaliar, no entanto, conceitos, fórmula de cálculo, isenções, estabelecidas atualmente na legislação em vigor visando à valorização da paisagem urbana, vinculando a conceitos de desenvolvimento sustentável e prevalência dos interesses coletivos.

Além dos parâmetros urbanísticos tidos como obrigatórios, entende-se que prever a flexibilização de alguns parâmetros e proporcionar mecanismos de escolha permite que cada indivíduo ou empreendedor avalie a possibilidade de adotar ou não medidas no momento da realização de uma obra ou da implantação de uma atividade. Os estímulos poderiam ser em diferentes escalas de intervenções, sendo possível trabalhar, por exemplo, com estímulos referentes à configuração das edificações ou espaços dentro dos lotes, estímulos na transição entre áreas privadas e públicas, ou ainda, estímulos com relação a grandes empreendimentos, como parcelamento do solo. Os estímulos poderiam incidir ou não em incremento sobre o Coeficiente de Aproveitamento Básico, dependendo, no entanto, da definição de critérios técnicos para a configuração do mecanismo a ser adotado, tendo em vista os benefícios incidentes sobre a coletividade. A seguir citam-se exemplos de possibilidades de incentivos:

- Para as edificações: sistemas e soluções sustentáveis, tais como cobertura verde nos telhados, aproveitamento de água da chuva para vasos sanitários, recuos maiores que os obrigatórios, áreas permeáveis maiores do que as taxas obrigatórias, uso misto nas edificações, fachada ativa (térreo das edificações possuem aberturas e relação direta com o passeio público, geralmente com atividades comerciais), entre outros;

- Para os espaços de transição entre áreas privadas e públicas, para o espaço que configura a interface entre o logradouro e os edifícios: fruição pública (área equipada e aberta a circulação de pedestres destinadas ao uso público no térreo das edificações) ampliação de calçadas (para além dos limites do lote), permeabilidade visual na vedação dos lotes, entre outros;
- Para os parcelamentos do solo: adoção de estratégias que utilizam soluções sustentáveis, tais como nos pavimentos, na iluminação pública, entre outros.

Outro conceito que se pretende adotar é denominado como Rua Completa que defende a redistribuição do espaço viário vinculado a soluções de mobilidade sustentável, como transporte ativo com previsão de ciclovias, alargamento de calçadas, vinculado ao uso misto das edificações, fachadas ativas, espaços de uso público, entre outros elementos que promovem soluções sustentáveis e interações sociais.

Segundo o WRI Brasil (2018), o espaço viário é fundamental para o desenvolvimento urbano, sendo importante destacar dois aspectos: i) a questão da conectividade e o papel funcional das vias como espaço para o deslocamento na cidade, e ii) o papel de espaço público, fundamental para a vitalidade urbana e para a democratização do acesso à cidade.

A ilustração da figura 18 demonstra o conceito vinculado à rua completa. Importante ressaltar que não existe modelo único a ser adotado, devendo ser consideradas as características e especificidades de cada local.



Figura 18: Exemplo de Rua Completa. Fonte: WRI Brasil

É sabido que a legislação do atual Plano Diretor estabelece a diversidade de usos em praticamente todo território urbano. No entanto, verifica-se a necessidade de rever a atual sistemática relativa aos instrumentos e mecanismos de controle do uso do solo, definindo a distribuição de usos residenciais e não residenciais no território utilizando parâmetros de incomodidade e condições de instalação. Esta avaliação deve compreender as relações entre as definições e conceitos de cada zoneamento, parâmetros urbanísticos e a ideia de promoção da diversidade de usos.

Por outro lado, o Plano deve estar atento à complexidade de relações decorrentes da mescla das funções urbanas e do adensamento populacional, devendo ser aprimorado os mecanismos de controle para os usos considerados geradores de impactos urbanísticos. Devem ser avaliados, por exemplo, a lista de empreendimentos considerados geradores de impacto, assim como o modelo de conteúdo mínimo do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, bem como a sistemática relativa à definição de medidas, compensatórias, mitigatórias ou contrapartidas.

Considerando o território, pode-se dizer que o centro tradicional concentra boa parte das atividades de comércio e serviços do município e é onde há maior circulação de pessoas. A proposta considera importante manter a atratividade para novas moradias, atividades econômicas e de lazer na região central assegurando, assim, a dinâmica e vitalidade desta região. Além disso, a proposta contempla a qualificação dos centros de bairros já consolidados ou em consolidação que são referências para a comunidade local devido à infraestrutura, aos equipamentos públicos e às atividades comerciais e sociais existentes, assim como o estímulo ao desenvolvimento de novas centralidades.

O estímulo a policentralidade tende a evitar grandes deslocamentos cotidianos dependentes de transporte motorizado. A diversidade de usos e a disponibilidade de serviços nas diferentes centralidades facilita o crescimento econômico e reduz as distâncias entre habitação, comércio, empregos, lazer e serviços, entre outros elementos que proporcionam a vitalidade urbana e a interação social de uma região.

Outro aspecto importante refere-se à qualificação e à distribuição equilibrada no território municipal dos equipamentos urbanos e dos espaços livres de uso públicos. O desenvolvimento de uma rede de serviços e espaços públicos com diferentes dimensões, funções e finalidades interfere diretamente na qualidade de vida da população, haja vista que o acesso aos serviços essenciais à vida urbana melhora as condições gerais de saúde, educação, segurança, além de estimular o convívio, o lazer e a interação social. Sendo assim, destaca-se a necessidade de promover a ampliação e a diversificação destes espaços e equipamentos em todo o território com vistas ao desenvolvimento social. Além disso, os espaços públicos são importantes como elementos de referência para a população em geral, sendo importante associar estratégias de melhorias das condições tanto da infraestrutura dos equipamentos e espaços livres de uso públicos quanto no entorno destes equipamentos.

No contexto geral a intenção da proposta é de promover a valorização da paisagem tanto da área rural quanto da área urbana, considerando-se a diversidade dos elementos e a identidade de cada lugar, englobando aspectos históricos, culturais, ambientais, sociais, entre outros. Destaca-se a importância de seu ordenamento na qualificação do conjunto sendo pré-requisito para a composição e produção dos espaços construídos.

## **I. VULNERABILIDADE SOCIAL E HABITAÇÃO**

De acordo com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) as condições de vulnerabilidade social podem estar presentes a partir de diversos fatores envolvidos na temática social, “como os contextos de trabalho e renda, educação e saúde, condições de transporte, habitação e saneamento”.

Ao tratarmos especificamente da temática habitação, nossas políticas sociais sobre o tema vem fomentando a concentração no território de famílias de rendas e condições sociais similares, gerando assim bairros e territórios desiguais. O valor do solo possui como um de seus principais componentes a oferta de infra e supraestrutura, e seu potencial construtivo, logo o solo mais barato tende a ser aquele com menor oferta de estrutura viária, de saneamento e com menor oferta de equipamentos, assim como aquele que possui um menor potencial construtivo, trazendo assim a segregação da vulnerabilidade social no território.

O plano diretor tem como uma de suas ferramentas a delimitação do zoneamento espacial do município, podendo trazer regulamentação específica para diferentes áreas da cidade. O Zoneamento Especial de Interesse Social (ZEIS) vem sendo utilizado para, que através da modificação de índices urbanísticos se possa diminuir o valor do solo para casos de empreendimentos com viés social. O problema, porém, é que tais áreas raramente são dotadas de infraestrutura e o preço final da habitação produzida continua muito alta, não sendo estas acessíveis a parcela mais vulnerável da sociedade.

Atualmente a Política Municipal de Habitação de Interesse Social busca garantir o direito a moradia adequada para a população de que vive em condições precárias de habitabilidade, através da criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), com o objetivo de produzir lotes urbanizados para fins habitacionais e da regularização fundiária e urbanística de áreas interesse social que atendam requisitos urbanísticos, ambientais, jurídicos e sociais, entre outros. No Plano Diretor em vigor as ZEIS são classificadas em três tipos:

- ZEIS 1: áreas vazias ou subutilizadas destinadas à implantação ou promoção de lotes e/ou habitação de interesse social;
- ZEIS 2: assentamentos autoproduzidos em áreas públicas ou privadas;
- ZEIS 3: parcelamentos públicos ou privados irregulares ou clandestinos.

Embora o novo Plano Diretor busque reafirmar as intenções da Política Municipal de Habitação de Interesse Social há necessidade de revisão da classificação, demarcação e dos parâmetros urbanísticos das ZEIS, assim como criar novos mecanismos e estímulos ao uso

R.4 – Habitação de Interesse Social atendendo as diferentes situações e modalidades de ZEIS que venham a ser definidas.

Surge então um outro objetivo que pode ser possibilitado pelas ZEIS, a regularização habitacional. Tal temática é de uma abordagem mais sensível, pois ao contrário da outra ZEIS que tende a unir interesses tanto do empreendedor, quanto do proprietário do solo quanto do comprador da habitação, a ZEIS de regularização traz a tona conflitos entre as partes.

Ainda para que se melhore a condição de vida da parcela mais vulnerável da população o município deve expandir sua rede de infraestrutura por todo o território de forma mais igualitária, fomentar a produção de habitação de interesse social dentro do tecido urbano já existente e fomentar a produção de habitação de interesse social que tenham como preço final de venda um valor mais acessível, para isso deve fazer uso dos instrumentos urbanísticos e utilizar programas federais que contribuam para tal objetivo.

## II. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

No que se refere à questão da preservação ambiental, o novo Plano Diretor observará os princípios do desenvolvimento sustentável. O atual Plano Diretor utiliza de zoneamentos específicos com objetivo de limitar a ocupação nos locais onde os recursos naturais possuem uma relevância urbanística que ultrapassam as restrições da legislação ambiental.

O pensamento de preservar isolando a área ambiental se mostrou ineficaz. Atualmente muitas destas áreas se tornaram alvos de ocupação irregular ou de descarte de materiais, o que traz risco tanto para o ocupante quanto ao meio ambiente.

Neste sentido é necessário mudar a abordagem para que se alcance os objetivos de preservar, conservar, recuperar e valorizar áreas de interesse ambiental. O uso público sustentável de tais áreas vem se mostrando eficaz como estratégia de preservação. A criação de parques ecológicos, o estímulo do uso de lazer e o turismo ambiental trazem entre outras possibilidades uma maior valorização destes espaços.

Por se tratar de um processo lento e que atravessa gerações, a conscientização da população, principalmente das crianças e jovens deve estar sempre presente nas escolas com a promoção de atividades de educação ambiental.

O Plano Diretor deve criar incentivo e utilizar de instrumentos que permitam e estimulem a implantação de áreas de lazer e turismo onde hoje são áreas ermas e com características de relevância ambiental, assim como limitar a ocupação de áreas consideradas de risco.

Atualmente o Plano Diretor possui grande enfoque ambiental. Este entendimento é mantido nos objetivos e nas diretrizes do produto 03 da revisão do Plano Diretor. A demarcação de unidades de conservação, das reservas particulares, dos parques ambientais, dos cursos d'água, entre outras áreas de interesse ambiental pretende promover a proteção, a conservação, a recuperação e a utilização sustentável destes espaços, buscando sempre

atender ao interesse coletivo. Cita-se como exemplo o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (que se encontra atualmente em desenvolvimento) que proporcionará maior precisão e controle das áreas relevantes e prioritárias do bioma da Mata Atlântica, dentro do território do município.

Preservar as várzeas não urbanizadas em área urbana e promover sua utilização para atividades de lazer e contemplação atende tanto aos objetivos de preservação, conservação e recuperação do ecossistema quanto à busca de segurança no território, evitando-se espaços abandonados e sem utilização.

Diante deste contexto, a organização do ordenamento territorial relativas ao uso e ocupação do solo considerará a confluência da série de objetivos, diretrizes e conceitos abordados neste documento, tanto para a área rural quanto para a área urbana.

### **5.3. ESTRUTURA VIÁRIA**

Diante do desenvolvimento socioeconômico do país, a estruturação de um sistema de Mobilidade que possa ser classificado e identificado como um sistema de Mobilidade Sustentável é o maior dos desafios das cidades em desenvolvimento.

Visto que um sistema de mobilidade estruturado e direcionado para o transporte individual mostra-se cada vez mais inviável, passamos a identificar a necessidade de mudanças profundas nos padrões tradicionais de mobilidade, com o objetivo de tornar a cidade mais justa e sustentável, por consequência, acessível a todos os cidadãos.

A Lei Federal nº 12.587 de 2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana contém princípios, diretrizes e instrumentos fundamentais para o processo de transição de um sistema de Mobilidade mais Sustentável. A priorização dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados, a integração da Mobilidade com as políticas de desenvolvimento urbano, a priorização dos projetos de transporte público coletivo estruturadores de território, integração entre os modos de transporte, as restrições e controles de acesso e circulação de veículos motorizados e a dedicação de espaços nas vias exclusivos para os serviços de transporte público e transporte não motorizado são as principais diretrizes previstas.

Conforme o Plano Diretor de Mobilidade do Município, Passo Fundo vive uma situação de transição com claros indícios de esgotamento de um modelo de mobilidade baseado no transporte individual. O crescimento da frota está levando a uma rápida saturação do sistema viário, com aumento dos congestionamentos, e conseqüentemente, aumento das perdas econômicas e deterioração da qualidade de vida da população, fazendo com que o trânsito seja apontado como um dos principais problemas da cidade.

O perímetro urbano do Município possui uma malha viária coesa, tendo a circulação regional pesada desviada para o anel rodoviário perimetral, apesar de o trânsito de veículos pesados na malha viária urbana ainda ser um problema importante. O tecido intraurbano é

estruturado por eixos estruturadores que cruzam a cidade: A Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas. Estes eixos estruturadores estão apoiados por vias principais, composta pelo Anel Viário Central e ruas complementares, com o objetivo de descentralizar os movimentos entre os bairros.

A revisão do Plano Diretor, no item que trata da Mobilidade Sustentável, busca dentro das suas diretrizes, qualificar e ampliar o Anel Viário Central, como uma das suas metas estratégicas para enfrentar o crescimento da cidade, apoiado por políticas de desenvolvimento, voltadas para a localização das atividades no território que venham a fortalecer as centralidades alternativas ao centro.

A consolidação do Anel Viário Central como eixo estruturador de desenvolvimento, depende do apoio das demais políticas de desenvolvimento pertinentes ao Plano Diretor. O estímulo ao deslocamento pelas vias alternativas, através de restrições de acesso ao centro por veículos motorizados individuais, a priorização do transporte coletivo em áreas de maior adensamento populacional e de maior disponibilidade de serviços, a sinalização adequada das rotas de ligação entre os bairros e o estímulo à diversidade de usos ao longo do trajeto das rotas alternativas, são ferramentas fundamentais para este processo.

Os Eixos Estruturadores formados pela Av. Brasil e Av. Presidente Vargas devem ser tratados como eixos principais e prioritários para o transporte coletivo e transporte a pé, conforme indicado no Plano Diretor de Mobilidade do Município. Tal vocação já existe, porém o sistema de transporte coletivo disputa espaço em condições desiguais com fatores diversos, tais como, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga, contêineres de lixo, vagas de estacionamento, entre outros. Dentro do contexto da mobilidade sustentável, não faz sentido manter o transporte coletivo nestas condições, justamente nos eixos onde se concentram as maiores disponibilidades de serviços da cidade, em prol de elementos que podem ser revistos ou ainda relocados para vias próximas, sem prejuízo às suas funções.

Diante deste cenário, entende-se a importância de redesenhar e compatibilizar as características geométricas das vias, com os usos a serem priorizados ou estimulados para cada local, bem como, definir uma gestão eficiente dos elementos de trânsito, os quais influenciam diretamente no funcionamento do modal de transporte a ser definido como prioritário.

A sustentabilidade da Mobilidade Urbana depende da boa relação e conectividade entre os diversos modais de transporte possíveis para cada local, com os usos estabelecidos e suas correlações. A disponibilidade ou eliminação de vagas públicas de estacionamentos, a gestão eficiente das áreas destinadas ao estacionamento rotativo, os usos a serem permitidos para cada eixo estruturador e seus possíveis impactos sobre o sistema viário, são alguns elementos a serem considerados para uma análise integrada do sistema de transporte da cidade.

A identificação e definição dos usos que causam os maiores impactos sobre o sistema viário é fundamental para promover um planejamento eficiente quanto a possíveis ações mitigatórias que, de fato, minimizem a influência negativa que o desenvolvimento causa sobre o sistema de transporte.

Cabe ao Plano Diretor, aplicar uma gestão mais eficiente sobre os empreendimentos causadores de impactos, compatibilizando as capacidades da malha viária existente, com os usos a serem permitidos ou estimulados para determinada via ou região da cidade.

Para tanto, a classificação viária e os gabaritos das vias estabelecidos pelo Plano Diretor atual necessita ser revisada e atualizada de acordo com as características estruturais das vias e funções que exercem no sistema viário, a fim de adequar as capacidades das mesmas, bem como, garantir a aplicação da hierarquização da Mobilidade Sustentável, em locais a serem estruturados e também onde o desenvolvimento urbano esteja totalmente consolidado.

Nos locais onde a geometria da via seja definitiva e haja ainda, a possibilidade de ampliação da capacidade de escoamento da mesma para que o desenvolvimento da cidade seja potencializado, fazendo com que a via continue exercendo papel fundamental para os deslocamentos, ações de trânsito devem ser priorizadas para que tal capacidade seja atingida.

A classificação do sistema viário, baseado na hierarquização da Mobilidade Sustentável visa garantir que a via seja utilizada de forma mais racional, compatibilizando a função de deslocamento determinada para via com os demais temas pertinentes ao Plano Diretor (uso do solo, meio ambiente, desenvolvimento econômico, áreas de lazer e espaços de uso público, etc).

Onde o sistema viário é consolidado, estruturado e nitidamente o modal adotado apresenta-se esgotado, intervenções de gestão de circulação que priorizem o transporte a pé, transporte coletivo e cicloviário sobre o transporte individual devem ser estratégias fundamentais a serem adotadas para uma mudança em busca de um desenvolvimento sustentável da cidade. Notadamente, não será possível exercer esta priorização de forma plena em todas as vias consolidadas, porém as características da região atendida ou ainda, o que o Plano Diretor visa estimular em cada região será determinante para a definição de qual o modal será tratado como prioritário, seguindo sempre a hierarquização da Mobilidade Sustentável.

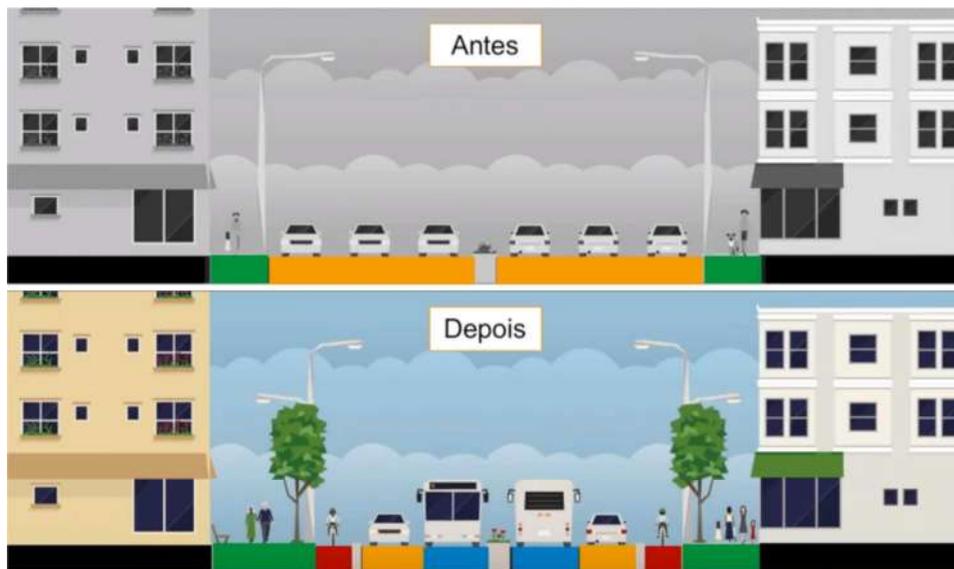


Figura 19: Reordenação do espaço viário.

FONTE: <https://praondevaissaopaulo.com.br/ruas-completas-sao-debatidas-em-seminarios/>

Promover e estimular o meio de transporte não motorizado mediante a um modal de transporte individual esgotado, apresenta-se como uma estratégia eficiente para criar novas alternativas de deslocamento à população. A conexão dos trajetos de ciclovias já implantadas e ampliação de locais onde o ciclista tenha igualdade de direitos sobre o espaço viário, quanto à segurança e boas condições de deslocamento é fundamental para que o modal da cidade sofra uma alteração gradativa, visando à sustentabilidade do sistema de transporte.

A adoção de uma gestão de mobilidade alternativa, através da implantação de vias de finais de semana ou ainda de ciclovias de finais de semana, ajudam na incorporação de um modal mais sustentável, aumenta o convívio nas ruas da cidade, além de proporcionar uma percepção mais palpável à população, dos benefícios do uso equilibrado dos espaços para os diferentes modais de transporte.



Figura 20: Vias de final de semana.

FONTE: <http://wricidades.org/eventos/workshop-ruas-completas-s%C3%A3o-paulo>

A aplicação das Ruas Completas, as quais têm como conceito distribuir o espaço da via de forma democrática, incorporando todas as alternativas de desenho urbano, desde que atendam ao contexto do local, deve ser considerado nos locais de grande adensamento populacional e grande disponibilidade de serviços, onde o sistema de transporte individual já não exerce função determinante para os deslocamentos dentro da cidade.



Figura 21: Rua Completa.

FONTE: <http://www.engenhariacompartilhada.com.br/noticia.aspx?id=1825638>

A distribuição do espaço da via de forma democrática aborda não somente a interação entre os modais de transporte, mas também o tema da acessibilidade universal. O Plano Diretor deve determinar as regiões específicas da cidade, onde se concentram os serviços essenciais, para desenvolver e aplicar projetos de desenho urbano, que adéquem as áreas consolidadas aos conceitos da acessibilidade universal.

No panorama macro, a definição das rotas acessíveis de circulação, com estruturação dos passeios e travessias seguras, distribuídas de forma estratégica que garantam um trajeto de deslocamento seguro a qualquer cidadão, democratiza a cidade no nível mais amplo da palavra. No olhar micro, a aplicação de políticas que exijam a implantação da microacessibilidade, complementa o direito à cidade a todos os cidadãos de forma igualitária.

Nas vias já consolidadas e que não apresentam uma infraestrutura suficiente para operarem como eixos principais de deslocamento, mas possuem uma capacidade latente para tanto, devem ser classificadas como prioritárias para o recebimento de intervenções de estruturação e estímulo ao desenvolvimento urbano, fomentado pelo transporte coletivo e uso do solo. Esta estratégia visa conformar um Anel Viário secundário, em apoio ao Anel Viário Central já implantado, com enfoque na hierarquização de mobilidade, adequado ao contexto de cada local.

Nos bairros mais afastados da área mais densa e principalmente nos bairros localizados além dos limites das rodovias perimetrais, o desenvolvimento das centralidades deve ser

estimulado também pela implantação de um sistema viário estruturador, de preferência atendendo aos equipamentos públicos existentes e ainda, que promova maior conectividade e interação entre esses bairros, através de novas ligações viárias, diminuindo a dependência de viagens pelas rodovias ou que levem ao centro da cidade.

Nos últimos anos, as rodovias perimetrais vêm se estabelecendo como vetores de crescimento longitudinais, através da implantação de indústrias de médio e grande porte, bem como, de serviços e comércios variados ao longo do trajeto. Este processo tem contribuído para o aumento considerável do tráfego rodoviário nas vias perimetrais, sendo que este aumento é fortemente potencializado pelo elevado desenvolvimento dos bairros situados além dos limites das rodovias. Este conflito entre tráfego rodoviário x tráfego urbano vem se apresentando como fator importante quanto aos índices de acidentalidades e aumento dos tempos de deslocamento entre os bairros.

Diante disto, buscando integrar os trechos das rodovias ao conceito da Mobilidade Sustentável previstos para o novo plano, tem-se que a urbanização das rodovias localizadas dentro do perímetro urbano e a implantação de vias marginais interligando os principais trevos de acessos são fundamentais para a consolidação destes trechos como vetores de crescimento.

A urbanização dos trechos das rodovias situados dentro do perímetro urbano, seguindo o conceito da Mobilidade Sustentável, busca primeiramente atender o contexto do local, assim como promover a estruturação e priorização do sistema de transporte coletivo, aumentar a segurança ao cidadão através de intervenções urbanas no trecho e ordenar o espaço de forma compatível com o uso misto de cidade/rodovia. Este conceito tem como premissa tornar estas porções da cidade mais atrativas à diversidade de usos, permitindo o desenvolvimento ordenado dessas regiões, através do uso urbano do espaço viário sem deixar de cumprir o papel de rodovia. O resultado a médio/longo prazo é de aumentar o pertencimento à cidade destas regiões situadas além dos trevos de acesso e além dos limites das perimetrais.

O tratamento dos trevos de acesso à cidade e nos trevos de acesso aos bairros localizados além das rodovias através de obras de arte, exercerão papel fundamental na integração destes locais com a cidade e melhorando o acesso aos serviços localizados fora destes bairros. A facilidade de acesso, o aumento da segurança a estes locais, torna estas regiões mais atrativas ao desenvolvimento, gerando mais empregos e atraindo mais investimentos.



Figura 22: Urbanização das Rodovias dentro do perímetro urbano.

FONTE: <https://www.mobilize.org.br/noticias/10896/ciclovias-e-calcadas-sao-obrigatorias-em-rodovias-urbanas.html>

Os distritos do interior necessitam ser conectados ao sistema viário existente de forma adequada. O distrito de Bela Vista recebeu a pavimentação do acesso da sede até a RS 324, sendo que este conceito deve ser ampliado às demais sedes distritais que circundam a cidade. Desta forma, o escoamento da produção torna-se mais eficiente, aumentando a competitividade do pequeno produtor. Além disto, um trajeto de ligação interdistrital deve ser definido para ser estruturado ao longo do cenário previsto pelo Plano Diretor, a fim de formatar uma rota alternativa à RS 324 e que promova a maior interação entre os distritos de Bela Vista, Bom Recreio, Pulador, Santo Antônio do Capinzal, São Roque e Sede Independência.

O grande desafio deste novo Plano Diretor é equacionar e compatibilizar todos os elementos que darão forma à cidade que queremos. Nos dias atuais, é inconcebível que o planejamento da cidade não seja pensado de forma integral, englobando as especificidades de cada elemento da urbanização, dentre eles a mobilidade.

A mobilidade urbana sustentável deve ser tratada como uma política de desenvolvimento, por exercer um papel muito maior que apenas promover deslocamentos dentro do território. O direito à cidade, o acesso e geração de emprego, à moradia, saúde, educação e qualidade de vida estão diretamente correlacionados a uma cidade acessível a todos os seus cidadãos de forma igualitária.

Diante do nível de desenvolvimento que a cidade de Passo Fundo atingiu, mais importante que planejar o sistema viário da cidade é estabelecer dentro do plano, através das diretrizes

específicas, a maneira que o trânsito da cidade vai ser tratado daqui para frente. Admitir que o modal de transporte individual apresenta-se com poucas soluções disponíveis para melhoria deste parâmetro é o primeiro passo para uma mudança de paradigmas significativa.

Este entendimento garante que as ações de hierarquização de mobilidade sejam aceitas de forma geral, para elevar o nível de soluções de trânsito ao passo de transformar a cidade em um espaço democrático. É comprovado em outras cidades, que o desenvolvimento acontece de uma forma mais justa onde o sistema de transporte é eficiente e na maioria dos casos, a eficiência do sistema de transporte não está relacionada ao sistema motorizado individual de deslocamento, mas sim, na perfeita interação entre os diferentes modais disponíveis e possíveis de serem explorados.

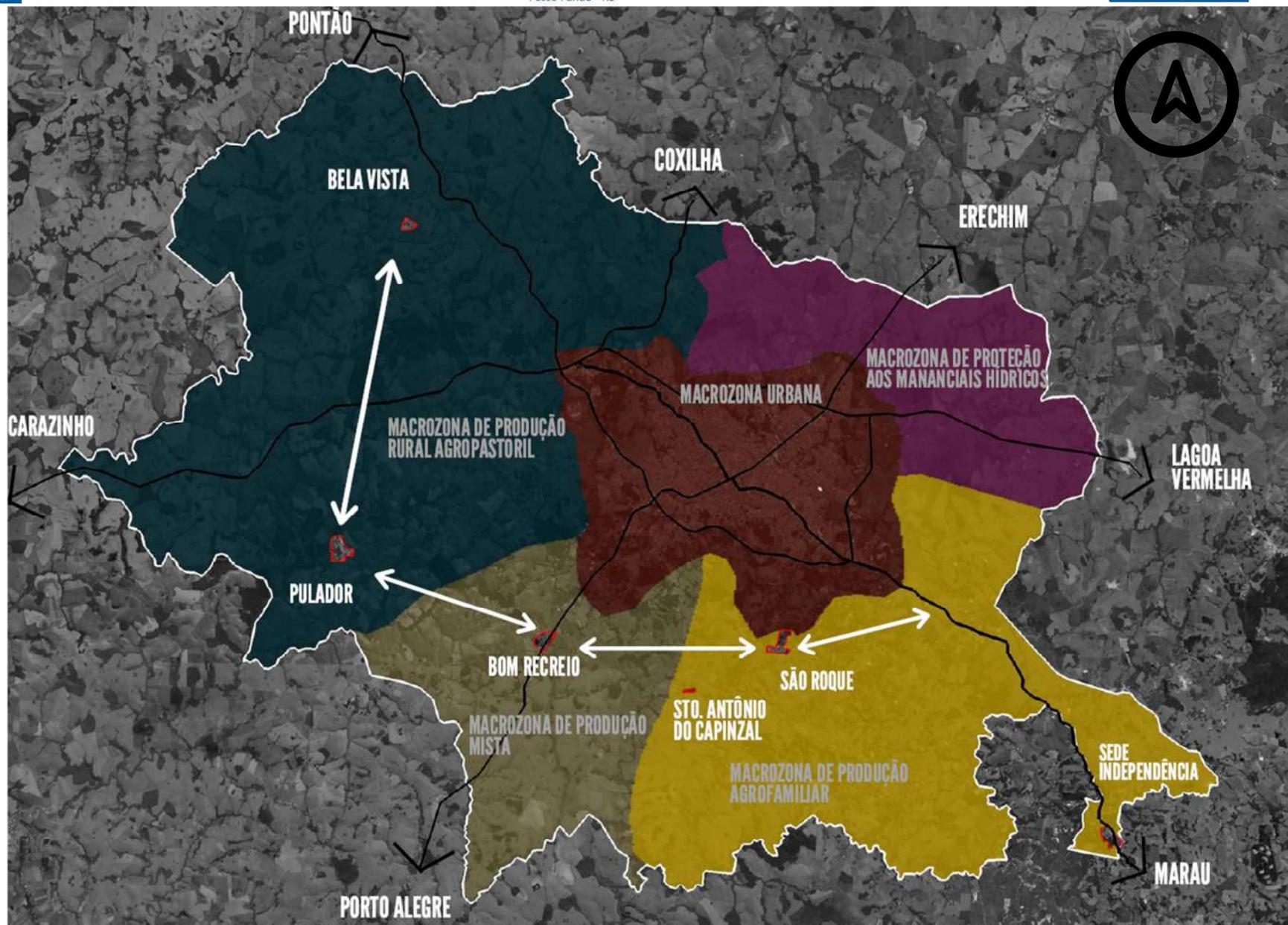
Atrelar o tipo de modal a ser adotado com os demais elementos que promovem o desenvolvimento, e ainda, promover a diversidade de modais e interação entre diferentes sistemas de transporte, transforma a cidade em todas as esferas de desenvolvimento. Este conceito elimina a dependência da cidade pelos deslocamentos individuais, não impossibilitando este tipo de transporte, mas tornando o uso do espaço democrático e racional, permitindo ao cidadão optar a maneira que deseja se deslocar pela cidade.

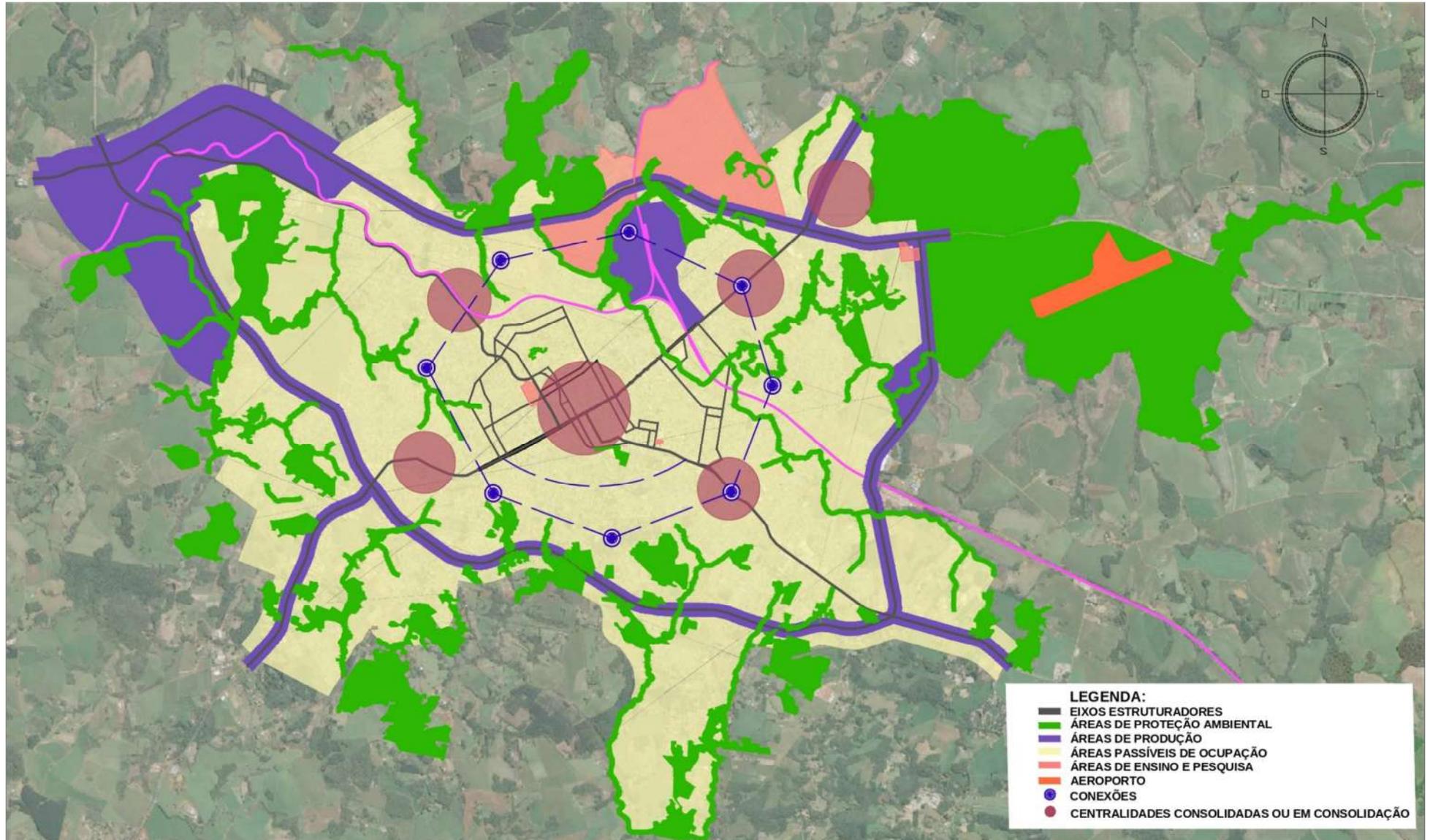
A aplicação de uma política que passe a promover uma mobilidade sustentável enfrenta barreiras financeiras, políticas, institucionais e principalmente culturais. Porém, a percepção da necessidade de uma transformação da cidade, passa a ser mais perceptível por parte da população quando os problemas atingem níveis insólitos e passam a afetar a qualidade de vida das pessoas.

O objetivo do Plano Diretor é garantir que o conceito de uma mobilidade sustentável passe a ser aplicado gradativamente, antes que nossa cidade atinja esses níveis, onde as alternativas de deslocamento acabem se tornando cada vez mais onerosas, de solução duvidosa e de pouco tempo de vida útil.

## **5.4.MAPAS**

A seguir são apresentados os mapas do município com as manchas do macrozoneamento e o mapa da área urbana com as restrições de ocupação, vocações e áreas passíveis de ocupação.





## 6. INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

### Os Instrumentos previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade, definido pela Lei Federal 10.257/01 regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e veio para normatizar instrumentos do Direito Urbanístico que ainda não estavam presentes no ordenamento ou que necessitavam de regulamentação.

O Estatuto da Cidade foi regulamentado de forma a garantir e operacionalizar a política de desenvolvimento urbano. Foi definido através do art. 42 do referido Estatuto, conteúdos mínimos a serem exigidos para a elaboração do Plano Diretor, elencando uma série de instrumentos urbanísticos, como outorga onerosa do direito de construir, transferência do potencial construtivo, operações urbanas consorciadas, parcelamento, edificação ou utilização compulsório e direito de preempção, além de estabelecer a obrigatoriedade de sistema de acompanhamento e controle.

A Ilação majoritária ressalta que a legislação federal demanda conteúdos mínimos para elaboração do Plano Diretor e aquele que desatende esses instrumentos não cumpre sua finalidade social.

Diante disto, as diretrizes gerais e os instrumentos da política urbana, previstas no Estatuto da Cidade formam um plexo de normas, visando à implementação do desenvolvimento sustentável do município, dando à propriedade sua função social, com o objetivo de melhoria da qualidade do meio ambiente urbano, em todas suas dimensões.

O Conselho da Cidade, vinculado ao Ministério das Cidades, editou a Resolução n.34, de 01 de julho de 2005, que salvaguarda o conteúdo mínimo exigido no Plano Diretor, este afirma *“que o objetivo fundamental do Plano Diretor é definir o conteúdo da função social da cidade e da propriedade urbana, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, o direito a moradia, ao saneamento básico, ao serviço urbano e todos os cidadãos, e implementar uma gestão democrática e participativa”*.

Para a construção do novo Plano Diretor serão implementados pelo menos, os instrumentos jurídicos urbanísticos previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade, quais sejam:

- I. Art. 25 alude sobre o direito de preempção;
- II. Art. 28 diz respeito à outorga onerosa do direito de construir;
- III. Art. 29 dispõe sobre áreas de alteração do uso do solo mediante contraprestação do beneficiário;
- IV. Art. 32 sobre a delimitação de área para aplicação de operação consorciada;

V. Art. 35 arrola sobre autorização de exercer em outro lugar ou alienar o direito de construir, caso o imóvel seja considerado como necessário para preservação, implantação de equipamentos ou programas de regularização fundiária.

Vejamos a seguir a aplicação dos instrumentos da política urbana, previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade.

### **I. Direito de Preempção**

O direito de preempção ou “direito de preferência” previsto nos arts. 25 a 27 do Estatuto da Cidade e previsto no art. 140 da Lei Complementar n.º 170/2006, dá ao Poder Público prioridade na aquisição de imóveis que estejam sendo alienados, que estejam situados nas áreas definidas por lei. O proprietário que deseja vender seu imóvel deverá oferecê-lo para o Município em igualdade de preço e condições que seriam oferecidos ao terceiro interessado “comprador”.

O Ilustre Diógenes Gasparini, faz uma análise detalhada do direito de preempção:

*[...] “direito de preferência” ou “direito de prelação” são expressões verbais sinônimas. Todas expressam os mesmos fatos e indicam uma restrição ao poder de disposição que o proprietário tem sobre a coisa móvel ou imóvel, na medida em que deve, antes alienação do bem que lhe pertence, oferecê-lo, em igualdade de condições, a certa pessoa, conforme determinado por lei ou cláusula contratual. De outro lado, é o direito que assiste a uma pessoa de ser colocado, consoante determinado por lei ou contrato, em primeiro lugar na satisfação de seus interesses, quando outras desejam disputar sua primazia.*

O Poder Público deverá usar o direito de preempção somente nos casos elencados no art. 26, quais são: regularização fundiária; execução de programas e projetos habitacionais de interesse social; constituição de reserva fundiária; ordenamento e direcionamento da expansão urbana; implantação de equipamentos urbanos e comunitários; criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; ou a proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Para sua aplicação é necessário que haja a regulamentação em lei municipal específica, além de estar previsto no Plano Diretor, onde deverá delimitar as áreas nas quais incidirá o direito de preempção, bem como fixará seu prazo de vigência que não deverá ser superior a cinco anos, podendo ser renovado por meio de lei após um ano do término de sua vigência, conforme disposto no §1º.

O §2º prevê que direito de preempção ficará assegurado durante o prazo de vigência, não superior a cinco, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Conforme consta no art. 27 e seus parágrafos, o proprietário deverá notificar o Município a intenção de alienar o imóvel, junto com as propostas, onde deverá constar o preço, condições de pagamento e prazos que seriam feitos aos particulares, diante disto, o Município tem o prazo de trinta dias para informar seu interesse em adquirir o imóvel.

Decorrido o prazo sem a manifestação do Município, o proprietário estará autorizado a alienar o imóvel para o terceiro. Concretizada a venda a terceiro, fica o proprietário obrigado a apresentar ao Município, no prazo de 30 dias, cópia do instrumento público de alienação, sendo nula de pleno direito a alienação se processada em condições diversas da proposta apresentada e terá como consequência a aquisição pelo município pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada se este for inferior àquele.

Caso essas obrigações sejam utilizadas de maneiras diversas, o Prefeito e os agentes responsáveis responderão o ato de improbidade administrativa, conforme o estabelecido no art. 52, incisos III e VIII do Estatuto da Cidade.

## II. Outorga Onerosa do Direito de Construir

A outorga onerosa do direito de construir ou solo criado está previsto nos arts. 28 a 31 do Estatuto da Cidade e art. 144 da Lei Complementar n.º 170/2006. É o instrumento no qual o proprietário poderá pleitear ao Poder Público Municipal o direito de construção acima do coeficiente de aproveitamento básico, que poderá ser igual em toda zona urbana ou diferenciado para áreas específicas da zona urbana, mediante contrapartida, porém, deve ser observado o limite máximo do coeficiente de aproveitamento. A outorga onerosa do direito de construir tem como finalidade restaurar o equilíbrio urbano, garantindo a sustentabilidade do município, conforme estabelecido no art. 28 e §2º.

O Estatuto da Cidade salientou que Lei Municipal ficasse responsável por determinar qual seria o coeficiente para cada zona ou área, o coeficiente básico é aquele índice construtivo no qual o proprietário pode construir sem ser preciso dar uma contraprestação ao Poder Público Municipal, por outro lado, segundo o entendimento de Henrique Lopes Dorneles<sup>1</sup>, citando Floriano Marques *“os limites máximos dos coeficientes deverão ser fixados de forma integrada com as premissas do Plano Diretor. O teto máximo para a criação de solo em cada área da cidade deverá ser fixado tendo em vista a relação de proporcionalidade entre a infraestrutura urbana existente e o adensamento prospectado, na respectiva área.”*

O parágrafo terceiro do art. 28 do Estatuto da Cidade, estabelece que o Plano Diretor deverá determinar qual será o coeficiente de aproveitamento máximo, levando em consideração a infraestrutura, bem como a densidade esperada para determinada área.

A alteração do uso do solo, outra medida presente na outorga onerosa do direito de construir prevista no art. 29 do Estatuto da Cidade, estabelece que o Plano Diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada ao Poder Público Municipal. Assim conceitua Francisco *“é, portanto, a outorga onerosa uma exceção que o Poder Público permite a um particular de construir acima do coeficiente de aproveitamento previsto na área em que se situa o imóvel, desde*

*que o particular, em contrapartida, faça uma prestação em prol do desenvolvimento das funções sociais da cidade e do bem-estar de seus habitantes”.*

A Lei Municipal específica estabelecerá quais serão as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e a alteração de uso, determinando: a forma de cálculo para cobrança; os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga; e a contrapartida do beneficiário, conforme o estabelecido no art. 30 do presente Estatuto.

O art. 31 estabelece que os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir poderão ser aplicados para as finalidades estabelecidas no inciso I ao IX do art. 26 do Estatuto da Cidade, quais são, regularização, execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implementação dos equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental, e proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Além disso, para aplicar a outorga do direito de construir, é necessário que o Município, por intermédio do Plano Diretor, defina o coeficiente básico de aproveitamento para todo seu território, no entanto não precisa ser uniforme em todas as áreas, podendo ser diferenciado por zonas.

O futuro Plano Diretor deverá identificar as áreas onde o direito de construir poderá ser exercido além do coeficiente básico e quais serão os máximos coeficientes de aproveitamento admissíveis.

### **III. Das Operações Urbanas Consorciadas**

As Operações Urbanas Consorciadas encontram-se elencadas nos arts. 4º, inciso V, alínea “p” e 32 ao 34 do Estatuto da Cidade, no plano diretor do município de Passo Fundo, está disposto no art. 146 da Lei Complementar no 170/2006.

As operações urbanas consorciadas têm como objetivo promover a parceria entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, podendo envolver também a participação dos proprietários, moradores, usuário e investidores imobiliários, cujo intuito é alcançar transformações urbanas, melhorias sociais e a valorização ambiental. A parceria público-privado busca a transformação de uma determinada área da cidade, como meio apto a garantir uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

Para que ocorra a união público-privado, o Estatuto da Cidade versa a sobre a necessidade da criação de uma lei municipal específica que preveja a área em que ocorrerá a Operação Urbana Consorciada, está deverá ser baseada no Plano Diretor do Município, pois este garante as diretrizes urbanísticas de toda área da cidade.

O §1º do art. 32 do Estatuto da Cidade visa estabelecer como instrumento da política urbana a atuação do Poder Público Municipal em conjunto com os particulares e, cria a possibilidade em angariar investimentos para a implementação de programas nos quais beneficiam o desenvolvimento do próprio município.

O Estatuto da Cidade no parágrafo segundo do art. 32 traz medidas que poderão constar no plano de operações urbanas consorciadas, quais são, as modificações de índices e características de parcelamento, uso e ocupação de solo e subsolo, as alterações das normas edilícias e a regularização de construções, reformas ou ampliações, além disso, podem ser propostas outras medidas que tendem a obter melhorias estruturais, ambientais e sociais no espaço urbano. Aos proprietários, usuários permanentes e os investidores privados que se utilizarem deste instrumento será exigida contrapartida ao Poder Público Municipal, cujos recursos serão destinados exclusivamente nas regiões abrangidas pelas operações consorciadas, como por exemplo, criação de espaços públicos e habitação de interesse social.

O art. 33 do Estatuto da Cidade, nos incisos I e II, estabelece que conste no plano de operação urbana consorciada as áreas onde ocorrerá o planejamento da operação e o programa básico que instituirá qual projeto urbanístico será implementado na área que foi determinada. Ademais, o inciso III estabelece uma das bases e finalidades da operação, pois deverão constar quais os programas de atendimento econômico e social que serão ofertados para a população, quais os objetivos da operação para a região, bem como quais são os benefícios trazidos para a população local. O inciso IV delimita as finalidades de cada operação. O inciso V aduz sobre o estudo prévio de impacto de vizinhança, no qual prevê a análise das possíveis consequências do empreendimento, quais os efeitos causariam. Já o inciso VI trata de benefícios e contrapartidas a serem exigidas dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados. Por fim, o inciso VII garante o controle de ambos os setores público-privado para a operação e o inciso VIII trata da natureza dos incentivos a serem concedidos.

O §1º do art. 33 do Estatuto da Cidade salienta que todos os recursos obtidos pelo Poder Público Municipal em decorrência da operação devem ser utilizados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

O §2º do art. supramencionado salienta que serão nulas as licenças e autorizações expedidas pelo Poder Público Municipal em desacordo com o plano de operação a partir da aprovação da lei específica.

A lei específica ainda poderá prever a emissão pelo Município de uma quantidade determinada de Certificado de Potencial Adicional de Construção – CEPAC – o qual poderá ser vendido em leilões ou utilizados diretamente no pagamento de obras necessárias à própria operação, assim sendo, os proprietários poderão ter o direito de construir acima do coeficiente de legal permitido, contudo valerá somente nas áreas que serão objetos das operações, conforme previsão contida no caput art. 34 do Estatuto da Cidade.

Os certificados possuem características de livre negociação, contudo, os usos desse certificados ficarão restritos aos imóveis envolvidos nas operações, conforme salienta o §1º do art. 34.

O parágrafo segundo do art. 34, salienta que a Lei Municipal se encarregará de estabelecer o limite máximo de superação de potencial construtivo, podendo ser utilizado o certificado

de potencial adicional no pagamento de área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo.

O Estatuto da Cidade ainda estabelece diversas exigências para instauração de operações urbanas pelos municípios, visando garantir que os benefícios sejam distribuídos entre a população diretamente afetada, poder público e investidores privados.

#### **IV. Da Transferência do Direito de Construir**

A transferência do Direito de Construir prevista no art. 35 do Estatuto da Cidade, bem como Lei Complementar 393/2015 e art. 147 da Lei Complementar n.º 170/06, inspirado no Solo Criado, tem como objetivo transferir ao proprietário de um imóvel privado ou público a possibilidade de exercer seu potencial construtivo em outro lote, assim como vender o direito de construir até o coeficiente básico estipulado por lei.

O instrumento da transferência do direito de construir tem em seus fundamentos a compensação para o proprietário quando, por razões de interesse público, não possa exercer o direito de construir básico, no todo ou em partes.

O Poder Público Municipal em prol do interesse público pode autorizar a transferência do direito de construir para imóveis considerados necessários para fins de preservação histórica, ambiental, paisagística, social ou cultural, servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social e para a implantação de equipamentos urbanos e comunitários.

Diante disso, o proprietário que fora impedido de exercer seu direito de usar, gozar e dispor poderá auferir ganhos através da venda do potencial construtivo de que teria direito, transferindo-o para outro imóvel no qual outro proprietário tenha interesse em aumentar o coeficiente de aproveitamento.

O proprietário de imóvel considerado de interesse de preservação para fins histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural, poderá transferir o potencial construtivo para outro imóvel que também seja proprietário ou para terceiros, minimizando assim suas perdas financeiras, contudo, deve ser respeitado o coeficiente de aproveitamento básico, devendo seguir as regras previstas no Plano Diretor Municipal, assim vejamos o ensinamento de Marins acerca das áreas de proteção ambiental:

*“Proprietários de terrenos insertos em áreas de proteção ambiental, assim como os titulares do domínio de bens tombados, em vez de se desinteressarem pela sorte desse precioso patrimônio natural ou cultural, ou promoverem desmatamentos, qualquer outro tipo de degradação ou destruição, poderão tirar proveito econômico do seu bem se o mantiverem com as características ambientais originárias, pois a preservação de áreas ou imóveis dessa natureza é uma das razões de ser do instituto da transferência do direito de construir.”*

A transferência do direito de construir está relacionada com a obrigação de recuperação e/ou conservação do imóvel, ou seja, possibilita aos proprietários utilizarem a transferência do direito de construir como medida compensatória dos especiais ônus urbanísticos que atingem seus imóveis.

O segundo parágrafo do art. 35 do Estatuto da Cidade estabelece que lei municipal deve definir as condições de aplicação do instrumento. Atualmente, a legislação do município, LC nº393/15, estabelece que a alienação do potencial construtivo será precedido de autorização do Poder Executivo, devendo ser demonstrado que o imóvel está em bom estado de conservação e preservado de acordo com suas características originais.

Portanto, o novo Plano Diretor terá que conter as disposições referentes às possibilidades da transferência do direito de construir prevista no art. 35 do Estatuto da Cidade, considerando as finalidades estabelecidas na legislação federal.

## **V. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória**

O Plano Diretor delimitará o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsório do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação conforme salienta o art. 5º do Estatuto da Cidade, considerando o §4º do art. 182 da Constituição Federal, o art. 129 da Lei Complementar n.º 170/2006 e a Lei Complementar (municipal) Nº370/14.

O Estatuto da Cidade prevê, além do parcelamento, a edificação ou a utilização compulsório (PEUC) descrito no artigo 5º, também o IPTU progressivo no tempo, conforme artigo 7º, e ainda a desapropriação com pagamento em títulos, segundo o artigo 8º da referida norma.

As proposições destes três instrumentos urbanísticos aplicam-se sucessivamente e sustentam o Princípio da Função Social da propriedade urbana, no entanto, lei específica municipal deverá fixar condições e prazos para implementação da obrigação de parcelar, edificar e/ou utilizar.

O primeiro instrumento – o PEUC – impõe a obrigação de que o imóvel seja parcelado, edificado ou utilizado. Uma vez notificados os proprietários dos imóveis definidos, não sendo cumprida a obrigação determinada, o imóvel fica sujeito à aplicação do instrumento seguinte – o IPTU progressivo no tempo; a alíquota do imposto será majorada, podendo ser duplicada ano a ano, por cinco anos, até o limite de 15%. Se, ainda assim, o proprietário não der uma função social ao imóvel, faz-se possível a desapropriação-sanção, isto é, a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública e critérios diferenciados de avaliação em relação à “justa e prévia indenização em dinheiro”, segundo PEUC,2015.

O parcelamento do solo urbano, previsto na Lei Federal 6.766/79, corresponde a separação de lotes de uma gleba ou área localizada em zona urbana ou de extensão urbana. Para Carvalho Filho, o parcelamento do solo “*é a providência pela qual se procede a sua subdivisão, em partes iguais ou não, de modo a resultarem vários módulos imobiliários autônomos em substituição à área parcelada*”.

Consoante ao art. 2º da Lei supramencionada, o parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, já o §1º do respectivo dispositivo considera loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aberturas de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

O desmembramento está delineado no §2º do respectivo artigo, consiste na subdivisão de glebas em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, sem aberturas de novas e logradouros públicos, modificação ou ampliação dos já existentes. Isto posto, o parcelamento compulsório é a urbanização imposta pelo Poder Público Municipal ao proprietário do imóvel urbano que não cumpre a função social.

Assim, como o parcelamento compulsório, a edificação compulsória, também, consiste em criar mecanismos para que a propriedade particular cumpra seu papel social. Segundo Carvalho Filho edificação é a “atividade por meio da qual se executa alguma construção sobre o solo”.

À vista disto, o município impõe obrigações ao proprietário de área sem aproveitamento, cujo coeficiente de aproveitamento seja inferior ao mínimo, mas com infraestrutura existente. A não observância disto contraria o disposto pelo Plano Diretor, por conseguinte, caso a área não atenda os requisitos exigidos nada impede que se imponha o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios.

A Utilização Compulsória é o aproveitamento adequado e útil do solo urbano, de forma que a propriedade cumpra sua função social. Para Carvalho Filho, a utilização do imóvel consiste em dois momentos diversos, quais sejam:

*“A não utilização significa que determinada área não possui nenhum tipo de uso ou de atividade; o proprietário posta-se em situação passiva. Já a subutilização tem o sentido de uso indevido ou impróprio em face de determinados padrões de uso fixados no plano diretor; o proprietário aqui tem postura ativa, porque assume o uso, muito embora de modo diverso do que deveria.”*

Contudo, persiste uma parcela doutrinária que assegura a eficácia ao dispositivo constitucional da política urbana, através da utilização compulsória elencada no Estatuto da Cidade.

A obrigação de parcelar, utilizar e edificar o imóvel que não cumpra sua função social estão regulamentados nos §§ 2º e 5º do Estatuto da Cidade. Assim sendo, Lei específica municipal estabelecerá as condições e prazos para que as obrigações sejam implementadas.

A revisão do Plano Diretor deverá determinar as zonas da cidade que possuem infraestrutura para aumentar o adensamento populacional. Pretende-se, com a revisão do Plano Diretor, criar diretrizes e ações que facilitem a aplicação do instrumento de parcelamento, edificação e utilização compulsórios, em nossa cidade, tornando-o eficaz no cumprimento de sua finalidade. A lei do Plano Diretor deverá fixar as condições de incidência do instrumento de parcelamento, edificação e utilização compulsório, vinculado

aos conceitos de subutilizado que venham a ser definidos, considerando o aproveitamento inferior ao mínimo definido.

## **VI. Do Estudo de Impacto de Vizinhança**

O Estudo de Impacto de Vizinhança disposto nos arts. 36 a 38 do Estatuto da Cidade é o instrumento de gestão previsto para avaliação de impactos, visto que quaisquer atividades desenvolvidas que gerarão impactos ao seu redor deverão ser levadas em apreciação no planejamento urbano por meio de normas urbanísticas diferenciadas para as diferentes zonas. Lucécia Martins Soares afirma que *“o estudo de impacto de vizinhança é um destes instrumentos que permitem a tomada de medidas preventivas pelo ente estatal a fim de evitar o desequilíbrio no crescimento urbano e garantir condições mínimas de ocupação de espaços habitáveis, principalmente nos grandes centros”*.

O Estudo de Impacto de Vizinhança é planejado de forma a considerar os efeitos positivos e negativos dos empreendimentos ou atividades quanto à qualidade de vida da população residente na área, bem como em suas proximidades.

O art. 36 do Estatuto da Cidade salienta que cabe ao município estabelecer através de Lei Municipal Específica, quais os tipos de empreendimentos e atividades públicas ou privadas que merecerão a elaboração do EIV, para obter licenças e/ou autorizações de construções, ampliações ou funcionamento a cargo do Poder Público Municipal.

Disciplina o art. 37 do referido Estatuto, o conjunto mínimo de aspectos que devam ser previamente analisados para implantação de empreendimentos geradores de impactos, quais sejam: o adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Ademais, o Poder Público Municipal se assim julgar necessário e pertinente poderá ampliar este conjunto.

Por fim, o art. 38 do Estatuto da Cidade estabelece a diferenciação entre o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto Ambiental, salientando que o primeiro não substitui o segundo, pois este é regido por normas federais de cunho ambiental.

No entanto, algumas atividades interferem na dinâmica urbana de tal maneira que as normas urbanísticas não são suficientes para orientação do desenvolvimento urbano, causando impactos, como por exemplo, sobrecarga na infraestrutura urbana e nos equipamentos e serviços públicos, os quais devem ser objeto de uma avaliação específica. Portanto, para possibilitar que o Poder Público Municipal avalie as consequências da instalação de empreendimentos de grande impacto ou ampliações de construções já existentes, foi instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança, a revisão do plano diretor deve estabelecer critérios para a emissão de medidas compensatórias e mitigatórias.

## 7. REFERÊNCIAS

**BERCOVICI, G.** Constituição econômica e desenvolvimento. Uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

**BRASIL.** Código Civil (2002). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>.

**BRASIL.** Código Florestal: Lei Federal nº 12.651/ 2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm)>.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

**BRASIL.** Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm)>.

**BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES.** *Cadernos MCidades: Participação e controle social.* v. 2.

**BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES.** *Manual da regularização fundiária plena.*

**BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES.** *O Estatuto da Cidade: Comentado.* São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

**BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES.** *Plano diretor participativo.* Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

**BRASIL.** Parcelamento do Solo: Lei Federal nº 6.766/ 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm)>.

**BRASIL.** Política Nacional de Mobilidade Urbana: Lei Federal nº 12.587/ 2012 que dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm)>.

**CAMPOS FILHO, Cândido Malta.** Parâmetro mínimo para a Constituinte. *Arquitetura e Urbanismo*, n.7, p.109, ago. 1986.

**CARVALHO FILHO, José dos Santos.** *Comentários ao Estatuto da Cidade.* São Paulo: Atlas, 2013.

**DORNELAS, Henrique Lopes.** Aspectos jurídicos da outorga onerosa do direito de construir. *Solo criado.* Jus Navigandi, Teresina, a. 8, n. 128, 11 nov. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4483>> Acesso em: 25 de julho de 2019.

**FERNANDES, Edésio.** Um Novo Estatuto para as Cidades Brasileiras. In: OSÓRIO, Letícia Marques (org.). Estatuto da Cidade e Reforma Urbana: Novas Perspectivas para as Cidades Brasileiras. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2002, p.08.

**FRANCISCO, Caramuru Afonso.** Estatuto da Cidade Comentado. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001, p. 206.

**GASPARINI, Diógenes.** Direito de Preempção. In: DALLARI, Adilson; FERRAZ, Sérgio. Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/ 2001. São paulo: Malheiros, 2002.

**IBGE.** Base informações setores – Censo 2010 - Universo Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>.

**MARINS, Vinicius.** O Estatuto da Cidade e a Constitucionalidade do Direito Urbanístico. Jus navigandi, Teresina, a.8, n.223, fev. 2004. Disponível em: <<https://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4806>> Acesso em: 23 de julho de 2019.

**MIRANDA, Fernando; MACHADO, Ironita P.** *Passo Fundo: Presentes da memória.* Rio de Janeiro: MM Comunicação, 2005.

**MUSSI, A. Q.; GOMES, D.; FARIAS, V. O. (Orgs.).** *Estatuto da cidade: Os desafios da cidade justa.* Passo Fundo: IMED, 2011.

**NELSON SAULE JÚNIOR,** citado por Alexandre Levin, Parcelamento, edificação e utilização compulsórios de imóveis públicos urbanos, p.89

**PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL.** Prefeitura Municipal de Passo Fundo, 2014.

**PDDI.** Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Lei Complementar nº 170, de 10 de outubro de 2006. Passo Fundo. Rio Grande do Sul. Disponível em: <[www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br)>.

**PDDU.** Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Lei nº 2133 de 12 de dezembro de 1984. Passo Fundo. Rio Grande do Sul. Disponível em: <[www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br)>.

**PEUC,** Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e IPTU progressivo no tempo: Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação / Denaldi, Rosana; Souza, Claudia Virginia Cabral de; Brajato, Dânia; Frota, Henrique Botelho e Correa, Lidia Forghieri Mendes. Brasília: Ministério das Cidades, 2015.

**PINTO, Victor Carvalho.** *Direito urbanístico: Plano diretor e direito de propriedade.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

**PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES. Capacidades.**  
Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/>>.

**SOARES, Lucélia Martins.** Estudo de Impacto de Vizinhança. São Paulo: Malheiros, 2006.

**TDC,** Transferência do Direito de Construir: Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação/ Furtado, Fernanda; Rabello, Sonia e Bacellar, Isabela. Brasília: Ministério das Cidades, 2017. 6 vol. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, Programa Nacional de Capacitação das Cidades e Lincoln Institute of Land Policy.

**WICKERT, Ana Paula.** *Arquitetura e urbanismo em debate.* Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2005.

**WRI Brasil,** Dots nos Planos Diretores. Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano. 1º edição, 2018.

## ***CAPÍTULO 2***

# ***ATIVIDADES PRESENCIAIS***



**Revisão do Plano Diretor**  
Passo Fundo - RS

## 2.1.1 - INTRODUÇÃO

A Etapa 03 da Revisão do Plano Diretor tem como objetivo a construção coletiva de propostas englobando o debate dos objetivos, diretrizes, metas e eixos estratégicos do Plano Diretor.

As ATIVIDADES PRESENCIAIS desta etapa incluíram a realização de oficinas comunitárias propositivas e seminário da cidade para debate e proposições de diretrizes para o Plano Diretor.

As OFICINAS PROPOSITIVAS foram organizadas considerando o agrupamento das temáticas, conforme previsto na metodologia, aprovada em Audiência Pública no dia 02 de fevereiro de 2018: Mobilidade Sustentável, Espaços Públicos e Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Meio Ambiente e Ocupação do Território e Gestão, Participação e Controle Social.

Este documento descreve as atividades realizadas durante as Oficinas Propositivas da Revisão do Plano Diretor, quando foram desenvolvidas atividades presenciais com a comunidade entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2019. Ao longo deste período foram realizadas, ao todo, 11 Oficinas Propositivas, conforme quadro abaixo:

OFICINA	DATA	GRUPO TEMÁTICO	TEMA
OFICINA PROPOSITIVA 01	18/02/2019	Desenvolvimento Econômico e Inovação	Desenvolvimento Econômico e Inovação
OFICINA PROPOSITIVA 02	18/02/2019	Mobilidade Sustentável	Transporte Motorizado
OFICINA PROPOSITIVA 03	18/02/2019	Mobilidade Sustentável	Transporte Não-motorizado
OFICINA PROPOSITIVA 04	19/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território	Paisagem e Patrimônio
OFICINA PROPOSITIVA 05	19/02/2019	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais	Equipamentos Sociais
OFICINA PROPOSITIVA 06	19/02/2019	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais	Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer
OFICINA PROPOSITIVA 07	20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território	Habitação e Ocupações
OFICINA PROPOSITIVA 08	20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território	Uso e Ocupação do Solo

OFICINA PROPOSITIVA 09	20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território	Meio Ambiente
OFICINA PROPOSITIVA 10	21/02/2019	Gestão, Participação e Controle Social	Instrumentos do Estatuto da Cidade
OFICINA PROPOSITIVA 11	21/02/2019	Gestão, Participação e Controle Social	Gestão, Participação e Controle Social

Para a realização das 11 Oficinas Propositivas, os 05 grupos temáticos foram subdivididos em 11 temas específicos, buscando facilitar o debate a respeito da temática específica de cada oficina.

As Oficinas realizadas contaram com 313 participações, resultando em uma vasta gama de contribuições.

A maior participação foi na oficina de Transporte Motorizado, com 45 pessoas, em segundo lugar foi na oficina de Uso e Ocupação do Solo, com 44 pessoas e em terceiro lugar foi na oficina de Habitação e Ocupações, com 43 pessoas.

O formato proposto para a dinâmica das OFICINAS PROPOSITIVAS previu 3 momentos:

1º ATIVIDADE – *NIVELAMENTO GERAL*

2º ATIVIDADE – *DEBATES EM GRUPOS*

3º ATIVIDADE – *APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS NA PLENÁRIA*

Deste modo, inicialmente, em cada oficina, após o preenchimento de lista de presença, era procedida a abertura da Oficina e o nivelamento geral dos participantes sobre a temática da respectiva oficina, com a apresentação dos dados do Diagnóstico Participativo, Produto 02 da Revisão do Plano Diretor, referente ao tema da oficina. Após, foi apresentada a programação da oficina, com a organização dos grupos, tempo para debate, atividade a ser desenvolvida e foram apresentadas algumas questões sugestivas para orientar a atividade em grupos.

Abaixo pode-se verificar a apresentação utilizada na oficina de Uso e Ocupação do Solo, como exemplo da primeira atividade realizada. Cabe destacar que cada oficina teve sua própria apresentação, com os dados de cada temática abordada.





explicação da Dinâmica da Oficina, apresentação das perguntas guia e divisão dos grupos para debate. Foi salientado que as questões guias eram apenas para orientação, podendo ser utilizadas outras questões.

Conforme previsto na metodologia foi estimulado o debate entre os participantes para levantamento das idéias mais importantes, adotando-se a técnica de registro e visualização das contribuições por cartelas. Os grupos receberam cartelas de cores diferentes. Destaca-se que na realização das Oficinas não houve limitação da quantidade de cartelas entregues aos grupos, pois durante a dinâmica pôde-se observar que alguns grupos solicitavam mais cartelas do que outros grupos. O tempo previsto para a realização da dinâmica também foi extrapolado em praticamente todas as Oficinas.

Cada participante teve a oportunidade de contribuir de forma individual em seu grupo, sendo estimulada a explicitação das opiniões convergentes e divergentes, e, posteriormente, realizado o registro de todas as contribuições nas cartelas. Procurou-se agrupar os participantes em pequenos grupos, com no máximo 07 integrantes, para facilitar o debate e permitir a manifestação de todos no debate.

Todos os grupos contaram com um facilitador, que tinha o papel de ser o moderador dos debates, acompanhando imparcialmente as sugestões e contribuições da comunidade.

Após o Debate, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões, as cartelas foram lidas por um representante de cada grupo, recolhidas e expostas em cartazes em papel craft.

A exposição e a leitura das cartelas permitiram que a comunidade presente na Oficina tomasse conhecimento de todas as contribuições realizadas pelos grupos. Foi destacado que eventuais opiniões diversas entre os grupos ou entre integrantes de cada grupo deveriam ser respeitadas. Assim, pode-se afirmar que a dinâmica adotada garantiu a livre manifestação entre os integrantes dos grupos, pois mesmo as opiniões divergentes dentro de um grupo foram registradas. Assim, quando expostas ao grande grupo as diferentes opiniões foram ao conhecimento de todos os participantes.

## **2.1.2 - REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PROPOSITIVAS**

### **2.1.2.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

A primeira oficina realizada foi a de Desenvolvimento Econômico e Inovação, realizada no dia 18/02/2019, no período da manhã no auditório da IMED. Esta Oficina contou com a presença de 24 participantes.

Foi realizada, pelo Arquiteto Paulo Severo, apresentação do diagnóstico sobre Desenvolvimento Econômico. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre tecnologia nas cidades, mostrando exemplos sobre cidades inteligentes e softwares utilizados para auxílio da administração pública. Foi realizado um comparativo entre os aplicativos de transporte e sua utilização para solicitação

e auxílio de serviços públicos. Foi mostrada a preocupação na utilização de softwares e a privacidade dos usuários.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.1.



Figura 2.1 1 - Nivelamento dos participantes Oficina Desenvolvimento Econômico e Inovação

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - Há necessidade de expansão dos distritos industriais?
- 2 - Importância de diversificar as atividades nos bairros.
- 3 - Como tratar as atividades econômicas no interior do município?
- 4 - Como tratar as atividades de lazer e eventos no território.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.2.



Figura 2.1 2 - Apresentação do Resultado da Oficina Desenvolvimento Econômico e Inovação

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

### No GRUPO 01:

1 - Há necessidade de expansão dos distritos industriais?

Sim. É necessária a expansão e reestruturação de distritos com estrutura e incentivos que propiciem a aglomeração orgânica da indústria em zonas com logística e que reduzam impacto sócio-ambiental. Fomento parceria entre universidades e indústrias.

2 - Importância de diversificar as atividades nos bairros.

Sim. A diversificação dos bairros e sua multifuncionalidade favorecem logística e melhor aproveitamento do solo. É um crescimento natural de maior densidade no centro para menor na periferia.

3 - Como tratar as atividades econômicas no interior do município?

Incentivar através de regras e medidas mitigatórias, o consumo e utilização de produtos locais e proporcionam espaços para oferta desses projetos nos centros. 3.1. Impor recuperação gradual nas áreas extrativistas com comutantemente a exploração.

#### 4 - Como tratar as atividades de lazer e eventos no território.

Lazer noturno tem que ser regrado e bares tem que ter isolamento e capacidade de conter clientes dentro do estabelecimento se quiser funcionar depois das 22/23horas. 4.1. Espaços de lazer descentralizados e P.P.P. com a delegação da manutenção do espaço em troca de outras contrapartidas com índices construtivos na progressividade tributária.

#### No GRUPO 02:

##### 1 - Há necessidade de expansão dos distritos industriais?

Integração dados do município (Auxiliar na elaboração e atualização do PDDI)

##### 2 - Importância de diversificar as atividades nos bairros.

Alteração de uso do Bairro Vergueiro, possibilitando atividades econômicas, ramo de alimentos, comércio, sem verticalização ou atividade noturna que venha a criar perturbação. Isso trará mais segurança, desenvolvimento, receita ao município, empregos e ocupação dos imóveis do bairro, onde, atualmente, muitos encontram-se sem utilidade.

##### 3 - Como tratar as atividades econômicas no interior do município?

Classificação da atividade econômica por impactos: Ambiental; Logístico (Acessos, tráfego, transporte); Normatizar a atividade econômica a partir dos impactos que gera. Assim o PDDI estabelecerá as licenças de instalação a partir dessa norma, independe da região geográfica do município. Mapa geológico do município: contratar urgente a elaboração de um mapa geológico do município, com georreferenciamento para elaborar um “Plano Diretor da Atividade Extrativista”. Indústria 4.0:

##### 4 - Como tratar as atividades de lazer e eventos no território.

Aproveitar a cultura natural da cidade: A prestação de serviços como vetor, juntamente a nossa tradição na área educacional para desenvolver um polo de desenvolvimento do conhecimento (internet das coisas, aplicativos virtuais, etc...)

#### No GRUPO 03:

##### 1 - Há necessidade de expansão dos distritos industriais?

Estudar necessidades de expansão. Foco nas aptidões de Passo Fundo (seguindo as principais).

##### 2 - Importância de diversificar as atividades nos bairros.

Incentivo: Métricas tecnologias iniciativa privada nos setores: Compensações qualidade ambiental urbanos. Construção civil voltar Lucas Araújo e bairros afins. Cuidar ambiente.

##### 3 - Como tratar as atividades econômicas no interior do município?

Crescimento Carazinho e Soledade com respeito agrofamiliar.

#### 4 - Como tratar as atividades de lazer e eventos no território.

Turismo e lazer: mercadologia dos espaços.

##### **2.1.2.2 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE MOTORIZADO**

A segunda oficina realizada foi a de Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado, realizada no dia 18/02/2019, no período da tarde no auditório da IMED. Esta Oficina contou com a presença de 45 participantes.

Foi realizada apresentação do diagnóstico sobre Mobilidade Urbana pelo Engenheiro Civil Gustavo Heurich. Foi salientado o crescimento da frota de veículos em Passo Fundo nos últimos 10 anos. Na sequência foi realizada uma palestra sobre Mobilidade Sustentável pela professora Daniela Santos, que é membro do Fórum de Mobilidade Sustentável da Universidade de Passo Fundo. Em sua apresentação foram elencados a Gestão Democrática da cidade, com o reconhecimento do transporte como direito fundamental e social. Foram mostrados o Estatuto da Cidade, política nacional de mobilidade urbana, composta de 11 princípios e destacados os mais importantes, e as diretrizes da mobilidade sustentável. Foram apresentados os artigos 24 e 25, que tratam da necessidade dos municípios em elaborar o Plano de Mobilidade. Foi demonstrado a pirâmide com a realidade brasileira e a ideal. Ao final da apresentação foi feita uma pergunta: Que cidade queremos? Após foi apresentado um vídeo curto sobre urbanismo tático com exemplos de São Paulo e Nova Iorque. Após foi mostrado pela secretária uma entrevista com Jan Ghel sobre cidades sustentáveis. Salientou-se a importância de criar uma cidade para as pessoas, com orientação mundial.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.3.





Figura 2.1 3. Nivelamento dos participantes Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?
- 2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros?
- 3 - Incentivar o adensamento e as atividades comerciais no entorno das rotas de transporte público?
- 4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.4.





Figura 2.1 4 - Resultado da Oficina Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

**GRUPO 01:**

1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?

Hoje temos que resolver todas as opções que temos para resolver o trânsito antes de implementar a faixa preferencial, a qual gera desemprego e renda além de deixar a Avenida Brasil uma avenida igual a Avenida Farrapos (POA). Implantação gradativa da faixa preferencial desde que não comprometa os estacionamentos disponíveis. Rever os pontos de paradas, e distribuir para outras áreas e ruas nas proximidades da Avenida Brasil.

4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Via compartilhada Morom. A carga e descarga deve ter o horário de menor movimento: Primeira hora da manhã. Regramento de carga e descarga em horários de menor movimento e fluxo de ônibus e veículos.

### **GRUPO 02:**

1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?

Implantar a faixa preferencial e viabilizar a concentração de demanda por meio do adensamento ao longo dos eixos de transporte.

2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros?

Expansão zona azul para bairros com grandes empreendimentos que justifique sua implementação (escolas, hospitais, faculdades, etc...)

4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Fixar horário para carga e descarga. Priorizar fluidez com baixa velocidade ao invés de altas velocidades com necessidade de parada. Rotatórias com faixas elevadas no entorno.

### **GRUPO 03:**

1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?

Faixa preferencial ônibus sim. Implantar inicialmente em horário de pico e retirar de circulação nas Avenidas principais ônibus intermunicipais.

2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros?

Expandir zona azul sim, com obrigação de produzir acessibilidade, vaga do deficiente.

3 - Incentivar o adensamento e as atividades comerciais no entorno das rotas de transporte público?

Adensamento comercial rotas ônibus sim.

4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Regramento carga e descarga 23 horas às 7 horas. Transporte público com acessibilidade universal.

#### **GRUPO 04:**

1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?

Integrar a tarifa e linhas através do sistema de linhas troncais e alimentadoras. Implantar a faixa exclusiva de forma eficiente e racional.

2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros?

Melhorar a publicidade educativa e orientativa pré eventos (mudanças no sistema viário e operacional).

3 - Incentivar o adensamento e as atividades comerciais no entorno das rotas de transporte público?

Remoção de elementos limitadores do transporte coletivo, faixa elevada irregular, lombadas, semáforo desconecto.

4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Uso e ocupação do solo voltado ao transporte de carga.

#### **GRUPO 05:**

1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus?

Transporte público de qualidade.

2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros?

Não concordamos: Segregação social; Solução paliativa;

3 - Incentivar o adensamento e as atividades comerciais no entorno das rotas de transporte público?

Adensamento horizontal e uso misto do solo.

4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria.

Sim, somos favoráveis nos horários de menor fluxo.

#### **2.1.2.3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO**

A terceira oficina realizada foi a de Mobilidade Sustentável - Transporte Não Motorizado, realizada no dia 18/02/2019, no período da tarde no auditório da IMED. Esta Oficina contou com a presença de 32 participantes. Muitos dos participantes da Oficina sobre Transporte Motorizado, participou também da Oficina de Transporte Não Motorizado.

Foi realizada pelo Engenheiro Civil Gustavo Heurich, apresentação do diagnóstico sobre Mobilidade Urbana, Plano de Mobilidade, ciclovias, calçadas, *traffic calm*, calçadas com convívio permanente. Na sequência foi realizada uma palestra sobre Mobilidade Sustentável pela Raquel Rúbio, Chefe Núcleo de Educação para o Trânsito da Prefeitura de Passo Fundo.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva Desenvolvimento Econômico e Inovação é apresentado nas figuras 2.1.5.



Figura 2.1 5 - Nivelamento dos participantes Mobilidade Sustentável - Transporte não Motorizado

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1- Diretrizes para ampliação de ciclovias e ciclofaixas.
- 2 - Criar zoneamento urbano com prioridade para pedestres? Com que regramento?
- 3 - A multifuncionalidade dos bairros é importante para priorizar os percursos a pé?
- 4 - Estacionamento no recuo frontal.
- 5- como incentivar o cumprimento da hierarquia - pedestre > ciclista > transporte público > transporte individual - prevista em lei Federal?

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.6.

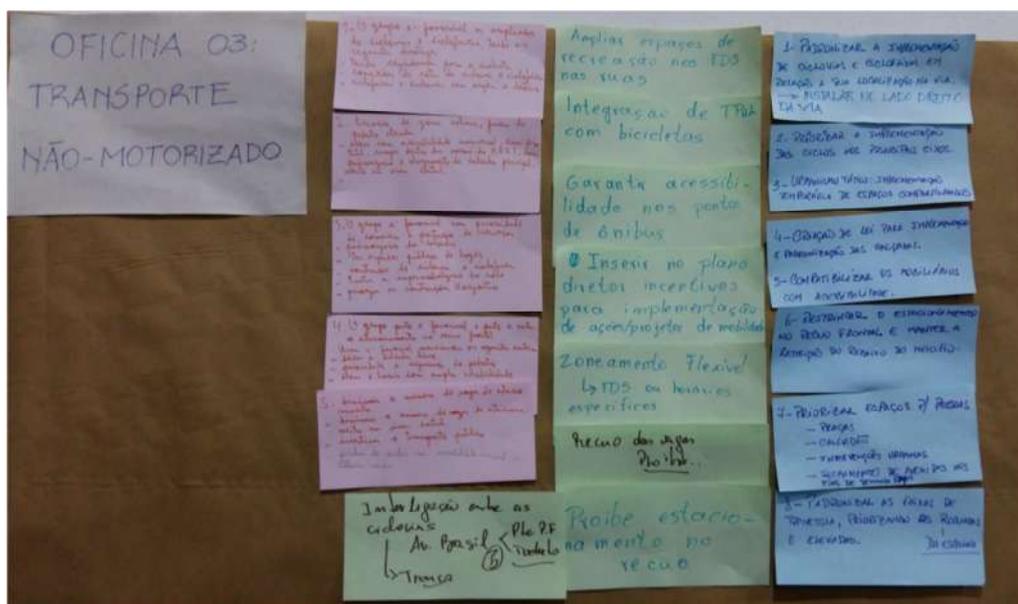


Figura 2.1 6 - Resultado da Oficina Mobilidade Sustentável - Transporte não Motorizado

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

### **GRUPO 01:**

1- Diretrizes para ampliação de ciclovias e ciclofaixas.

O grupo é favorável a ampliação de ciclovias e ciclofaixas, tendo as seguintes diretrizes: Tendo segurança para o ciclista; Conexões de rotas de ciclovias e ciclofaixas; Ciclofaixas e ciclovias com origem e destino;

2 - Criar zoneamento urbano com prioridade para pedestres? Com que regramento?

Criação de zonas calmas, faixas de pedestres elevadas. Áreas com acessibilidade universal com piso tátil, rampas dentro das normas da ABNT, com padronização e alargamento de calçadas principalmente na área central.

3 - A multifuncionalidade dos bairros é importante para priorizar os percursos a pé?

O grupo é favorável com a prioridade de comércio e prestação de serviços: Padronização das calçadas; Ter espaços públicos de lazer; Construção de ciclovia e ciclofaixa; Evitar a impermeabilização do solo; Priorizar as construções horizontais;

4 - Estacionamento no recuo frontal.

Parte do grupo é favorável e parte é contra o estacionamento no recuo frontal, quem é favorável mencionou os seguintes critérios: Deixar a calçada livre; Prioridade a segurança do pedestre; Áreas e locais com ampla visibilidade;

5- como incentivar o cumprimento da hierarquia - pedestre > ciclista > transporte público > transporte individual - prevista em lei Federal?

Diminuir o número de vagas de estacionamento; Diminuir o número de vagas de estacionamento na área central; Incentivar o transporte público; Paradas de ônibus com acessibilidade universal com baterias sonoras;

### **GRUPO 02:**

1- Diretrizes para ampliação de ciclovias e ciclofaixas.

Ampliar espaços de recreação nos finais de semana nas ruas. Integração de Transporte Público com bicicletas.

3 - A multifuncionalidade dos bairros é importante para priorizar os percursos a pé?

Garantir acessibilidade nos pontos de ônibus. Inserir no Plano Diretor, incentivos para implementação de ações/projetos de mobilidade. . Zoneamento flexível: Finais de semana ou horários específicos.

4 - Estacionamento no recuo frontal.

Recuo das vagas: Proibir. Proíbe o estacionamento no recuo.

5- como incentivar o cumprimento da hierarquia - pedestre > ciclista > transporte público > transporte individual - prevista em lei Federal?

Interligação entre as ciclovias: Avenida Brasil, Ponte Rio Passo Fundo a Praça Tochetto;

### **GRUPO 03:**

1- Diretrizes para ampliação de ciclovias e ciclofaixas.

Padronizar a implementação de ciclovias e ciclofaixas em relação a sua localização na via: instalar no lado direito da via.

2 - Criar zoneamento urbano com prioridade para pedestres? Com que regramento?

Priorizar a implementação dos ciclos nos principais eixos. Urbanismo Tático: Implementação temporária de espaços compartilhados. Criação de Lei para implementação e padronização das calçadas;

3 - A multifuncionalidade dos bairros é importante para priorizar os percursos a pé?

Compatibilizar os mobiliários com acessibilidade.

4 - Estacionamento no recuo frontal.

Restringir o estacionamento no recuo frontal e manter a restrição do rebaixo do meio-fio.

5- como incentivar o cumprimento da hierarquia - pedestre > ciclista > transporte público > transporte individual - prevista em lei Federal?

Priorizar espaços para pessoas: Praças; Calçadão; Intervenções urbanas; Fechamento de Avenidas nos fins de semana; Padronizar as faixas de travessia, priorizando as recuadas (das esquinas) e elevadas.

#### **2.1.2.4 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - PAISAGEM E PATRIMÔNIO**

A quarta oficina realizada foi a de Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio, realizada no dia 19/02/2019, no período da manhã no auditório da IMED. Esta Oficina contou com a presença de 32 participantes.

Foi realizada apresentação pela Secretária de Planejamento, Ana Paula Wickert, do diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação Do Território – Paisagem e Patrimônio. Foi destacado o Plano de Patrimônio/Evolução Urbana/ estética das obras/ legislação de preservação/ paisagem urbana e rural. Na sequencia foi apresentado um vídeo sobre Patrimônio.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado é apresentado nas figuras 2.1.7.



Figura 2.1.7. Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - O que você considera poluição visual? Como tratar?
- 2 - Você acha importante preservar prédios históricos? Como incentivar?
- 3 - Quais paisagens e edificações do meio urbano e rural são importantes de serem preservadas? Como reger?
- 4 - O entorno de prédios históricos deve ter tratamento diferenciado?

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.8.

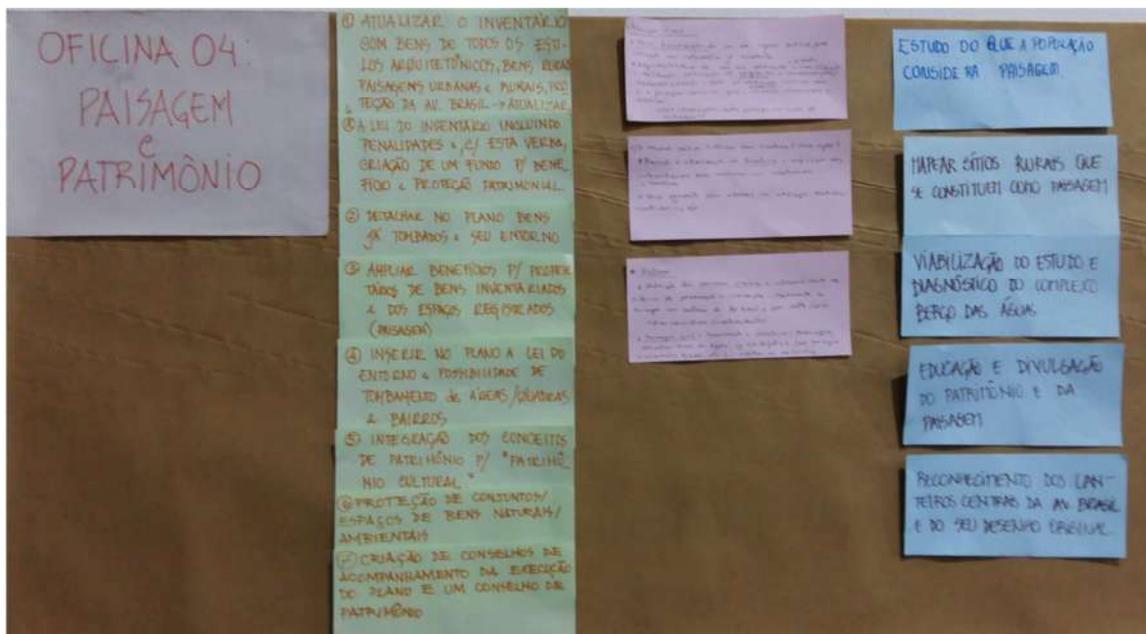


Figura 2.1 7 - Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

## **GRUPO 01:**

2- Você acha importante preservar prédios históricos? Como incentivar?

Atualizar o inventário com bens de todos os estilos arquitetônicos, bens rurais, paisagens urbanas e rurais, proteção da Avenida Brasil. Atualizar a lei do inventário incluindo penalidades e com esta verba, criação de um fundo para benefício e proteção patrimonial. Detalhar no Plano bens já tombados e seu entorno.

Ampliar benefícios para proprietários de bens inventariados e dos espaços registrados (paisagem). Inserir no Plano a lei do entorno e possibilidade de tombamento de áreas/quadras e bairros. Integração dos conceitos de patrimônio para “Patrimônio Cultural”. Proteção de conjuntos/espaços de bens naturais/ambientais. Criação de conselhos de acompanhamento da execução do Plano e um conselho de patrimônio.

## **GRUPO 02:**

1- O que você considera poluição visual? Como tratar?

Maior fiscalização do uso do espaço público, com aplicação dos instrumentos já existentes. Regramento mais claro do uso das edificações e fachadas e comunicação e identificação. Definição de requisitos (critérios) e procedimentos/ responsabilidades (tanto para edificações históricas como para a paisagem urbana em geral) também para convencionais e “eletrônicas”. Cores/dimensões/quem aprova (conselho de patrimônio?).

2- Você acha importante preservar prédios históricos? Como incentivar?

Revisão e análise do inventário e ampliação dos instrumentos com bens tombados nos inventariados e benefícios. Maior regramento para reformas em edificações tombadas/inventariadas ou não.

3- Quais paisagens e edificações do meio urbano e rural são importantes de serem preservadas? Como regradar?

Paisagem Rural: Levantamento e inventário (Pedreira da Brigada Militar; Nascentes “Berço das Águas”; Igreja São Miguel e São João; paisagens e movimento Pulador, etc.) incentivo ao uso turístico.

4- O entorno de prédios históricos deve ter tratamento diferenciado?

Definição dos corredores visuais e estabelecimento de critérios de preservação e intervenções. Tombamento de paisagem dos canteiros da Avenida Brasil e General Neto/Gare. Índices urbanísticos/incentivos/multas.

## **GRUPO 03:**

3- Quais paisagens e edificações do meio urbano e rural são importantes de serem preservadas? Como regradar?

Estudo do que a população considera paisagem. Mapear sítios rurais que se constituem como paisagem. Viabilização do estudo e diagnóstico do complexo berço das águas. Educação e divulgação do patrimônio e da paisagem. Reconhecimento dos canteiros centrais da Avenida Brasil e do seu desenho original.

### **2.1.2.5 - ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS - EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

A quinta oficina realizada foi a de Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais, realizada no dia 19/02/2019, no período da tarde na Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Esta Oficina contou com a presença de 19 participantes.

Foi realizada apresentação pela Arquiteta Chris Bilibio, do diagnóstico sobre Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Equipamentos Sociais. Foi explicado sobre a faixa etária obrigatória para permanecer na escola e apresentado mapa com a localização das escolas. Foi apresentado mapas com equipamentos de saúde, de atenção social (CRAS); Equipamentos Sociais (biblioteca, museus, CTG, praças igrejas, bens tombados); Equipamentos esportivos. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre Planejamento Urbano com destaque aos deslocamentos como oportunidade de facilitar a convivência. DOTS (Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável). Após a apresentação do vídeo, foi comentado pela secretária que o Plano Diretor deve garantir o crescimento da cidade de forma estruturada.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina é apresentado nas figuras 2.1.9.





Figura 2.1 8 - Nivelamento dos participantes Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Equipamentos Sociais  
Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1- Deveria ser criado uso específico no Plano Diretor para Equipamentos Públicos?
- 2- Como tratar equipamentos privados de uso público?
- 3- Quais locais do município deveriam receber mais equipamentos?
- 4- Os Equipamentos Públicos deveriam estar todos localizados nos centros de bairro?

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.10.

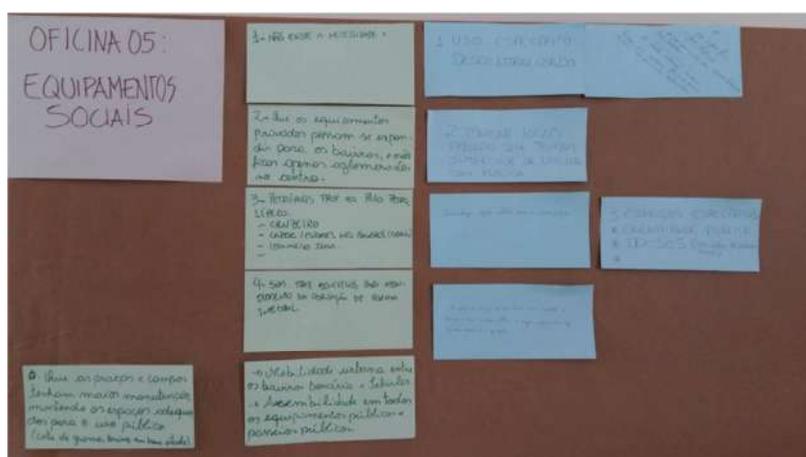


Figura 2.1 9 - Resultado da Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Equipamentos Sociais

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

**GRUPO 01:**

1- Deveria ser criado uso específico no Plano Diretor para Equipamentos Públicos?

Não existe a necessidade. Que as praças e campos tenham maior manutenção, mantendo os espaços adequados para o uso público (corte de grama, brinquedos em bom estado).

2- Como tratar equipamentos privados de uso público?

Que os equipamentos privados possam se expandir para os bairros, e não ficar apenas aglomerados no centro.

3- Quais locais do município deveriam receber mais equipamentos?

Petrópolis próximo ao pólo petrolífero: Bairro Cruzeiro; Lazer/esportes nos bairros (geral); Bairro Leonardo Ilha;

4- Os Equipamentos Públicos deveriam estar todos localizados nos centros de bairro?

Sim. Traz benefícios para atendimento da população de forma integral. Mobilidade urbana entre os bairros Donária e Schisler. Acessibilidade em todos os equipamentos públicos e passeios públicos.

## **GRUPO 02:**

1- Deveria ser criado uso específico no Plano Diretor para Equipamentos Públicos?

Uso específico descentralizado.

2- Como tratar equipamentos privados de uso público?

Mapear locais privado que tenham interesse de utilização pública.

3- Quais locais do município deveriam receber mais equipamentos?

Espaços específicos. Calamidade pública. Idosos (Atenção regionalizada).

4- Os Equipamentos Públicos deveriam estar todos localizados nos centros de bairro?

Descentralizar os espaços públicos para os bairros periféricos. A gestão do município não deve tomar como empecilho a situação de como os espaços públicos nos lugares periféricos estão hoje. Mas buscar revertê-los e expandi-los. Uso específico espaços públicos. Equipamentos uso descentralizados em bairros. Todos espaços públicos privados que recebem fluxo se pessoas tivessem equipamentos adequados.

### **2.1.2.6 - ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS - EQUIPAMENTOS DE LAZER**

A sexta oficina realizada foi a de Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer, realizada no dia 19/02/2019, no período da tarde na Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Esta Oficina contou com a presença de 17 participantes.

Foi realizada apresentação pela Arquiteta Chris Bilibio, do diagnóstico sobre Espaços de Lazer. Foi demonstrado no mapa as áreas de espaços livres. Após foram apresentadas as áreas de lazer que estão equipadas e sem equipamentos. Foram destacados os equipamentos de lazer. Foi citado que nos parcelamentos do solo, devido à exigência de Relatório de Impacto de Vizinhança, os Espaços Livres de Uso Público devem ser entregues equipados. Foram destacados espaços de lazer por região. Após a apresentação, foi mostrado um vídeo sobre o papel dos equipamentos públicos nas cidades. Foi feito um breve comentário sobre o vídeo pela secretária e utilizados exemplos dos parques de Passo Fundo e a melhoria na qualidade de vida dos moradores da cidade. Foi comentado que nas oficinas de diagnóstico a necessidade de parques apareceu constantemente.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.11.



Figura 2.1 10 - Nivelamento dos participantes Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1- Como evitar que as áreas públicas destinadas a áreas de lazer sejam ocupadas indevidamente?
- 2- Como tratar áreas públicas doadas?
- 3- Formas de promover e fomentar áreas públicas de lazer.
- 4- Qual o entendimento do uso da rua como espaço de lazer?
- 5- Como tratar a gestão das áreas de lazer?

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.12.



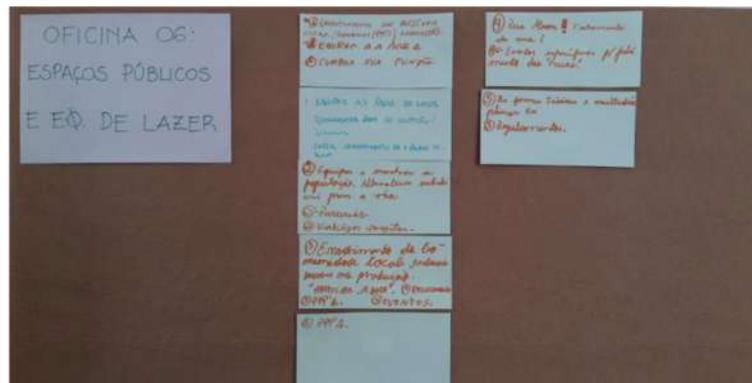


Figura 2.1 11 - Resultado da Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Setoriais - Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

#### **GRUPO 01:**

1- Como evitar que as áreas públicas destinadas a áreas de lazer sejam ocupadas indevidamente?

Levantamento das possíveis áreas/parcerias (PPP's); Associações. Equipar a área. Cumprir sua função. Equipar as áreas do lazer.

2- Como tratar áreas públicas doadas?

Fazer levantamento de mais áreas públicas. Equipar e envolver a população. Alternativas materiais para a área

3- Formas de promover e fomentar áreas públicas de lazer.

Regulamentar áreas de ocupação/relocar. Parcerias. Viabilizar projetos. Envolvimento da comunidade local. Incluir envolver na produção. “Participa, adota”. Regulamento. PPP's.

4- Qual o entendimento do uso da rua como espaço de lazer?

Eventos. Rua Morom, fechamento da rua? Eventos específicos para fechamento das “ruas”.

5- Como tratar a gestão das áreas de lazer?

De forma teórica e multidisciplinar. Regulamentar.

#### **2.1.2.7 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - HABITAÇÃO E OCUPAÇÕES**

A sétima oficina realizada foi a de Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações, realizada no dia 20/02/2019, no período da manhã na Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Esta Oficina contou com a presença de 43 participantes.

Foi realizada apresentação pelo Arquiteto Renato Peixoto do diagnóstico sobre Habitação e Ocupações. Foi mostrado o número de domicílios, pessoas por domicílio, o maior motivo de precariedade das moradias. A arquiteta Chris Bilibio salientou o que está previsto no Plano Diretor no item habitação, onde é permitido a verticalização, onde estão as áreas de Interesse Social e suas características, tamanho de terrenos e exigência para aprovação. Após foi mostrado vídeo sobre habitação, sua necessidade desde os primórdios e sua interligação com outras áreas como saúde, educação, meio ambiente, emprego e segurança. Após o vídeo foi salientado pela secretária a interligação entre morar, trabalhar e estudar.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.13.



Figura 2.1 12 - Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - Grandes empreendimentos deveriam, como contrapartida, subsidiar projetos habitacionais municipais?
- 2 - Qual opção seria mais viável para solucionar questões habitacionais na beira-trilhos?

3- Quais critérios deveriam ser levados em consideração para a regularização fundiária?

4- Quais seriam as prioridades para reassentamentos?

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da dinâmica de grupos de debate adotados na Oficina e da apresentação dos resultados dos grupos podem ser observados na amostragem das figuras 2.1.14.



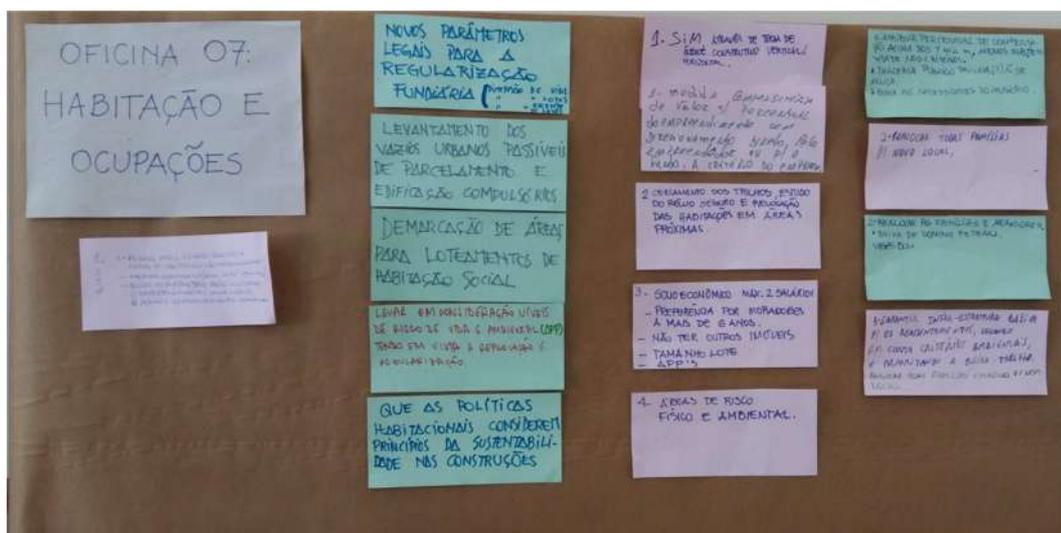


Figura.2.1 13 -Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Habitação e Ocupações

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

### **GRUPO 01:**

1 - Grandes empreendimentos deveriam, como contrapartida, subsidiar projetos habitacionais municipais?

Regras mais claras quanto a forma de contribuição = Proporcionalidade. Medida compensatória será eximida? Quais os parâmetros para indústrias para empreendimentos imobiliários, para demais empreendimentos comerciais.

### **GRUPO 02:**

3- Quais critérios deveriam ser levados em consideração para a regularização fundiária?

Levantamento dos vazios urbanos possíveis de parcelamento e edificação compulsória. Demarcação de áreas para loteamentos de habitação social. Levar em consideração níveis de risco de vida e ambiental (APP) tendo em vista a realocação e regularização. Novos parâmetros legais para a regularização fundiária. Dimensão de vias; Dimensão de lotes; Dimensão de frente. Que as políticas habitacionais considerem princípios da sustentabilidade nas construções.

### **GRUPO 03:**

1 - Grandes empreendimentos deveriam, como contrapartida, subsidiar projetos habitacionais municipais?

Sim, através de troca de índice construtivo vertical/horizontal. Medida compensatória de valor sem percentual de empreendimento com direcionamento direto pelo empreendedor ou para o fundo, a critério do empreendedor;

2 - Qual opção seria mais viável para solucionar questões habitacionais na beira-trilhos?

Cercamento dos trilhos, estudo do recuo seguro e realocação das habitações em áreas próximas;

3- Quais critérios deveriam ser levados em consideração para a regularização fundiária?

Socioeconômico máximo 2 salários;

4- Quais seriam as prioridades para reassentamentos?

Preferência por moradores a mais de 5 anos; Não ter outros imóveis; Tamanho dos lotes; APP'S; Áreas de risco: Físico e Ambiental.

### **GRUPO 04:**

1 - Grandes empreendimentos deveriam, como contrapartida, subsidiar projetos habitacionais municipais?

Atribuir percentual de compensação acima dos 7 mil metros, menos subjetividade nos critérios; Parceria público privada não se aplica; Busca as necessidades do município;

2 - Qual opção seria mais viável para solucionar questões habitacionais na beira-trilhos?

Realocar todas as famílias para novo local; Garantir infraestrutura básica para os reassentamentos, levando em conta critérios ambientais e priorizando a beira trilho – Realocar essas famílias em risco para novo local.

3- Quais critérios deveriam ser levados em consideração para a regularização fundiária?

Realocar as famílias e moradores Faixa de domínio federal.

### **2.1.2.8 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

A oitava oficina realizada foi a de Meio ambiente e Ocupação do Território - Uso e Ocupação do Solo, realizada no dia 20/02/2019, no período da tarde na Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Esta Oficina contou com a presença de 44 participantes.

Foi realizada apresentação pela arquiteta Sibeles Fiori, do diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo. Foi mostrado o marco regulatório e os três Planos Diretores que foram aprovados no município. Foi realizada explicação da diferença entre Plano Diretor e Código de Obras. Foi mostrado os mapas com zoneamento, destacado as questões dos parâmetros urbanísticos. Houve comparação entre os coeficientes de aproveitamento entre o II PDDU e o PDDI. Houve comentário sobre a centralidade de bairros para minimizar os deslocamentos. Após foi apresentado um vídeo sobre as novas orientações do urbanismo contemporâneo - Uso misto com residências, comércio, serviços e transporte e a segurança que o uso misto traz.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.15.





Figura 2.1 14 - Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território – Uso e ocupação do Solo  
Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - Uso do solo;
- 2 - Índices construtivos;
- 3 - Verticalização no território;
- 4 - Fachadas ativas;
- 5 - Prédios de garagem;
- 6 - Uso do solo e índices construtivos nos distritos;
- 7- Perímetro urbano.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da dinâmica de grupos de debate adotados na Oficina e da apresentação dos resultados dos grupos podem ser observados na amostragem das figuras 2.1.16.





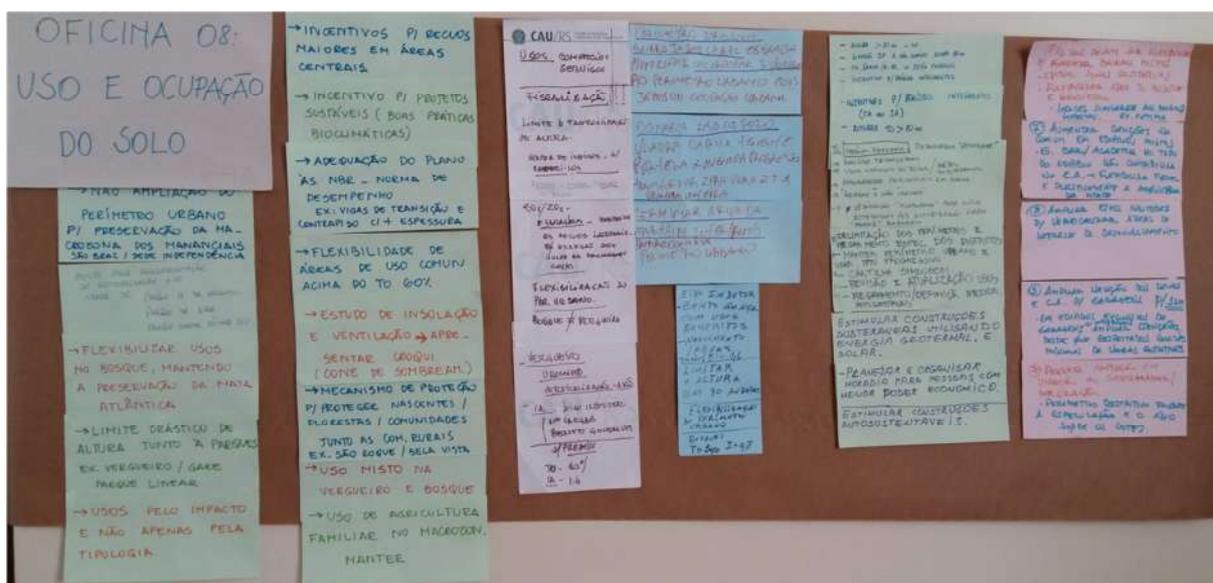


Figura 2.1 15 - Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

**GRUPO 01:**

1 - Uso do solo;

Não ampliação do perímetro urbano para preservação da macrozona dos mananciais: São Braz/Sede Independência; Usos pelo impacto e não apenas pela tipologia; Incentivos para projetos sustentáveis (Boas práticas bioclimáticas); Adequação do Plano às NBR- Norma de Desempenho. Ex.: Vigas de transição e contrapiso com mais espessura; Flexibilidade de áreas de uso comum acima de TO 60%; Estudo de insolação e ventilação - Apresentar croqui (cone de sombreamento); Uso de agricultura familiar nas macrozonas, manter; Uso misto na Vergueiro e Bosque.

2 - Índices construtivos;

Flexibilizar usos no bosque, mantendo a preservação da Mata Atlântica; Nascimento Vargas – TO 60 % e CA 1,6. Flexibilidade do Perímetro Urbano. Bosque TO: 40% e CA: 0,8.

3 - Verticalização no território;

Limite drástico de altura junto a parques. Ex.: Vergueiro/Gare/Parque Linear; Estudo para regulamentação de verticalização em torno do Parque Banhado da Vergueiro, Parque da Gare e Parque Linear Sétimo Céu; Limitar a altura em 30 andares;

5 - Prédios de garagem;

ZO1/ ZO2 Garagens - respeitar os recuos laterais, com exceção dos juntos as fachadas cegas; Flexibilização do perímetro urbano. Prédios garagens – regularizar a atividade. Legislação elaborada para evitar alterações pós autorização para prédio garagem;

6 - Uso do solo e índices construtivos nos distritos;

Delimitação dos perímetros e regramento especial dos distrito. Manter perímetro urbano e usar IPTU progressivo; Bosque diferente da Vergueiro

### **GRUPO 02:**

1 - Uso do solo;

Usos comerciais e serviços. Planejar e organizar moradia para pessoas com menor poder econômico; Estimular construções autossustentáveis.

2 - Índices construtivos;

Fiscalização; Cartilha SINDUSCON; Revisão e atualização dos usos; Regramento/ Definição de medidas mitigatórias; Estimular construções subterrâneas utilizando energia geo termal e solar

3 - Verticalização no território;

Limite e padronização de altura; Venda de índices – sem reduzi-los; Recuos – Áreas públicas. Vergueiro – Uso Misto e não verticalização.

### **GRUPO 03:**

1 - Uso do solo;

Perímetro Urbano Bairro Jaboticabal: estrada municipal incorporar 3 quadras ao perímetro urbano pois já possui ocupação urbana; Donária uso do solo: Quadra da rua Tenente Portela x Avenida Progresso, transformar ZPRH para ZTA - quadra inteira. Terminar a quadra da rua Martin Luther King no bairro Donária no perímetro Urbano. Eixo Indutor Bento Gonçalves com usos restritos; Incentivo para prédios inteligentes. Análises tecnológicas. Uso de espaços públicos/Área subterrânea.

2 - Índices construtivos

Altura menor que 10 m – CA. Isenção de uso comum acima de 10 m. Caixa d'água/ c.m. = 15% terreno. Eixos indutores - Nascimento Vargas e Bento Gonçalves. Sem prédios – TO 60% e CA 1.6. Estabelecer percentuais em zonas.

5 - Prédios de garagem.

Regrar e não isentar.

### **GRUPO 04:**

1 - Uso do solo;

Usos devem ser flexibilizados para fomentar bairros mistos: Evitar zonas restritivas; Flexibilizar área do Bosque e Vergueiro; Índices similares aos bairros lindeiros, ex.: Fátima.

## 2 - Índices construtivos;

Aumentar isenções uso comum em edifícios mistos. Ex.: Bar/academia no topo do edifício não contribua no C.A. - Flexibilizar formar plasticamente a arquitetura da cidade;

## 3 - Verticalização no território;

Ampliar eixos indutores para verticalizar áreas de interesse de desenvolvimento;

## 5 - Prédios de garagem;

Ampliar isenção dos recuos e C.A. para garagens para 12 m. Em edifícios executivos de garagens ou comerciais ampliar isenções desde que respeitados os valores mínimos de vagas rotativas.

## 6 - Uso do solo e índices construtivos nos distritos;

Prever ampliação em direção a Santa Marta e Integração. Perímetro restritivo favorece a especulação e o ágio sobre os lotes.

### **2.1.2.9 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - MEIO AMBIENTE**

A nona oficina realizada foi a de Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio Ambiente , realizada no dia 20/02/2019, no período da tarde na Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Esta Oficina contou com a presença de 32 participantes.

Foi realizada pelo arquiteto Renato Peixoto, apresentação do diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação do Território – Meio Ambiente. Foi mostrado mapa com as matas. Houve comentário sobre resíduos sólidos. Na sequência o professor Marcos Frandoloso, da Universidade de Passo Fundo - UPF, realizou uma palestra. Foi mostrado fotos de Passo Fundo, destacando as diferenças em determinadas épocas. Foi explicado que Passo Fundo é uma cidade regular e quais as mudanças ocorridas ao longo do tempo. Mostrou o macrozoneamento atual. Os instrumentos do Plano Diretor com seus critérios. Foi mostrado o diagnóstico do PDDI de 2006. Foi feito um comparativo dos mapas de zoneamento de 2006 e 2013. Houve comentário sobre a bacia das águas (berço das águas) e uso do solo. Foi explicado o que são sistemas antrópicos (convivência do espaço natural e o construído). Foi lançada uma questão: O que se pode fazer para garantir a manutenção do meio ambiente. Após foi mostrado vídeo sobre conscientização ambiental e a destruição do meio ambiente pelo homem em busca da modernização e a grande geração de lixo.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.17.



Figura 2.1 16 - Nivelamento dos participantes Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio Ambiente  
Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1 - Como preservar os recursos hídricos e naturais.
- 2 - Que tipo de ocupação é adequado em áreas de preservação ambiental.
- 3 - Como regradar a atividade de mineração – extração de basalto e argila.
- 4 - Qual o zoneamento adequado para o berço das águas, Bosque, Banhado.
- 5 - Como tratar as áreas de preservação Arlindo Hass, Reserva Maragato, Pinheiro Torto.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.18.

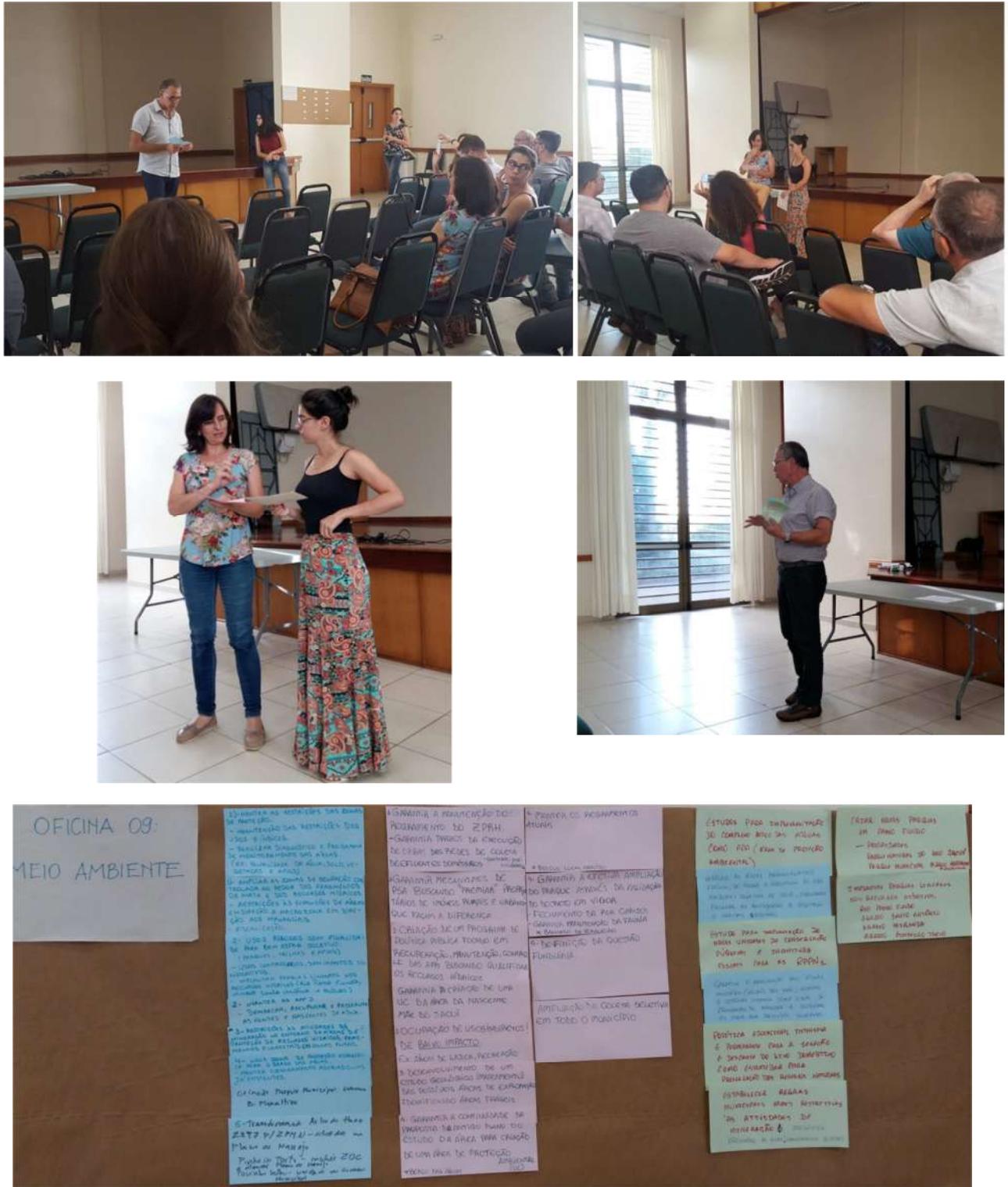


Figura 2.1 17 - Resultado da Oficina Meio ambiente e Ocupação do Território - Meio Ambiente

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

## **GRUPO 01:**

1 - Como preservar os recursos hídricos e naturais.

Manter as restrições das zonas de proteção. Manutenção das restrições dos usos e índices. Realizar diagnóstico e programa de monitoramento das áreas (Exemplo: Qualidade da água, solo, vegetação e afins). Ampliar as zonas de ocupação controlada ao redor dos fragmentos de mata e dos recursos hídricos. Restrições as expansões de áreas em direção a macrozona e aos mananciais. Fiscalização.

2 - Que tipo de ocupação é adequado em áreas de preservação ambiental.

Usos públicos com finalidade para bem-estar coletivo (parques, trilhas e afins).

Usos controlados, sem impactos significativos. Implantar parques lineares nos recursos hídricos (Rio Passo Fundo, Arroio Santo Antônio e outros). Manter as APP's. Demarcar, recuperar e preservar as fontes e nascentes de água.

3 - Como reger a atividade de mineração – extração de basalto e argila.

Restrições às atividades de mineração no entorno de áreas de proteção de recursos hídricos, fragmentos florestais em zonas rurais.

4 - Qual o zoneamento adequado para o berço das águas, Bosque, Banhado.

Nova zona de proteção específica para Berço das Águas. Manter o zoneamento adequado nas zonas de proteção já existentes.

5 - Como tratar as áreas de preservação Arlindo Hass, Reserva Maragato, Pinheiro Torto.

Criação de parque municipal urbano no Bairro Planaltina. Transformação Arlindo Hass de ZRT7 para ZPMU – atender ao Plano de Manejo. Pinheiro Torto – incluir ZOC e atender Plano de Manejo. Povinho Velho – Unidade de conservação municipal.

## **GRUPO 02:**

1 - Como preservar os recursos hídricos e naturais.

Garantir a manutenção do regramento do ZPRH. Garantir prazos da execução de obras das redes de coleta de efluentes domésticos (contrato pré estabelecido). Garantir mecanismos de PSA buscando “premiar” proprietários de imóveis rurais e urbanos que façam a diferença. Criação de um programa de política pública focado em recuperação, manutenção, controle das APP's buscando qualificar os recursos hídricos.

2 - Que tipo de ocupação é adequado em áreas de preservação ambiental.

Garantir a criação de uma UC da área da nascente Mãe do Jacuí. Ocupação de usos indiretos de baixo impacto. Exemplo: Áreas de lazer, recreação. Desenvolvimento de um estudo geológico (mapeamento) das possíveis áreas de exploração identificando áreas frágeis.

#### 4 - Qual o zoneamento adequado para o berço das águas, Bosque, Banhado.

Garantir a continuidade da proposta do antigo plano do estudo da área para criação de uma área de proteção ambiental (UC). Bosque Lucas Araújo: Manter os regramentos atuais. Banhado da Vergueiro: Garantir a efetiva ampliação do parque através da validação do decreto em vigor. Fechamento da Rua Carijós. Garantir manutenção da fauna. Definição da questão fundiária. Ampliação da coleta seletiva em todo o município.

### **GRUPO 03:**

#### 1 - Como preservar os recursos hídricos e naturais.

Estudo para implantação de novas unidades de conservação públicas e incentivos fiscais para as RPPN's. Garantir a manutenção das áreas inundáveis (várzeas) dos rios, riachos e córregos urbanos como áreas de preservação de maneira a suportar as cheias sem prejuízos humanos. Política educacional intensiva e permanente para a seleção e descarte do lixo doméstico como estratégia para preservação dos recursos naturais.

#### 2 - Que tipo de ocupação é adequado em áreas de preservação ambiental.

Criar novos parques em Passo Fundo: prioridade Parque natural do Rio Jacuí, Parque Municipal Marco Hoffman (Planaltina). Implantar parques lineares nos recursos hídricos (Rio Passo Fundo, Arroio Santo Antônio, Arroio Miranda e Arroio Pinheiro Torto).

#### 3 - Como regradar a atividade de mineração – extração de basalto e argila.

Estabelecer regras municipais mais restritivas as atividades de mineração, inclusive próximos as vilas e comunidades rurais.

#### 4 - Qual o zoneamento adequado para o berço das águas, Bosque, Banhado.

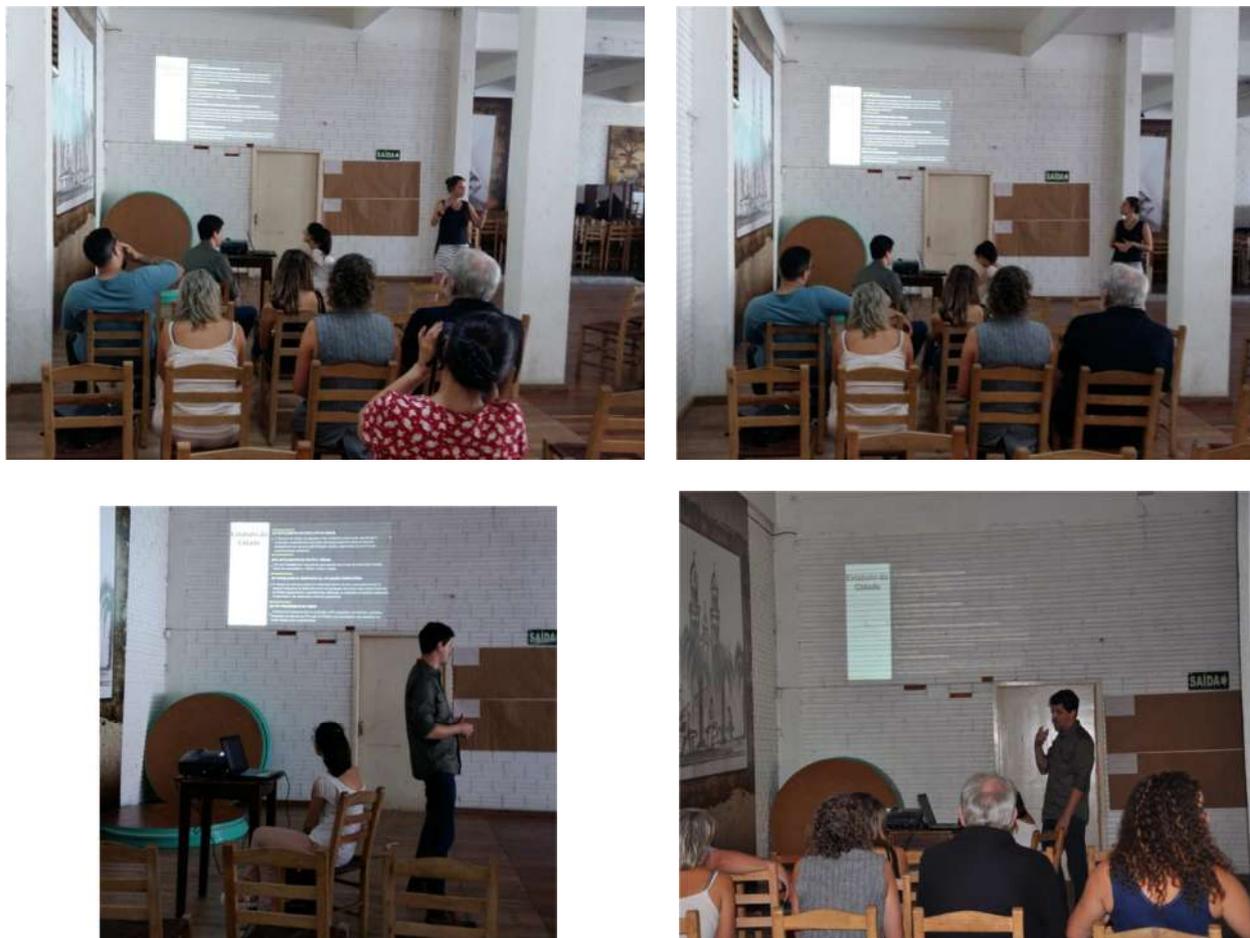
Estudos para implementação do complexo Berço das Águas como APA (Área de Proteção Ambiental). Mapear as áreas ambientalmente frágeis, de forma a especificar os usos adequados relativos ao solo, procurando preservar ou restabelecer a vegetação e habitats originais.

### **2.1.2.10 - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE**

A décima oficina realizada foi a de Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade, realizada no dia 21/02/2019, no período da tarde no CTG Lalau Miranda. Esta Oficina contou com a presença de 13 participantes.

Foi realizada apresentação pelo arquiteto José Carlos Arruda, do diagnóstico sobre Instrumentos do Estatuto da Cidade com exemplos dos instrumentos vigentes no município. Após foi mostrado vídeo sobre Outorga onerosa, instrumento do Estatuto das Cidades, e o direito de construir. Na sequência foi explicado o motivo da escolha deste vídeo

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.19.



*Figura 2.1 18 - Nivelamento dos participantes Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade*

Nesta atividade, os grupos eram estimulados responder às seguintes questões:

- 1 - Quais instrumentos devem ser priorizados no novo Plano Diretor.
- 2 - Como tratar a questão dos índices urbanísticos e fomentar a venda de índices pelo município.
- 3 - Como regrar as medidas compensatórias.
- 4 - Como tratar o IPTU progressivo no tempo.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.20.



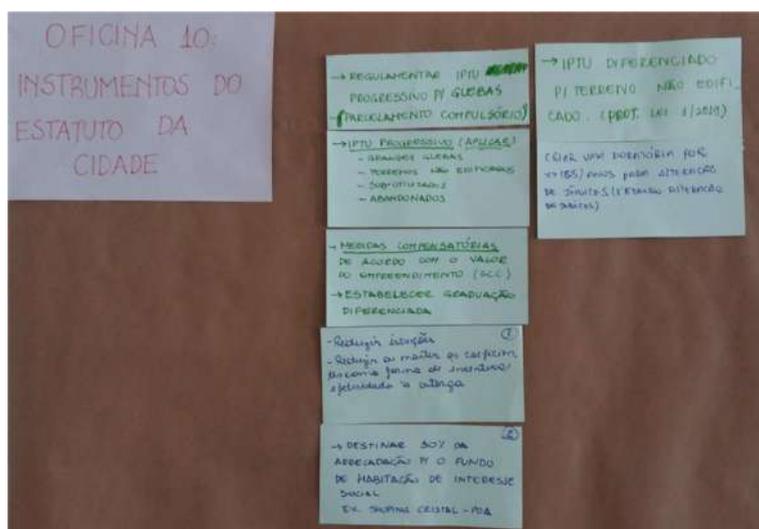


Figura 2.1 19 - Resultado da Oficina Gestão, Participação e Controle Social - Instrumentos do Estatuto da Cidade

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

1 - Quais instrumentos devem ser priorizados no novo Plano Diretor.

Regulamentar IPTU progressivo para glebas (parcelamento compulsório).

2 - Como tratar a questão dos índices urbanísticos e fomentar a venda de índices pelo município.

Aplicar IPTU progressivo: Grandes glebas; Terrenos não edificados; Subutilizados; Abandonados.

3 - Como regradar as medidas compensatórias.

Medidas compensatórias de acordo com o valor do empreendimento (GCC). Estabelecer graduação diferenciada. Reduzir isenções. Reduzir ou manter os coeficientes como forma de incentivo/efetividade à outorga. Destinar 30% da arrecadação para o fundo de habitação de interesse social. Ex.: Shopping Cristal – POA.

4 - Como tratar o IPTU progressivo no tempo.

IPTU diferenciado para terreno não edificado (Projeto Lei 1/2019). Criar uma moratória por (05) anos para alteração de índices (vedando alteração de índices).

### 2.1.2.11 - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A décima primeira oficina realizada foi a de Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social, realizada no dia 21/02/2019, no período da tarde no CTG Lalau Miranda. Esta Oficina contou com a presença de 12 participantes.

Foi realizada apresentação pelo arquiteto José Carlos, do diagnóstico sobre Gestão, Participação e Controle Social com exemplos dos instrumentos vigentes no município. Após foi mostrado vídeo sobre instrumentos de participação social como consultas públicas, audiências públicas, debates, orçamento participativo. Finalizando o vídeo foi explicado sobre a importância do processo de participação social e dos conselhos.

O registro fotográfico com amostras do nivelamento realizado na Oficina Propositiva é apresentado nas figuras 2.1.21.



Figura 2.1 20 - Nivelamento dos participantes Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social

Após, os grupos foram estimulados a responder às seguintes questões:

- 1- Como os Conselhos Municipais poderiam aumentar sua interação com o Plano Diretor.
- 2- Qual metodologia adequada para as revisões do Plano Diretor.
- 3- Qual deveria ser a periodicidade das revisões parciais do Plano Diretor.

Cada grupo foi encaminhado em salas separadas para realização dos debates.

A ilustração da apresentação dos resultados dos grupos de debate podem ser observadas na amostragem das figuras 2.1.22.

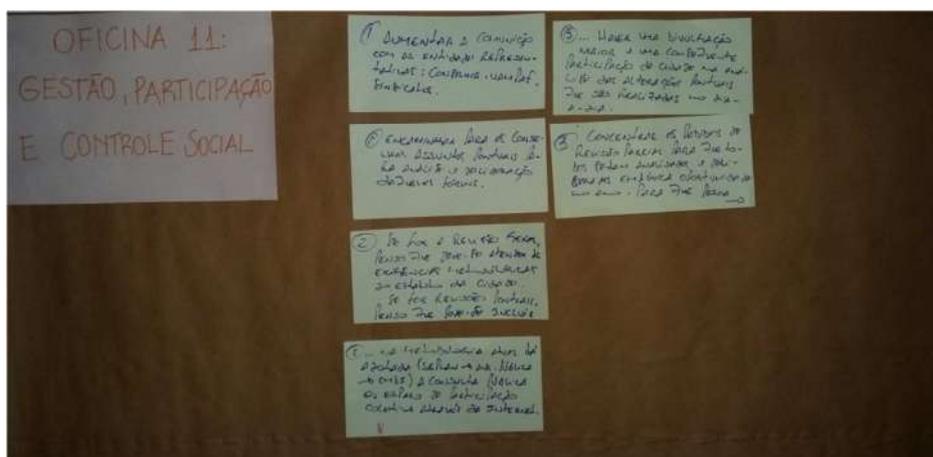


Figura 2.1 21 - Resultado da Oficina Gestão, Participação e Controle Social - Gestão, Participação e Controle Social

O resultado do debate foi apresentado ao grande grupo como descrito abaixo:

## **GRUPO 01:**

1- Como os Conselhos Municipais poderiam aumentar sua interação com o Plano Diretor.

Aumentar a comunicação com as entidades representativas: Conselhos, UAMPAF e Sindicatos. Encaminhar para conselhos assuntos pontuais para análise e deliberação daqueles fóruns.

2- Qual metodologia adequada para as revisões do Plano Diretor.

Se for revisão real, penso que deve-se atender as exigências metodológicas do Estatuto da Cidade. Se for revisões pontuais penso que pode-se incluir. Na metodologia atual adotada (Seplan – Audiência Pública-CMDI). A consulta pública ou espaço de participação coletiva através da internet;

3- Qual deveria ser a periodicidade das revisões parciais do Plano Diretor.

Concentrar os pedidos de revisão para que todos sejam analisados e deliberados em uma única oportunidade no ano. Para que possa haver uma divulgação e uma contundente participação da cidade na análise das alterações pontuais que são realizadas no dia a dia.

### **2.1.3 - CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE**

Ficou aberto de 08/02/2019 à 08/03/2019 período para envio de propostas da comunidade para revisão do Plano Diretor. Foram recebidas propostas através de documentos entregues na Secretaria, processo aberto via protocolo, e-mail e ofícios enviados diretamente para Secretaria de Planejamento.

As propostas recebidas foram separadas por temas específicos. A relação de propostas é demonstrada abaixo, de acordo com o método de envio.

Ao todo, foram recepcionadas 346 contribuições, sendo 232 contribuições recebidas durante as oficinas, 04 contribuições recebidas através de documentação entregue diretamente na secretaria, 14 contribuições recebidas por e-mail, 16 contribuições recebidas por ofício, 37 contribuições recebidas on-line e 43 contribuições recebidas através de abertura de processo, conforme apresentado no gráfico 2.1.1.

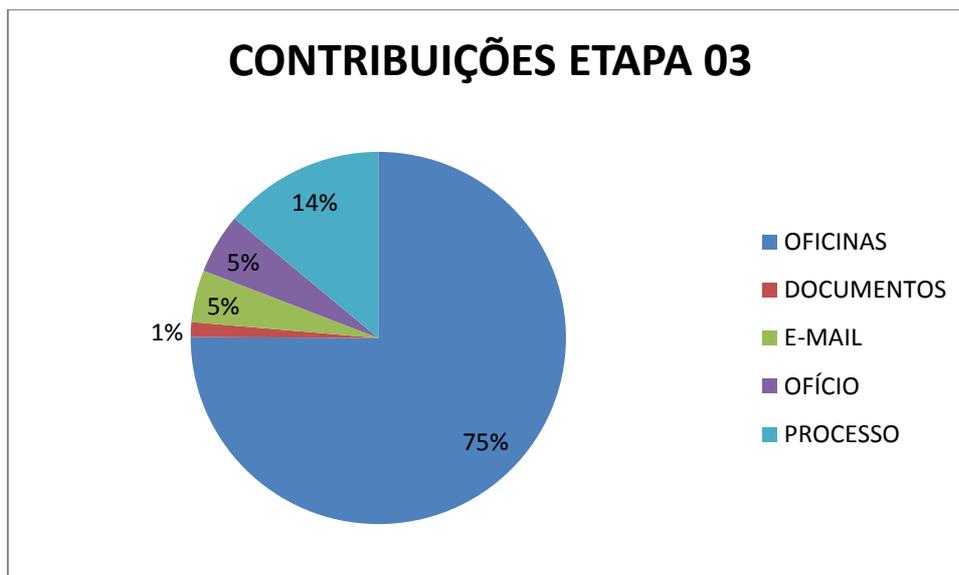


Gráfico 2.1 1 - Contribuições Etapa 03

As contribuições recebidas, estão disponíveis na íntegra, nos anexos deste documento.

Após análise das contribuições, estas foram agrupadas e separadas por grupo temático de acordo com o tipo de envio, conforme relacionado abaixo .

#### **2.1.3.1 - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSOS:**

No Grupo Temático Mobilidade Sustentável foram enviadas as seguintes propostas:

1. Rever vagas de motos;
2. Rever dimensões de vagas;
3. Rever rotas de ônibus de linha (intermunicipais e interestaduais);
4. Revisar paradas, linhas e rotas de transporte coletivo;

No Grupo Temático Uso e Ocupação do Solo foram enviadas as seguintes propostas:

1. Alteração de zoneamento;
2. Diminuição do lote mínimo em zonas de preservação ambiental;
3. Aumento do coeficiente de aproveitamento;
4. Criação de novas ZUES;
5. Ampliação das zonas de ocupação intensiva;
6. Alteração e implementação de usos;
7. Aumento de taxas de ocupação;

8. Modificação do perímetro urbano, incluir novos loteamentos;
9. Área de lazer sem contar nos índices, localizada a qualquer altura;
10. Retirar limite de altura para pé direito;
11. Recuos: Aumentar de 2,80 para 3,05 do cálculo de recuos laterais e de fundos;
12. Incentivar a construção de subsolos;
13. Revisão de índices na área central;

No Grupo Temático Desenvolvimento Econômico foram enviadas as seguintes propostas:

1. Implementação da Lei Complementar N° 370 de 15 de outubro de 2014.
2. Novas áreas destinadas a Interesse Social;
3. Elaborar planos diretores para os distritos;
4. Plano de Proteção do aeroporto;

No Grupo Temático Meio Ambiente foram enviadas as seguintes propostas:

1. Preservação dos recursos hídricos e alteração da macrozona;
2. Áreas dentro das zonas no art. 53, passar pela aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

No Grupo Temático Paisagem e Patrimônio - Espaços livres e equipamentos foram enviadas as seguintes propostas:

1. Implementação de novas UBSs;

No gráfico 2.1.2 pode ser visualizado o percentual de contribuições recebidas através de abertura de processo, por grupo temático.

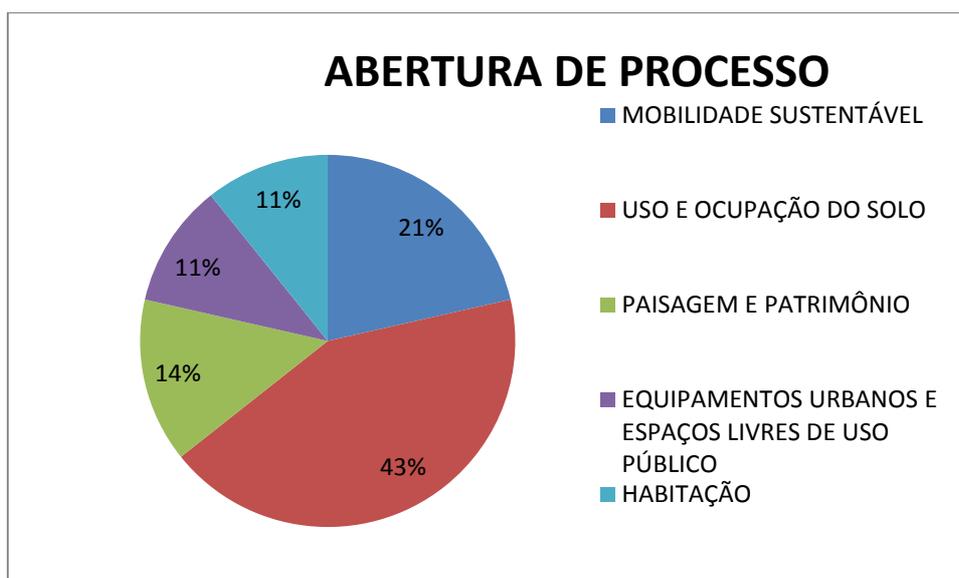


Gráfico 2.1 2- Contribuições Recebidas através de abertura de Processo

### 2.1.3.2 - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DE ENVIO DE OFÍCIOS:

No Grupo Temático Mobilidade Sustentável foram enviadas as seguintes propostas:

1. Retirar barreiras físicas dos passeios;
2. Obrigar rampas nas calçadas;
3. Vagas de estacionamento especiais para autistas;
4. Obrigar o piso tátil;

No Grupo Temático Uso e Ocupação do Solo foram enviadas as seguintes propostas:

1. Alterar altura máxima de 10m para 11m dos pavimentos subsolo, térreo;
2. Dos recuos laterais e de fundos alterar de 2,8 para 3,15 a altura do pavimento para cálculo;
3. Bonificação por usar recuo frontal superior ao mínimo e ajardinado;
4. Rever recuo frontal;
5. Alterar de 30% para 50% o número de vagas com dimensões inferiores as previstas no caput;
6. Revisar as metragens mínimas para exigência do RIV;
7. Revisar índices na zona central;
8. Não aumentar os índices construtivos em áreas de preservação;
9. Criação de limite de altura;

10. Mapear áreas irregulares;
11. Integrar ocupações irregulares a cidade;
12. Promover a regularização das ocupações;
13. Realocar ocupações irregulares de APPs e áreas ambientalmente frágeis;
14. Criação de zona APP;

No Grupo Temático Desenvolvimento Econômico foram enviadas as seguintes propostas:

1. Avanço da democracia e participação social;
2. Rever os documentos exigidos no licenciamento de obras;
3. Detalhar melhor as medidas mitigatórias e compensatórias;

No Grupo Temático Meio Ambiente foram enviadas as seguintes propostas:

1. Preservar a barragem da Fazenda e outras fontes de recursos hídricos;
2. Fiações elétricas e de telefonia instaladas a nível subterrâneo;
3. Implementação do PMMA ( Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica);
4. Criação de Unidade de Proteção Ambiental do rio Passo Fundo;
5. Proteger pessoas, florestas e recursos hídricos de indústrias poluidoras e empreendimentos de mineração;
6. Preservar e recuperar vegetação nativa;
7. Criação do Parque Socioambiental Municipal Berço das Águas;
8. Criação do Parque natural municipal da nascente mãe do rio Jacuí;
9. Berço das águas como APA;
10. Mapear e recuperar nascentes de água;
11. Não canalizar córregos e sobrepor vias;
12. Manutenção de áreas inundáveis;
13. Edificações públicas sustentáveis;
14. Rever destinação de resíduos sólidos;

No Grupo Temático Paisagem e Patrimônio - Espaços livres e equipamentos foram enviadas as seguintes propostas:

1. Equipamentos de esportes adaptados a portadores de necessidades especiais;
2. Valorizar e dar função aos espaços livres de uso público;
3. Criação do Parque municipal urbano Marcos Hoffmann;

No gráfico 2.1.3 pode ser visualizado o percentual de contribuições recebidas através de envio de ofício, por grupo temático.

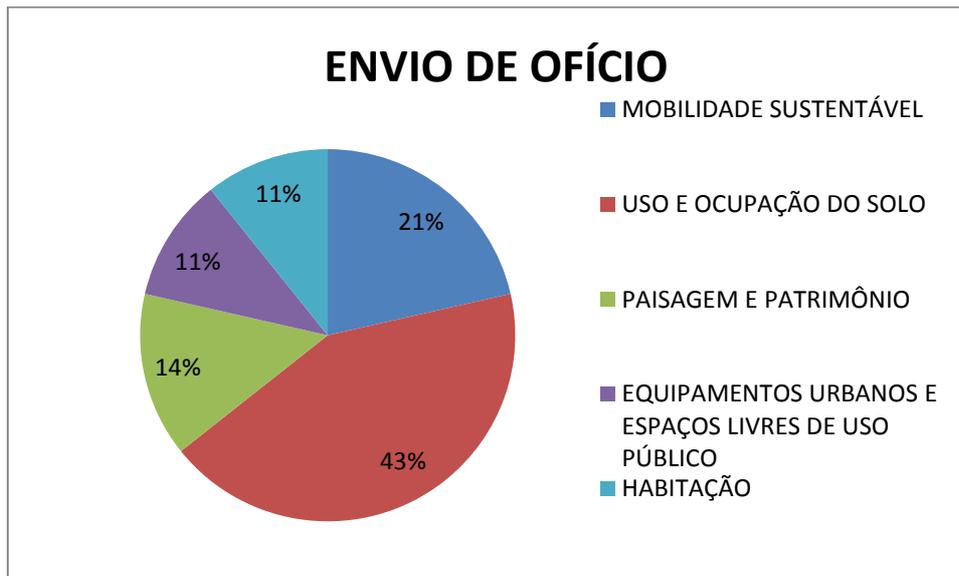


Gráfico 2.1 3 - Contribuições Recebidas através de envio de Ofício

### 2.1.3.3 - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DE ENVIO DE EMAIL:

No Grupo Temático Mobilidade Sustentável foram enviadas as seguintes propostas:

1. Alargamento da estrada geral e criação de passeio;
2. Elevar vias do centro (General Osório);
3. Faixa exclusiva para ônibus;
4. Acessibilidade garantida nas calçadas;
5. Remover trilhos do trem;

No Grupo Temático Uso e Ocupação do Solo foram enviadas as seguintes propostas:

1. Altura máxima de 10m para 12m;
2. Alteração do pé direito para cálculo do recuo de 2,80 para 3,00 metros;
3. Revisar ZEIS;
4. Delimitar com precisão as ZUES;

5. Rever recuos em terrenos de esquina;
6. Revisar usos em zonas de preservação ambiental ;
7. EXTINÇÃO DE ZPRHs;
8. Criação de novas ZRAs;
9. Definir as ocupações como ZEIS 2;

No Grupo Temático Desenvolvimento Econômico foram enviadas as seguintes propostas:

1. Implementação de IPTU progressivo;
2. Regularização do direito de preempção;
3. Regulamentação da outorga onerosa;
4. Apresentar ao conselho municipal do meio ambiente as mudanças de zoneamento e no perímetro urbano antes de aprovar;
5. Destinar 30% do IPTU progressivo para HIS;
6. Retirar as isenções de IPTU das empresas;
7. Extinção do CMDI e criação do Conselho Municipal da Cidade;
8. Estabelecer critérios para alterações pontuais no Plano;

No Grupo Temático Meio Ambiente foram enviadas as seguintes propostas:

1. Possibilidade de geração de energia renovável de fonte solar;

No Grupo Temático Paisagem e Patrimônio foram enviadas as seguintes propostas:

1. Proibir outdoors;
2. Limitar o tamanho de placas;

No Grupo Temático Espaços livres e equipamentos foram enviadas as seguintes propostas:

1. Novas praças e pistas de caminhada;
2. Definir áreas onde o poder público tenha preferência na compra;

No gráfico 2.1.4 pode ser visualizado o percentual de contribuições recebidas através de envio de e-mail, por grupo temático.

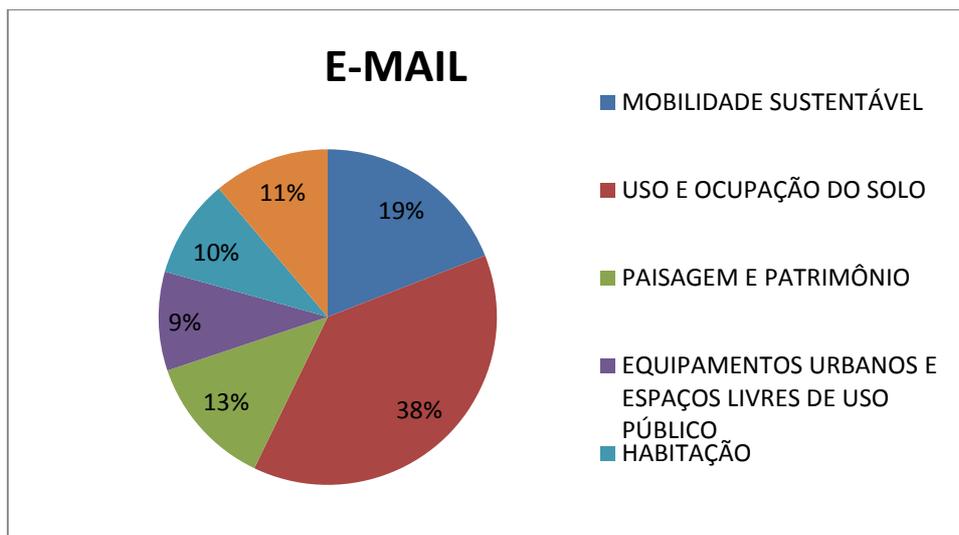


Gráfico 2.1 4- Contribuições Recebidas através de envio de E-mail

#### 2.1.3.4 - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS ON-LINE:

As contribuições On-line constam do Anexo 01 deste documento.

No gráfico 2.1.5 pode ser visualizado o percentual de contribuições recebidas on-line pelo site da prefeitura, por grupo temático.

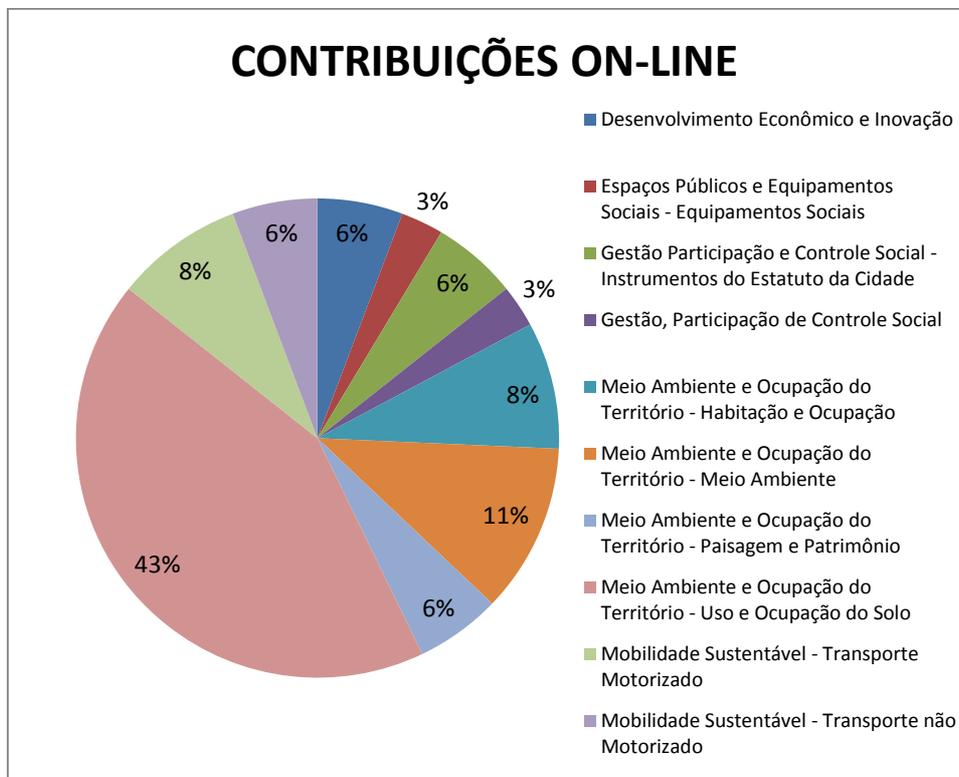


Gráfico 2.1 5- Contribuições Recebidas On-line através do Site da Prefeitura

## 2.1.4 - SEMINÁRIO DA CIDADE

O Seminário da cidade ocorreu de 16 a 18 de maio de 2019. Durante os três dias de seminário houve a participação de 236 pessoas. O público presente assinou lista de presença com nome, CPF e assinatura. A lista de presença ficou disponível durante todo o Seminário em local acessível.

O formato proposto para a dinâmica do SEMINÁRIO DA CIDADE previu 4 momentos em dias diferentes:

I. Dia 16/05/2019 – 18h30: Palestra de abertura;

19h15min: Apresentação de cases de boas práticas de urbanismo no Brasil e no mundo para o planejamento e desenvolvimento sustentável;

21h: Encerramento.

II. Dia 17/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação pelo Núcleo Técnico das diretrizes gerais e específicas para revisão do Plano Diretor;

10h45min: Esclarecimento de dúvidas dos participantes a respeito do exposto.

11h30: Encerramento.

III. Dia 17/05/2019 - TARDE - 14h: Trabalho em grupo para discussão dos temas apresentados. A quantidade de participantes por grupo será definida em virtude do público presente.

16h: Votação das prioridades nos grupos de trabalho.

17h: Encerramento.

IV. Dia 18/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação do resultado da votação de cada grupo na plenária.

10h: Apresentação do resultado da votação para priorização das diretrizes.

10h30min: Pacto Coletivo.

11h: Encerramento.

A publicação do Edital de convocação para a participação no Seminário, juntamente com o Regimento Interno do Seminário foram realizados através de jornal, site da prefeitura, encaminhamento de e-mail para o Núcleo Gestor e Delegados, solicitando o convite a seus pares e colocação de cartazes em ônibus e instituições públicas.

Cópia da publicação do Edital e Regimento Interno estão dispostos nos anexos deste documento.

O registro fotográfico da divulgação do Seminário da Cidade faz parte da figura 3.2.23.

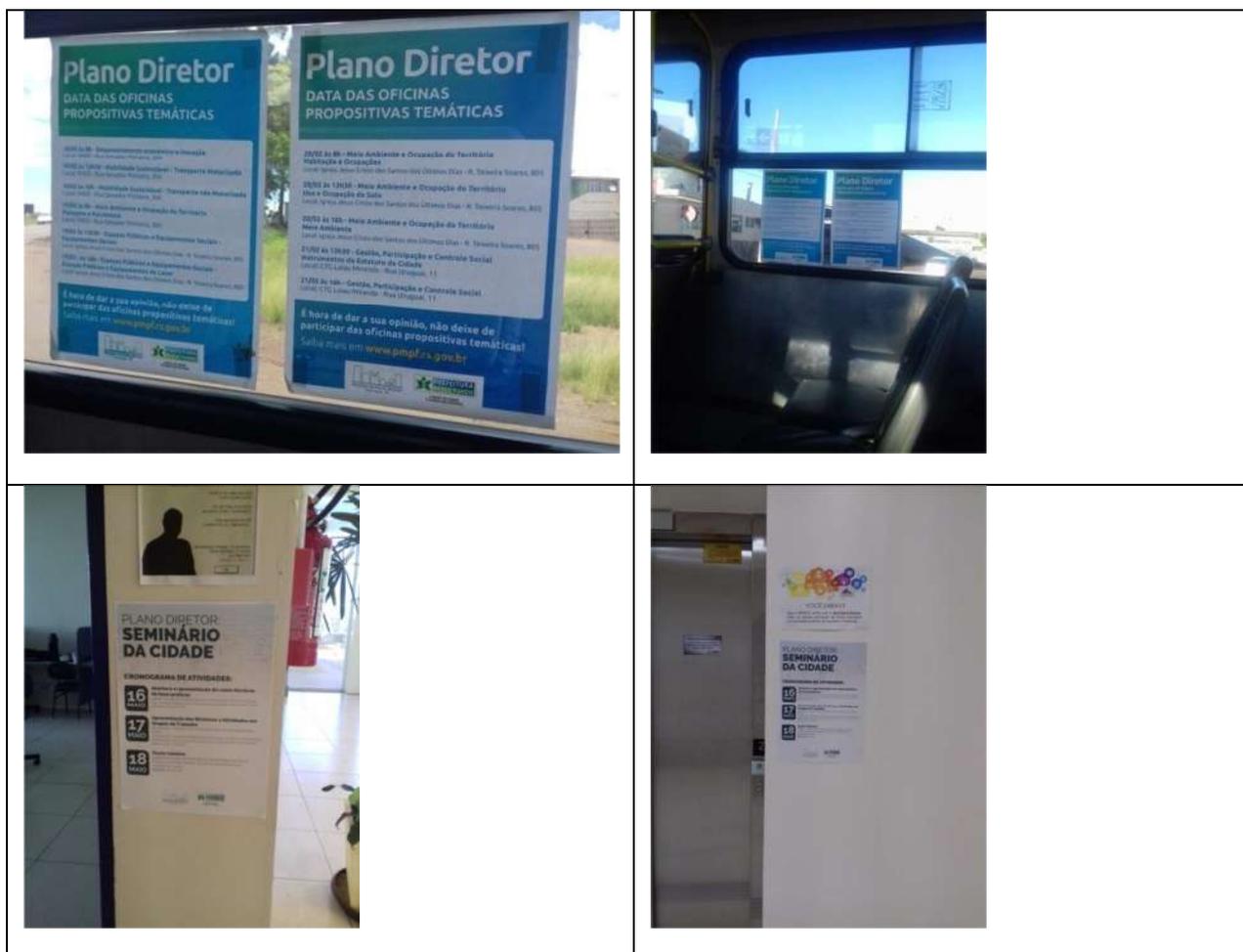


Figura 2.1 22 - Divulgação Seminário da Cidade

### 2.1.4.1 - ABERTURA DO SEMINÁRIO

No dia 16/05/2019 das 18h30min às 21h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro, foram realizadas palestras de abertura do Seminário com apresentação de cases de boas práticas de urbanismo no Brasil e no mundo para o planejamento e desenvolvimento sustentável. Na abertura a participação foi de 71 presentes conforme lista de presença.

A primeira palestra sobre Zoneamento e Uso do Solo na Cidade Contemporânea, foi realizada pela professora Rosa Kalil.

Nesta palestra foi apresentada a linha do tempo do Planejamento em Passo Fundo, de 1918 à 2019. Mostrado o mapa do Desenvolvimento Integrado de 2006, com as áreas de lazer e de Interesse Social. A elaboração de políticas e planos setoriais. A população urbana e rural de Passo Fundo. O Urbanismo contemporâneo no século 21 (sustentabilidade urbana, cidade inclusiva, centralidades e policentralismos, conexão e mobilidade, espaços públicos acessíveis e seguros, flexibilidade em zoneamentos, compacidade e dispersão, proximidade moradia e trabalho).

Houve comentário sobre o Encontro Nacional de Cidades Inclusivas. A liderança da ONU. Foi mostrada a nova Agenda Urbana (crescente urbanização e cidade bem planejada e administrada).

Foi comentado sobre Objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030), destacando-se o item 11 - cidades e comunidades sustentáveis.

Após foi explicado o que é Plano Diretor e Zoneamento. Foi comentado sobre a 6ª Conferência Municipal da Cidade (função social da cidade e da propriedade). Explicado o que é: os objetivos, as potencialidades, as limitações, os usos (residencial, comercial, de serviços, industrial e institucional), os tipos do zoneamento (ocupação, preservação, especial). O princípio do zoneamento para cidade contemporânea. Boas práticas de zoneamento (Uso misto, controle de densidades, mobilidade, meio ambiente).

Houve apresentação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, com os temas: Garantir moradia digna para quem precisa. Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público. Qualificar a vida urbana nos bairros. Preservar o Patrimônio Cultural.

Após a apresentação foi perguntado: Como o zoneamento pode contribuir para a cidade de Passo Fundo ser mais inclusiva, sustentável e desenvolvida? Equilíbrio social, ambiental e econômico; vida urbana ativa; cidade para todos; oportunidade de crescimento; resiliência e adaptação.

A segunda palestra, sobre Instrumentos Urbanísticos e Estatuto da Cidade, foi realizada pela professora Andrea Quadrado Mussi. Foi apresentado como a aplicação dos instrumentos pode contribuir para que Passo Fundo seja feita para pessoas e com as pessoas. Os instrumentos Urbanísticos de Indução da Função Social da Propriedade: Instrumentos da Política Urbana; Parcelamento, edificação e utilização compulsória; IPTU progressivo no tempo; Consórcio Imobiliário; Direito de preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Transferência do Direito de Construir e Zona Especial de Interesse Social.

O registro fotográfico com amostras da abertura do Seminário é apresentado nas figuras 2.1 23.





Figura 2.1 24 - Abertura do Seminário da cidade

### 2.1.4.2 - APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS

No dia 17/05/2019 o Seminário ocorreu das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Rua Teixeira Soares, nº 805 - Centro.

No período da manhã a participação foi de 50 presentes conforme lista de presença. Foi realizada apresentação pelo Núcleo Técnico das diretrizes gerais e específicas para revisão do Plano Diretor e aberto espaço para esclarecimento de dúvidas dos participantes a respeito do exposto.

O registro fotográfico é apresentado nas figuras 2.1 24.





Figura 2.1 25 - Apresentação das Diretrizes Gerais

#### **2.1.4.2.1 - DIRETRIZES GERAIS**

Desde o início do processo de revisão do Plano Diretor foram disponibilizadas diferentes formas de participação da comunidade. As contribuições recebidas foram analisadas pelo Núcleo Técnico e cruzadas com a leitura técnica do território urbano e rural.

A partir disso, foram elaboradas 95 Diretrizes Gerais, divididas por Grupos Temáticos conforme as categorias definidas na Metodologia Participativa: Mobilidade Sustentável, Espaços Públicos e Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Meio Ambiente e Ocupação do Território e Gestão, Participação e Controle Social.

A seguir serão apresentadas as Diretrizes por temáticas conforme apresentado no Seminário da Cidade:

##### **2.1.4.2.1.1 - DIRETRIZES DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

1. Estruturar, Qualificar e implantar o Anel Vário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;
2. Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego;
3. Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé;
4. Prever, qualificar e estruturar, nas regiões mais adensadas onde o sistema viário esteja consolidado e ou nos eixos principais de tráfego, projetos de intervenção de trânsito seguindo a hierarquização da mobilidade sustentável, priorizando o transporte de pedestres e do transporte coletivo;

5. Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida;
6. Os gabaritos a serem definidos para as novas ruas devem considerar em suas configurações os elementos essenciais da mobilidade sustentável, seguindo a hierarquização definida;
7. Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços;
8. Elaboração de um Plano de Intervenção na área central, prevendo ações específicas com ênfase na hierarquização da mobilidade sustentável;
9. Criação, qualificação e estruturação da rota de interligação interdistrital e estruturação das estradas rurais que promovem a conexão entre os Distritos Rurais e a malha viária urbana;
10. Urbanização das Perimetrais, a fim de promover a transposição das rodovias de forma segura, a partir do tratamento dos trevos de acessos aos bairros que se situam fora do limite das rodovias. Além disto, ampliar o conceito de avenida nos trechos urbanos das rodovias e promover a implantação das vias marginais, com o intuito de urbanizar e interligar os trevos de acessos, separando o fluxo rodoviário do fluxo urbano;
11. Criação de instrumentos jurídicos, a fim de garantir que as expansões e intervenções previstas ou que venham a se tornar essenciais para o funcionamento adequado do sistema viário, se mantenham viáveis dentro do cenário de ação projetado pelo PDDI.
12. Restringir, limitar e regradar o trânsito de caminhões de grande porte e ou de cargas pesadas na Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas, com o intuito de preservar a vida útil da estrutura do pavimento e melhorar a fluidez do trânsito geral.

#### **2.1.4.2.1.2 - DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

13. Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;
14. Estimular o adensamento demográfico em regiões com infraestrutura e equipamentos urbanos existentes, buscando a diversidade de usos, a preservação ambiental e a qualificação do espaço coletivo auxiliando na melhora das condições de mobilidade urbana sustentável;
15. Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;
16. Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;

17. Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;
18. Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia;
19. Promover a diversidade de usos em todo o território urbano, distribuindo os usos residenciais e não residenciais em função de condições de instalações, restrições urbanísticas e parâmetros de incomodidade;
20. Condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte considerados Polos Geradores de Tráfego mediante criação de instrumento de avaliação;
21. Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impactos urbanísticos;
22. Estabelecer critérios e mecanismos para definição de medidas compensatórias e contrapartidas ao município decorrentes da construção, ampliação, ou mudança de uso considerados geradores de impactos urbanísticos;
23. Estabelecer critérios e mecanismos para avaliação sobre a permanência de usos existentes considerados geradores de impactos urbanísticos ou que não atendam as condições de instalações e parâmetros de incomodidade estabelecidos;
24. Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social;
25. Estabelecer coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo no território urbano, de modo a possibilitar o uso de instrumentos jurídico-urbanísticos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;
26. Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;
27. Promover o uso estratégico de potencial construtivo adicional para a implantação das Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;
28. Criar mecanismo para incremento de potencial construtivo adicional condicionado ao atendimento de requisitos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor;
29. Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;

30. Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;
31. Criar incentivos para a implantação de parcelamentos do solo e edificações que adotem sistemas e soluções sustentáveis;
32. Criar mecanismos de incentivo para qualificação do meio ambiente urbano e o espaço coletivo que configura a interface entre o logradouro público e os edifícios, visando melhorias na transição entre áreas públicas e privadas;
33. Fomentar a configuração de uso misto nas centralidades e ao longo dos eixos estruturadores visando maior proximidade entre moradia e emprego e a redução de descolamentos;
34. Considerar a preservação das zonas de proteção de aeródromos do aeroporto para o estabelecimento dos parâmetros de uso e ocupação do solo;
35. Aprimorar regramento do uso e ocupação do solo das áreas rurais do Município;
36. Delimitar e propor instrumentos de qualificação das sedes distritais existentes na área rural do Município;

#### **2.1.4.2.1.3 - DIRETRIZES DE PAISAGEM E PATRIMÔNIO**

37. Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;
38. Assegurar o controle da interferência visual nas áreas envoltórias de bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, conforme Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937;
39. Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo a acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município;
40. Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;
41. Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;
42. Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;
43. Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;

44. Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história;

#### **2.1.4.2.1.4 - DIRETRIZES DE EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO**

45. Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;

46. Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;

47. Qualificar o entorno dos equipamentos urbanos e espaços livres de uso público, ampliando a acessibilidade e contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população;

48. Incentivar a implantação de parques ao longo de cursos d'água nos novos parcelamentos do solo;

49. Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;

50. Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público;

#### **2.1.4.2.1.5 - DIRETRIZES DE HABITAÇÃO**

51. Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;

52. Fomentar a produção de habitação de interesse social para reassentamento de populações moradoras de áreas de risco;

53. Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;

54. Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;

55. Promover a regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais;

56. Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social;

#### **2.1.4.2.1.6 - DIRETRIZES DE MEIO AMBIENTE**

57. Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município.

58. Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município.
59. Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos.
60. Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento.
61. Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas.
62. Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo.
63. Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis.

#### **2.1.4.2.1.7 - DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

64. Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;
65. Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);
66. Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;
67. Promover a articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas de forma a fortalecer o Sistema Local/Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
68. Garantir a implantação multifuncional em todo o território municipal de ativos tecnológicos e de usos geradores de emprego e renda, observando os princípios da sustentabilidade;
69. Apoiar as micro e pequenas empresas e o empreendedorismo local;
70. Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais
71. Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);
72. Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde;

73. Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);
74. Estimular o turismo, consolidando áreas de recreação, lazer, cultura e de preservação do patrimônio natural, histórico e paisagístico;
75. Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;
76. Incentivar o desenvolvimento e diversificação do complexo industrial, articulando o potencial dos ativos tecnológicos locais de forma a consolidar uma política de desenvolvimento municipal fortalecendo os segmentos já relevantes (produção de alimentos, complexo metal mecânico, biodiesel) e estimulando o surgimento de novos;
77. Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);
78. Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;
79. Estimular e reforçar a agricultura sustentável;
80. Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;
81. Estimular a implantação e consolidação das atividades da economia criativa;

#### **2.1.4.2.1.8 - DIRETRIZES DE GESTÃO E INSTRUMENTOS**

82. Garantir a função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos urbanísticos, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
83. Garantir mecanismos para o cumprimento da função social da propriedade urbana e a definição de estratégias para o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes do processo de urbanização e da valorização de imóveis;
84. Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;
85. Viabilizar a utilização de instrumentos do ESTATUTO DA CIDADE, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, como elemento de desenvolvimento urbano no Município;
86. Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;

87. Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;
88. Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;
89. Promover, estimular e garantir, continuamente, a participação da população e dos segmentos sociais na gestão da cidade;
90. Estabelecer critérios para o monitoramento, revisão e a gestão participativa do Plano Diretor;
91. Promover o fortalecimento e estruturação dos conselhos municipais;
92. Assegurar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
93. Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas;
94. Fomentar ações de educação cidadã, assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos;
95. Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal.

No gráfico 2.1.6 pode ser visualizado o percentual das diretrizes, por grupo temático.

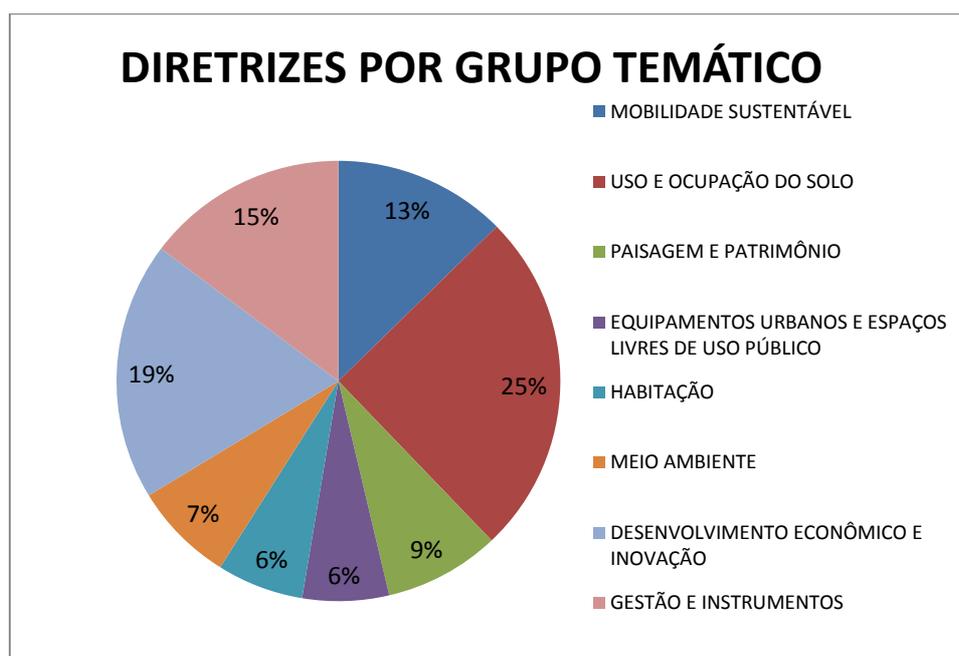


Gráfico 2.1 6- Percentual de Diretrizes por Grupo Temático

### 2.1.4.3 - TRABALHO EM GRUPO PARA DISCUSSÃO DOS TEMAS APRESENTADOS

No período da tarde a participação foi de 97 presentes conforme lista de presença. Foram realizados os trabalhos em grupo para discussão dos temas apresentados. Os temas foram divididos por sala. Cada participante poderia votar no assunto de seu maior interesse, ou em todos os assuntos, passando por todas as salas. Cada sala contou com um facilitador para auxiliar os trabalhos, sem influenciar na decisão dos participantes. O espaço permaneceu aberto para votação das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e trinta minutos. Foram respondidas 87 fichas de avaliação.

O registro fotográfico da participação é apresentado nas figuras 2.1 25.





Figura 2.1 26 - Votação das Diretrizes

No seminário foi disponibilizado fichas de avaliação para os participantes, onde os todos poderiam votar nas diretrizes com a opção CONCORDO; CONCORDO, COM RESSALVA; DISCORDO

O Modelo de ficha de votação encontra-se nos anexos deste documento.

### 2.1.4.3.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS POR TEMA:



CONCORDO



CONCORDO, COM RESSALVA



DISCORDO

#### a) MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Total de votos na temática: 956



852



101



3

1 – Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;



59



20



2

2 – Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida;



51



28



1

3 – Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego;



79



1



0

4 – Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé;



77



9



0

5 – Prever, qualificar e estruturar, nas regiões mais adensadas onde o sistema viário esteja consolidado e ou nos eixos principais de tráfego, projetos de intervenção de trânsito seguindo a hierarquização da mobilidade sustentável, priorizando o transporte de pedestres e do transporte coletivo;

 70       5       0

6 – Criação de instrumentos jurídicos, a fim de garantir que as expansões e intervenções previstas ou que venham a se tornar essenciais para o funcionamento adequado do sistema viário, se mantenham viáveis dentro do cenário de ação projetado pelo PDDI;

 74       3       0

7 – Os gabaritos a serem definidos para as novas ruas devem considerar em suas configurações os elementos essenciais da mobilidade sustentável, seguindo a hierarquização definida;

 74       3       0

8 – Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços;

 77       7       0

9 – Elaboração de um Plano de Intervenção na área central, prevendo ações específicas com ênfase na hierarquização da mobilidade sustentável;

 72       12       0

10 – Criação, qualificação e estruturação da rota de interligação interdistrital e estruturação das estradas rurais que promovem a conexão entre os distritos rurais e a malha viária urbana;

 71       3       0

11 – Urbanização das Perimetrais, a fim de promover a transposição das rodovias de forma segura, a partir do tratamento dos trevos de acessos aos bairros que se situam fora do limite das rodovias. Além disso, ampliar o conceito de avenida nos trechos urbanos das rodovias e promover a implantação das vias marginais, com o intuito de urbanizar e interligar os trevos de acessos, separando o fluxo rodoviário do fluxo urbano;

 74       6       0

12 – Restringir, limitar e regradar o trânsito de caminhões de grande porte ou de cargas pesadas na Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas, com o intuito de preservar a vida útil da estrutura do pavimento e melhorar a fluidez do trânsito geral;

 74       4       0

## b) USO DO SOLO

Total de votos na temática: 1.941

 1.595       210       136

13 – Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;

 56       4       22

14 – Estimular o adensamento demográfico em regiões com infraestrutura e equipamentos urbanos existentes, buscando a diversidade de usos, a preservação ambiental e a qualificação do espaço coletivo auxiliando na melhora das condições de mobilidade urbana sustentável;

 74       5       4

15 – Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;

 44       6       21

16 – Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;

 48                       9                       26

17 – Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;

 52                       8                       24

18 – Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia;

 79                       5                       1

19 – Promover a diversidade de usos em todo o território urbano, distribuindo os usos residenciais e não residenciais em função de condições de instalações, restrições urbanísticas e parâmetros de incomodidade;

 65                       11                       6

20 – Condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte considerados Polos Geradores de Tráfego mediante criação de instrumento de avaliação;

 69                       10                       5

21 – Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impacto urbanísticos;

 77                       5                       2

22 – Estabelecer critérios e mecanismos para definição de medidas compensatórias e contrapartidas ao município decorrentes da construção, ampliação, ou mudança de uso considerados geradores de impacto urbanísticos;

 74  7  1

23 – Estabelecer critérios e mecanismos para avaliação sobre a permanência de usos existentes considerados geradores de impacto urbanísticos ou que não atendam as condições de instalações e parâmetros de incomodidade estabelecidos;

 71  6  2

24 – Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social;

 77  5  0

25 – Estabelecer coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo no território urbano, de modo a possibilitar o uso de instrumentos jurídico-urbanísticos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;

 74  7  2

26 – Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;

 75  5  3

27 – Promover o uso estratégico de potencial construtivo adicional para a implantação das Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;

 73  5  3

28 – Criar mecanismo para incremento de potencial construtivo adicional condicionado ao atendimento de requisitos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor;

 70  10  1

29 – Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;

 49       29       2

30 – Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;

 52       25       2

31 – Criar incentivos para a implantação de parcelamentos do solo e edificações que adotem sistemas e soluções sustentáveis;

 69       13       1

32 – Criar mecanismos de incentivo para qualificação do meio ambiente urbano e o espaço coletivo que configura a interface entre o logradouro público e os edifícios, visando melhorias na transição entre áreas públicas e privadas;

 74       6       1

33 – Fomentar a configuração de uso misto nas centralidades e ao longo dos eixos estruturadores visando maior proximidade entre moradia e emprego e a redução de deslocamentos;

 74       7       1

34 – Considerar a preservação das zonas de proteção de aeródromos do aeroporto para o estabelecimento dos parâmetros de uso e ocupação do solo;

 70       9       2

35 – Aprimorar regramento do uso e ocupação do solo das áreas rurais do Município;



71



8



2

36 – Delimitar e propor instrumentos de qualificação das sedes distritais existentes na área rural do Município;



58



5



1

### c) PAISAGEM E PATRIMÔNIO

Total de votos na temática: 660



613



38



9

37 – Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;



77



4



2

38 – Assegurar o controle da interferência visual nas áreas envoltórias de bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, conforme Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937;



76



4



1

39 – Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município;



77



4



2

40 – Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;



73



9



1

41 – Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;

 74                       9                       0

42 – Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;

 79                       3                       1

43 – Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;

 80                       2                       0

44 – Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história;

 77                       3                       2

#### **d) EQUIPAMENTOS URBANOS**

Total de votos na temática: 465

 400                       58                       7

45 – Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;

 74                       3                       0

46 – Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;

 76  2  1

47 – Qualificar o entorno dos equipamentos urbanos e espaços livres de uso público, ampliando a acessibilidade e contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população;

 72  6  0

48 – Incentivar a implantação de parques ao longo de cursos d'água nos novos parcelamentos do solo;

 63  12  1

49 – Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;

 43  29  4

50 – Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público;

 72  6  1

### e) HABITAÇÃO

Total de votos na temática: 475

 381  78  16

51 – Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;

 55  21  2

52 – Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;

 56       19       1

53 – Fomentar a produção de habitação de interesse social para reassentamento de populações moradoras de áreas de risco;

 59       13       3

54 – Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;

 69       8       3

55 – Promover a regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais;

 66       8       4

56 – Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social;

 76       9       3

## f) MEIO AMBIENTE

Total de votos na temática: 594

 471       112       11

57 – Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município;

 73       8       0

58 – Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município;

 71       13       7

59 – Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos;

 72       25       0

60 – Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento;

 73       9       0

61 – Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;

 57       24       0

62 – Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

 73       7       1

63 – Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis;

 52       26       3

## g) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Total de votos na temática: 1.358

 1.000       221       137

64 – Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;

 71       5       1

65 – Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);

 72       3       0

66 – Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;

 44       7       25

67 – Promover a articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas de forma a fortalecer o Sistema Local/Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

 68       2       2

68 – Garantir a implantação multifuncional em todo o território municipal de ativos tecnológicos e de usos geradores de emprego e renda, observando os princípios da sustentabilidade;

 49       25       1

69 – Apoiar as micro e pequenas empresas e o empreendedorismo local;

 68       9       2

70 – Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais;

 45       4       25

71 – Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);



39



9



26

72 – Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde;



47



32



2

73 – Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);



41



12



26

74 – Estimular o turismo, consolidando áreas de recreação, lazer, cultura e de preservação do patrimônio natural, histórico e paisagístico;



64



7



3

75 – Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;



43



7



24

76 – Incentivar o desenvolvimento e diversificação do complexo industrial, articulando o potencial dos ativos tecnológicos locais de forma a consolidar uma política de desenvolvimento municipal fortalecendo os segmentos já relevantes (produção de alimentos, complexo metal mecânico, biodiesel) e estimulando o surgimento de novos;



66



10



0

77 – Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);

 44       29       0

78 – Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;

 47       28       0

79 – Estimular e reforçar a agricultura sustentável;

 63       9       0

80 – Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;

 72       3       0

81 – Estimular a implantação e consolidação das atividades da economia criativa;

 57       20       0

## **h) GESTÃO E INSTRUMENTOS**

Total de votos na temática: 1.071

 874       153       44

82 – Garantir a função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos urbanísticos, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;

 70       7       4

83 – Garantir mecanismos para o cumprimento da função social da propriedade urbana e a definição de estratégias para o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes do processo de urbanização e da valorização de imóveis;



68



9



0

84 – Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;



75



3



2

85 – Viabilizar a utilização de instrumentos do ESTATUTO DA CIDADE Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 como elemento de desenvolvimento urbano no município;



67



13



1

86 – Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;



43



9



20

87 – Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento urbano no município;



43



33



2

88 – Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;



48



27



2

89 – Promover, estimular e garantir, continuamente, a participação da população e dos segmentos sociais na gestão da cidade;



52



10



2

90 – Estabelecer critérios para o monitoramento, revisão e a gestão participativa do Plano Diretor;



91 – Promover o fortalecimento e estruturação dos conselhos municipais;



92 – Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal;



93 – Assegurar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;



94 – Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas;



95 – Fomentar ações de educação cidadão assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos.



No gráfico 2.1.7 pode ser visualizado o resultado comparativo das diretrizes por grupo temático.

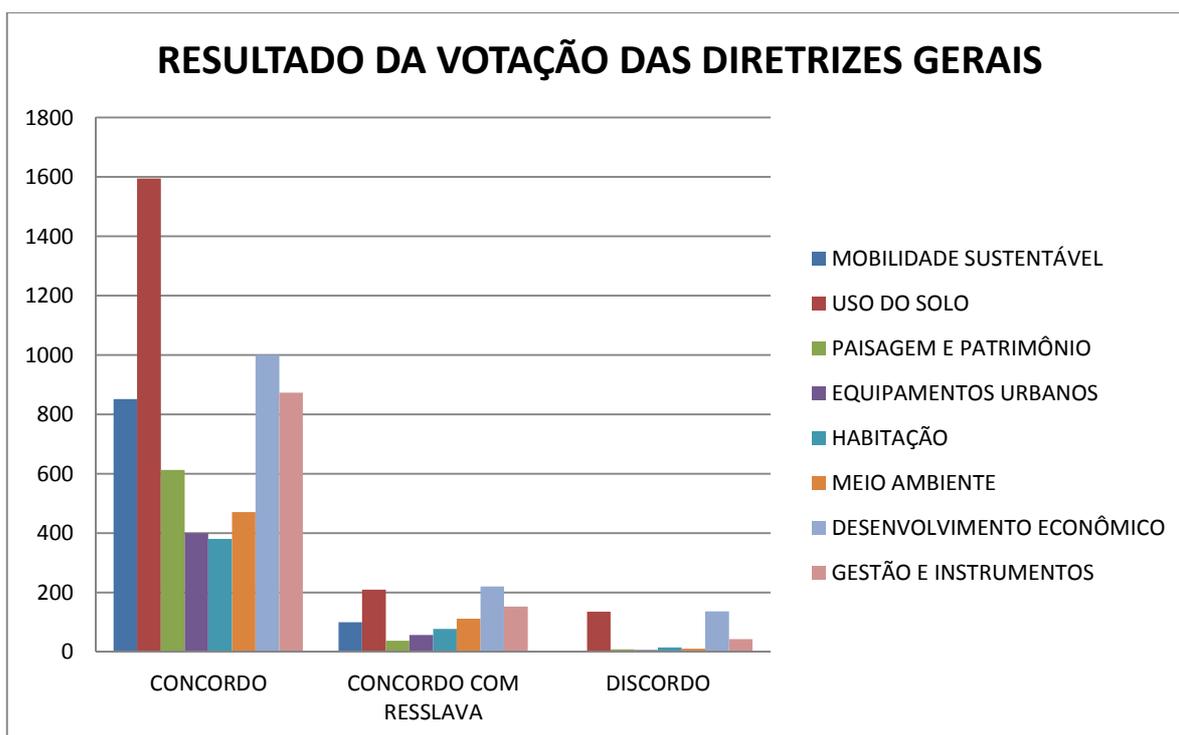


Gráfico 2.1 7- Resultado comparativo das diretrizes por grupo temático.

#### 2.1.4.4 - APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

No dia 18/05/2019 das 09h às 11h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro, foi realizada apresentação do resultado da votação na plenária para priorização das diretrizes. A participação foi de 18 presentes conforme lista de presença. Foi mostrado, por assunto, qual item obteve maior número de CONCORDO, CONCORDO COM RESSALVAS e DISCORDO e explicado o que cada diretriz votada significava.

É importante salientar que todas as diretrizes foram aprovadas conforme pode-se observar no item 3.1.4.3.1.

No encerramento do Seminário foram apresentados os destaques das diretrizes, por tema, em que a grande maioria das pessoas concordou plenamente, as diretrizes por tema, que foram aprovadas, mas com um número expressivo de ressalvas e também aquelas diretrizes aprovadas, mas que, ainda assim, tiveram um número considerado de discordâncias.

##### a) MOBILIDADE SUSTENTÁVEL:

TOTAL DE VOTOS: 956

CONCORDO: 852 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 3, 4 e 8.

*“Diretriz 3 – Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego;”*

*“Diretriz 4 – Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé;”*

*“Diretriz 8 – Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 101 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 1 e 2.

*“Diretriz 1 – Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;”*

*“Diretriz 2 – Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida;”*

DISCORDO: 3 Votos

Maior número de desaprovações: Diretriz 1.

*“Diretriz 1 – Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;”*

## **b) USO DO SOLO:**

TOTAL DE VOTOS: 1.941

CONCORDO: 1.595 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 18, 21, 24 e 26.

*“Diretriz 18 – Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia;”*

*“Diretriz 21 – Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impacto urbanísticos;”*

*“Diretriz 24 – Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social;”*

*“Diretriz 26 – Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 210 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 29 e 30.

*“Diretriz 29 – Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;”*

*“Diretriz 30 – Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;”*

DISCORDO: 136 Votos

Maior número de reprovações: Diretrizes 13, 15, 16 e 17.

*“Diretriz 13 – Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;”*

*“Diretriz 15 – Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;”*

*“Diretriz 16 – Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;”*

*“Diretriz 17 – Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;”*

### **c) PAISAGEM E PATRIMÔNIO:**

TOTAL DE VOTOS: 660

CONCORDO: 613 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 37, 42, 43 e 44.

*“Diretriz 37 – Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;”*

*“Diretriz 42 – Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;”*

*“Diretriz 43 – Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;”*

*“Diretriz 44 – Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 38 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 40 e 41.

*“Diretriz 40 – Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;”*

*“Diretriz 41 – Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;”*

DISCORDO: 9 Votos

Maior número de desaprovações: Diretrizes 37, 39 e 44.

*“Diretriz 37 - Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos.”*

*“Diretriz 39 - Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município.”*

*“Diretriz 44 - Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história.”*

#### **d) EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO:**

TOTAL DE VOTOS: 465

CONCORDO: 400 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 45, 46 e 50.

*“Diretriz 45 – Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;”*

*“Diretriz 46 – Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;”*

*“Diretriz 50 – Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 58 Votos

Maior número de aprovação com ressalva: Diretriz 49.

*“Diretriz 49 – Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;”*

DISCORDO: 7 Votos

Maior número de desaprovações: Diretriz 49

*“Diretriz 49 – Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;”*

#### **e) HABITAÇÃO:**

TOTAL DE VOTOS: 475

CONCORDO: 381 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 54 e 56.

*“Diretriz 54 – Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;”*

*“Diretriz 56 – Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 78 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 51 e 52.

*“Diretriz 51 – Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;”*

*“Diretriz 52 – Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;”*

DISCORDO: 16 Votos

Maior número de desaprovações: Diretriz 55

*“Diretriz 55 - Promover a regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.”*

**f) MEIO AMBIENTE:**

TOTAL DE VOTOS: 594

CONCORDO: 471 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 57, 60 e 62.

*“Diretriz 57 – Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município;”*

*“Diretriz 60 – Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento;”*

*“Diretriz 62 – Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 112 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 59, 61 e 63.

*“Diretriz 59 – Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos;”*

*“Diretriz 61 – Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;”*

*“Diretriz 63 – Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis;”*

DISCORDO: 11 Votos

Maior número de desaprovações: Diretriz 58.

*“Diretriz 58 - Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município.”*

**g) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

TOTAL DE VOTOS: 1.358

CONCORDO: 1.000 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 64, 65 e 80.

*“Diretriz 64 – Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;”*

*“Diretriz 65 – Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);”*

*“Diretriz 80 – Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 221 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 72, 77 e 78.

*“Diretriz 72 – Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde;”*

*“Diretriz 77 – Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);”*

*“Diretriz 78 – Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;”*

DISCORDO: 137 Votos

Maior número de desaprovações: Diretrizes 66, 70, 71, 73 e 75.

*“Diretriz 66 – Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;”*

*“Diretriz 70 – Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais;”*

*“Diretriz 71 – Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);”*

*“Diretriz 73 – Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);”*

*“Diretriz 75 – Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;”*

## **h) GESTÃO E INSTRUMENTOS:**

TOTAL DE VOTOS: 1.071

CONCORDO: 874 Votos

Maior número de aprovações: Diretrizes 84, 92, 94 e 95.

*“Diretriz 84 – Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;”*

*“Diretriz 92 – Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal;”*

*“Diretriz 94 – Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas;”*

*“Diretriz 95 – Fomentar ações de educação cidadão assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos.”*

CONCORDO, COM RESSALVA: 153 Votos

Maior número de aprovações com ressalvas: Diretrizes 87 e 88.

*“Diretriz 87 – Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento urbano no município;”*

*“Diretriz 88 – Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;”*

DISCORDO: 44 Votos

Maior número de desaprovações: Diretriz 86.

*“Diretriz 86 – Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;”*

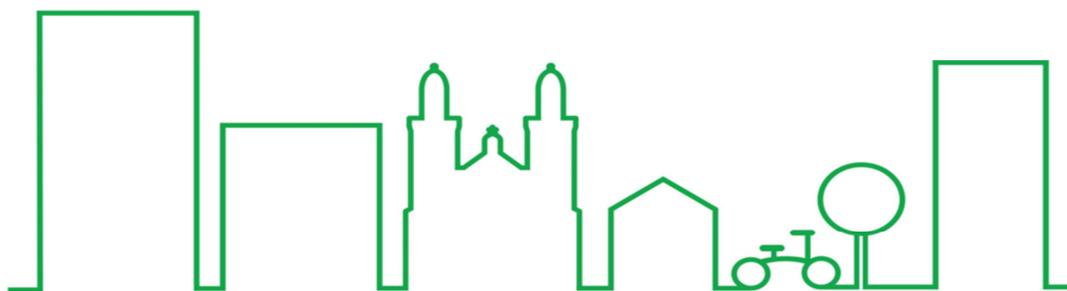
O registro fotográfico é apresentado nas figuras 2.1 26.



Figura 2.1 27 - Apresentação do resultado da Votação das Diretrizes

Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada ata do evento, relatando o ocorrido durante todas as sessões. As atas elaboradas fazem parte do anexo deste Relatório.

***ANEXO 01 –  
DOCUMENTAÇÃO OFICINAS  
PROPOSITIVAS TEMÁTICAS***

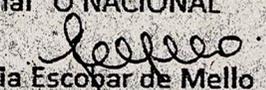


---

**Revisão do Plano Diretor**  
Passo Fundo - RS

Publicado em: 26/01/19

Jornal "O NACIONAL"

  
Patricia Escobar de Mello  
Coord. Adm. e Planejamento - SEAD

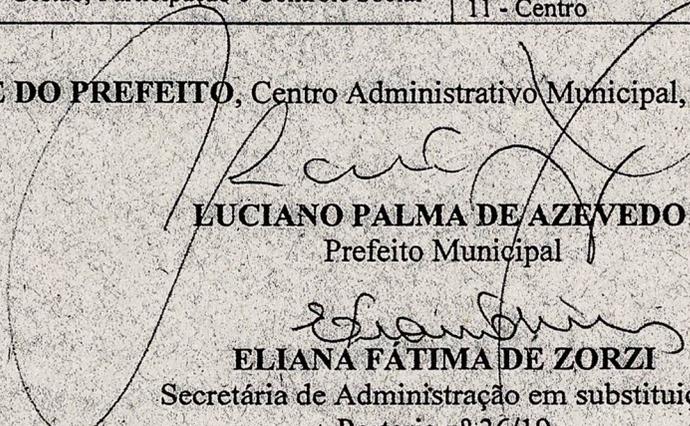
EDITAL N° 05/2019

**CONVOCA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A  
SEREM REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA**

O PREFEITO DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 110 da Lei Orgânica, nos termos do artigo 40, §3º e §4º da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 e do artigo 35 da Lei Complementar n.º 165, de 25 de setembro de 2006, CONVOCA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para OFICINAS PROPOSITIVAS TEMÁTICAS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PASSO FUNDO/RS a serem realizadas conforme cronograma abaixo:

ETAPA 03 - OFICINAS PROPOSITIVAS TEMÁTICAS			
Data	Oficina	Local	Horário
18/02/2019	Desenvolvimento Econômico e Inovação	IMED - Rua Senador Pinheiro, 304 - Vila Rodrigues	08:00
18/02/2019	Mobilidade Sustentável – Transporte Motorizado	IMED - Rua Senador Pinheiro, 304 - Vila Rodrigues	13:30
18/02/2019	Mobilidade Sustentável – Transporte não Motorizado	IMED - Rua Senador Pinheiro, 304 - Vila Rodrigues	16:00
19/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território – Paisagem e Patrimônio	IMED - Rua Senador Pinheiro, 304 - Vila Rodrigues	08:00
19/02/2019	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Equipamentos Sociais	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	13:30
19/02/2019	Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Espaços Públicos e Equipamentos de Lazer	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	16:00
20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território – Habitação e Ocupações	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	08:00
20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	13:30
20/02/2019	Meio Ambiente e Ocupação do Território – Meio Ambiente	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	16:00
21/02/2019	Gestão, Participação e Controle Social – Instrumentos do Estatuto da Cidade	CTG Lalau Miranda - Rua Uruguai, 11 - Centro	13:30
21/02/2019	Gestão, Participação e Controle Social	CTG Lalau Miranda - Rua Uruguai, 11 - Centro	16:00

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 25 de janeiro de 2019.

  
LUCIANO PALMA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ELIANA FATIMA DE ZORZI  
Secretária de Administração em substituição  
Portaria n° 36/19

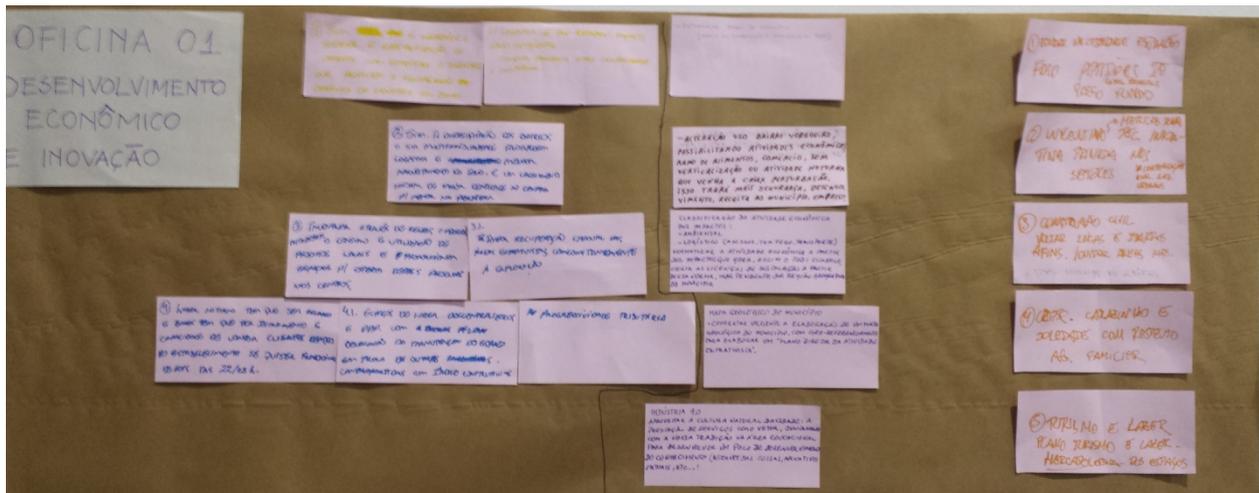
## ATA OFICINA 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**DATA: 18/02/2019**

**LOCAL: IMED**

As oito horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na IMED, iniciou-se a Oficina Desenvolvimento Econômico e Inovação para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado a correlação entre o desenvolvimento econômico e os demais assuntos das oficinas. Houve a explicação de como serão desenvolvidos os trabalhos. Após foi passada a palavra para o Arquiteto Paulo Severo que realizou apresentação do diagnóstico sobre desenvolvimento econômico. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre tecnologia nas cidades, mostrando exemplos sobre cidades inteligentes e softwares utilizados para auxílio da administração pública. Foi realizado um comparativo entre os aplicativos de transporte e sua utilização para solicitação e auxílio de serviços públicos. Foi mostrada a preocupação na utilização de softwares e a privacidade dos usuários. Após o vídeo, foi explicado o objetivo de sua apresentação e como seria o desenvolvimento da Oficina. Foi apresentado quatro questões guias para auxiliar os participantes. As questões foram: 1 - Há necessidade de expansão dos distritos industriais? 2 - Importância de diversificar as atividades nos bairros. 3 - Como tratar as atividades econômicas no interior do município? 4 - Como tratar as atividades de lazer e eventos no território. Foi salientado que as questões são apenas para orientação, podendo ser utilizadas outras questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Após a discussão, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: No **GRUPO 01**: 1. Sim. É necessária a expansão e reestruturação de distritos com estrutura e incentivos que propiciem a aglomeração orgânica da indústria em zonas com logística e que reduzam impacto sócio-ambiental. Fomento parceria entre universidades e indústrias. 2. Sim. A diversificação dos bairros e sua multifuncionalidade favorecem logística e melhor aproveitamento do solo. É um crescimento natural de maior densidade no centro para menor na periferia. 3. Incentivar através de regras e medidas mitigatórias, o consumo e utilização de produtos locais e proporcionam espaços para oferta desses projetos nos centros. 3.1. Impor recuperação gradual nas áreas extrativistas com comutantemente a exploração. 4. Lazer noturno tem que ser regrado e bares tem que ter isolamento e capacidade de conter clientes dentro do estabelecimento se quiser funcionar depois das 22/23horas. 4.1. Espaços de lazer descentralizados e P.P.P. com a delegação da manutenção do espaço em troca de outras contrapartidas com índices construtivos na progressividade tributária. **GRUPO 02**: 1. Integração dados do município (Auxiliar na elaboração e atualização do PDDI) 2. Alteração uso Bairro Vergueiro, possibilitando atividades econômicas, ramo de alimentos, comércio, sem verticalização ou atividade noturna que venha a criar perturbação. Isso trará mais segurança, desenvolvimento, receita no município, empregos e ocupação dos imóveis do bairro, onde, atualmente, muitos encontram-se sem utilidade. 3. Classificação da atividade econômica por impactos: Ambiental; Logístico (Acessos, tráfego, transporte); Normatizar a atividade econômica a partir dos impactos que gera. Assim o PDDI estabelecerá as licenças de instalação a partir dessa norma, independente da região geográfica do município. 4. Mapa geológico do município: contratar urgente a elaboração de um mapa geológico do município, com georreferenciamento para elaborar um “Plano Diretor da Atividade Extrativista”. 5. Indústria 4.0: Aproveitar a cultura natural da cidade: A prestação de serviços como vetor, juntamente a nossa tradição na área educacional para desenvolver um

polo de desenvolvimento do conhecimento (internet das coisas, aplicativos virtuais, etc...)  
**GRUPO 03:** 1. Estudar necessidades de expansão. Foco nas aptidões de Passo Fundo (seguindo as principais). 2. Incentivo: Métricas tecnológicas iniciativa privada nos setores: Compensações qualidade ambiental urbanos. 3. Construção civil voltar Lucas e bairros afins. Cuidar ambiente. 4. Crescimento Carazinho e Soledade com respeito agrofamiliar. 5. Turismo e lazer: mercadologia dos espaços. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário da cidades e aprovadas na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 10:30 e agradecido a participação de todos.





ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

8:00

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ricardo José Nunes	Proselândia	
2	UBIRATAN ORO	CENTRO	
3	Luciano R. FORTES	LUCAS ARAUJO	
4	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
5	ANA PAULA WICKERT	VERGUEIRO	Ana Wickert
6	CARLOS E. L. SILVA	<del>Centro</del> Centro	
7	Juliano Marques	Morada do Sol	Juliano M.
8	Fernando Lourenço	União Proletária	
9	marco Benfui Lima	Lucas Araújo	
10	Eva Valéria Lorenzato	Distrito Bom Recreio	



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

8:00h.

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	LEONARDO LUIS BOHME	MORADA DA COLINA	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	RODRIGO ARIOTTI	CENTRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	ANA MARIA ZENBERG	Sta. Maria	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	JULIANA B. RIFFEL	CENTRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	ARTUR GRANDO	CENTRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	RENATO L. M. PEIXOTO	Centro	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	IRAN JAMES PAU'ER CAIROS	VERGUEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	PABLO FREDIANI LIMA	SINDUSCON	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	PAULO SEVERO	SEPLAN	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Manoel Margotto Junior	Centro	<i>[Handwritten Signature]</i>

Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Dinora Alves de concicao	Dom Rodolfo	Dinora
2	Gustavo Heurich	centro	
3	Regina Guimaraes	NONOAI	Regina Guimaraes
4	CLAUCIO LUIZ SGANZERA	VERGUEIAO	G.
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 02 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – TRANSPORTE MOTORIZADO**

**DATA: 18/02/2019**

**LOCAL: IMED**

As treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na IMED, iniciou-se a Oficina Mobilidade Sustentável – transporte motorizado para Revisão do Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado como serão desenvolvidos os trabalhos. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, discussão entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação de idéias. Foi salientado que está aberto o prazo para envio de propostas até dia 08/03/2019. Foi passada a palavra para o Engenheiro Gustavo Heurich que realizou apresentação do diagnóstico sobre Mobilidade Urbana. Foi salientado o crescimento da frota de veículos em Passo Fundo nos últimos 10 anos. Na sequência foi realizada uma palestra sobre Mobilidade Sustentável pela professora Daniela Santos, que é membro do Fórum de Mobilidade Sustentável da Universidade de Passo Fundo. Em sua apresentação foram elencados a Gestão Democrática da cidade, com o reconhecimento do transporte como direito fundamental e social. Foram mostrados o Estatuto da Cidade, política nacional de mobilidade urbana, composta de 11 princípios e destacados os mais importantes e as diretrizes da mobilidade sustentável. Foi apresentado os artigos 24 e 25, que tratam da necessidade dos municípios em elaborar o Plano de Mobilidade. Foi demonstrado a pirâmide com a realidade brasileira e a ideal. Na saúde foi destacado a violência no trânsito. Ao final da apresentação foi feita uma pergunta: Que cidade queremos? Após foi apresentado um vídeo curto sobre urbanismo tático com exemplos de São Paulo e Nova Iorque e agradecido a atenção dos presentes. Após foi mostrado pela secretária uma entrevista com Jan Ghel sobre cidades sustentáveis. Salientou-se a importância de criar uma cidade para as pessoas, com orientação mundial. Após foram mostradas as questões guias para auxiliar os participantes no debate. As questões foram: 1 - Implantar ou não faixa preferencial de ônibus? 2 - Expandir a Zona Azul para centralidade de bairros? 3 - Incentivar o adensamento e as atividades comerciais no entorno das rotas de transporte público? 4 - Regramento para carga e descarga de mercadoria. Foi salientado que as questões são apenas para orientação, podendo ser utilizadas outras questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Após o debate, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. Hoje temos que resolver todas as opções que temos para resolver o trânsito antes de implementar a faixa preferencial. A qual gera desemprego e renda além de deixar a Avenida Brasil uma avenida igual a Avenida Farrapos (POA). 2. Implantação gradativa da faixa preferencial desde que não comprometa os estacionamentos disponíveis. 3. Rever os pontos de paradas, e distribuir para outras áreas e ruas nas proximidades da Avenida Brasil. 4. Via compartilhada Morom. 5. A carga e descarga deve ter o horário de menor movimento: Primeira hora da manhã. 6. Regramento de carga e descarga em horários de menor movimento e fluxo de ônibus e veículos. **GRUPO 02:** 1. Implantar a faixa preferencial e viabilizar a concentração de demanda por meio do adensamento ao longo dos eixos de transporte. 2. Expansão zona azul para bairros com grandes empreendimentos que justifique sua implementação (escolas, hospitais, faculdades, etc...) 3. Fixar horário para carga e descarga. 4. Priorizar fluidez com baixa velocidade ao invés de altas velocidades com necessidade de parada. 5. Rotatórias com faixas elevadas no entorno. **GRUPO 03:** 1. Faixa preferencial ônibus sim. Implantar inicialmente em horário de pico e retirar de circulação nas Avenidas principais



ônibus intermunicipais. 2. Expandir zona azul sim, com obrigação de produzir acessibilidade, atrás vaga do deficiente. 3. Adensamento comercial rotas ônibus sim. 4. Regramento carga e descarga 23 horas às 7 horas. 5. Transporte público com acessibilidade universal. **GRUPO 04:** 1. Integrar a tarifa e linhas através do sistema de linhas troncais e alimentadoras. 2. Implantar a faixa exclusiva de forma eficiente e racional. 3. Melhorar a publicidade educativa e orientativa pré eventos (mudanças no sistema viário e operacional). 4. Remoção de elementos limitadores do transporte coletivo, faixa elevada irregular, lombadas, semáforo desconectado. 5. Uso e ocupação do solo voltado ao transporte de carga. **GRUPO 05:** 1. Transporte público de qualidade. 2. Não concordamos: Segregação social; Solução paliativa; 3. Adensamento horizontal e uso misto do solo. 4. Sim, somos favoráveis nos horários de menor fluxo. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário das cidades e aprovado em audiência pública final. A reunião foi encerrada às 15:35 e agradecido a participação de todos.





Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. NO LÍBRO DO SUSTENTÁVEL - Transporte Motorizado

DATA 18 /02/2019

LOCAL IMED

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ana Maria Leonhardt	Sto. Maria	Ana Leonhardt
2	Letiane Benini	Centro	Letiane
3	Juliane Avila Marques	Integração	Juliane Av.
4	Celso Lettmann da Silva	Marinho Dias	Celso
5	Leida Maria Martins	Senão XIII	Leida
6	Ana Paula Suster	CASCA	Ana Paula
7	Athiago Carvalho	PETROPOLIS	Athiago
8	Ana Alguini Deluymin	Parque Encruzilhada	Ana Alguini
9	Wairine Paludo / Jonei ON		Wairine Paludo
10	SIBELE IORI	CENTRO	Sibele Iori



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Mobilidade Sustentável - Transporte Mobilizado

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Regina Guimarães	NONOAI	Regina Guimarães
2	Sion James Palcin Casos	VERGARAPO (OAB)	Sion
3	Francine LR Bochi	Planaltina	Francine LR Bochi
4	NELSON FEUER	S. MARIA	Nelson
5	Roberto Henrique Soler	Sertão - Centro	Roberto
6	Murician A. de Moraes dos Santos	Boqueirão	Murician Santos
7	ELIARA RIASYK PORTO	Centro	Eliara
8	Jussara Seldcheno	SE6	Jussara
9	Djalmo Dutra dos Santos Neto	Vera Cruz	Djalmod.
10	Danielle Mello da Lima		Danielle



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Rozuel Rubio	Jardim Americas	Roz
2	celson	Independência	CE S A R
3	Genacio Brito	Riço	Genacio Brito
4	Elizabeth Melo	V. O Peruvia	Melo
5	CRISTIAN THANS	BOUVIÇÃO	Thans
6	Soto Dinei G. Rosa	Luiz Araujo	Dinei
7	ANA PAULA WICKERT	VERGUEIRO	Ang Wickert
8	EMERSON DREBES	SANTA MARIA	Drebes
9	Fábio Flores	Vila Independência	Fábio Flores
10	Everton Souza	São Louiz Apace	Everton Souza



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Mobilidade Sustentável - Transporte Motorizado

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	DANIELA DOS SANTOS	UPF	
2	ARY RABELO	CIDL	
3	Neiva de Mello	Secretaria Segurança	
4	Wanderson A. Cromillo	Seg	
5	Paula Michel Fuga	CENTRO	
6	Vitória A. Canali	Rodrigues	
7	Alana Severo Doremet	São Cristóvão	
8	Alexandra Sorinoto	UPF	
9	Carlos Eduardo Borges Silva	ACP - Passo Fundo	
10	Paulo Piel Saravino	Centro	



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE MOTORIZADO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

13:30

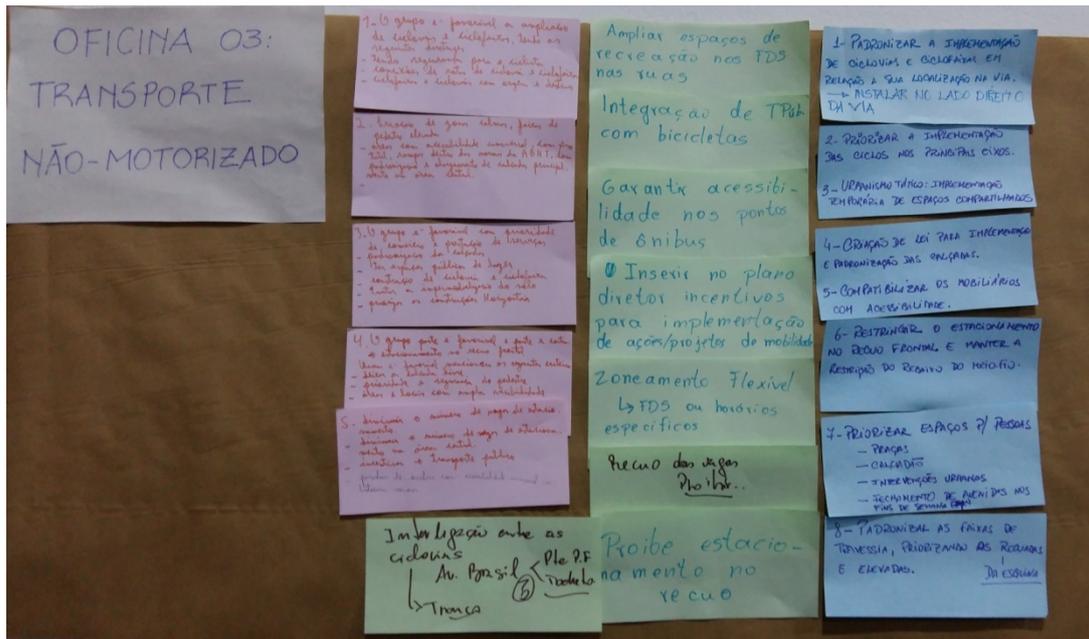
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Maiara Karina Pore	Morada Colina	MK Pore
2	Grace Senfina Silva	Delegada - Petrópolis	Ju.
3	Ademar Mardece	SAS CRISTÓVAL / AGUAZUL	Ademar
4	Raulo Savano	SEPLAN	Raulo
5	Gustavo Heurich	Centro	Gustavo
6			
7			
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 03 - MOBILIDADE URBANA – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO**

**DATA: 18/02/2019 LOCAL: IMED**

As dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na IMED, iniciou-se a Oficina Mobilidade Sustentável – transporte não motorizado para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado como serão desenvolvidos os trabalhos. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Foi passada a palavra para o Engenheiro Gustavo Heurich que realizou apresentação do diagnóstico sobre Mobilidade Urbana, Plano de Mobilidade, ciclovia, calçadas, *traffic calm*, calçadas com convívio permanente. Na sequência foi realizada uma palestra sobre Mobilidade Sustentável pela Raquel Rúbio, Chefe Núcleo de Educação para o Trânsito – Prefeitura Passo Fundo, e Esp. Gestão e Educação para o Trânsito - Faculdade SENAC - POA e Professora Curso de Instrutor de Trânsito – Universidade de Passo Fundo, além de membro do Fórum de Mobilidade Sustentável da Universidade de Passo Fundo. Em sua apresentação foram elencados apenas dois meios de transporte (a pé e de bicicleta). Foi apresentado um vídeo sobre agentes transformadores do trânsito. O ator principal em todos os deslocamentos são as pessoas. Foi apresentado uma reflexão para os próximos 10 anos. 1- Como queremos Passo Fundo em 2030? 2 – Como eu, minha família vamos nos deslocar nos próximos 10 anos? 3 – Qual transporte quero utilizar? 4 – Transporte coletivo com prioridade ou não? Foi lançado uma reflexão: Eu quero uma cidade com mobilidade sustentável pensada para as pessoas ou pensada somente para veículos? No final foi mostrado a frase: No trânsito e na vida a educação é o melhor caminho. Após foi mostrado vídeo com reportagem da UPF sobre mobilidade Urbana (vidas em Movimento). Após a conclusão foram apresentadas as questões guias de orientação para o debate: 1- Diretrizes para ampliação de ciclovias e ciclofaixas. 2 - Criar zoneamento urbano com prioridade para pedestres? Com que regimento? 3 - A multifuncionalidade dos bairros é importante para priorizar os percursos a pé? 4 - Estacionamento no recuo frontal. 5- como incentivar o cumprimento da hierarquia - pedestre > ciclista > transporte público > transporte individual - prevista em lei Federal? Foi salientado que não é necessário trabalhar só com estas perguntas. O pessoal deve se misturar entre os grupos. Tiago Capuano questionou sobre idéias divergentes. A resposta foi que o grupo deve decidir qual a melhor idéia. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Na sequência, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. O grupo é favorável a ampliação de ciclovias e ciclofaixas, tendo as seguintes diretrizes: Tendo segurança para o ciclista; Conexões de rotas de ciclovias e ciclofaixas; Ciclofaixas e ciclovias com origem e destino; 2. Criação de zonas calmas, faixas de pedestres elevadas. 3. Áreas com acessibilidade universal com piso tátil, rampas dentro das normas da ABNT, com padronização e alargamento de calçadas principalmente na área central. 4. O grupo é favorável com a prioridade de comércio e prestação de serviços: Padronização das calçadas; -Ter espaços públicos de lazer; - Construção de ciclovia e ciclofaixa; Evitar a impermeabilização do solo; Priorizar as construções horizontais; 5. Parte do grupo é favorável e parte é contra o estacionamento no recuo frontal, quem é favorável mencionou os seguintes critérios: Deixar a calçada livre; Prioridade a segurança do pedestre; Áreas e locais com ampla visibilidade; 6. Diminuir o número de vagas de estacionamento; 7. Diminuir o número de vagas de estacionamento na

área central; 8. Incentivar o transporte público; 9. Paradas de ônibus com acessibilidade universal com baterias sonoras; **GRUPO 02:** 1. Ampliar espaços de recreação nos finais de semana nas ruas. 2. Integração de Transporte Público com bicicletas. 3. Garantir acessibilidade nos pontos de ônibus. 4. Inserir no Plano Diretor, incentivos para implementação de ações/projetos de mobilidade. 5. Zoneamento flexível: Finais de semana ou horários específicos. 6. Recuo das vagas: Proibir. 7. Proíbe o estacionamento no recuo. 8. Interligação entre as ciclovias: Avenida Brasil, Ponte Rio Passo Fundo a Praça Tochetto; **GRUPO 03:** 1. Padronizar a implementação de ciclovias e ciclofaixas em relação a sua localização na via: instalar no lado direito da via. 2. Priorizar a implementação dos ciclos nos principais eixos. 3. Urbanismo Tático: Implementação temporária de espaços compartilhados. 4. Criação de Lei para implementação e padronização das calçadas; 5. Compatibilizar os mobiliários com acessibilidade. 6. Restringir o estacionamento no recuo frontal e manter a restrição do rebaixo do meio-fio. 7. Priorizar espaços para pessoas: Praças; Calçadão; Intervenções urbanas; Fechamento de Avenidas nos fins de semana; 8. Padronizar as faixas de travessia, priorizando as recuadas (das esquinas) e elevadas. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário da cidades e aprovação na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 18:30 e agradecido a participação de todos.



OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

DATA 12/02/2019

LOCAL IMEIS

16:00 hs

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ana Paula Wickert	Vergueiro	Ana Wickert
2	João Dutra da Rosa	Lucas Atuligo	João Dutra
3	EMERSON DREBES	SANTA MARIA	Emerson
4	ANA TÁLIA SCHIFFER	CASCAIS	A.T.
5	Thivian Aparecida dos Moraes dos Santos	Boqueirão	Thivian
6	Juliane Avila Marques	SEPLAN	Juliane Av.
7	MAURÍCIO KUNZ	CENTRO	Maurício Kunz
8	Paola Pol Saraine	Centro	Paola Saraine
9	Ademar Marques	SAS CRISTOVÃO/AGUAÍ	Ademar
10	Daniel dos Santos	CENTRO	Daniel



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMES

16:00 hs.

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Gustavo Heinrich	Centro	
2	Ana Maria Leonhardt	Blo. Moura	Ana Leonhardt
3	CRISTIAN THAVS	BOAVISTA	
4	Reguel Rubio	Jardim Americo	Regu
5	PAULO SEVERO	Suphan	
6	ELIARA PIASKY PORTO	centro	
7	Leandro M. Peltz	Pertão	
8	Djalmo Dutra dos Santos Neto	Vera Cruz	Djalmod
9	Geaúnia Brites	Ricci	Geaúnia Brites
10	Cesar	CESA	CESAR

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

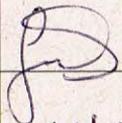
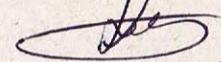
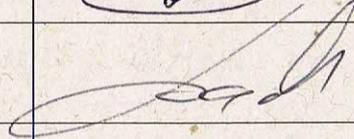
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMED

16:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Danieli Nello de Lima	Danieli	
2	Jussara Shelchen	V. Fatima	
3	Maiara Karina Pene	Morada da Colina	MKPene
4	Everton Souza	São Luiz	
5	Lea Maria Martins	São XIII	
6	Luiz Roberto M. Cosch	Centro	
7			
8			
9			
10			



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

DATA 18/02/2019

LOCAL IMES

16:00hs

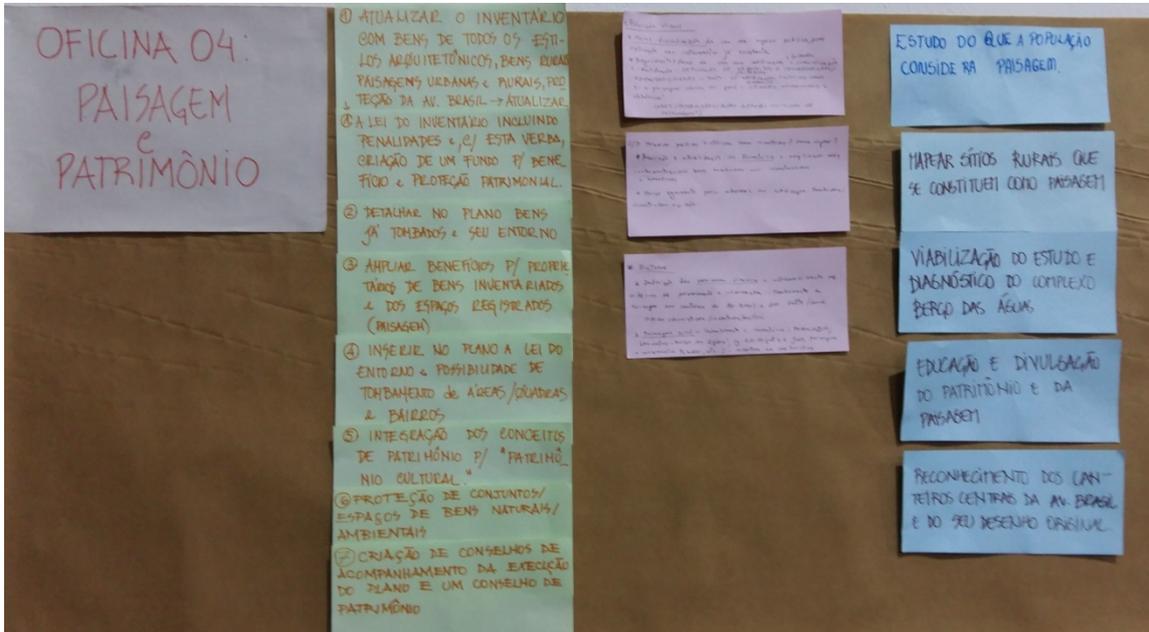
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Regina Guimarães	NONOPI	<i>[Signature]</i>
2	Neiva de Mello	Cidade Nova Sec. Segurança AAACE	<i>[Signature]</i>
3	Fábio Flores	Independente	<i>[Signature]</i>
4	Elisabete Guimarães	Centro	<i>[Signature]</i>
5	THIAGO CARUANO	PETROPOLIS	<i>[Signature]</i>
6	SIBELLE FIORE	CENTRO	<i>[Signature]</i>
7			
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 04 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO – PAISAGEM E PATRIMÔNIO**

**DATA: 19/02/2019 LOCAL: IMED**

As oito horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, na IMED, iniciou-se a Oficina Meio Ambiente e Ocupação Do Território – Paisagem e Patrimônio. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado o motivo das oficinas e como serão desenvolvidos os trabalhos. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Foi lembrado aos presentes sobre as duas oficinas que ocorrerão na parte da tarde na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, na Rua Teixeira Soares das 13:30 às 18:00. Na sequência foi apresentado pela secretária, o diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação Do Território – Paisagem e Patrimônio. Foi destacado o Plano de Patrimônio/Evolução Urbana/ estética das obras/ legislação de preservação/ paisagem urbana e rural. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre Patrimônio. Após o vídeo foram apresentadas as perguntas guias para o debate: 1- O que você considera poluição visual? Como tratar? 2- Você acha importante preservar prédios históricos? Como incentivar? 3- Quais paisagens e edificações do meio urbano e rural são importantes de serem preservadas? Como regradar? 4- O entorno de prédios históricos deve ter tratamento diferenciado? Foi salientado que as questões são apenas sugestivas e não se deve ater apenas a estas questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Após finalização dos debates, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. Atualizar o inventário com bens de todos os estilos arquitetônicos, bens rurais, paisagens urbanas e rurais, proteção da Avenida Brasil. Atualizar a lei do inventário incluindo penalidades e com esta verba, criação de um fundo para benefício e proteção patrimonial. 2. Detalhar no Plano bens já tombados e seu entorno. 3. Ampliar benefícios para proprietários de bens inventariados e dos espaços registrados (paisagem). 4. Inserir no Plano a lei do entorno e possibilidade de tombamento de áreas/quadras e bairros. 5. Integração dos conceitos de patrimônio para “Patrimônio Cultural”. 6. Proteção de conjuntos/espaços de bens naturais/ambientais. 7. Criação de conselhos de acompanhamento da execução do Plano e um conselho de patrimônio. **GRUPO 02:** 1. Poluição Visual: Maior fiscalização do uso do espaço público, com aplicação dos instrumentos já existentes. Regramento mais claro do uso das edificações e fachadas e comunicação e identificação. Definição de requisitos (critérios) e procedimentos/responsabilidades (tanto para edificações históricas como para a paisagem urbana em geral) também para convencionais e “eletrônicas”. Cores/dimensões/quem aprova (conselho de patrimônio?). 2. Preservar prédios históricos como incentivar? Como Regradar? Revisão e análise do inventário e ampliação dos instrumentos com bens tombados nos inventariados e benefícios. Maior regramento para reformas em edificações tombadas/inventariadas ou não. 3. Entorno: Definição dos corredores visuais e estabelecimento de critérios de preservação e intervenções. Tombamento de paisagem aos canteiros da Avenida Brasil e General Neto/Gare. Índices urbanísticos/incentivos/multas. 4. Paisagem Rural: Levantamento e inventário (Pedreira da Brigada Militar; Nascentes “Berço das Águas”; Igreja São Miguel e São João; paisagens e movimento Pulador, etc.) incentivo ao uso turístico. **GRUPO 03:** 1. Estudo do que a população considera paisagem. 2. Mapear sítios rurais que se constituem como paisagem. 3. Viabilização do estudo e diagnóstico do complexo berço das águas. 4. Educação e divulgação do patrimônio

e da paisagem. 5. Reconhecimento dos canteiros centrais da Avenida Brasil e do seu desenho original. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário da cidade e aprovadas na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 10:20 e agradecido a participação de todos.





ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio

DATA 19/02/2019

LOCAL IMED

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Juliane Avila Marques	SEPLAN	Juliane AM.
2	Roseli Aristh	PMF	Roseli
3	Edison Naves	SETRI / PMPF	Edison
4	Andriana Foz	Cultura / Sede Comunidade	Andriana
5	JOSOTELMO QUEIRA FILHO	ANVES	Josotelmo
6	CARLA PORTAL VASCONCELLOS	ANNES	Carla Vasconcellos
7	GIRENE B. RAMPANELLI	ANNES	Girene BR
8	LEANDRO CANAL BONFANTE	LUCAS ARAUJO	Leandro
9	Djovan V. Carvalho	IMED	Djovan
10	Eden Valéria Lourenço	Interior	Eden



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do Território - Paisagem e Patrimônio

DATA 19/02/2019

LOCAL IMED

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Marcos Antonio Leite Fran de Waz	Centro	
2	Ana Paula Wicheit	Verqueto	
3	PAULO FERNANDO O. CORNELIO	GESP	
4	MIRIAN CARASEK	CMPC.	
5	Felipe C. Escobar	Petropolis	
6	LOBLENA ROSAL WATHANCA	PETROPOLIS	
7	JOSIANE P. TALATINI	RODRIGUES	
8	MARIANA MATTEI SANTOS	CENTRO/LUCAS	
9	PAULO SEVERO	Seplan	
10	Mariella Calpe	Seplan	



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do território - paisagem e patrimônio

DATA 19/02/2019

LOCAL IMED

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Gizele Corallo	Centro	Gizele Corallo
2	Raquel Kubert Pereira	Centro	Raquel Pereira
3	Miléia Alves	Centro	Miléia Alves
4	MARLOS GERHARDT	SÃO BRÁS	
5	HENRIQUE FONSECA	CENTRO	Fonseca
6	REGINA GUIMARÃES	NONOAI	Regina
7	CLAIRISSA CANZER	CENTRO	Clairissa Canzer
8	FERNANDA THERS	SEDET/CENTRO	Thers
9	João da Lourenço	V. Cruz	João da Lourenço
10	Sérvio G. Seal	CENTRO	Sérvio Seal

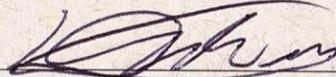


OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupações do território - Paisagem e Patrimônio

DATA 19/02/2019

LOCAL IMFD

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Matheus Felipe do Silva Almeida	Leonardo Filho	Matheus F.S. Almeida
2	DIEGO B. LEUOS	OAB	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 05 - ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS – EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

**DATA: 19/02/2019**

**LOCAL: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

As treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, iniciou-se a Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Equipamentos Sociais para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes e explicado como seria o desenvolvimento das oficinas. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Na sequência foi apresentado pela Arquiteta Chris Bilibio, o diagnóstico sobre Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Equipamentos Sociais. Foi explicado sobre a faixa etária obrigatória para permanecer na escola e mapa com a localização das escolas. Apresentado mapas com equipamentos de saúde, de atenção social (CRAS); Equipamentos Sociais (biblioteca, museus, CTG, praças igrejas, bens tombados); Equipamentos esportivos. Na sequência foi apresentado um vídeo sobre Planejamento Urbano com destaque aos deslocamentos como oportunidade de facilitar a convivência. DOTS (Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável). Após a apresentação do vídeo, foi comentado pela secretária que o Plano Diretor deve garantir o crescimento da cidade de forma estruturada. Após foram apresentadas as perguntas guias para o debate: 1- Deveria ser criado uso específico no Plano Diretor para Equipamentos Públicos? 2- Como tratar equipamentos privados de uso público? 3- Quais locais do município deveriam receber mais equipamentos? 4- Os Equipamentos Públicos deveriam estar todos localizados nos centros de bairro? Foi salientado que não se deve ater apenas a estas questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Após a finalização dos debates entre os grupos, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. Não existe a necessidade. Que as praças e campos tenham maior manutenção, mantendo os espaços adequados para o uso público (corte de grama, brinquedos em bom estado). 2. Que os equipamentos privados possam se expandir para os bairros, e não ficar apenas aglomerados no centro. 3. Petrópolis próximo ao pólo petrolífero: Bairro Cruzeiro; Lazer/esportes nos bairros (geral); Bairro Leonardo Ilha; 4. Sim. Traz benefícios para atendimento da população de forma integral. 5. Mobilidade urbana entre os bairros Donária e Schisler. 6. Acessibilidade em todos os equipamentos públicos e passeios públicos. **GRUPO 02:** 1. Uso específico descentralizado. 2. Mapear locais privado que tenham interesse de utilização pública. 3. Espaços específicos. 4. Calamidade pública. 5. Idosos (Atenção regionalizada). 6. Descentralizar os espaços públicos para os bairros periféricos. 7. A gestão do município não deve tomar como empecilho a situação de como os espaços públicos nos lugares periféricos estão hoje. Mas buscar revertê-los e expandi-los. 8. Uso específico espaços públicos. 9. Equipamentos uso descentralizados em bairros. 10. Todos espaços públicos privados que recebem fluxo se pessoas tivessem equipamentos adequados. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário das cidades e aprovação na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 15:30 e agradecido a participação de todos.

**OFICINA 05:  
EQUIPAMENTOS  
SOCIAIS**

1- NÃO EXISTE A NECESSIDADE?

2- Que os equipamentos privados tenham se adaptado para os bairros, e não ficam apenas aglomerados no centro.

3- Retirados por no Polo Rural LÍRIO.  
- CENTRO  
- LADO / LOMAS dos BARRIOS (RURAL)  
- LOMAS ZONA

4- SIM, são essenciais para atendimento na realidade de bairro TUPÊS.

5- Não há conexão e conexão. Também maior manutenção mantendo os espaços adequados para o uso público (cabe de games, banco no bairro etc).

6- Distribuição desigual entre os bairros Domício e Jardim.  
7- Ausência de liberdade em todos os equipamentos públicos e pontos de lazer.

1 USO ESPECÍFICO  
DESCENTRALIZADO

2- Melhorar locais privados que tenham interesse de utilização pelo público.

3- Condições específicas:  
\* CALÇADÃO PÚBLICO  
\* IDOSOS (conforto, segurança)

4- Não há conexão e conexão. Também maior manutenção mantendo os espaços adequados para o uso público (cabe de games, banco no bairro etc).

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

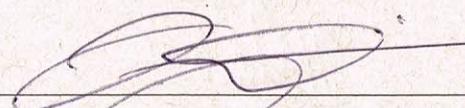
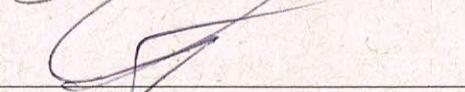
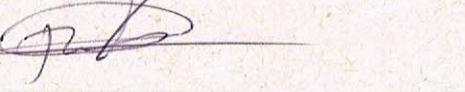
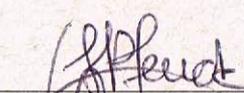
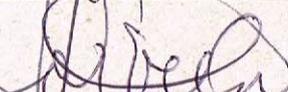
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Espacos Públicos e Equipamentos sociais - Equipamentos sociais

DATA 19/02/2019

LOCAL Sepejo

13:30h

	NOME	<del>BAIRRO</del> ENTIDADE	ASSINATURA
1	Diego Romani dos Santos	Petropolis	
2	Gustavo Heinrich	Seplan	
3	RENATO L. M. Pardo	Seplan	
4	Dayane Maria Pive	CRAS 03 - Planaltina	Dayane Pive
5	JANINA PERIN SALLAS	CREGI / RS	
6	Juliane Avila Marques	SEPLAN	Juliane Avila
7	Julian Pfeuck	CRAS 01 - SENECA	
8	POLO ALBERTO GUARISELUM	CRECI RS	
9	Ana Paula Wicht	Vingueso.	Ana Wicht
10	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B Bilio

ETAPA 03

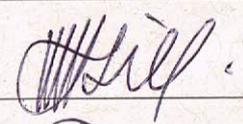
OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Equipamentos Sociais

DATA 19/02/2019

LOCAL Igreja

13:30h.

05

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Wilson Lill	Centro	
2	Silvana Feguer	Annes	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Equipamentos Sociais

DATA 19/02/2019

LOCAL Igreja

13:30h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Andriana Favaro	Vila Cruz CRAS 2	Andriana
2	Laisiane Gellzer Bastos	CRAS 04	Bastos
3	SIBELE FIORI	CENTRO	Fiori
4	REGINA CÉLIA C.R. GUIMARAES	VILA NONOAI	Guimarães
5	Jenico Somini Comin	Boqueirão	Jenico Comin
6	Apuleo Ricardo Welli	Centro	Apuleo R. Welli
7	Eduardo Comargo	DONA ELIZA	Eduardo
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 06 - ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS – EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

**DATA: 19/02/2019**

**LOCAL: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

As dezesseis horas e dez minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, iniciou-se a Oficina Espaços Públicos e Equipamentos Sociais – Equipamentos De Lazer para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado como seria o desenvolvimento das oficinas. Haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação de idéias. Na sequência foi apresentado pela Arquiteta Chris Bilibio, o diagnóstico sobre Espaços de Lazer. Foi demonstrado no mapa as áreas de espaços livres. Após foram apresentadas as áreas de lazer que estão equipadas e sem equipamentos. Foram destacados os equipamentos de lazer. Foi citado a mudança da lei para aprovação de loteamento com necessidade de entrega de áreas de lazer já equipadas. Foram destacados espaços de lazer por região. Após a apresentação, foi mostrado um vídeo sobre o papel dos equipamentos públicos nas cidades. Foi feito um breve comentário sobre o vídeo pela secretária e utilizados exemplos dos parques de Passo Fundo e a melhoria na qualidade de vida dos moradores da cidade. Foi comentado também que nas oficinas de diagnóstico a necessidade de parques apareceu constantemente. Após foram apresentadas as perguntas guias para o debate: 1- Como evitar que as áreas públicas destinadas a áreas de lazer sejam ocupadas indevidamente? 2- Como tratar áreas públicas doadas? 3- Formas de promover e fomentar áreas públicas de lazer. 4- Qual o entendimento do uso da rua como espaço de lazer? 5- Como tratar a gestão das áreas de lazer? Foi salientado as questões são apenas sugestivas, que não se deve ater apenas a estas questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Após a finalização dos debates, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. Levantamento das possíveis áreas/parcerias (PPP's); Associações. 2. Equipar a área. 3. Cumprir sua função. 4. Equipar as áreas do lazer. 5. Regularizar áreas de ocupação/relocar. 6. Fazer levantamento de mais áreas públicas. 7. Equipar e envolver a população. Alternativas materiais para a área. 8. Parcerias. 9. Viabilizar projetos. 10. Envolvimento da comunidade local. Incluir envolver na produção. “Participa, adota”. 11. Regulamento. 12. PPP's. 13. Eventos. 14. Rua Morom, fechamento da rua? 15. Eventos específicos para fechamento das “ruas”. 16. De forma teórica e multidisciplinar. 17. Regularizar. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário da cidades e aprovadas na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 17:35 e agradecido a participação de todos.

**OFICINA 06:**  
**ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**E EQ. DE LAZER**

① Dimensionar os sistemas de saneamento (SUA) e saneamento básico.  
② Melhorar a área de drenagem.  
③ Melhorar sua drenagem.

④ Melhorar a área de lazer (parques, praças, áreas de recreação, etc.).  
⑤ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑥ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑦ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑧ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑨ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑩ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑪ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑫ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑬ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑭ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑮ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑯ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑰ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑱ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑲ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

⑳ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉑ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉒ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉓ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉔ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉕ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉖ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉗ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉘ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉙ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉚ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉛ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉜ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉝ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉞ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㉟ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊱ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊲ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊳ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊴ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊵ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊶ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊷ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊸ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊹ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊺ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊻ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊼ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊽ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊾ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

㊿ Melhorar a infraestrutura de saneamento básico (SUA) e saneamento básico.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

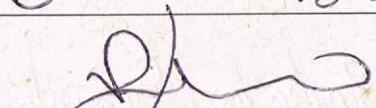
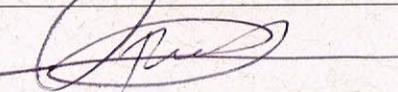
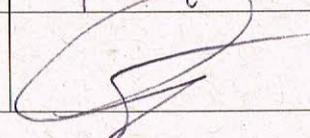
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Espaços Públicos e equipamentos de lazer

DATA 19/02/2019

LOCAL Igreja

16:00

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Luciano R. Fortes	Centro	Luciano Fortes
2	Driega Romani Juniors	Patriópolis	
3	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
4	PAULO JEVERO	Centro	
5	RENATO L.M. Peixoto	SEPLAN	
6	Juliane Arila Marques	SEPLAN	Juliane Ar.
7	Darane Marie Pivo	CRAS 03 - Planaltina	Darane Pivo
8	Andreia Favaro	CRAS 02 - V. Burg	Andreia
9	Marcelo Ricardo Welli	Centro	Marcelo R. Welli
10	Gustavo Heinrich	Centro	

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

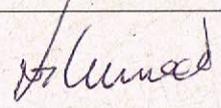
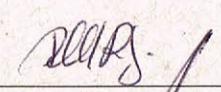
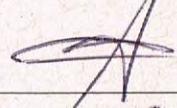
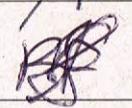
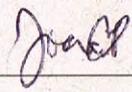
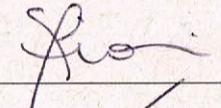
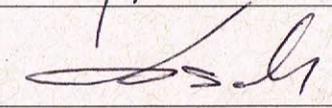
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Espaços Públicos e Equipamentos Sociais - Espaços Públicos e Equipamentos de lazer

DATA 19/02/2019

LOCAL Igreja

16:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Djosean Cavakha	HAFA	
2	Regina Guimaraes	Vila Nonacu	
3	Adilson de Silva	São Cristovão	
4	Bárbara Scarot Ferreira	Amorós	
5	Joana Campos Disconzi	Centro	
6	SIBELLE FIORI	CENTRO	
7	Luiz Roberto M. Cosch	Centro	
8			
9			
10			

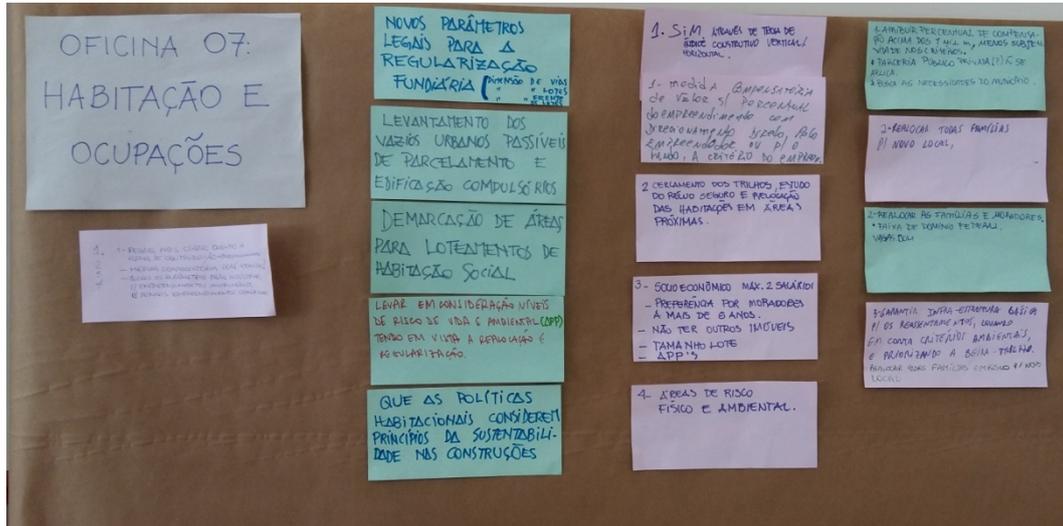
## **ATA OFICINA 07 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO – HABITAÇÃO E OCUPAÇÕES**

**DATA: 20/02/2019**

**LOCAL: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias**

As oito horas e vinte minutos do dia vinte do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias, iniciou-se a Oficina Meio Ambiente e Ocupação Do Território – Habitação e Ocupações para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes explicado como seria o desenvolvimento das oficinas. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Foi lembrado aos presentes que no período da tarde haverá mais duas oficinas. Foi explicado o motivo da alteração do nome de Interesse Social para Ocupações (solicitação na audiência de aprovação da metodologia). Foi explicado a metodologia da oficina e como serão desenvolvidos os trabalhos. Após foi dado início à apresentação do diagnóstico pelo Arquiteto Renato. Foi mostrado o número de domicílios, pessoas por domicílio, o maior motivo de precariedade dos moradias. A arquiteta Chris Bilibio salientou o que está previsto no Plano Diretor no item habitação, onde é permitido a verticalização, onde estão as áreas de Interesse Social e suas características, tamanho de terrenos e exigência para aprovação. Após foi mostrado vídeo sobre habitação, sua necessidade desde os primórdios e sua interligação com outras áreas como saúde, educação, meio ambiente, emprego e segurança. Após o vídeo foi salientado pela secretária a interligação entre morar, trabalhar e estudar. Na sequência foram apresentadas as perguntas guias para o debate: 1 - Grandes empreendimentos deveriam, como contrapartida, subsidiar projetos habitacionais municipais? 2 - Qual opção seria mais viável para solucionar questões habitacionais na beira-trilhos? 3- Quais critérios deveriam ser levados em consideração para a regularização fundiária? 4- Quais seriam as prioridades para reassentamentos? Foi salientado que não se deve ater apenas a estas questões, pois são apenas para guiar o debate. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Foi salientado que o tempo para debate será de 50 minutos. Após a finalização dos debates, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **Grupo 01:** 1. Regras mais claras quanto a forma de contribuição = Proporcionalidade. 2. Medida compensatória será eximida? 3. Quais os parâmetros para indústrias para empreendimentos imobiliários, para demais empreendimentos comerciais. **Grupo 02:** 1. Levantamento dos vazios urbanos possíveis de parcelamento e edificação compulsória. 2. Demarcação de áreas para loteamentos de habitação social. 3. Levar em considerações níveis de risco de vida e ambiental (APP) tendo em vista a realocação e regularização. 4. Novos parâmetros legais para a regularização fundiária. Dimensão de vias; Dimensão de lotes; Dimensão de frente. 5. Que as políticas habitacionais considerem princípios da sustentabilidade nas construções. **Grupo 03:** 1. Sim, através de troca de índice construtivo vertical/horizontal. Medida compensatória de valor sem percentual de empreendimento com direcionamento direto pelo empreendedor ou para o fundo, a critério do empreendedor; 2. Cercamento dos trilhos, estudo do recuo seguro e realocação das habitações em áreas próximas; 3. Socioeconômico máximo 2 salários; 4. Preferência por moradores a mais de 5 anos; 5. Não ter outros imóveis; 6. Tamanho dos lotes; 7. APP'S; 8. Áreas de risco: Físico e Ambiental. **Grupo 04:** 1. Atribuir percentual de compensação acima dos 7 mil metros, menos subjetividade nos critérios; Parceria público privada não se aplica; Busca as necessidades do município; 2. Realocar todas as famílias para

novo local; 3. Realocar as famílias e moradores Faixa de domínio federal. 4. Garantir infraestrutura básica para os reassentamentos, levando em conta critérios ambientais e priorizando a beira trilho – Realocar essas famílias em risco para novo local. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Estas propostas serão votadas no seminário das cidades e aprovadas na audiência pública final. A reunião foi encerrada às 10:30 e agradecido a participação de todos.





Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do território - Habitação e ocupações

DATA 20/02/2019

LOCAL Jaqueá

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Graciela Machado	centro	graciela Machado.
2	PEDRO HENRIQUE PIQUETTI	centro	<i>[Handwritten signature]</i>
3	REGINA CÉLIA C. R. GUIMARÃES	Vila Nonoai	R. C. Guim
4	Fernando Rangel	Vila Pradiz	<i>[Handwritten signature]</i>
5	HENRIQUE PESSOLANO	CIDADE NOVA	<i>[Handwritten signature]</i>
6	FABIO FREDIANI LIMA	SINDUSCON	<i>[Handwritten signature]</i>
7	Adriano de São Paulo	Corretor e Advogado	<i>[Handwritten signature]</i>
8	PAULO FERNANDO O. CORNEJO	GESP	<i>[Handwritten signature]</i>
9	CARLA PORTAL VASCONCELLOS	ANNES	Carla Vasconcellos
10	Ricardo José Mather	SDE	<i>[Handwritten signature]</i>



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do território - Habitação e ocupações

DATA 20 /02/2019

LOCAL Jaqueja

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	MARCA CRISTINA HUTHER.	SÃO CRISTOVÃO	<i>Marcia</i>
2	<del>EDUARDO</del> NISAGESPOLIS SCORSATTO	CENTRO	<i>[Signature]</i>
3	Juliane Avila Marques	Integração	Juliane AM.
4	Juliane Lazzari	São Cristóvão	<i>Juliane</i>
5	Cláudio Freu	centro	<i>Cláudio</i>
6	LEONARDO GEMEN	CENTRO	<i>[Signature]</i>
7	GILBERTO VARGAS	VERGUEIRO	<i>[Signature]</i>
8	Almeida Canaã	Centro	<i>[Signature]</i>
9	MILTON WIS WOBETO	CENTRO	<i>[Signature]</i>
10	ANA PAULA WICKERT	SEPLAN / VERGUEIRO	Ana Wickert



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO - HABITAÇÃO E OCUPAÇÕES

DATA 20/02/2019

LOCAL IGREJA

08:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Luís F. N	Boqueirão	Luís F. N.
2	Iron James Palicer Caioz	Verquiro (OAB)	Iron James
3	Rívio A. DONASSOLO	SINDUSCON	Rívio A. Donassolo
4	JOSE CAELOS AZAMON	CENTRO	Jose Caelos
5	D. Lívia A. da Silva.	São Luiz	D. Lívia
6	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
7	RENATO L. M. Peixoto	Centro	Renato L. M. Peixoto
8	Vinícius S. de Miranda	Centro	Vinícius S. de Miranda
9	Ana Maria Lombardi	São Maria	Ana Maria Lombardi
10	Marcelo Ricardo Walli	Centro	Marcelo R. Walli



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do Território - Habitação e ocupação

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

8:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	PAULO SEVERO	Centro	
2	RUBEN ASTOLHI	centro	
3	LEONARDO LUIS BOMMER	MORADA NA COLLINA	
4	CRISTIANO GASSO	VILA RODRIGUES	
5	SIBELE FUORI	<del>CE</del> CENTRO	
6	HENRIQUE BUSWILH NETO	VILA FÁTIMA	
7	GLAUCO R. M. POLITO	CONTINO	
8	Caroline de O. Zombet	vila cary	
9	ANEO COSTAMILAN	VIA FUSINO	
10	JOÃO V. GRANDO		



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio ambiente e ocupação do Território - Habitação e Ocupação

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

8:00

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Pietra Taize Bueno	Vila Louiza	Pietra B.
2	Paulo Jesus Caletti	PMPF	<del>Paulo Jesus Caletti</del>
3	Morais do cast Josepon	Bela Vista	Morais do cast
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## **ATA OFICINA 08 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DATA: 20/02/2019**

**LOCAL: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias**

As treze horas e quarenta minutos do dia vinte do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias, iniciou-se a Oficina Meio Ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes, explicado como seria o desenvolvimento das oficinas. Que haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação de idéias. Foi lembrado aos presentes que o prazo para envio de propostas estará aberto até dia 08/03/2019. Após este período será realizado o Seminário das Cidades e audiência pública de validação. Após foi passada a palavra para arquiteta Sibebe, que realizou a apresentação do diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação do Território – Uso e Ocupação do Solo. Foi mostrado o marco regulatório e os três Planos Diretores que foram aprovados no município. Foi realizada explicação da diferença entre Plano Diretor e Código de Obras. Foi mostrado os mapas com zoneamento, destacado as questões dos parâmetros urbanísticos. Houve comparação entre os coeficientes de aproveitamento entre o II PDDU e o PDDI. Houve comentário sobre a centralidade de bairros para minimizar os deslocamentos. Após foi apresentado um vídeo sobre as novas orientações do urbanismo contemporâneo - Uso misto com residências, comércio, serviços e transporte e a segurança que o uso misto traz. Após o vídeo foi foram apresentadas e explicadas pela secretária, as perguntas guias para o debate: 1 - Uso do solo; 2 - Índices construtivos; 3 - Verticalização no território; 4 - Fachadas ativas; 5 - Prédios de garagem; 6 - Uso do solo e índices construtivos nos distritos; 7- Perímetro urbano. Foi salientado que o debate é livre e não se deve ater apenas a estas questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Foi salientado que o tempo para debate será de 50 minutos. Após o debate, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **Grupo 01:** 1. Não ampliação do perímetro urbano para preservação da macrozona dos mananciais: São Braz/ Sede Independência; 2. Estudo para regulamentação de verticalização em torno do Parque Banhado da Vergueiro, Parque da Gare e Parque Linear Sétimo Céu; 3. Flexibilizar usos no bosque, mantendo a preservação da Mata Atlântica; 4. Limite drástico de altura junto a parques. Ex.: Vergueiro/Gare/Parque Linear; 5. Usos pelo impacto e não apenas pela tipologia; 6. Incentivos para recuos maiores em áreas centrais; 7. Incentivos para projetos sustentáveis (Boas práticas bioclimáticas); 8. Adequação do Plano às NBR- Norma de Desempenho. Ex.: Vigas de transição e contrapiso com mais espessura; 9. Flexibilidade de áreas de uso comum acima de TO 60%; 10. Estudo de insolação e ventilação - Apresentar croqui (cone de sombreamento); 11. Uso de agricultura familiar nas macrozonas, manter; 12. Uso misto na Vergueiro e Bosque. **Grupo 02:** 1. Usos comerciais e serviços; Fiscalização; Limite e padronização de altura; Venda de índices – sem reduzi-los; Recuos – Áreas públicas 2. ZO1/ ZO2 Garagens - respeitar os recuos laterais, com exceção dos juntos as fachadas cegas; Flexibilização do perímetro urbano; Bosque diferente da Vergueiro. 3. Vergueiro – Uso Misto e não verticalização; 4. Eixo indutores - Nascimento Vargas e Bento Gonçalves; 5. Sem prédios – TO 60% e CA 1.6; 6. Perímetro Urbano Bairro Jaboticabal: estrada municipal incorporar 3 quadras ao perímetro urbano pois já possui ocupação urbana; 7. Donária uso do solo: Quadra da rua Tenente Portela x Avenida Progresso, transformar ZPRH para ZTA - quadra inteira. 8.



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

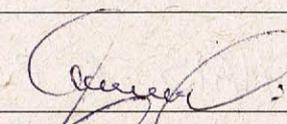
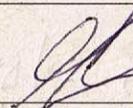
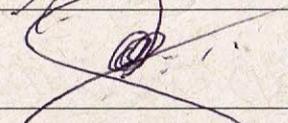
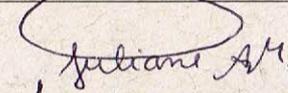
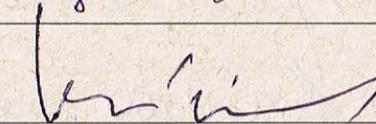
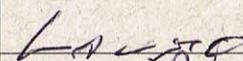
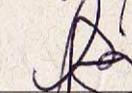
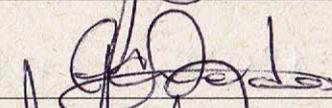
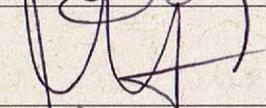
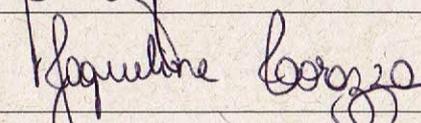
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DATA 20/02/2019

LOCAL IGREJA

13:30h

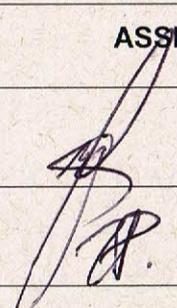
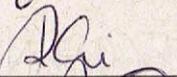
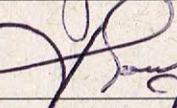
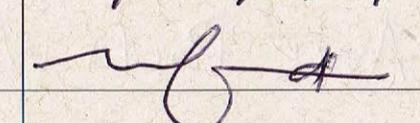
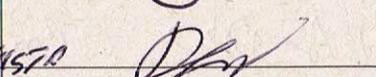
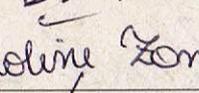
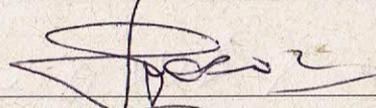
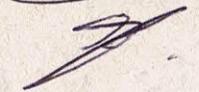
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ademir Marques	Srs CURSIVAS - AGRUDA 31	
2	Roberto Lopes	CONSTRUTORA	
3	Rhegys Soprani	Centro / Domícia	
4	Juliane Anila Marques	Integração	
5	Vinicius S. de Miranda	Centro	
6	Lauro Train	São Luis	
7	Leonardo Russo Lott	DON RODOLFO	
8	EDUARDO ROSSATO	PETROPOLIS	
9	MILTAN LUIS WOBETO	CENTRO	
10	JAQUELINE CORAZZA	CENTRO	

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DATA 20/02/2019

LOCAL IGREJA

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	MARCO GERHARDT	SÃO BRÁS - RURAL	
2	VANESSA PALAURO	CENTRO	
3	Regina Guimarães	Vila Nonoai	
4	DAIDIR BUACS	VILA VERGUEIRO	
5	Marcos Antonio Leite Francisco	centro	
6	DEONILDO BIFFI	SÃO JOÃO DO BALSARÃO	
7	Caroline de O. Zanchet	Sera Doruz	Caroline Zanchet
8	Luiz Antonio Grossini	centro	
9	Gustavo Zanetto	São Cristóvão	
10	GLAUCIO LUIZ JOANZERA	VERGUEIRO	



ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
2	GILBERTO VARGAS	VEROVELTA	
3	PABLO FREDIANI	SINDUSCON	
4	Marco Lima	SINDUSCON/MML	
5	Ana Maria Leonhardt	Sta. Maria	Ana Leonhardt
6	Paulo César Calitti	PMPF	
7	MAURO FREDIANI	SINDUSCON	
8	SABEVE FIORI	CENTRO	Sabeve Fiori
9	VINHO R. S. MACHADO	VERGUEIRO	
10	Luciano R. Fortes	CENTRO	Luciano Fortes



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DATA 02/02/2019

LOCAL Igreja

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ana Kely B. Giacomazzi	Centro	<i>Ana Kely</i>
2	Germanir D. Rocha	Ed-Treins	<i>Germanir</i>
3	PAULO FERNANDO O. CORNENTO	GESP	<i>Paulo</i>
4	RENATO L. M. PEREIRA	Centro	<i>Renato</i>
5	Ana Paula Wickert	Vergueiro	<i>Ana Wickert</i>
6	LEA-DIO C. B. FANTE	ZULAS ARAUJO	<i>Lea</i>
7	Roberto Leão Souto	CENTRO	<i>Roberto</i>
8	PAULO SEVERO	Centro	<i>Paulo</i>
9	Ana Eliqui Deligonis	Margare Buarque	<i>Ana Eliqui</i>
10	Luiz S. de Góes	Cresol-	<i>Luiz</i>



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

13:30h.

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	ANILCO COSTA MIRELON	Uruguai	
2	LAIOS SEBESSEN		Sebesesen
3	EDIVAL BALLEN	CENTRO	
4	Janice Mays Matta	Venqueiro	B
5			
6			
7			
8			
9			
10			

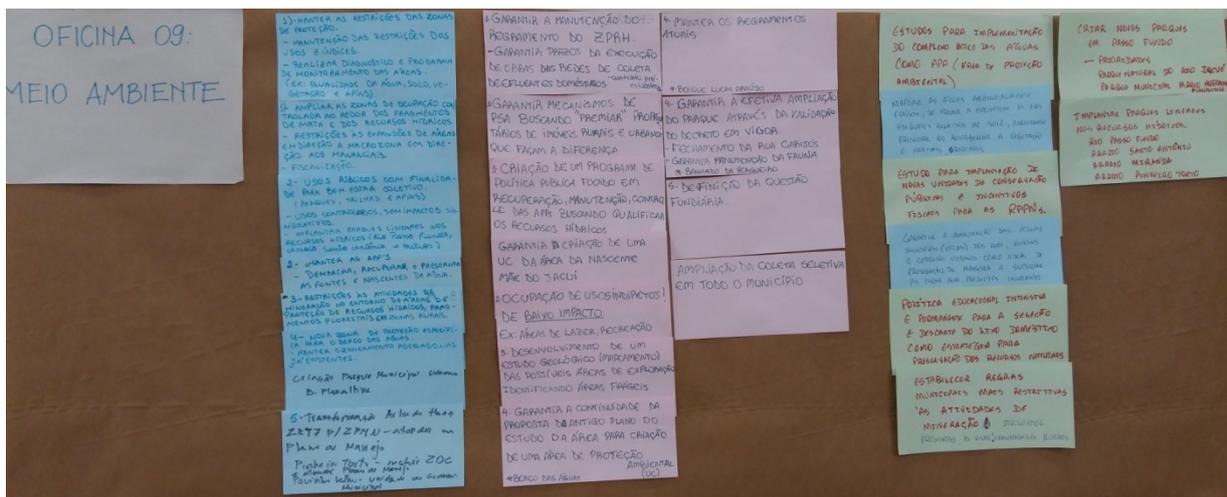
## **ATA OFICINA 09 - MEIO AMBIENTE E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO – MEIO AMBIENTE**

**DATA: 20/02/2019**

**LOCAL: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

As dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, iniciou-se a Oficina Meio Ambiente e Ocupação do Território – Meio Ambiente para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes, explicado como seria o desenvolvimento das oficinas pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rubens Astolfi. Haverá um nivelamento, execução de palestra, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação de idéias. Na sequência foi passada a palavra para arquiteto Renato, que realizou a apresentação do diagnóstico sobre Meio Ambiente e Ocupação do Território – Meio Ambiente. Foi mostrado mapa com as matas. Houve comentário sobre resíduos sólidos. Na sequência o professor Marcos Frandoloso, da Universidade de Passo Fundo - UPF, realizou uma palestra. Foi mostrado fotos de Passo Fundo, destacando as diferenças em determinadas épocas. Foi explicado que Passo Fundo é uma cidade regular e quais as mudanças ocorridas ao longo do tempo. Mostrou o macrozoneamento atual. Os instrumentos do Plano Diretor com seus critérios. Foi mostrado o diagnóstico do PDDI de 2006. Foi feito um comparativo dos mapas de zoneamento de 2006 e 2013. Houve comentário sobre a bacia das águas (berço das águas) e uso do solo. Foi explicado o que são sistemas antrópicos (convivência do espaço natural e o construído). Foi lançada uma questão: O que se pode fazer para garantir a manutenção do meio ambiente. Após foi mostrado vídeo sobre conscientização ambiental e a destruição do meio ambiente pelo homem em busca da modernização e a grande geração de lixo. Após o vídeo foi foram apresentadas e explicadas pelo secretário, as perguntas guias para debate: 1 - Como preservar os recursos hídricos e naturais. 2 - Que tipo de ocupação é adequado em áreas de preservação ambiental. 3 - Como regradar a atividade de mineração – extração de basalto e argila. 4 - Qual o zoneamento adequado para o berço das águas, Bosque, Banhado. 5 - Como tratar as áreas de preservação Arlindo Hass, Reserva Maragato, Pinheiro Torto. Foi salientado que não se deve ater apenas a estas questões. Após o pessoal foi dividido em grupos de no máximo sete pessoas para início dos trabalhos. Foi salientado que o tempo para debate será de 50 minutos. Após a discussão, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01:** 1. Manter as restrições das zonas de proteção. 2. Manutenção das restrições dos usos e índices. 3. Realizar diagnóstico e programa de monitoramento das áreas (Exemplo: Qualidade da água, solo, vegetação e afins). 4. Ampliar as zonas de ocupação controlada ao redor dos fragmentos de mata e dos recursos hídricos. 5. Restrições as expansões de áreas em direção a macrozona e aos mananciais. 6. Fiscalização. 7. Usos públicos com finalidade para bem-estar coletivo (parques, trilhas e afins). 8. Usos controlados, sem impactos significativos. 9. Implantar parques lineares nos recursos hídricos (Rio Passo Fundo, Arroio Santo Antônio e outros). 10. Manter as APP's. 11. Demarcar, recuperar e preservar as fontes e nascentes de água. 12. Restrições às atividades de mineração no entorno de áreas de proteção de recursos hídricos, fragmentos florestais em zonas rurais. 13. Nova zona de proteção específica para Berço das Águas. Manter o zoneamento adequado nas zonas de proteção já existentes. 14. Criação de parque municipal urbano no Bairro Planaltina. 15. Transformação Arlindo Hass de ZRT7 para ZPMU – atender ao Plano de Manejo. 16. Pinheiro Torto – incluir ZOC e atender Plano de Manejo. 17. Povinho Velho – Unidade de conservação municipal. **GRUPO 02:** 1. Garantir a manutenção do

regramento do ZPRH. 2. Garantir prazos da execução de obras das redes de coleta de efluentes domésticos (contrato pré estabelecido). 3. Garantir mecanismos de PSA buscando “premiar” proprietários de imóveis rurais e urbanos que façam a diferença. 4. Criação de um programa de política pública focado em recuperação, manutenção, controle das APP's buscando qualificar os recursos hídricos. 5. Garantir a criação de uma UC da área da nascente Mãe do Jacuí. 6. Ocupação de usos indiretos de baixo impacto. Exemplo: Áreas de lazer, recreação. 7. Desenvolvimento de um estudo geológico (mapeamento) das possíveis áreas de exploração identificando áreas frágeis. 8. Berço das Águas: Garantir a continuidade da proposta do antigo plano do estudo da área para criação de uma área de proteção ambiental (UC). 9. Bosque Lucas Araújo: Manter os regramentos atuais. 10. Banhado da Vergueiro: Garantir a efetiva ampliação do parque através da validação do decreto em vigor. Fechamento da Rua Carijós. Garantir manutenção da fauna. 11. Definição da questão fundiária. 12. Ampliação da coleta seletiva em todo o município. **GRUPO 03:** 1. Estudos para implementação do complexo Berço das Águas como APA (Área de Proteção Ambiental). 2. Mapear as áreas ambientalmente frágeis, de forma a especificar os usos adequados relativos ao solo, procurando preservar ou restabelecer a vegetação e habitats originais. 3. Estudo para implantação de novas unidades de conservação públicas e incentivos fiscais para as RPPN's. 4. Garantir a manutenção das áreas inundáveis (várzeas) dos rios, riachos e córregos urbanos como áreas de preservação de maneira a suportar as cheias sem prejuízos humanos. 5. Política educacional intensiva e permanente para a seleção e descarte do lixo doméstico como estratégia para preservação dos recursos naturais. 6. Estabelecer regras municipais mais restritivas as atividades de mineração, inclusive próximos as vilas e comunidades rurais. 7. Criar novos parques em Passo Fundo: prioridade Parque natural do Rio Jacuí, Parque Municipal Marco Hoffman (Planaltina). 8. Implantar parques lineares nos recursos hídricos (Rio Passo Fundo, Arroio Santo Antônio, Arroio Miranda e Arroio Pinheiro Torto). A reunião foi encerrada às 18:10 e agradecido a participação de todos.





Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio Ambiente

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

16:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	PAULO SEVERO	Centro	
2	Maritania Morgan Paron	Campus I - UPF	
3	Glauco N. M. Lima	Centro	
4	PAULO FERNANDO O. COANEDO	GESP	
5	LEA-DIO C. BONFANTE	ZUCAS ARUJO	
6	Picoulo J. Matho	SDE	
7	VANESSA PALAURO	SEPLAN	
8	JAUQUELINE CORAZZA	SEPLAN	
9	Ana Maria Leonhardt	St. Maria	
10	Caroline de Bastilhos Zanchet	Vera Cruz	



OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio Ambiente

DATA 20 /02/2019

LOCAL Iguaja

16:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
2	Luís Carlos dos Santos	Popular	Luís Carlos
3	Eva de Carvalho	Popular	Eva de Carvalho
4	Gemarin D. Rocha	Ed. Trein	<del>Oliveira</del>
5	Ana Kely B. Giacomazzi	Centro	<del>Ana Kely</del>
6	Alan Moraes	Campus - UPF	<del>Alan Moraes</del>
7	Ademar Marques	SAS CUSTÓDIAS (AGUAS)	Ademar
8	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Centro	<del>Marcos Antonio</del>
9	MARCOS GERHARDT	SÃO BRÁS RURAL	<del>Marcos Gerhardt</del>
10	RENATO L. M. Peixoto	Centro	<del>Renato L. M. Peixoto</del>



**ETAPA 03**

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio Ambiente

DATA 20/02/2019

LOCAL Iguaja

16:00h

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	RUBENI ASSAIK	Petropolis	<i>[Signature]</i>
2	CARLA D. TENCIO	UPF / CENTRO	<i>[Signature]</i>
3	Ana Paula Wickert	SEPLAN / VERGUEIRO	Ana Wickert
4	Bruno Amamal	Vergueiro	<i>[Signature]</i>
5	William F. Andrade	Centro	William F.
6	Márcia Carbonari	Centro Projeto Transformação	<i>[Signature]</i>
7	Patricia Taize Bruno	Vila Louiza	Patricia B.
8	Moises Luisson Nunes da Silva	Boqueirão	Moises N.
9	Yessé V. Grasso	Nova 71	Yessé
10	Flávia Biondo da Silva	Ouzinho	<i>[Signature]</i>



**ETAPA 03**

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. Meio Ambiente

DATA 20/02/2019

LOCAL Igreja

16:00h

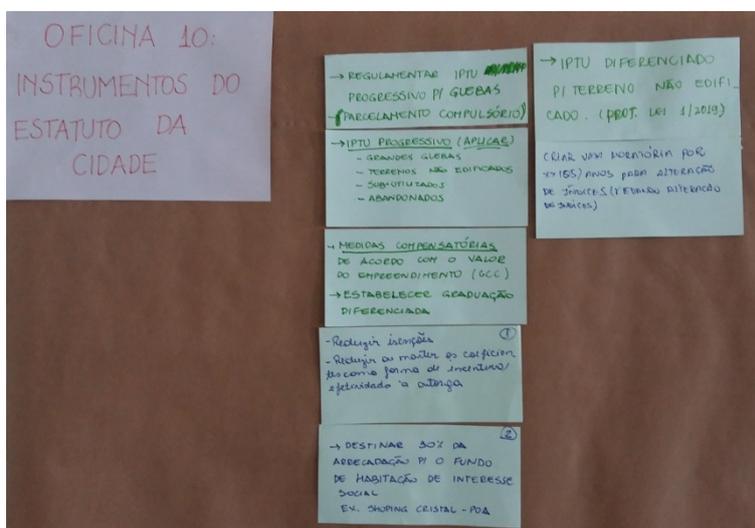
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	<u>Regina Guimaraes</u>	<u>Vila Renovar</u>	<u>Rg m</u>
2	<u>Leonardo Bohm</u>	<u>Montana da Colina</u>	<u>Leonardo</u>
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## ATA OFICINA 10 - INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

**DATA: 21/02/2019**

**LOCAL: CTG Lalau Miranda**

As quatorze horas do dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no CTG Lalau Miranda, iniciou-se a Oficina Instrumentos do Estatuto da Cidade para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes e explicado como seria o desenvolvimento das oficinas pela secretária. Foi explicado que haverá um nivelamento, apresentação de vídeo, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Após foi passada a palavra para arquiteto José Carlos, que realizou a apresentação do diagnóstico sobre Oficina Instrumentos do Estatuto da Cidade com exemplos dos instrumentos vigentes no município. Após foi mostrado vídeo sobre Outorga onerosa, instrumento do Estatuto das Cidades, e o direito de construir. Na sequência do vídeo foi explicado o motivo da escolha deste vídeo, apresentadas e explicadas perguntas guias para o debate: 1 - Quais instrumentos devem ser priorizados no novo Plano Diretor. 2 - Como tratar a questão dos índices urbanísticos e fomentar a venda de índices pelo município. 3 - Como regrar as medidas compensatórias. 4 - Como tratar o IPTU progressivo no tempo. Foi salientado que não se deve ater apenas a estas questões. Após os presentes foram divididos em grupo para início dos trabalhos. Foi salientado que o tempo para debate será de 40 minutos. Após os debates, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: 1. Regulamentar IPTU progressivo para glebas (parcelamento compulsório). 2. Aplicar IPTU progressivo: - Grandes glebas; - Terrenos não edificados; - Subutilizados; - Abandonados; 3. Medidas compensatórias de acordo com o valor do empreendimento (GCC). 4. Estabelecer graduação diferenciada. 5. Reduzir isenções. 6. Reduzir ou manter os coeficientes como forma de incentivo/efetividade à outorga. 7. Destinar 30% da arrecadação para o fundo de habitação de interesse social. Ex.: Shopping Cristal – POA. 8. IPTU diferenciado para terreno não edificado (Projeto Lei 1/2019). 9. Criar uma moratória por xx (05) anos para alteração de índices (vedando alteração de índices). Foi salientado que o prazo para envio das propostas permanece aberto até o dia 08/03/2019 e que as etapas seguintes são o seminário das cidades e Audiência de aprovação. A reunião foi encerrada às 15:40 e agradecido a participação de todos.





ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

DATA 21/02/2019

LOCAL CTG

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	João dos Santos	V. Cruz	
2	SEDMER G. LEAL	CENTRO	
3	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
4	Ana Maria Lorenzhardt	Sto. Maria	Ana Lorenzhardt
5	Leandro Schehrin	ANHIS	
6	Isara Martinuzzi devo	SEPLAN	Isara devo
7	VANESSA PALAUER	CENTRO	Vanessa P.
8	PAULO SEVERO	Centro	
9	ÉDERSON THOMÉ	CENTRO	Ederson Thomé
10	ROBERTO ARIOTH	Centro	



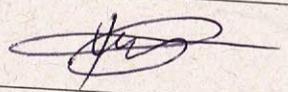
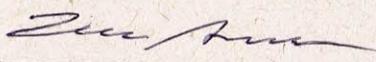
ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

DATA 21/02/2019

LOCAL CTG LA

13:30

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	RENATO L. M. PEIXOTO	Centro	
2	ZECA ARRUDA	Centro	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_/02/2019

LOCAL \_\_\_\_\_

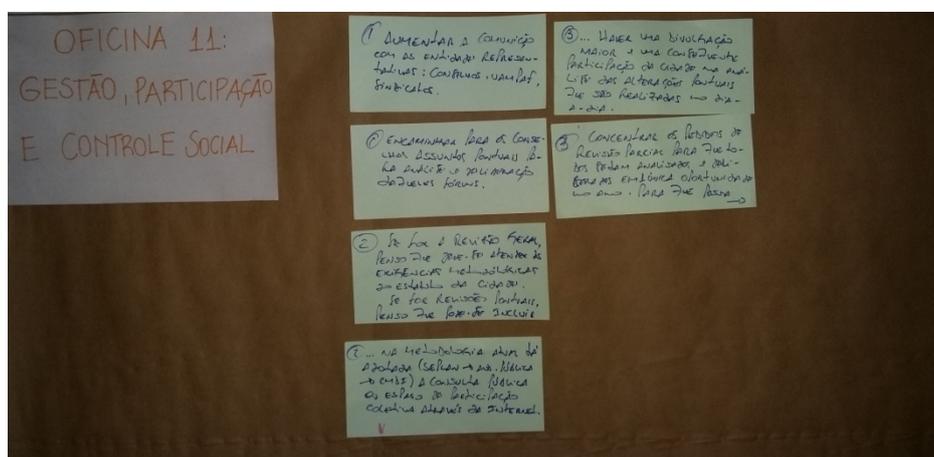
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Eliana Fátima de Zorzi	Prefeitura/Centro	Elanbriny
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## ATA OFICINA 11 - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DATA: 21/02/2019

LOCAL: CTG Lalau Miranda

As dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no CTG Lalau Miranda, iniciou-se a Oficina **GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL** para Revisão Plano Diretor. Inicialmente foi dado boas vindas aos presentes pela secretária e explicado como seria o desenvolvimento das oficinas. Foi explicado que haverá um nivelamento, apresentação de vídeo, debate entre os grupos e elaboração de cartões com apresentação e idéias. Após foi passada a palavra para arquiteto José Carlos, que realizou a apresentação do diagnóstico sobre **GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL** com exemplos dos instrumentos vigentes no município. Após foi mostrado vídeo sobre instrumentos de participação social como consultas públicas, audiências públicas, debates, orçamento participativo. Finalizando o vídeo foi explicado sobre a importância do processo de participação social e dos conselhos. Na sequência foi explicada perguntas guias para o debate: 1- Como os Conselhos Municipais poderiam aumentar sua interação com o Plano Diretor. 2- Qual metodologia adequada para as revisões do Plano Diretor. 3- Qual deveria ser a periodicidade das revisões parciais do Plano Diretor. Foi salientado que não se deve ater apenas a estas questões. Após os presentes foram divididos em grupo para início dos trabalhos. Foi salientado que o tempo para debate será de 40 minutos. Após os debates, as idéias elencadas como mais importantes foram colocadas em cartões e fixadas no painel para apresentação e explicação aos presentes. Foram elencadas como mais importantes: **GRUPO 01**: 1. Aumentar a comunicação com as entidades representativas: Conselhos, UAMPAF e Sindicatos; - Encaminhar para conselhos assuntos pontuais para análise e deliberação daqueles fóruns; 2. Se for revisão real, penso que deve-se atender as exigências metodológicas do Estatuto da Cidade. Se for revisões pontuais penso que pode-se incluir. Na metodologia atual adotada (Seplan – Audiência Pública-CMDI). A consulta pública ou espaço de participação coletiva através da internet; 3. Concentrar os pedidos de revisão para que todos sejam analisados e deliberados em uma única oportunidade no ano. Para que possa haver uma divulgação e uma contundente participação da cidade na análise das alterações pontuais que são realizadas no dia a dia. Foi salientado que o prazo para envio das propostas permanece aberto até o dia 08/03/2019 e que as etapas seguintes são o seminário das cidades e Audiência de aprovação. A reunião foi encerrada às 17: 30 e agradecido a participação de todos.





Secretaria de Planejamento - SEPLAN

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DATA 21/02/2019

LOCAL CTG

16:00

	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Ana Maria Leonhardt	Bta. Maria	Ana Leonhardt
2	GUSTAVO CARDOSO BORN	Cidade Nova	
3	RENATO LEAL MARTINS PEIXOTO	Centro	
4	DAVLO SEVERO	Centro	
5	ZECA ARRUDA	CENTRO	
6	Moisés Silva	Zoquião	
7	Ana Paula Wickert	Vergueiro	Ana Wickert
8	CHRIS B. BILIBIO	RODRIGUES	Chris B. Bilibio
9	ROBERTO ARIOTH.	Centro	
10	SIBELE FORA	CENTRO	

ETAPA 03

OFICINA TEMÁTICA DE PROPOSIÇÕES. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

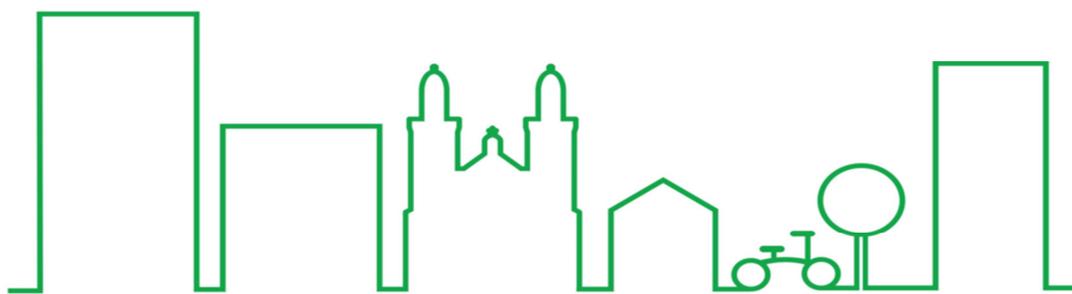
DATA 21/02/2019

LOCAL LALAU MIRANDA

16:00

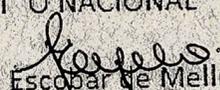
	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
1	Estela Campana	Primeiro Centenario	
2	REGINA CÉLIA GUIMARAES	VILA NONOAI	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

***ANEXO 02 –  
DOCUMENTAÇÃO SEMINÁRIO DA  
CIDADE***



**Revisão do Plano Diretor**  
Passo Fundo - RS

**EDITAL Nº 33/2019**

Publicado em: 27/04/19  
Jornal "O NACIONAL"  
  
Patrícia Escobar de Mello  
Coord. Adm. e Planejamento - SEAD

**CONVOCA PARA SEMINÁRIO DAS CIDADES A  
SER REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA.**

O **PREFEITO DE PASSO FUNDO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 110 da Lei Orgânica, nos termos do artigo 40, §3º e §4º da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 e do artigo 35 da Lei Complementar n.º 165, de 25 de setembro de 2006, **CONVOCA** para participação no **SEMINÁRIO DAS CIDADES - ETAPA 03 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PASSO FUNDO/RS** a ser realizado conforme cronograma abaixo:

<b>ETAPA 03 - SEMINÁRIO DAS CIDADES</b>			
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
16/05/2019	Palestra de Abertura e apresentação de cases de boas práticas	Auditório da Faculdade de Medicina da UPF - Rua Teixeira Soares, 817- Centro	19:00
17/05/2019	Apresentação das Diretrizes	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	09:00
17/05/2019	Atividades em grupos de trabalho	Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Rua Teixeira Soares, 805 - Centro	13:30
18/05/2019	Apresentação das propostas na plenária. Encerramento	Auditório da Faculdade de Medicina da UPF - Rua Teixeira Soares, 817- Centro	09:00

**GABINETE DO PREFEITO**, Centro Administrativo Municipal, em 26 de abril de 2019.



**LUCIANO PALMA DE AZEVEDO**  
Prefeito de Passo Fundo

## REGIMENTO INTERNO DO SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PASSO FUNDO

### CAPÍTULO I

**Art. 1º.** O Seminário da Cidade integra a etapa 03 da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo.

**Art. 2º.** O Seminário da Cidade tem como objetivo específico a consolidação de objetivos e diretrizes, a partir das contribuições da comunidade e das avaliações da Núcleo Técnico e do Núcleo Gestor.

**Art. 3º.** O Seminário ocorrerá com qualquer número de presentes, nas seguintes datas e horários:

§ 1º. No dia 16/05/2019 das 18h30min às 21h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro.

§ 2º. No dia 17/05/2019 das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Rua Teixeira Soares, nº 805 - Centro.

§ 3º. No dia 18/05/2019 das 09h às 11h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro.

**Art. 4º.** O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà: nome legível, CPF e assinatura.

**Parágrafo único.** A lista de presença ficará disponível durante todo o Seminário em local acessível.

### CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

**Art. 5º.** O Seminário será conduzido pelo Presidente do Núcleo Gestor, com o apoio do Núcleo Gestor e do Núcleo Técnico da revisão do PDDI.

**Parágrafo Único.** Na sua ausência assume o vice-presidente do Núcleo Gestor.

**Art. 6º.** São atribuições do Presidente do Seminário:

- I. coordenar as atividades;
- II. dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação do seminário, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente;

**Art. 7º.** O Presidente do seminário indicará um ou mais Mediador(es) para lhe auxiliar na condução da audiência, sendo atribuições do Mediador:

- I. Controlar o tempo das intervenções orais;
- II. Sistematizar as informações.

### **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

**Art. 8º.** Será considerado participante do Seminário da Cidade qualquer cidadão ou cidadã que assinar a lista de presença.

**Art. 9º.** São direitos dos participantes

I. Manifestar suas opiniões, no debate em grupos, sobre as questões tratadas no âmbito do Seminário da Cidade, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito deste Seminário;

**Art. 10.** São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno do Seminário da Cidade;

II. Respeitar o tempo de 03 minutos para manifestação após a apresentação do Núcleo Técnico mediante inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.

### **CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO**

**Art. 13.** O Seminário da Cidade terá a seguinte ordem:

I. Dia 16/05/2019 – 18h30: Palestra de abertura;

19h15min: Apresentação de cases de boas práticas de urbanismo no Brasil e no mundo para o planejamento e desenvolvimento sustentável;

21h: Encerramento.

II. Dia 17/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação pelo Núcleo Técnico das diretrizes para revisão do Plano Diretor;

10h45min: Esclarecimento de dúvidas dos participantes a respeito do exposto.

11h30: Encerramento.

III. Dia 17/05/2019 - TARDE - 14h: Trabalho em grupo para discussão dos temas apresentados. A quantidade de participantes por grupo será definida em virtude do público presente.

16h: Votação das prioridades nos grupos de trabalho.

17h: Encerramento.

IV. Dia 17/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação do resultado da votação de cada grupo na plenária.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

10h: Apresentação e sistematização dos resultados da votação dos grupos de trabalho.

10h30min: Pacto Coletivo.

11h: Encerramento.

**Art. 14.** Concluídos os trabalhos, será lavrada a ata do evento, relatando o ocorrido durante a sessão. A mesma será assinada pelo Presidente da sessão, e acompanhada da lista de presença.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O documento final será elaborado a partir do Seminário da Cidade e será disponibilizado à população no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

Passo Fundo 26 de abril de 2019

## SEMINÁRIO DA CIDADE - 16 A 18 DE MAIO DE 2019

NOME:

CPF:

AVALIE AS DIRETRIZES APRESENTADAS PARA O PLANO DIRETOR:



CONCORDO



CONCORDO, COM  
RESSALVA



DISCORDO

			OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:		
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	1-				
	2-				
	3-				
	4-				
	5-				
	6-				
	7-				
	8-				
	9-				
	10-				
	11-				
	12-				
USO DO SOLO	13-				
	14-				
	15-				
	16-				
	17-				
	18-				
	19-				
	20-				
	21-				
	22-				
	23-				
	24-				
	25-				
	26-				
	27-				
	28-				
	29-				
	30-				

				OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:	
USO DO SOLO	31-				
	32-				
	33-				
	34-				
	35-				
	36-				
PAISAGEM E PATRIMÔNIO	37-				
	38-				
	39-				
	40-				
	41-				
	42-				
	43-				
	44-				
EQUIPAMENTOS URBANOS	45-				
	46-				
	47-				
	48-				
	49-				
	50-				
HABITAÇÃO	51-				
	52-				
	53-				
	54-				
	55-				
	56-				
MEIO AMBIENTE	57-				
	58-				
	59-				
	60-				
	61-				
	62-				
	63-				

				OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	64-				
	65-				
	66-				
	67-				
	68-				
	69-				
	70-				
	71-				
	72-				
	73-				
	74-				
	75-				
	76-				
	77-				
78-					
79-					
80-					
81-					
GESTÃO E INSTRUMENTOS:	82-				
	83-				
	84-				
	85-				
	86-				
	87-				
	88-				
	89-				
	90-				
	91-				
	92-				
	93-				
	94-				
	95-				
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:					

**ATA 01**

**Seminário da Cidade - Etapa 03 - Revisão do Plano Diretor**

**DATA: 16/05/2019 LOCAL: AUDITÓRIO FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

As dezenove horas do dia dezesseis do mês de maio de dois mil e dezenove, no Auditório da Faculdade de Medicina da Universidade de Passo Fundo - UPF, iniciou-se o Seminário da Cidade - Etapa 03 de Revisão do Plano Diretor. Presentes 71 (setenta e uma) pessoas, conforme lista de presença, que faz parte integrante da presente ata. O protocolo iniciou com as boas vindas aos presentes pela Secretária de Planejamento, Sra. Ana Paula Wickert, que informou como seria o desenvolvimento dos trabalhos e quais as palestras que ocorreriam neste dia. Foi citado o Projeto Cidade do Amanhã - trabalhos sobre o Plano Diretor realizado com crianças, que foi premiado. Na sequência foi apresentado as fases do trabalho de Revisão do Plano Diretor com a realização de Audiência Pública e proposições. Foi explicado como seria a aprovação pelos Delegados eleitos. Após houve a explicação das duas palestras que seriam realizadas (palestra sobre Zoneamento e Uso do Solo na Cidade Contemporânea e palestra sobre Instrumentos Urbanísticos e Estatuto da Cidade). Antes do início das palestras foi explicado como serão os trabalhos na sexta, dia 17/05/2019 e no sábado, dia 18/05/2019. Foi salientado os locais e horários de realização dos trabalhos. Após foi apresentado a linha do tempo do planejamento urbano em Passo Fundo. Na primeira palestra sobre Zoneamento e Uso do Solo na Cidade Contemporânea, realizada pela professora Rosa Kalil, foi apresentada a linha do tempo do Planejamento em Passo Fundo, de 1918 à 2019. Foi mostrado o mapa do Desenvolvimento Integrado de 2006, com as áreas de lazer e de Interesse Social. A elaboração de políticas e planos setoriais. A população urbana e rural de Passo Fundo. O Urbanismo contemporâneo no século 21 (sustentabilidade urbana, cidade inclusiva, centralidades e policentralismos, conexão e mobilidade, espaços públicos acessíveis e seguros, flexibilidade em zoneamentos, compacidade e dispersão, proximidade moradia e trabalho). Houve comentário sobre o Encontro Nacional de Cidades Inclusivas. A liderança da ONU. Foi mostrada a nova Agenda Urbana (crescente urbanização e cidade bem planejada e administrada). Foi comentado sobre Objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030), destacando-se o item 11 - cidades e comunidades sustentáveis. Após foi explicado Plano Diretor e Zoneamento. Foi comentado sobre a 6ª Conferência Municipal da Cidade (função social da cidade e da propriedade). Foi explicado o que é, os objetivos, as potencialidades, as limitações, os usos (residencial, comercial, de serviços, industrial e institucional), os tipos do zoneamento (ocupação, preservação, especial). O princípio do zoneamento para cidade contemporânea. Boas práticas de zoneamento (Uso misto, controle de densidades, mobilidade, meio ambiente). Foi apresentado o Plano Diretor Estratégico de São Paulo. Garantir moradia digna para quem precisa. Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público. Qualificar a vida urbana nos bairros. Preservar o Patrimônio Cultural. Após a apresentação foi perguntado: Como o zoneamento pode contribuir para a cidade de Passo Fundo ser mais inclusiva, sustentável e desenvolvida? Equilíbrio social, ambiental e econômico; vida urbana ativa; cidade para todos; oportunidade de crescimento; resiliência e adaptação. A segunda palestra foi sobre Instrumentos Urbanísticos e Estatuto da Cidade, realizada pela professora Andrea Quadrado Mussi. Foi apresentado como a aplicação dos instrumentos pode contribuir para que Passo Fundo seja feita para pessoas e com as pessoas. Os instrumentos Urbanísticos de Indução da Função Social da Propriedade: Instrumentos da Política Urbana; Parcelamento, edificação e utilização compulsória; IPTU progressivo no tempo; Consórcio Imobiliário; Direito de preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Transferência do Direito de Construir e Zona Especial de Interesse Social. Após finalização das palestras foi aberto espaço para dúvidas e lembrado aos presentes, as atividades de sexta. Foi agradecido às palestrantes e a todos que estiveram presentes. A reunião encerrou-se às vinte uma horas.

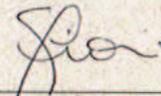
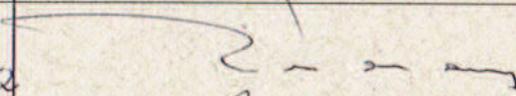
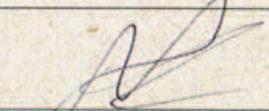
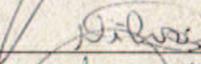
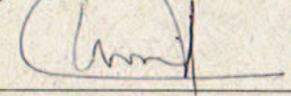
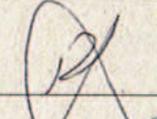
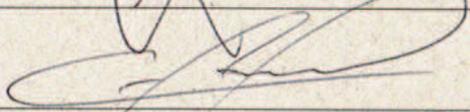
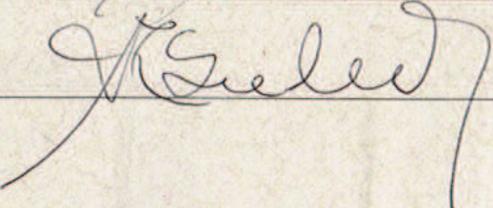


Secretaria de Planejamento - SEPLAN

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

16/05/2019 - Local: FACULDADE DE MEDICINA UPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	SIBELE FIORI	814 245 90000	
2	Robson Billange	004.600.410-50	
3	LEANDRO TRIZZINI	283.920.908-22	
4	Veterina P. Coimbra	105 782 19 010	
5	Nilva S. J. da Silva		
6	CELSO LEITMANN DA SILVA	315624500.31	
7	Denair Sandre	992020378 98550944209	Denair Sandre.
8	Rubens Stiene	21562100015	
9	Edison Nunes	999983298	
10	ARI R. DA SILVA	432538490-15	



**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

16/05/2019 - Local: UPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Edoardo de Souza	07555220954	
2	CARLOS AUGUSTO FORMIGHERI	970.057.700/72	
3	ARMANDO PANSOLTO	30343405049	
4	Clarice Fun	936.697.470 37	
5	Gilberto Pedott	306.948.680 - 00	
6	Leandine Etman	935.850.630 04	
7	Diana Santos	066.135.799.90	
8	Ana Paula Wickert	77008681091	
9	Gregório Rabin	020.377.30036	
10	PAULO FERNANDO O. CORNERIO	336124980153	



**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

16/05/2019 - Local: UFR

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	THIAGO CARUANO	743.707.070/72	<i>Thiago Caruano</i>
2	ZECA ABRUDA	980.164.310-20	<i>Zeca Abruda</i>
3	WILIANO VIDAL ALMEIDA	602.820.450/15	<i>Wil</i>
4	MARCOS VINÍCIUS DE LIMA	020.947.500/51	<i>Marcos Lima</i>
5	CHRIS B. BILIBIO	80379648091	<i>ChBB</i>
6	RAQUEL S. DA SILVA CARNEIRO	980.472.729/34	<i>Raquele Carneiro</i>
7	Regina Guimarães	073.246.028-40	<i>Regina Guimarães</i>
8	ADENAR MARQUES	274.266.933-69	<i>Adenar</i>
9	ANDRÉA MUSSI	908736880-15	<i>Andréa Mussi</i>
10	Lara Martinuzzi Rossetto	030.354.830-08	<i>Lara Rossetto</i>

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

16/05/2019 - Local: FACULDADE DE MEDICINA DA UPF.

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Blairio Estima de Zorzi	622946280-04	<i>[Handwritten signature]</i>
2	Vinícius S. de Miranda	03704568074	<i>[Handwritten signature]</i>
3	PABLO LIMA	010936790-13	<i>[Handwritten signature]</i>
4	Mosine Jo GUT	00326961025	
5	Louis Carlos de Jelleo	013.733.840-69	<i>[Handwritten signature]</i>
6	Bryan Guilherme Beninck	015.560.700-48	<i>[Handwritten signature]</i>
7	ROGER T. BORRIS	806.050.950-00	<i>[Handwritten signature]</i>
8	Diogo R. Pedrosa.	008.985.070-06	<i>[Handwritten signature]</i>
9	Natari Juncos	01566 839037	<i>[Handwritten signature]</i>
10	ROBERT ARIOTTI	006212 820-10	<i>[Handwritten signature]</i>



**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

16/05/2019 - Local: UPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	RENATO LEAL MARTINS PERLO	124.360.527-86	
2	RAFAELA CITRON	0157208001R	
3	LORISSA DE REZENDE	846.538.330-8	Larissa Rezende
4	Simão Alves do Conceição	032.856.160-95	Simão
5	Gustavo Heuvich	003.610.630-90	
6	Marionne Di Domênico	048.838.260-71	Marionne Di Domênico
7	Henriete Fonseca	23421878072	
8	Fernando Scingoto	03002600023	
9	Pedro Henrique G. Diniz	042.101.800-33	
10	Vilto Ferraz	148.271.1511	



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

**LISTA PRESENÇA**

**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

16/05/2019 - Local:

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	JALISA GUIMARÃES	010497580-64	
2	Marcos Albuquerque	00062175284	
3	CASSIO LUIS PANOSSO	80873995015	CASSIO LUIS PANOSSO
4	Jalesca D. Meersch	477698120-81	Jalesca
5	EDUARDO NISCHEPOIS SCORSATTO	008942860-99	
6	Moisés S. Gomes	57075123068	
7	KLEBER A. MEDEIROS	574.345.570-87	
8	Lydia Bonacina	021.738.20026	
9	CRISTIAN THAVES	58205039020 33137576	
10	Felipe de Souza Almeida	04219939090	Felipe S O Almeida

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

16/05/2019 - Local: UFF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Juliane Avila Marques	029.996720-42	Juliane Avila
2	Wilson Pedro Liel	34707816053	Wilson
3	DEINO GALVA	0114056002	Deino Galva
4	Jean Paulo Vaccampo	013.853070-05	Paulo Vaccampo
5	Diego Romani dos Santos	012.624.680-78	Diego Romani
6	DORLEI FRANCISCO MAFFI	196.955.940-34	Dorlei Maffi
7	PAULO SEVERO	221.604.930-15	Paulo Severo
8	Letícia Müller	028133410-29	Letícia Müller
9	Paulo Cesar dos Santos Braga	010.281470-82	Paulo Braga
10	RUBEM M ASTOIFI	010.746.670-71	Rubem

**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

16/05/2019 - Local: UPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Jean Lucas Basso	74364430030	<i>Jean Lucas Basso</i>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## ATA 02

### Seminário da Cidade - Etapa 03 - Revisão do Plano Diretor

**DATA: 17/05/2019 LOCAL: IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**

As nove horas e quinze minutos do dia dezessete do mês de maio de dois mil e dezenove, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, foi dada sequência ao Seminário da Cidade - Etapa 03 de Revisão do Plano Diretor. Presentes 50 (cinquenta) pessoas, conforme lista de presença, que faz parte integrante da presente ata. Foi dado boas vindas aos presentes pela Secretária de Planejamento, Sra. Ana Paula Wickert, que informou como seria o desenvolvimento dos trabalhos no dia (manhã e tarde) e a votação que ocorrerá na manhã de sábado, dia 18/05/2019 no auditório da Faculdade de Medicina da UPF. Foi informado sobre a disponibilização das contribuições recebidas e disponibilizadas na sua integralidade pela internet para consulta. Foi levantada uma dúvida pelo Sr. Adroaldo Pandolfo, que verificou nas contribuições disponibilizadas um documento com data posterior ao limite de envio de contribuições. Foi explicado pela secretária, que a prefeitura não está se recusando a receber contribuições, porém estas foram apenas verificadas. Foi informado que a prefeitura ainda estava recebendo contribuições na semana passada. No Regimento Interno da Audiência, tem um parágrafo dizendo que podem ser recebidas contribuições, porém estas serão incorporadas ao processo conforme avaliação do Núcleo Técnico. Não podemos dizer para as pessoas que não iremos receber as contribuições. Será verificado qual é este documento e analisar, pois as vezes as contribuições são recebidas por e-mail e depois é protocola por processo com a mesma contribuição. Houve contribuições que foram recebidas três vezes (escrita manual, email e processo). Pode ter ocorrido que quando foram feitas as digitalizações estas com data posterior pode ter sido inserida por engano. Na sequência foi passada a palavra para o Arquiteto Paulo Severo, que apresentou um resumo de todas as contribuições por área. Paulo Severo apresentou as etapas do plano, os tipos de contribuições e como foram realizados os trabalhos de compilação das contribuições para transformá-las em diretrizes. Foi informado que após será validado em Audiência Pública. As diretrizes de mobilidade foram apresentadas pelo Engenheiro Gustavo Heurich. foi explicado a hierarquização das diretrizes e solicitou que os presentes marquem o número da diretriz que está com dúvida para que seja explicada ao final da apresentação. Gustavo apresentou da diretriz número 01 até a diretriz número 44, conforme abaixo:

### MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

1. Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central
2. Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme capacidade e as características da via e da região atendida.
3. Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego.
4. Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé
5. Prever, qualificar e estruturar, nas regiões mais adensadas onde o sistema viário esteja consolidado e ou nos eixos principais de tráfego, projetos de intervenção de trânsito seguindo a hierarquização da mobilidade sustentável, priorizando o transporte de pedestres e do transporte coletivo.
6. Criação de instrumentos jurídicos, a fim de garantir que as expansões e intervenções previstas ou que venham a se tornar essenciais para o funcionamento adequado do sistema viário, se mantenham viáveis dentro.

7. Os gabaritos a serem definidos para as novas ruas devem considerar em suas configurações os elementos essenciais da mobilidade sustentável, seguindo a hierarquização definida. do cenário de ação projetado pelo PDDI.
8. Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços.
9. Elaboração de um Plano de Intervenção na área central, prevendo ações específicas com ênfase na hierarquização da mobilidade sustentável.
10. Urbanização das Perimetrais, a fim de promover a transposição das rodovias de forma segura, a partir do tratamento dos trevos de acessos aos bairros que se situam fora do limite das rodovias. Além disso, ampliar o conceito de avenida nos trechos urbanos das rodovias e promover a implantação das vias marginais, com o intuito de urbanizar e interligar os trevos de acessos, separando o fluxo rodoviário do fluxo urbano.
11. Criação, qualificação e estruturação da rota de interligação interdistrital e estruturação das estradas rurais que promovem a conexão entre os distritos rurais e a malha viária urbana.
12. Restringir, limitar e reger o trânsito de caminhões de grande porte ou de cargas pesadas na Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas, com o intuito de preservar a vida útil da estrutura do pavimento e melhorar a fluidez do trânsito geral.

#### **USO DO SOLO**

13. Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;
14. Estimular o adensamento demográfico em regiões com infraestrutura e equipamentos urbanos existentes, buscando a diversidade de usos, a preservação ambiental e a qualificação do espaço coletivo auxiliando na melhora das condições de mobilidade urbana sustentável;
15. Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;
16. Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;
17. Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;
18. Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia;
19. Promover a diversidade de usos em todo o território urbano, distribuindo os usos residenciais e não residenciais em função de condições de instalações, restrições urbanísticas e parâmetros de incomodade;
20. Condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte considerados Polos Geradores de Tráfego mediante criação de instrumento de avaliação;
21. Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impacto urbanísticos;
22. Estabelecer critérios e mecanismos para definição de medidas compensatórias e contrapartidas ao município decorrentes da construção, ampliação, ou mudança de uso considerados geradores de impacto urbanísticos;
23. Estabelecer critérios e mecanismos para avaliação sobre a permanência de usos existentes considerados geradores de impacto urbanísticos ou que não atendam as condições de instalações e parâmetros de incomodade estabelecidos;
24. Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social;
25. Estabelecer coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo no território urbano, de modo a possibilitar o uso de instrumentos jurídico-urbanísticos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade;
26. Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;

27. Promover o uso estratégico de potencial construtivo adicional para a implantação das Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;
28. Criar mecanismo para incremento de potencial construtivo adicional condicionado ao atendimento de requisitos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor;
29. Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;
30. Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;
31. Criar incentivos para a implantação de parcelamentos do solo e edificações que adotem sistemas e soluções sustentáveis;
32. Criar mecanismos de incentivo para qualificação do meio ambiente urbano e o espaço coletivo que configura a interface entre o logradouro público e os edifícios, visando melhorias na transição entre áreas públicas e privadas;
33. Fomentar a configuração de uso misto nas centralidades e ao longo dos eixos estruturadores visando maior proximidade entre moradia e emprego e a redução de deslocamentos;
34. Considerar a preservação das zonas de proteção de aeródromos do aeroporto para o estabelecimento dos parâmetros de uso e ocupação do solo;
35. Aprimorar regramento do uso e ocupação do solo das áreas rurais do Município;
36. Delimitar e propor instrumentos de qualificação das sedes distritais existentes na área rural do Município;

#### **PAISAGEM E PATRIMÔNIO**

37. Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;
38. Assegurar o controle da interferência visual nas áreas envoltórias de bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, conforme Decreto - lei 25, de 30 de novembro de 1937;
39. Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município;
40. Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;
41. Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;
42. Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;
43. Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;
44. Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história;

Após foi passada a palavra para a Arquiteta Chris Bilibio, que apresentou da diretriz número 46 à diretriz número 95, conforme abaixo:

#### **EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO**

45. Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;
46. Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;

47. Qualificar o entorno dos equipamentos urbanos e espaços livres de uso público, ampliando a acessibilidade e contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população;
48. Incentivar a implantação de parques ao longo de cursos d'água nos novos parcelamentos do solo;
49. Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;
50. Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público;

### **HABITAÇÃO**

51. Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;
52. Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;
53. Fomentar a produção de habitação de interesse social para reassentamento de populações moradoras de áreas de risco;
54. Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;
55. Promover a regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais;
56. Fortalecer o fundo municipal de Habitação de Interesse Social;

### **MEIO AMBIENTE**

57. Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município;
58. Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município;
59. Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos;
60. Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento;
61. Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
62. Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
63. Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis;

### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

64. Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;
65. Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);
66. Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;

67. Promover a articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas de forma a fortalecer o Sistema Local/Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
68. Garantir a implantação multifuncional em todo o território municipal de ativos tecnológicos e de usos geradores de emprego e renda, observando os princípios da sustentabilidade;
69. Apoiar as micro e pequenas empresas e o empreendedorismo local;
70. Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais;
71. Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);
72. Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde;
73. Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);
74. Estimular o turismo, consolidando áreas de recreação, lazer, cultura e de preservação do patrimônio natural, histórico e paisagístico;
75. Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;
76. Incentivar o desenvolvimento e diversificação do complexo industrial, articulando o potencial dos ativos tecnológicos locais de forma a consolidar uma política de desenvolvimento municipal fortalecendo os segmentos já relevantes (produção de alimentos, complexo metal mecânico, biodiesel) e estimulando o surgimento de novos;
77. Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);
78. Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;
79. Estimular e reforçar a agricultura sustentável;
80. Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;
81. Estimular a implantação e consolidação das atividades da economia criativa;

### **GESTÃO E INSTRUMENTOS**

82. Garantir a função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos urbanísticos, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
83. Garantir mecanismos para o cumprimento da função social da propriedade urbana e a definição de estratégias para o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes do processo de urbanização e da valorização de imóveis;
84. Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;
85. Viabilizar a utilização de instrumentos do ESTATUTO DA CIDADE Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 como elemento de desenvolvimento urbano no município;

86. Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;
87. Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento urbano no município;
88. Elaborar plano de gestão para implementação de políticas de desenvolvimento urbano no município;
89. Promover, estimular e garantir, continuamente, a participação da população e dos segmentos sociais na gestão da cidade;
90. Estabelecer critérios para o monitoramento, revisão e a gestão participativa do plano diretor;
91. Promover o fortalecimento e estruturação dos conselhos municipais;
92. Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da administração municipal;
93. Assegurar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social conforme a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
94. Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, implementação e monitoramento das políticas públicas;
95. Fomentar ações de educação cidadã, assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos;

Após apresentação das diretrizes foi aberto espaço para comentários e dúvidas. Ademar Marques se manifestou dizendo que sua expectativa em termos de diretrizes não foram atendidas. Que muitas das diretrizes não orientam para o planejamento da cidade, muitas proposições apontam mais para ações e atividades. Outras são legislação. Algumas diretrizes estão muito generalizadas e não apontam um norte. A arquiteta Chris Bilibio respondeu que foram apresentadas diretrizes gerais. O Grupo ainda está verificando como será viabilizada. Muitas diretrizes serão abertas no texto da lei. No período da tarde serão escolhidas as diretrizes prioritárias, que serão desdobradas e apresentadas na Audiência Pública de aprovação. Gustavo Heurich explicou que após a escolha das diretrizes, estas serão detalhadas, especificando diretamente cada problema. Houve uma abordagem geral, tomando o cuidado para evitar a abordagem de apenas alguns temas, deixando outros de fora. Renato Peixoto salientou que nesta apresentação consta todas as contribuições recebidas, primeiro deve-se aprová-las para depois trabalhá-las. Primeiro tem de aprovar a diretriz geral para depois trabalhar as específicas. Paulo Carbonari solicitou sobre a possibilidade deste material ser disponibilizado para análise. Ele teve dificuldade para compreender qual o conceito de cidade e desenvolvimento urbano. Aspectos das diretrizes. Igualdade do uso da cidade. Função social da propriedade. Moises Forgearine reclamou que faltou clareza nas informações prestadas no dia anterior. Adroaldo Pandolfo solicitou a lista dos delegados eleitos e que há falta de entendimento nas diretrizes. Solicitou que fosse realizada a disponibilização das diretrizes no site da prefeitura para consulta. Foi respondido pela Chris que foi publicado portaria com os delegados eleitos e enviado para o endereço de email dos delegados, conforme cadastrado nas fichas. As diretrizes serão encaminhadas para o email dos delegados, do Núcleo Gestor e quem mais necessitar, deverá informar o endereço de email para envio. Foi agradecido a presença de todos e lembrado que a atividade do período da tarde iniciará as 13:30. A reunião encerrou-se às 11 horas.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN





**LISTA PRESENÇA**

**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

MANHÃ 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Ronaldo Rosa	70545413087	
2	Jean Paulo Lacampo	013 853 070-05	jean paulo
3	REGINA GUIMARAES	071 246 048 40	Regina Guimarães
4	ANDRÉAS FALCÃO	32.3434 05099	
5	CHRIS B. BILIBIO	80379648091	CB
6	PAULO SEVERO	221 604 937-15	
7	CRISTIANO BASSO	705.243.510-15	
8	Bluano F. do Zory	62294628004	
9	Juliane Arilda Marques	02999672047	Juliane Ar.
10	PAULO FERNANDO O. CORNELIO	336124980153	

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

MANHÃ - 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Barbara D. Nicolodi	02111794007	Barbara D.N.
2	Danielle Westphal	03344848046	Danielle Westphal
3	Andressa V. D. Noviski	03030945081	Andressa Noviski
4	Julia Brumm Comperstein	008.637.580-61	Julia Brumm C.
5	Ana Luiza Leonhardt	037.685.030-39	Ana Leonhardt
6	Zeca Almeida	980.164.310-20	Zeca Almeida
7	THIAGO CAPUANO	743.707.070/72	Thiago Capuano
8	Zinora Ines de Concicao	032.850.150-96	Zinora Ines
9	Gilberto Redott	306.945.680-00	Gilberto Redott
10	Gustavo Henrique	003.610.690-90	Gustavo Henrique



LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

MANHÃ 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Marcelo do Val Fergemann	0032688625	
2	VILSO FERNANDES	148.271.159-15	
3	EDUARDO N. SCORSATTO	00894286099	
4	LUCIANO VIDAL ALMEIDA	602820450-15	
5	Denair Sandra	992020378 9855509142ap.	Denair Sandra
6	PAULO CESAR CALETTI	543987540-91	
7	Marcelo Antonio Leite Frandolone	40702820091	
8	Wiliane Pukhrech	49350749069	
9	Carolina T. Torres	935850630-24	
10	Juan Carlos	4682770682	



LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

MANHÃ 11/05/2019 - Local: IGREJA JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	PAULO CÉSAR ORIBOVARI	623020780-00	
2	CAROLINE DE CASTILHOS ZANCHET	035776080-80	Caroline Zanchet
3	ANA PAULA WICKERT	77006081091	Ana Wickert
4	ARI ROCHA DA SILVA	5030826342 R9	
5	BRUNO GALLINA	3102051106	Bruno Gallina
6	CARLOS AUBERTO FORMIGHERI	970.057.700/72	
7	RENATO LEAL MARTINS PEIXOTO	124360527-86	
8	EDISON NUNES	066273409.25	
9	Luiz da Silva de Jesus	<del>388</del> 386120-53	
10	GILVANO M M ROLITS	59897382078	

**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

MANHÃ

17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ADEMAR MARGUES - AG. - ZL	174 266 933-68	<i>[Signature]</i>
2	Coraline Tolvadi	02491640007	Coraline Tolvadi
3	Victoria dos Santos Caspardo	005.644.580-24	Victoria Caspardo
4	Alisa Pagnussatti Brecco	010 916.760-03	Alisa Brecco
5	Romário Veloso.	043.590.350-04	Romário Veloso.
6	Leonar Veloso	02910017005	Leonar Veloso
7	Luiz Roberto Gosch	23242866015	<i>[Signature]</i>
8	JULIANA B. KIFFEL	917.403 800-10	Kiffel
9	Wataru Bacupoldi	022.065 470-01	<i>[Signature]</i>
10	Marisa Zanatta	942 548 75087	<i>[Signature]</i>

### ATA 03

#### Seminário da Cidade Etapa 03 - Revisão do Plano Diretor

**DATA: 17/05/2019 LOCAL: IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**

As treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete do mês de maio de dois mil e dezenove, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, foi dada sequência ao Seminário da Cidade - Etapa 03 de Revisão do Plano Diretor. Presentes 97 (noventa e sete) pessoas, conforme lista de presença, que faz parte integrante da presente ata. Foi dado boas vindas aos presentes pela Secretária de Planejamento, Sra. Ana Paula Wickert, que relembrou como seria o desenvolvimento dos trabalhos e que terá a votação na manhã de sábado, dia 18/05/2019 no auditório da Faculdade de Medicina da UPF. Foi informado que a lista de presença estará disponível durante todo o período. Que as salas foram divididas por assunto e cada sala tem uma lista de diretrizes. Se for a vontade, todos os participantes poderão passar em todas as salas e votar em todas as diretrizes, ou apenas votar no assunto que tem maior interesse. Haverá um facilitador em cada sala para solucionar dúvidas. Após a votação as fichas devem ser devolvidas para realização da contagem e apresentação do resultado amanhã, dia 18/05/2019. Após os participantes foram encaminhados para as salas. A votação finalizou com a entrega da última ficha às dezessete horas e trinta minutos. Após a saída dos participantes a equipe iniciou a contagem dos votos por assunto. O resultado foi o seguinte: **MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: Item 1 – Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central; CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2. Item 2 – Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida; CONCORDO - 51; COM RESSALVA - 28; DISCORDO - 1. Item 3 – Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego; CONCORDO - 79; COM RESSALVA - 1; DISCORDO - 0. Item 4 – Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé; CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 0. Item 5 – Prever, qualificar e estruturar, nas regiões mais adensadas onde o sistema viário esteja consolidado e ou nos eixos principais de tráfego, projetos de intervenção de trânsito seguindo a hierarquização da mobilidade sustentável, priorizando o transporte de pedestres e do transporte coletivo; CONCORDO - 70; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 0. Item 6 – Criação de instrumentos jurídicos, a fim de garantir que as expansões e intervenções previstas ou que venham a se tornar essenciais para o funcionamento adequado do sistema viário, se mantenham viáveis dentro do cenário de ação projetado pelo PDDI; CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 0. Item 7 – Os gabaritos a serem definidos para as novas ruas devem considerar em suas configurações os elementos essenciais da mobilidade sustentável, seguindo a hierarquização definida; CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 0. Item 8 – Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços; CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 7; DISCORDO - 0. Item 9 – Elaboração de um Plano de Intervenção na área central, prevendo ações específicas com ênfase na hierarquização da mobilidade sustentável; CONCORDO - 72; COM RESSALVA - 12; DISCORDO - 0; Item 10 – Criação, qualificação e estruturação da rota de interligação interdistrital e estruturação das estradas rurais que promovem a conexão entre os distritos rurais e a malha viária urbana; CONCORDO - 71; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 0. Item 11 – Urbanização das Perimetrais, a fim de promover a transposição das rodovias de forma segura, a partir do tratamento dos trevos de acessos aos bairros que se situam fora do limite das rodovias. Além disso, ampliar o conceito de avenida nos trechos urbanos das rodovias e promover a implantação das vias marginais, com o intuito de urbanizar e interligar os trevos de acessos, separando o fluxo rodoviário do fluxo urbano; CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 6; . DISCORDO - 0. Item 12 – Restringir, limitar e regradar o trânsito de caminhões**

de grande porte ou de cargas pesadas na Avenida Brasil e Avenida Presidente Vargas, com o intuito de preservar a vida útil da estrutura do pavimento e melhorar a fluidez do trânsito geral; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 4; DISCORDO - 0.** **USO DO SOLO:** Item 13 – Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana; **CONCORDO - 56; COM RESSALVA - 4; DISCORDO - 22.** Item 14 – Estimular o adensamento demográfico em regiões com infraestrutura e equipamentos urbanos existentes, buscando a diversidade de usos, a preservação ambiental e a qualificação do espaço coletivo auxiliando na melhora das condições de mobilidade urbana sustentável; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 4.** Item 15 – Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos; **CONCORDO - 44; COM RESSALVA - 6; DISCORDO - 21.** Item 16 – Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental; **CONCORDO - 48; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 26.** Item 17 – Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação; **CONCORDO - 52; COM RESSALVA - 8; DISCORDO - 24.** Item 18 – Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia; **CONCORDO - 79; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 1.** Item 19 – Promover a diversidade de usos em todo o território urbano, distribuindo os usos residenciais e não residenciais em função de condições de instalações, restrições urbanísticas e parâmetros de incomodidade; **CONCORDO - 65; COM RESSALVA - 11; DISCORDO - 6.** Item 20 – Condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte considerados Polos Geradores de Tráfego mediante criação de instrumento de avaliação; **CONCORDO - 69; COM RESSALVA - 10; DISCORDO - 5.** Item 21 – Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impacto urbanísticos; **CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 2.** Item 22 – Estabelecer critérios e mecanismos para definição de medidas compensatórias e contrapartidas ao município decorrentes da construção, ampliação, ou mudança de uso considerados geradores de impacto urbanísticos; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 7; DISCORDO - 1.** Item 23 – Estabelecer critérios e mecanismos para avaliação sobre a permanência de usos existentes considerados geradores de impacto urbanísticos ou que não atendam as condições de instalações e parâmetros de incomodidade estabelecidos; **CONCORDO - 71; COM RESSALVA - 6; DISCORDO - 2.** Item 24 – Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social; **CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 0.** Item 25 – Estabelecer coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximo no território urbano, de modo a possibilitar o uso de instrumentos jurídico-urbanísticos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 7; DISCORDO - 2.** Item 26 – Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano; **CONCORDO - 75; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 3.** Item 27 – Promover o uso estratégico de potencial construtivo adicional para a implantação das Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município; **CONCORDO - 73; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 3.** Item 28 – Criar mecanismo para incremento de potencial construtivo adicional condicionado ao atendimento de requisitos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor; **CONCORDO - 70; COM RESSALVA - 10; DISCORDO - 1.** Item 29 – Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município; **CONCORDO - 49; COM RESSALVA - 29; DISCORDO - 2.** Item 30 – Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos; **CONCORDO - 52; COM RESSALVA - 25; DISCORDO - 2.** Item 31 – Criar incentivos para a implantação de parcelamentos do solo e edificações que adotem sistemas e soluções sustentáveis; **CONCORDO - 69; COM RESSALVA - 13; DISCORDO - 1.** Item 32 – Criar mecanismos de incentivo para qualificação do meio ambiente urbano e o espaço coletivo que configura a interface

entre o logradouro público e os edifícios, visando melhorias na transição entre áreas públicas e privadas; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 6; DISCORDO - 1.** Item 33 – Fomentar a configuração de uso misto nas centralidades e ao longo dos eixos estruturadores visando maior proximidade entre moradia e emprego e a redução de descolamentos; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 7; DISCORDO - 1.** Item 34 – Considerar a preservação das zonas de proteção de aeródromos do aeroporto para o estabelecimento dos parâmetros de uso e ocupação do solo; **CONCORDO - 70; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 2.** Item 35 – Aprimorar regramento do uso e ocupação do solo das áreas rurais do Município; **CONCORDO - 71; COM RESSALVA 8; DISCORDO - 2.** Item 36 – Delimitar e propor instrumentos de qualificação das sedes distritais existentes na área rural do Município; **CONCORDO - 58; COM RESSALVA - 5; DISCORDO - 1.** **PAISAGEM E PATRIMÔNIO:** Item 37 – Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos; **CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 4; DISCORDO - 2.** Item 38 – Assegurar o controle da interferência visual nas áreas envoltórias de bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, conforme Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937; **CONCORDO - 76; COM RESSALVA - 4; DISCORDO - 1.** Item 39 – Qualificar o entorno dos bens tombados e inventariados, garantindo acessibilidade e contribuindo para a preservação da história do Município; **CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 4; DISCORDO - 2.** Item 40 – Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada; **CONCORDO - 73; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 1.** Item 41 – Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 0.** Item 42 – Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes; **CONCORDO - 79; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 1.** Item 43 – Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual; **CONCORDO - 80; COM RESSALVA - 2; DISCORDO - 0.** Item 44 – Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história; **CONCORDO - 77; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 2.** **EQUIPAMENTOS URBANOS:** Item 45 – Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal; **CONCORDO - 74; COM RESSALVA - 3; DISCORDO - 0.** Item 46 – Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana; **CONCORDO - 76; COM RESSALVA - 2; DISCORDO - 1.** Item 47 – Qualificar o entorno dos equipamentos urbanos e espaços livres de uso público, ampliando a acessibilidade e contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população; **CONCORDO - 72; COM RESSALVA - 6; DISCORDO - 0.** Item 48 – Incentivar a implantação de parques ao longo de cursos d'água nos novos parcelamentos do solo; **CONCORDO - 63; COM RESSALVA - 12; DISCORDO - 1.** Item 49 – Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente; **CONCORDO - 43; COM RESSALVA - 29; DISCORDO - 4.** Item 50 – Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público; **CONCORDO - 72; COM RESSALVA - 6; DISCORDO - 1.** **HABITAÇÃO:** Item 51 – Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos; **CONCORDO - 55; COM RESSALVA - 21; DISCORDO - 2.** Item 52 – Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor; **CONCORDO - 56; COM RESSALVA - 19; DISCORDO - 1.** Item 53 – Fomentar a produção de habitação de interesse social para reassentamento de populações moradoras de áreas de risco; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 13; DISCORDO - 3.** Item 54 – Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais; **CONCORDO - 69; COM RESSALVA - 8; DISCORDO - 3.** Item 55 – Promover a

regularização fundiária urbanística e jurídica dos assentamentos informais, considerando o atendimento dos requisitos para a legalização das posses e avaliadas as condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais; **CONCORDO - 66; COM RESSALVA - 8; DISCORDO - 4.** Item 56 – Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social; **CONCORDO - 76; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 3.** **MEIO AMBIENTE:** Item 57 – Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município; **CONCORDO - 73; COM RESSALVA - 8; DISCORDO - 0.** Item 58 – Universalizar o sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário na área urbana do município; **CONCORDO - 71; COM RESSALVA - 13; DISCORDO - 7.** Item 59 – Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos; **CONCORDO - 72; COM RESSALVA - 25; DISCORDO - 0.** Item 60 – Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento; **CONCORDO - 73; COM RESSALVA - 9; DISCORDO - 0.** Item 61 – Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas; **CONCORDO - 57; COM RESSALVA - 24; DISCORDO - 0.** Item 62 – Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; **CONCORDO - 73; COM RESSALVA - 7; DISCORDO - 1.** Item 63 – Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis; **CONCORDO - 52; COM RESSALVA - 26; DISCORDO - 3.** **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Item 64 – Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 65 – Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros); **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 66 – Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 67 – Promover a articulação, interação, complementação e sinergias entre os ativos tecnológicos locais e as necessidades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação das atividades produtivas de forma a fortalecer o Sistema Local/Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 68 – Garantir a implantação multifuncional em todo o território municipal de ativos tecnológicos e de usos geradores de emprego e renda, observando os princípios da sustentabilidade; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 69 – Apoiar as micro e pequenas empresas e o empreendedorismo local; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 70 – Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 71 – Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos); **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 72 – Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 73 – Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto); **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 74 – Estimular o turismo, consolidando áreas de recreação, lazer, cultura e de preservação do patrimônio natural, histórico e paisagístico; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 75 – Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 76 – Incentivar o desenvolvimento e diversificação do complexo industrial, articulando o potencial dos ativos tecnológicos locais de forma a consolidar uma política de desenvolvimento municipal fortalecendo os segmentos já relevantes (produção de alimentos, complexo metal mecânico, biodiesel) e estimulando o surgimento de novos; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 77 – Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com

os poderes públicos municipais (executivo e legislativo); **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 78 – Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 79 – Estimular e reforçar a agricultura sustentável; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 80 – Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 81 – Estimular a implantação e consolidação das atividades da economia criativa; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** **GESTÃO E INSTRUMENTOS:** Item 82 – Garantir a função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos urbanísticos, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 83 – Garantir mecanismos para o cumprimento da função social da propriedade urbana e a definição de estratégias para o retorno à coletividade dos benefícios decorrentes do processo de urbanização e da valorização de imóveis; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 84 – Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 85 – Viabilizar a utilização de instrumentos do ESTATUTO DA CIDADE Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 como elemento de desenvolvimento urbano no município; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 86 – Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 87 – Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento urbano no município; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2;** Item 88 – Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 89 – Promover, estimular e garantir, continuamente, a participação da população e dos segmentos sociais na gestão da cidade; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 90 – Estabelecer critérios para o monitoramento, revisão e a gestão participativa do Plano Diretor; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 91 – Promover o fortalecimento e estruturação dos conselhos municipais; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 92 – Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 93 – Assegurar assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 94 – Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas; **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** Item 95 – Fomentar ações de educação cidadão assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos. **CONCORDO - 59; COM RESSALVA - 20; DISCORDO - 2.** A atividade encerrou-se às dezenove horas.e trinta minutos.



Secretaria de Planejamento - SEPLAN





LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CAROLINE MORAES MARFESSONI	928.627.300-25	Caroline Marfessoni
2	MÁRIO ANTONIO BIASUÈ NICOLINI	738.247.550-68	Mário Antônio Biasuè Nicolini
3	EDISON NUNES	066.273.409-25	Edison Nunes
4	Valisa Brocco	010.816.760-03	Valisa Brocco
5	Victoria dos Santos Carpenedo	005.644.580-27	Victoria dos S. Carpenedo
6	José Márcio Siqueira	55606075095	José Márcio Siqueira
7	Sioze R. Pedrosa	008.985.070-06	Sioze R. Pedrosa
8	Angela Maria Souto de Oliveira	027.293.720-75	Angela M. S. Oliveira
9	Francisco dos Santos Silva	307.806.080-20	Francisco dos Santos Silva
10	PESRO ALMEIDA	657.414.550-34	Pesro Almeida



Secretaria de Planejamento - SEPLAN

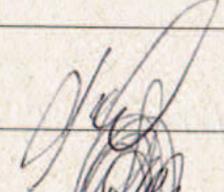
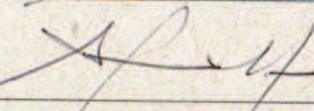
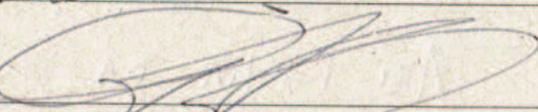
**LISTA PRESENÇA**

**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Inauiora F. de Silva	023.917.930-73	Inauiora de Fátima de S. de
2	Tracy de Camargo	013.188310-08	Tracy de Camargo
3	Buren da Silva Coelho	043.333.820-23	Buren da Silva B.
4	Rosa de Silva Coelho	598.677.870-72	Rosa
5	Marcos A. L. Frandulon	40702820091	mf a
6	Edgar de Souza	075.552.209-59	Edgar
7	Luís Dallo Bate	033.905.150-70	Luís
8	Cozilda F. V. Alves	147628200234	Cozilda
9	René Matias Schmitz	35201983049	René Matias
10	Filipe Lima	80579876004	Filipe

LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Lucia A. Redoso	4156 108 01004	
2	Paulo Cesar Carbone	623020780-04	
3	Barbara D. Nicolodi	02111794007	Barbara D.N.
4	Aronaldo Pano	39343405289	
5	Fosa Maria Locatelli Kahl	20975678000	fuf
6	CHRIS B. BILIBIO	80379648091	lbb
7	Caroline Louzato da Luz	023920660-60	Caroline L.
8	Maise Silva	05162004960	
9	Gustavo Heinrich	003.610.690-90	
10	Rene Leil M. Peixoto	124760527-86	



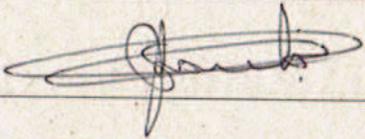
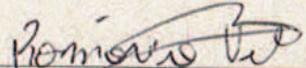
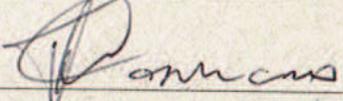
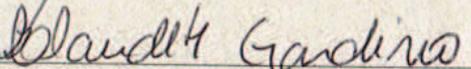
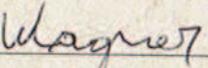
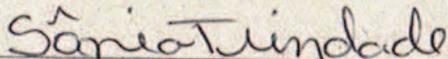
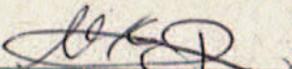
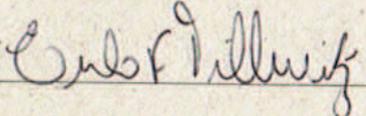
Secretaria de Planejamento - SEPLAN

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Danuja Raquel da Silva	521.859.759-35	Danuja
2	SIMONE DA SILVA ANDREOLA	815.611.210-53	Simone Andreola
3	HAUL AITA ARTUSI	008.851.970-89	Haul
4	CARLOS ALBERTO FOREMIGHERO	970.057.700/72	Carlos
5	Luís Carlos de Mello	013.733.840-69	Luís Mello
6	JEAN LUCAS BASSO	743.644.300-30	Jean Basso
7	LUIS L. GIACMINI	247.965.900-33	Luis
8	HENRIQUE PESSOLANO	654.566.610-04	Henrique
9	Fernando Sainago	030.026.000-83	Fernando
10	LUCIANO VIDAL ALMEIDA	602.820.450-15	Luciano

LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	PAULO CÉSAR CALETTI	543987540-91	
2	Leonor Veloso	02910077007	
3	Romário Veloso	043.590.350-09	
4	THIAGO CAPUANO	743.707 070/72	
5	blaudete Gardino	000 245 020-46	
6	Wagner Luiz Elisio de Aguiar	999 493 034	
7	Sônia Teresinha Trindade	061.178.08878	
8	Maria Z Brigani	00 202289930	
9	Adriana Brigani	82827664020	
10	Enolf Tillwitz	020.760 960.75	



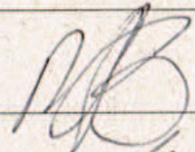
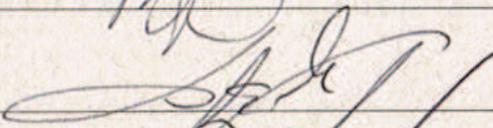
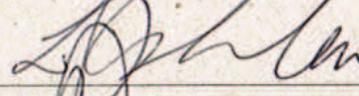
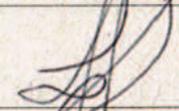
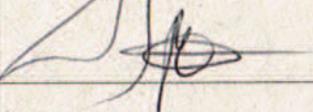
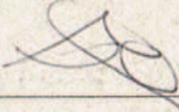
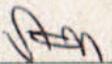
Secretaria de Planejamento - SEPLAN

LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	JOSÉ CARLOS ARRUDA	980.164.310-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Julia Brumm Compostien	008.637.580-61	Julia Brumm B.
3	Andressa V. D. Noviski	030.30845083	Andressa Noviski
4	SUZANA A. D. PROENÇA	468.277.062-87	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Paulo Cesar dos Santos Braga	010.281.470-82	Paulo Braga
6	Roberta Brizella Pora	023.401.560-84	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	GLAUCO POLITA	598.238.2072	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	PAULO FERNANDO D. CORNELO	336.121.980/53	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	Danielle Westphal	033.448.480-46	Danielle Westphal
10	CRISTIAN THAS	582.050.390-20	<i>[Handwritten Signature]</i>

**LISTA PRESENÇA**  
**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**  
 TARDE 11/05/2019 - Local: IGREJA JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Mariana Blumex	02155737003	
2	Luís Roberto Assedi	23242866015	
3	LEONARDO GENLEY	801.936510-15	
4	Leandro S. Scler.	66459052034	
5	Miguel de Moscovato	02630809097	
6	Luana Pamela D dos Santos	01993878009	Luana Pamela D dos S.M.
7	Yasmim Anchiado	04723225017	
8	Seidi Lourega Donato	02835027033	Seidi L. Donato
9	Marcelo W. F. de Souza	00325861015	
10	Andrieu Nascimento		Andrieu Nascimento



**LISTA PRESENÇA**

**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	JULIANA B. RIFFEL	917.403.500-16	<i>J. Riffel</i>
2	GILMEI MÜLLER DE OLIVEIRA (GABINETE VER. RONALDO ROSA)	528.147.930-04	<i>G. Müller</i>
3	mirna Rafaela miran	902.215.240-53	<i>M. Rafaela</i>
4	Denair Sandro	892020378 983550314	Denair Sandro
5	Ademar Marques - Agendador	174266.935-68	<i>Ademar Marques</i>
6	CAROLINE DE CASTILHOS ZANCHET-SMAM	055776080-80	Caroline Zanchet
7	Luiz G. de Jesus	35838612-53	<i>Luiz G. de Jesus</i>
8	Orlando J. Silveira	0059170091	<i>Orlando J. Silveira</i>
9	ARI ROCHA DA SILVA	43253840-15	<i>Ari Rocha da Silva</i>
10	Rubeni N. Assis	00.141.616-21	<i>Rubeni N. Assis</i>

**LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**

TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Ana Paula Wicket	778086810 91	Ana Wicket
2	Auorio Betsli	RG 180390/68	Auorio Betsli
3	Vitória Mery		
4	Juliano Santos		
5	BAIDJIR BUAES	95980660000	J. B. B.
6	Maiele Calfe	011.554.84053	Maiele Calfe
7	Cliton Vargas	833665710-04	Cliton Vargas Moreira
8	MARCOS GERHARDT	45887373091	M. G.
9	MARINA BARBOSA GRANDO	020 135 110 27	M. B.
10	PAULO SEVERO	221930640-15	P. S.

**LISTA PRESENÇA**  
**SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03**  
**TARDE 17/05/2019 - Local: IGREJA**

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	João Roberto Oliveira	34600710010	João R. Oliveira
2	Letícia Carvalho	006-98837002	Letícia Carvalho
3	Elie de Silve		
4	Bruno Gazina	01140560010	Bruno Gazina
5	Jean Paulo Dacampo	013 853070-05	Jean Paulo
6	EDUARDO N. SAKSOTTO	00894286099	Eduardo N. Saksotto
7	Vinicius S. de Miranda	03404568074	Vinicius S. de Miranda
8			
9			
10			

## **ATA 04**

### **Seminário da Cidade Etapa 03 - Revisão do Plano Diretor**

**DATA: 18/05/2019 LOCAL: AUDITÓRIO FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

As nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito do mês de maio de dois mil e dezenove, no Auditório Faculdade de Medicina da Universidade de Passo Fundo - UPF, foi dada sequência ao Seminário da Cidade - Etapa 03 de Revisão do Plano Diretor. Presentes 18 (dezoito) pessoas, conforme lista de presença, que faz parte integrante da presente ata. Foi dado boas vindas aos presentes pela Secretária de Planejamento, Sra. Ana Paula Wickert, que falou ser esperado o baixo quorum no dia de hoje pois o resultado será publicado no site da Prefeitura. Agradeceu a presença de todos. Informou como foi a participação da tarde do dia 17/05/2019. Explicou que a próxima etapa será a de proposições com aprovação em Audiência Pública. Foi dito que até o final do ano a lei deverá estar concluída. Na sequência foi apresentado o resultado da votação por área. Foram respondidas 87 fichas de avaliação. Foi mostrado, por assunto, qual item obteve maior número de CONCORDO, CONCORDO COM RESSALVAS e DISCORDO e explicado o que cada diretriz significa.

#### **MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: CONCORDO: 852**

##### **Maior número de aprovações: 3, 4 e 8.**

Item 3 – Promover e qualificar interligações entre os bairros da cidade, onde existe a necessidade de expandir a capacidade de circulação e melhorar a conectividade entre regiões de significativa atração e geração de tráfego;

Item 4 – Criar, estruturar e qualificar conexões entre diferentes modais de transporte, com ênfase no transporte coletivo, ciclo viário e a pé;

Item 8 – Criar programas para incentivar, qualificar, ampliar e padronizar a acessibilidade universal e a micro acessibilidade, nas áreas de centralidades já consolidadas e nas novas centralidades de uso misto, garantindo o acesso igualitário aos equipamentos urbanos, sociais, comunitários e de serviços;

#### **CONCORDO, COM RESSALVA: 101**

##### **Maior número de aprovações com ressalvas: 1 e 2.**

Item 1 – Estruturar, qualificar e implantar o Anel Viário Central na sua totalidade, promovendo a interligação entre os principais bairros da cidade (Boqueirão, Petrópolis, Vera Cruz e São Cristóvão), reduzindo a dependência e a concentração de passagens pela área central;

Item 2 – Ordenar o desenvolvimento urbano, orientado pelo transporte, compatibilizando os usos e atividades ao longo dos eixos viários, conforme a capacidade e as características da via e da região atendida;

#### **DISCORDO: 3**

#### **USO DO SOLO:**

#### **CONCORDO: 1595**

##### **Maior número de aprovações: 18, 21, 24 e 26.**

Item 18 – Incentivar o desenvolvimento de novas centralidades reduzindo a necessidade de deslocamentos, equilibrando a relação entre a oferta de atividades relacionadas ao emprego e moradia

Item 21 – Aprimorar instrumentos e mecanismos de controle para a instalação de usos considerados geradores de impacto urbanísticos;

Item 24 – Estabelecer parâmetros urbanísticos de ordenação e controle do uso do solo visando o interesse coletivo e o equilíbrio ambiental, econômico e social;

Item 26 – Aprimorar instrumentos jurídicos e mecanismos de incentivos e restrições relativos ao uso e ocupação do solo, a fim de promover o desenvolvimento e a qualificação do meio ambiente urbano;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 210**

**Maior número de aprovações com ressalvas: 29 e 30.**

Item 29 – Criar fundo de Desenvolvimento Urbano para alocação dos recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da utilização de instrumentos do Plano Diretor destinado ao financiamento de ações e estratégias definidas nas Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município;

Item 30 – Estabelecer instrumentos e mecanismos de gestão, monitoramento e controle da aplicação dos recursos financeiros do fundo de Desenvolvimento Urbano e as especificidades para alocação dos recursos;

**DISCORDO: 136**

**Maior número de reprovações: 13, 15, 16 e 17.**

Item 13 – Limitar o adensamento demográfico em regiões onde não é viável a ampliação da capacidade de suporte da infraestrutura urbana;

Item 15 – Promover o adensamento demográfico nos eixos estruturadores de mobilidade urbana garantindo a qualificação do espaço coletivo e a diversidade de usos;

Item 16 – Restringir o uso e ocupação do solo em áreas de interesse ambiental;

Item 17 – Qualificar e estruturar o conjunto de centralidades existentes a partir do reconhecimento de suas vocações e características definindo incentivos urbanísticos para sua consolidação;

**PAISAGEM E PATRIMÔNIO:**

**CONCORDO: 613**

**Maior número de aprovações: 37, 42, 43 e 44.**

Item 37 – Promover, proteger e preservar os bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural do Município, fomentando o resgate e a preservação da memória como meio de transformação social e política e de consolidação da identidade do Município e de seus cidadãos;

Item 42 – Incentivar a organização, complementação e aplicação do inventário dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural, definindo normas para sua proteção, observando as legislações vigentes;

Item 43 – Promover a valorização da paisagem urbana, regulando a publicidade e demais elementos do espaço urbano que interferem na configuração da paisagem e possam ocasionar poluição visual;

Item 44 – Assegurar a leitura e a percepção visual dos prédios históricos para garantir o reconhecimento de sua arquitetura e história;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 38**

**Maior número de aprovações com ressalvas: 40 e 41.**

Item 40 – Criar mecanismos de estímulo para recuperação de bens públicos de valor histórico-cultural, paisagístico ou natural pela iniciativa privada;

Item 41 – Aprimorar instrumentos de benefícios fiscais para a manutenção e conservação dos bens de valor histórico-cultural, paisagístico e natural;

**DISCORDO: 9**

**EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO:**

**CONCORDO: 400**

**Maior número de aprovações: 45, 46 e 50.**

Item 45 – Estruturar a rede de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público de modo a garantir uma distribuição equilibrada no território municipal;

Item 46 – Fortalecer e qualificar os equipamentos urbanos e espaços livres de uso público como elementos de referência urbana para a população em seu entorno, garantindo espaços públicos que promovam o convívio social e o acesso a serviços essenciais à vida urbana;

Item 50 – Aprimorar mecanismos de incentivo à criação, conservação e manutenção de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 58**

**Maior número de aprovação com ressalva: 49.**

Item 49 – Criar mecanismos de incentivo para implantação de espaços para atividades de lazer de uso público nas bordas de áreas de preservação permanente;

**DISCORDO: 7**

**HABITAÇÃO:**

**CONCORDO: 401**

**Maior número de aprovações: 54 e 56.**

Item 54 – Articular as ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais;

Item 56 – Fortalecer o fundo municipal de habitação de interesse social;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 78**

**Maior número de aprovações com ressalvas: 51 e 52.**

Item 51 – Ampliar o acesso à habitação de interesse social por meio da oferta de novos instrumentos urbanísticos;

Item 52 – Oferecer incentivos urbanísticos para a produção de lotes e de habitação de interesse social, atendendo a parâmetros especificados pelo Plano Diretor;

**DISCORDO: 16**

**MEIO AMBIENTE:**

**CONCORDO: 471**

**Maior número de aprovações: 57, 60 e 62.**

Item 57 – Proteger, preservar e valorizar o patrimônio ambiental do município;

Item 60 – Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos, em especial as áreas de mananciais de abastecimento;

Item 62 – Promover ações para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 112**

**Maior número de aprovações com ressalvas: 59, 61 e 63.**

Item 59 – Promover a expansão e melhoria do sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos;  
Item 61 – Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas;

Item 63 – Restringir o uso e ocupação de áreas ambientalmente frágeis

**DISCORDO: 11**

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

**CONCORDO: 1000**

**Maior número de aprovações: 64, 65 e 80.**

Item 64 – Consolidar o desenvolvimento de Passo Fundo, através do crescimento de sua economia e de seu Índice de Desenvolvimento Humano;

Item 65 – Aumentar a produtividade do processo de geração de riquezas local e regional, através da qualificação educacional, articulando ações com as instituições de ensino e pesquisa nos diversos níveis (técnico, graduação, pós-graduação e outros);

Item 80 – Incentivar a construção civil e a urbanização sustentáveis;

**CONCORDO, COM RESSALVA: 221**

**Maior número de aprovações com ressalvas: 72, 77 e 78.**

Item 72 – Consolidar o polo tecnológico avançado de saúde, reforçando a infraestrutura de apoio ao cluster da saúde;

Item 77 – Consolidar uma estratégia de desenvolvimento municipal com a participação das instituições locais, estaduais e federais, articuladas política e institucionalmente com os poderes públicos municipais (executivo e legislativo);

Item 78 – Reforçar a infraestrutura de apoio à produção rural;

**DISCORDO: 137**

**Maior número de reprovações: 66, 70, 71, 73 e 75.**

Item 66 – Implantar um novo modelo de incentivos ao desenvolvimento local, englobando incentivos de nova geração, com ênfase ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade tecnológica;

Item 70 – Reduzir os estrangulamentos da infraestrutura de transportes nos seus diversos modais;

Item 71 – Melhorar as condições de desenvolvimento urbano buscando uma consolidação do papel de polo regional pela atração da população regional (mobilidade, serviços, equipamentos e espaços públicos);

Item 73 – Consolidar a centralidade regional do Município de Passo Fundo, reforçando a utilização das áreas vinculadas a logística e aos modais de transporte (rodovias, ferrovias e aeroporto);

Item 75 – Consolidar a capacidade de polarização de Passo Fundo fortalecendo a produção e oferta de bens e serviços (inclusive de alta complexidade) ao mercado regional, assegurando a concentração de atividades de gestão pública e empresarial e articulando, na escala regional, órgãos e empresas privadas;

#### **GESTÃO E INSTRUMENTOS:**

**CONCORDO: 874**

**Maior número de aprovações: 84, 92, 94 e 95.**

Item 84 – Promover o retorno da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos visando o financiamento de melhorias em infraestrutura e a qualificação do espaço urbano;

Item 92 – Estruturar sistema municipal de planejamento e gestão urbana integrando diferentes órgãos da Administração Municipal;

Item 94 – Implementar sistema de Informações Georreferenciadas aprimorando a gestão municipal no planejamento, na implementação e monitoramento das Políticas Públicas;

Item 95 – Fomentar ações de educação cidadão assegurando espaços de formação integral, considerando os aspectos sociais, ambientais, de mobilidade, de sustentabilidade e outros que interferem na utilização e apropriação dos espaços coletivos.

### **CONCORDO, COM RESSALVA: 153**

Maior número de aprovações com ressalvas: 87 e 88.

Item 87 – Promover o desenvolvimento de parcerias como forma de fomentar e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento urbano no município;

Item 88 – Elaborar plano de gestão para implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano no Município;

### **DISCORDO: 43**

Maior número de reprovação: 86.

Item 86 – Criar incentivos urbanísticos a proprietários que doarem áreas necessárias para a implantação de equipamentos urbanos e espaços livres de uso público e sistema viário, além da previsão legal;

Houve solicitação de divulgação dos trabalhos para aumentar o nível de participação. Após foi aberta a palavra para manifestações. Paulo Cornélio (GESP) solicitou como serão os próximos encaminhamentos e como lidar com os itens que receberam ressalvas ou discordâncias e melhorar as propostas recebidas. A Secretária explicou como será a realização dos trabalhos pelo Núcleo Técnico juntamente com grupos setoriais e auxílio do Núcleo Gestor. Luiz da Silva de Jesus (CRESOL) solicitou atenção sobre as questões da área rural. A área rural tem uma representação bem forte. É a primeira vez que a área rural está contemplada no Plano Diretor. Secretária explicou que hoje temos as Macrozonas com suas diretrizes de uso e ocupação do solo. Hoje estão trabalhando com o Desenvolvimento Econômico e qualidade de vida na área rural. Marcos Gerhardt (CRESOL) solicitou se as ressalvas são sugestões, acréscimos ou inclusão de palavras. Disse que este tipo de participação é positiva. A secretária respondeu que foi por este motivo que foi deixado na ficha de avaliação espaço para sugestões e complementações. Adroaldo Pandolfo elogiou a participação e solicitou que os materiais fossem disponibilizados com maior antecedência nas próximas fases. Verificação da possibilidade de adicionar itens devido às ressalvas. A secretária explicou que os prazos de entrega e publicação dos materiais estão sendo cumpridos. As diretrizes não foram disponibilizadas pois a opção foi de disponibilizar as contribuições gerais. Para a próxima Audiência, todo o documento será disponibilizado com 15 dias de antecedência. Na audiência Pública serão apresentadas as Diretrizes agrupadas com alteração (diretrizes gerais, específicas e mapas) para aprovação. A minuta da lei será após a Audiência de aprovação, onde haverá a participação dos delegados. Foi agradecido a presença de todos e encerrado o Seminário às dez horas e trinta minutos.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN





LISTA PRESENÇA

SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03

18/05/2019 - Local: AUDITORIO UPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	EDGAR A. BOSANECI	204245070-72	
2	Luiz S. de Jesus	35838612053	
3	- Silvano Ribeiro	03130548002	
4	Renato del M. Peisolo	12476052786	
5	PAULO SEVERO	221609930-15	
6	PAULO FERNANDO O. CORREIA	336121980/53	
7	REGINA GOMINUTRÃES	07124602840	
8	Gustavo Heurich	003.610.690-90	
9	MARCO AERHARDT	45887373091	
10	F. Lúcia Giomoto da Silva	654562460-15	

LISTA PRESENÇA  
SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03  
18/05/2019 - Local: AUDITORIO OPF

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	JULIANA B. RIFFEL	917.403.800-10	J. Riffel
2	ADRIANO PAVÃO V. S.	71343405099	A. Pavão
3	Caroline Turon	935 810 630-09	Caroline Turon
4	Joane A. Anobrielle	468772210-00	J. Anobrielle
5	Ginao Alves do Carmo	032 856 150-95	G. Alves
6	CHRIS B. BILIBIO	80379648091	C. B. Bilibio
7	Juliane Arila Marques	029 996 72047	Juliane Arila
8	ZECA ARANDA	980.163.310-20	Zeca Aranda
9			
10			